



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Recife, 2017

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da DN TCU nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações da Controladoria Geral da União e conteúdo estabelecido no sistema “e-Contas” do TCU.

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Recife, 2017

LISTA DE QUADROS

| | Pág. |
|---|-------------|
| 1- Dados Identificadores da SUDENE | 20 |
| 2- Comparativo de cargos entre os Decretos de regulamentação da SUDENE no período ago/2007 a dez/2016 | 24 |
| 3- Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE e gestores ocupantes | 35 |
| 4- Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Planejamento do Desenvolvimento Regional | 38 |
| 5- Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional | 39 |
| 6- Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional | 40 |
| 7- Metas de Desempenho Institucional - Resultado do período out/2015-set/2016 com base na Portaria SUDENE nº 140/2016 | 48 |
| 8- Matriz de Relacionamento entre Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE, trabalhados em 2016, a Programação do PPA no Exercício, Restos a Pagar de exercícios anteriores, unidades técnicas afetadas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária | 55 |
| 9- Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional | 61 |
| 10- Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE | 62 |
| 11- Comportamento das Situações dos Projetos entre o Primeiro e o Último Ciclos de 2016 | 64 |
| 12- Ação 20WQ – Plano Orçamentário 004 –Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento | 65 |
| 13- Ação 20WQ - Plano Orçamentário 005 - Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | 71 |
| 14- Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação | 73 |
| 15- Ação 2029.8917 - Fortalecimento das Administrações Locais | 76 |
| 16- Ação 2029.4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade | 78 |
| 17- Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico | 80 |
| 18- Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica | 83 |
| 19- Ação 2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável | 87 |
| 20- Ação 2029.214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas | 93 |
| 21- Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil | 94 |
| 22- Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria ... | 96 |
| 23- Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais . | 97 |
| 24- Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência | 105 |
| 25- Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE nos três últimos exercícios | 118 |
| 26- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na Modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse | 119 |

Continua

| | Pág. |
|--|-------------|
| 27- Convênios Celebrados em 2016 | 119 |
| 28- Convênios Cancelados em 2016 | 120 |
| 29- Convênios celebrados em anos anteriores, ainda em execução em 31/12/2016 | 120 |
| 30- Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV) em 31/1/2/2016 | 120 |
| 31- Convênios SICONV com Prestação de Contas em Atraso | 121 |
| 32- Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão ... | 121 |
| 33- Convênios SICONV com Prestação de Contas aprovadas em 2016 | 122 |
| 34- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (posição 31/12/2016) | 125 |
| 35- Posição Sintética dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI | 126 |
| 36- Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI) | 127 |
| 37- Despesas por modalidade de contratação | 129 |
| 38- Despesas por grupo e elemento de despesa | 130 |
| 39- Força de Trabalho da SUDENE | 195 |
| 40- Distribuição da Lotação Efetiva | 196 |
| 41- Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SUDENE (Situação em 31/12/2016) | 198 |
| 42- Despesas com pessoal | 200 |
| 43- Índice de absentismo no exercício de 2015 | 201 |
| 44- Índice de absentismo segundo motivos | 201 |
| 45- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade | 202 |
| 46- Quadro de Custo com Estagiários | 203 |
| 47- Quantidade de cursos e participações segundo o tipo de competência organizacional | 205 |
| 48- Quantidade de cursos e participações segundo o tipo de competência funcional | 205 |
| 49- Imóveis constantes no SPIUnet | 208 |
| 50- Dados de Identificação do FDNE | 212 |
| 51- Encargos Financeiros - Operações com Risco Integral do Agente Operador (Decreto nº 7.838/2012) | 216 |
| 52- Limites Mínimos de Porte a Partir de 22/09/2016 | 217 |
| 53- Limites de Participação de Recursos do FDNE | 217 |
| 54- Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - RAP 2015 e Orç. 2016 | 218 |

Continua

| | Pág. |
|--|-------------|
| 55- Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP anos anteriores | 219 |
| 56- Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)- RAP anos anteriores | 220 |
| 57- Despesas por Grupo e Elemento de Despesas | 221 |
| 58- Resoluções da Diretoria Colegiada Aprovando Consultas Prévias | 222 |
| 59- Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por Setor | 223 |
| 60- Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por UF | 224 |
| 61- Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Setor | 225 |
| 62- Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por UF | 225 |
| 63- Consultas Prévias Devolvidas em 2016 – Por Setor | 226 |
| 64- Consultas Prévias Devolvidas em 2016 – Por UF | 226 |
| 65- Consultas Prévias em Análise em 31/12/2016 – Por Setor e UF | 227 |
| 66- Financiamentos Aprovados em 2016 – Por Setor | 227 |
| 67- Financiamentos Aprovados em 2016 – Por UF | 227 |
| 68- Financiamentos Contratados em 2016 | 228 |
| 69- Financiamentos em Contratação em 31/12/2016 | 228 |
| 70- Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Risco Compartilhado | 228 |
| 71- Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Risco Integral | 229 |
| 72- Empenhos Realizados em 2016 | 231 |
| 73- Demonstrativo de Valores Empenhados, Liberados e de Restos a Pagar em 2016 | 232 |
| 74- Liberações em 2016 | 235 |
| 75- Liberações - Posição Acumulada | 236 |
| 76- Renúncias tributárias sob gestão da SUDENE, Estimadas e Quantificadas - base legal | 239 |
| 77- Valores renunciados e respectiva contrapartida | 239 |
| 78- Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas | 240 |
| 79- Pleitos aprovados por tipo de incentivo fiscal, segundo estados | 242 |
| 80- Pleitos aprovados por número de pleitos e investimentos registrados, segundo estados | 243 |
| 81- Investimentos registrados de pleitos aprovados, segundo setores prioritários | 243 |
| 82- Laudos e portarias concedidos e investimentos realizados, segundo finalidade | 244 |
| 83- Tempo médio de resposta ao cidadão no período 2012-2016 (SisOuvidor/e-Sic) | 247 |
| 84- Manifestações recebidas em 2016 segundo estados da área de atuação da SUDENE (SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros) | 247 |

Continua

| | Pág. |
|--|-------------|
| 85- Meio de entrada da manifestação segundo o tipo (SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros) | 248 |
| 86- Manifestações recebidas por ano, segundo seu tipo, no período 2012-2016 (SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros) | 249 |
| 87- Manifestações atendidas em 2016 por área solucionadora (SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros)..... | 250 |
| 88- Vida Útil e Valor Residual para Diferentes Contas do Patrimônio | 252 |
| 89- Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário | 255 |
| 90- Relação de convênios por providências relativas a TCE | 256 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | Pág. |
|--|-------------|
| 1- Situação dos Planos Operativos segundo cada Ciclo de 2016 | 63 |
| 2- Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por Setor | 223 |
| 3- Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por UF | 224 |
| 4- Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Setor | 225 |
| 5- Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Estado | 226 |
| 6- Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por Setor | 230 |
| 7- Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por UF | 230 |
| 8- Número de Financiamentos Contratados (Posição Acumulada – Por UF) | 231 |
| 9- Liberações em 2016 – Por Setor | 235 |
| 10- Liberações em 2016 – Por UF | 235 |
| 11- Liberações Posição Acumulada – Por Setor | 237 |
| 12- Liberações Posição Acumulada – Por UF | 237 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------------|---|
| AUD | - Auditoria |
| BNB | - Banco do Nordeste do Brasil S.A. |
| CEP | - Código de Endereçamento Postal |
| CFD | - Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento |
| CGAF | - Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças |
| CGEP | - Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação |
| COCF | - Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças |
| CGDF | - Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento |
| CCONT | - Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial |
| CGDS | - Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente |
| CGGI | -Coordenação-Geral de Gestão Institucional |
| CGGP | -Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |
| CGPM | -Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão |
| CGU | - Controladoria-Geral da União |
| CGTI | - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação |
| CMN | - Conselho Monetário Nacional |
| CNAE | - Classificação Nacional de Atividades Econômicas |
| CPTCE | - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial |
| CSG | - Coordenação de Serviços Gerais |
| CONDEL | - Conselho Deliberativo da SUDENE |
| DAD | - Diretoria de Administração |
| DFIN | - Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos |
| DOU | - Diário Oficial da União |
| DPLAN | - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas |
| FDNE | - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste |

| | |
|---------------|--|
| FNE | - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste |
| MI | - Ministério da Integração Nacional |
| MA | - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| MEC | - Ministério da Educação |
| MPOG | - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| PO | - Plano Operativo |
| PPA | - Plano Plurianual (Governo Federal) |
| PNDR | - Política Nacional de Desenvolvimento Regional |
| PRDNE | - Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste |
| RFB | - Receita Federal do Brasil |
| SEDR | - Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável |
| SEGES | - Secretaria de Gestão/MPOG |
| SDR | - Secretaria de Desenvolvimento Regional |
| SIAFI | - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIASG | - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal |
| SICONV | - Sistema de Convênios do Governo Federal |
| SIOP | - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento |
| SIORG | - Sistema de Informações Organizacionais |
| SNDC | - Secretaria Nacional de Defesa Civil |
| SOF | - Secretaria de Orçamento Federal |
| SIORG | - Sistema de Informações Organizacionais |
| SUDECO | - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste |
| SUDENE | - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste |
| TCE | - Tomada de Contas Especial |
| TCU | - Tribunal de Contas da União |
| UG | - Unidade de Gestão |
| UJ | - Unidade Jurisdicionada |
| UO | - Unidade Orçamentária |
| UPC | - Unidade Prestadora de Contas |

LISTA DE ANEXOS

| | Pág. |
|---|-------------|
| Anexo A - Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE em 2015 | 257 |
| Anexo B - Relatório e Parecer da Auditoria..... | 264 |
| Anexo C - Relatórios dos bancos operadores do FDNE | 277 |
| Anexo D - Relatório de instância ou área de correição | 319 |
| Anexo E - Declarações de Integridade | 331 |
| Anexo F - Demonstrações contábeis da SUDENE e do FDNE | 336 |

SUMÁRIO

| | Pág. |
|---|-------------|
| Capítulo 2- Apresentação | 14 |
| Capítulo 3- Visão Geral da SUDENE | 20 |
| 3.1- Identificação da SUDENE | 20 |
| 3.2- Finalidade e competências | 22 |
| 3.3- Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade..... | 23 |
| 3.3.1- Em relação à Sudene..... | 23 |
| 3.3.2- Em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)..... | 25 |
| 3.3.3- Em relação aos incentivos e benefícios fiscais | 26 |
| 3.4- Histórico da nova Sudene | 27 |
| 3.5- Ambiente de atuação | 31 |
| 3.5.1- Oportunidades | 32 |
| 3.5.2- Ameaças..... | 33 |
| 3.6- Organograma da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos..... | 33 |
| 3.6.1- Organograma da SUDENE..... | 34 |
| 3.6.2- Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos..... | 34 |
| 3.6.3- Subunidades estratégicas da SUDENE..... | 35 |
| 3.7- Macroprocessos finalísticos..... | 37 |
| Capítulo 4- Planejamento Organizacional e Resultados | 42 |
| 4.1- Planejamento organizacional | 42 |
| 4.1.1- Objetivos do planejamento estratégico | 43 |
| 4.1.1.1- Macro objetivos do planejamento estratégico | 43 |
| 4.1.1.2- Descrição sintética das diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico | 44 |
| 4.1.1.3- Objetivos e metas do exercício | 47 |
| 4.1.2- Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras | 50 |

Continua

| | Pág. |
|---|-------------|
| 4.1.3- Vinculações estratégicas do planejamento institucional | 50 |
| 4.1.3.1- Vinculação do planejamento da SUDENE com suas competências institucionais e o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) | 50 |
| 4.1.3.2- Vinculação entre a programação estratégica da SUDENE, suas unidades administrativas, e a programação do PPA 2016-2019 | 55 |
| 4.1.3.3- Vinculação entre a Programação Estratégica da SUDENE para o Período 2013-2016 e a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional | 60 |
| 4.2- Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos..... | 63 |
| 4.3- Desempenho orçamentário..... | 65 |
| 4.3.1- Execução física e financeira das ações da lei Orçamentaria anual de responsabilidade da unidade | 65 |
| 4.3.1.1- Ação 20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento | 65 |
| 4.3.1.2- Ação 20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | 71 |
| 4.3.1.3- Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação | 73 |
| 4.3.1.4- Ação 2029.8917 - Fortalecimento das administrações locais ... | 76 |
| 4.3.1.5- Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade | 78 |
| 4.3.1.6- Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico | 80 |
| 4.3.1.7- Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica | 83 |
| 4.3.1.8- Ação 2029.7k66 - Apoio A Projetos De Desenvolvimento Sustentável | 87 |
| 4.3.1.9- ação 2029.214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas | 93 |
| 4.3.1.10- Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – Restos a Pagar | 94 |

Continua

| | Pág. |
|--|-------------|
| 4.3.1.11- Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria – Restos a Pagar | 96 |
| 4.3.1.12- Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais | 97 |
| 4.3.1.13- Ação 2029.8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Comentário/Análise Crítica | 101 |
| 4.3.2- Fatores intervenientes no desempenho orçamentário | 104 |
| 4.3.3- Execução descentralizada com transferência de recursos | 105 |
| 4.3.3.1- Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas | 128 |
| 4.3.4- Informações sobre a execução das despesas | 129 |
| 4.4- Desempenho operacional | 133 |
| 4.5- Apresentação e análise de indicadores de desempenho | 136 |
| Capítulo 5- Governança, gestão de riscos e controles internos | 184 |
| 5.1- Estrutura de governança, descrição e base normativa..... | 184 |
| 5.2- Instâncias colegiadas | 184 |
| 5.2.1- Conselho deliberativo (CONDEL) | 184 |
| 5.2.2- Diretoria colegiada e direção da SUDENE | 185 |
| 5.3- Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle | 186 |
| 3.3.1- Procuradoria Federal junto à SUDENE | 186 |
| 3.3.2- Auditoria Geral | 186 |
| 3.3.3- Ouvidoria | 186 |
| 5.4- Processo de fixação de atos legais e comunicação com a sociedade | 187 |
| 5.5- Atuação da unidade de Auditoria interna | 187 |
| 5.6- Atividades de Correição e de apuração de ilícitos administrativos | 191 |
| 5.7- Gestão de riscos e controles internos | 192 |
| Capítulo 6- Áreas especiais da gestão 2017..... | 195 |
| 6.1- Gestão de Pessoas | 195 |
| 6.1.1- Estrutura de pessoal da unidade | 195 |
| 6.1.2- Demonstrativo das despesas com pessoal | 200 |

Continua

| | Pág. |
|---|-------------|
| 6.1.3- Gestão de riscos relacionados ao pessoal | 201 |
| 6.1.4- Contratação de pessoal de apoio e estagiários | 202 |
| 6.1.5- Outras informações relevantes..... | 204 |
| 6.2- Gestão do patrimônio e infraestrutura | 208 |
| 6.2.1- Gestão de patrimônio imobiliário da União | 208 |
| 6.2.2- Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas | 209 |
| 6.2.3- Informações sobre os imóveis locados de terceiros | 209 |
| 6.3- Gestão de tecnologia da informação | 209 |
| 6.3.1- Principais sistemas de informações | 209 |
| 6.3.2- Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI | 210 |
| 6.4- Gestão ambiental e sustentabilidade | 211 |
| 6.4.1- adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras | 211 |
| 6.5- Gestão de Fundos, Incentivos e Benefícios Fiscais e Outras Ações da SUDENE... | 212 |
| 6.5.1- Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | 212 |
| 6.5.1.1- Finalidade e Competências Institucionais da Unidade | 213 |
| 6.5.1.2- Acesso às Informações do FDNE | 215 |
| 6.5.1.3- Planejamento | 215 |
| 6.5.1.4- Programação Orçamentária e Financeira, e Resultados Alcançados | 218 |
| 6.5.1.5- Relatórios de gestão dos agentes operadores | 239 |
| 6.5.2- Renúncias fiscais sob a gestão da SUDENE | 239 |
| 6.5.2.1- Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela SUDNE, e identificação da base legal | 239 |
| 6.5.2.2- Valores renunciados e contrapartida | 239 |
| 6.5.2.3- Contribuintes beneficiados pela renúncia | 240 |
| 6.5.2.4- Comunicações à RFB | 240 |
| 6.5.2.5- Renúncia tributária - Análise Crítica | 240 |
| 6.5.2.6- Projetos beneficiados com incentivos fiscais entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 | 242 |
| 6.5.2.7- Pleitos aprovados por setores | 243 |

Continua

| | Pág. |
|--|-------------|
| 6.5.2.8- Laudos e portarias concedidos segundo sua finalidade | 244 |
| 6.5.2.9- Manutenção e geração de empregos | 244 |
| Capítulo 7- Relacionamento com a sociedade | 245 |
| 7.1- Canais de acesso ao cidadão | 245 |
| 7.2- Carta de serviços ao cidadão | 246 |
| 7.3- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários | 246 |
| 7.4- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da SUDENE | 247 |
| 7.5- Manifestações dirigidas à Ouvidoria da SUDENE em 2016 | 248 |
| 7.6- Outras informações sobre melhoria do trabalho da Ouvidoria | 250 |
| Capítulo 8- Desempenho Financeiro e Informações Contábeis | 251 |
| 8.1- Desempenho financeiro no exercício | 251 |
| 8.2- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos | 251 |
| 8.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade | 253 |
| 8.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas | 253 |
| Capítulo 9- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle | 254 |
| 9.1- Tratamento de determinações e recomendações do TCU | 254 |
| 9.2- Tratamento das recomendações dos órgãos de controle interno | 254 |
| 9.3- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.... | 255 |
| 9.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 | 256 |
| 9.5- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento | 256 |

Apresentação

Acompanhando as alterações introduzidas pela legislação que regula os conteúdos do relatório de gestão a que estão obrigados os órgãos da administração pública federal, a SUDENE vem apresentar à sociedade os principais resultados do exercício de 2016. Um ano de muitas mudanças, como se verá adiante.

E como não poderia deixar de ser, a Autarquia sentiu os reflexos do que aconteceu em Brasília, com as mudanças na Presidência da República e também, na política econômica, com consequências diretas no orçamento fiscal e de seguridade social. O contingenciamento da programação orçamentária aumentou no segundo semestre e só ficaram garantidos os contratos e convênios em andamento antes dessas mudanças. Mais na frente voltaremos a esses assuntos.

Este relatório integra a prestação de contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que desde 2015 passou a incorporar à UPC 20601-SUDENE, a conta “Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)”, tratada como uma subseção dentro deste relatório. Ele é constituído de 7 (sete) capítulos que começa em “Visão Geral da Unidade” e vai até “Demandas dos órgãos de Controle”. Por sua vez, a fim de simplificar ao leitor a compreensão e abordagem dos capítulos, seções e subseções, a numeração aplicada ao sumário foi até o 4º nível de desdobramento, reservando-se ao corpo da subseção um detalhamento maior quando isso se mostrou necessário. Ainda sobre o assunto numeração, os capítulos seguem a sequência apresentada no sistema e-Contas, e os quadros, gráficos e tabelas uma sequência própria e continuada.

A exemplo de anos anteriores, o relatório abre com informações identificadoras da unidade jurisdicionada e das subunidades que a compõem, além das atribuições regimentais gerais, seguem-na as orientações estratégicas adotadas, os resultados do monitoramento, as informações orçamentárias, sua aplicações, os indicadores de desempenho utilizados, a estrutura de governança, de gestão de riscos e controles internos e resultados da atuação da Auditoria interna. No capítulo dedicado a áreas especiais da gestão, o leitor encontrará informações sobre gestão de pessoal, do patrimônio imobiliário, de gestão de Tecnologia da Informação, e da gestão dos fundos como o FDNE, incentivos e benefícios fiscais. Continuando, capítulo específico foi dedicado às informações sobre relacionamento do órgão com a sociedade, outro ao desempenho financeiro e informações contábeis, e um dedicado aos encaminhamentos decorrentes de recomendações ou determinações dos órgãos de controle, TCU, CGU e da própria auditoria interna. Capítulo à parte é dedicado às declarações de integridade relacionadas com a gestão de pessoas, a conformidade contábil e a fidedignidade dos registros contábeis tanto da SUDENE como do FDNE.

Por iniciativa própria, a SUDENE acrescentou alguns quadros e explicações acessórias que visam facilitar a compreensão do funcionamento da Autarquia.

Entre os anexos constam as matérias levadas ao Presidente do Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDENE. Aliás, no segundo semestre de 2016 foram realizadas duas reuniões, que além da aprovação das matérias de tramitação normal, possibilitaram regularizar um estoque razoável de deliberações na forma de “ad referendum”.

Por outro lado, embora o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste seja um dos instrumentos de ação da SUDENE, o seu relatório de gestão é elaborado pelo Banco do Nordeste, e brevemente estará no site daquele banco. O da Autarquia estará disponível no próprio site, na internet (www.sudene.gov.br), no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional> no item “Resultados Operacionais”.

Os marcos legais seguidos na elaboração deste relatório e seu encaminhamento foram as orientações customizadas e disponibilizadas no sistema e-Contas, a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, que também orienta a organização do conteúdo, a Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, que relaciona as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal, a Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares, além de especificar forma e conteúdo, bem como a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, que também orienta quanto à elaboração deste relatório, rol dos responsáveis, pareceres, declarações e informações suplementares.

Afora isso, técnicos da unidade responsável pela elaboração deste relatório também participaram de capacitação à distância, conduzida pelo próprio Tribunal de Contas, em palestra transmitida pelo “YouTube” em 16 de fevereiro de 2017, sobre “Prestação de Contas do exercício de 2016”.

O que se observa é que, com essas mudanças, o TCU deu um passo para a modernidade e objetividade do relatório, pois o próprio sistema já customiza os quadros relacionados à natureza da UPC.

Para transmitir essas orientações a Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI) da SUDENE promoveu reunião com todas as unidades internas em 08 de março de 2017, enviando também, roteiro com todas as explicações disponibilizadas pelo sistema e-contas e demais dispositivos do TCU. Em alguns casos foram realizadas reuniões específicas com unidades internas, para tratar de dúvidas sobre o preenchimento de alguns quadros dos programas temáticos e ações do PPA.

Sobre a atuação da nova SUDENE, como costuma-se agora chamar, cabe replicar de outros relatórios, explicação à sociedade sobre sua missão e papel, bastante diferentes daqueles da antiga Autarquia, como forma de elucidar e evitar outras interpretações.

“[...] nos últimos anos a Autarquia paulatinamente vem reconquistando o seu espaço institucional, perdido entre 2001 e 2006 quando esteve extinta. Contudo, parcela da sociedade ainda vislumbra um órgão que pudesse reeditar seus tempos de atuação supra ministerial, com departamentos capazes de planejar e implementar uma infraestrutura econômica e mudanças sociais capazes de modificar o panorama social, ou com uma autonomia administrativa capaz de possibilitar a celebração de acordos internacionais quando isso se fazia necessário, ou ainda, servir como interveniente em empréstimos internacionais junto a grandes bancos, como outrora. Porém a realidade da administração pública federal hoje é outra. Órgãos especializados no que a SUDENE fazia, integram as estruturas de diferentes ministérios, E a ela ficou reservado um novo papel, o de negociadora, articuladora e mobilizadora do processo de planejamento do desenvolvimento em sua área de atuação.

Contudo, a sociedade também observa que esses ministérios não conseguiram mudar a realidade social ou econômica, mantendo a Região Nordeste na histórica média de 13% de participação no PIB nacional. A SUDENE influenciou e introduziu uma mudança profunda no cenário de 1959 e a Região conta hoje com uma estrutura econômica e social, que embora requeira profundas mudanças - o que hoje existe ainda é reflexo do que ela implantou no passado - não fosse a Autarquia, dizem os especialistas, poderia a Região estar numa situação sócioeconômica muito delicada.”

Recriada para promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, a nova SUDENE, instituída pelo Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, se por um lado conta com três instrumentos de fomento ao desenvolvimento econômico: o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, os incentivos e benefícios fiscais e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, reconhece, por outro, que eles não são suficientes para responder aos desarranjos e desequilíbrios sociais. Basta recorrer-se aos números da miséria, da estrutura de saúde pública comparativamente aos referenciais da Organização Mundial de Saúde, do subemprego, da renda familiar per capita e por aí se vai, para constatar-se o quadro vivido pelos municípios da área de atuação da SUDENE. Enfim, ainda é muito cedo para se imaginar que a Região possa viver um desenvolvimento sustentável, particularmente num contexto de interrogações sobre o futuro do planejamento do desenvolvimento nacional e regional.

Cabe lembrar que a Autarquia, apesar das enormes restrições que continua a enfrentar para consolidar sua imagem, expandir o seu quadro, fixá-lo, melhorar a sua estrutura de funcionamento e até para garantir o necessário orçamento, vem trabalhando cada vez mais para reconquistar o seu espaço institucional usando para isso o seu poder de articulação, de negociação e de mobilização, como medida para organizar a estrutura de governança do planejamento do desenvolvimento regional.

Quanto às atividades do Conselho Deliberativo da SUDENE, em 2016 as reuniões foram retomadas após quase dois anos e nove meses de interrupção. Foram realizados dois eventos. O primeiro em Recife, no dia 22 de setembro, e o segundo em Brasília, no dia 12 de dezembro. Foram chancelados um total de 26 (vinte e seis) deliberações, das quais, 20 (vinte) ratificações de “ad referendum” e 6 (seis) na forma mais comum de apreciação e deliberação presencial.

A Presidência do CONDEL nesse interim foi ocupada pelos seguintes Ministros da Integração Nacional: Francisco Teixeira (Resoluções “ad referendum” nºs 74/2013 a 81/2014); Gilberto Magalhães Occhi (Resoluções “ad referendum” nºs 82 a 90/2015); Josélio de Andrade Moura (Resoluções “ad referendum” nºs 91 e 92/2016); Helder Zahluth Barbalho (Resoluções “ad referendum” nºs 93 e 94/2016 e Resoluções nºs 95 a 102/2016). Cabe destacar nessa sequência, que as minutas das Resoluções nºs 85/2015, 96/2016 e 97/2016 tiveram que ser retiradas da pauta no dia dos eventos em razão de encaminhamentos do MI que demandaram estudos específicos, tornando-se elas posteriormente sobrestadas, e gerando descontinuidade na numeração. Todas as resoluções estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/conselho-deliberativo-da-sudene-condel/resolucoes-do-condel>.

Ao final deste relatório o leitor poderá conferir as matérias deliberadas pelo colegiado do Conselho Deliberativo (CONDEL), (ver o **Anexo A**).

Acompanhando as mudanças na Presidência da República, a SUDENE também teve algumas mudanças no comando. O Superintendente João Paulo Lima e Silva, que havia assumido o comando da Autarquia em julho/2015, foi exonerado, a pedido, assumindo em seu lugar, o Senhor Marcelo José Almeida das Neves conforme Decreto s/nº de 8 de julho de 2016, DOU de 11 de julho de 2016, Seção 2. O então Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, Ricardo Andrade Bezerra Barros, e o então Diretor de Administração, Eugênio Pacelli Remigio Araújo, exonerados em 3 de novembro de 2016, foram substituídos, respectivamente, pelos Senhores Sérgio Wanderley Silva e Antônio Silva Magalhães Ribeiro, conforme designações publicadas por Decretos s/nº, também de 4 de novembro de 2016. O então Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas, Sérgio Antônio Alencar Guimarães foi substituído pelo Senhor

Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves. O primeiro foi exonerado por Decreto de 14 de dezembro de 2016, e o segundo, nomeado por Decreto de 15 de dezembro de 2016.

A escassez de pessoal e a extinção de algumas subunidades por força de Decretos de redução de despesas na administração pública federal, foram fatores que repercutiram no desempenho de algumas áreas. A Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, a Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e a Coordenação-Geral de Gestão Institucional perderam subunidades e continuaram sem a estrutura necessária ao cumprimento de suas atribuições, da mesma forma que algumas outras unidades, como a unidade de gestão de convênios e tomada de contas especial, que tiveram suas estruturas reduzidas com o corte de cargos impostos pelos Decretos nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, e nº 8.891, de 27 de outubro de 2016. Esses dois Decretos impuseram um corte de 15 cargos de Direção e Assessoramento Superiores e 18 Funções Gratificadas. Desde que a SUDENE foi regulamentada pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, até o Decreto nº 8.891/2016, a SUDENE perdeu 48 cargos DAS, que são aqueles diretamente utilizados em funções de comando e de assessoria.

Por sua vez, o Plano de Cargos e Carreiras, importante para a política de valorização e fixação do servidor no órgão continuou fora da agenda do governo sob o argumento da falta de previsão orçamentária e encontra-se no Ministério da Integração para reapresentação em outra oportunidade. Cabe lembrar que sua falta voltou a estimular a perda de concursados para outras instituições. São servidores que descortinaram melhores oportunidades de crescimento pessoal e salarial.

De acordo com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF/CGAF) da SUDENE, para o ano de 2016 a Autarquia apresentou ao MI, no decorrer de 2015, pré proposta orçamentária de R\$ 82.988.210,00 dos quais R\$ 13.360.000,00 destinados aos programas finalísticos e R\$ 69.628.210,00 para os gastos com benefícios, pessoal, encargos sociais e capacitação de servidores. Após sucessivos ajustes e cortes, a Secretaria de Orçamento Federal definiu como limites para PLOA-SUDENE R\$ 55.750.725,00, dos quais R\$ 5.203.801,00 para gastos finalísticos e R\$ 50.546.924,00 para o custeio da administração. Não estão nessa conta as emendas parlamentares.

Após negociações, a dotação aprovada na LOA 2016, mais os créditos adicionais e alterações orçamentárias posteriores, a dotação atualizada foi fixada em R\$ 80.793.575,00, mas o orçamento autorizado ficou em R\$ 60.413.549,00, aí inclusos o custeio da administração (R\$ 11.437.962,00), a capacitação de servidores (R\$ 205.609,00), descentralizações recebidas (R\$ 1.206.855,00), emendas parlamentares (R\$ 7.059.219,00), programas finalísticos (R\$ 600.000,00), Folha de pagamento (R\$ 37.392.060,00), e Sentenças judiciais (R\$ 2.511.844,00). Não houve provisão para Reserva de Contingência.

O total empenhado foi de R\$ 52.054.959. Não houve gasto com programa finalístico nesse ano. O total da despesa paga foi de R\$ 46.492.025,00, ficando em Restos a Pagar, R\$ 8.167.387,00 conforme posição apresentada pela COCF/CGAF.

Apesar de legalmente possuir “natureza especial, administrativa e financeiramente autônoma”, a SUDENE se subordina às mesmas regras dos cortes e contingenciamentos orçamentários impostos aos integrantes do “Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal”, e por isso não pode contar com a garantia do crédito devidamente apurado nos termos do estabelecido pelo § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5/2001, com as alterações do art. 19 da Lei Complementar nº 125/2007, ou do estabelecido nos incisos I e II, art. 3º do Decreto nº 7.838/2012, que tratam da alocação de 1,5% dos recursos do FDNE para o custeio de atividades em pesquisa,

desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, o que ocasiona severas restrições na negociação de créditos adicionais, particularmente pelos limites impostos pela legislação que regula esses pedidos de acréscimo.

Em relação à análise de materialidade sobre a execução da programação do PPA atinente à Autarquia, chama-se a atenção, para o cuidado que deve se ter quando se compara o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), com o limite efetivamente recebido pelo órgão, ou o efetivamente empenhado, já que a dotação (orçamento aprovado) nunca é integralmente repassada, principalmente a das ações finalísticas, como são chamadas as que servem aos objetivos finalísticos do órgão. Aliás, a comparação entre o efetivamente recebido e o utilizado, como sugere a boa prática da análise de desempenho orçamentário, evita distorções de compreensão. Essa também é a razão pela qual se evita comparação entre dotação (orçamento aprovado - sempre passível de contingenciamentos) e empenhos realizados considerando tal relação como indicador de desempenho efetivo, pois nunca refletirá o nível de efetividade da gestão financeira, diferentemente de quando se compara montantes empenhados a limites recebidos, ou valores desembolsados com estes. Cabe lembrar também, que 2016 foi um ano de crise. Aliás, o orçamento autorizado de R\$ 600.000,00 para os programas finalísticos que a SUDENE compartilha do MI, ficou inviabilizado, preferindo as unidades finalísticas investirem suas energias em parcerias com ONGs e Universidades. Por sua vez, somente parte das emendas parlamentares foi viabilizada no orçamento. De um total de R\$ 19.324.619,00 foram autorizados somente R\$ 7.059.219,00 e empenhados R\$ 6.531.497,00.

Sobre os referenciais estratégicos adotados, a Diretoria Colegiada, reunida no final de 2015, considerando a propriedade e atualidade dos referenciais estratégicos estabelecidos em 2013, ademais dos cenários político, econômico e, àquela altura, as mudanças que já sinalizavam para a descontinuidade dos gestores da alta administração durante 2016, decidiu manter os mesmos referenciais (diretrizes e objetivos estratégicos) que vinham servindo como marcos para a execução de suas ações. Essa decisão foi prolatada em Ata da 218ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2015.

A execução dessas ações tiveram por suporte as dotações do PPA, aliás, um novo PPA, para cobrir o período 2016-2019, cuja programação também foi levada em consideração no planejamento estratégico da SUDENE, conciliação essa, abordada em capítulo específico deste relatório.

A transparência das decisões da alta administração continuou em 2016, tanto pela participação dos Coordenadores-gerais nas reuniões da Diretoria Colegiada, como pela manutenção das reuniões trimestrais de monitoramento, oportunidade na qual os projetos são apresentados, discutidos e as desconformidades, quando verificadas, analisadas, e as soluções encaminhadas. Outrossim, relatório específico, com os resultados de cada ciclo, está disponibilizado na internet, no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>.

As reuniões trimestrais de monitoramento integram sistemática iniciada no final de 2012 e contribuem para a melhoria do sistema de controle interno. Elas fazem parte do que chamamos ciclos e seus relatórios disponibilizam resultados acompanhados de comentários analíticos, recursos gráficos, quadros e tabelas para cada indicador. Essa é uma forma de o leitor comum, a cada evento, ter acesso a uma melhor análise de qualidade e produtividade das ações de algumas unidades internas. Os comentários a esse respeito encontram-se no capítulo 4 - Planejamento Organizacional e Resultados, deste relatório.

No que diz respeito à elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), reunião realizada em abril/2016 na regional do TCU/PE, abriu agenda para a retomada de sua adequação em outras bases que não mais a tão esperada e cancelada nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Assim, ficou acordado que ainda em 2016 a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas reiniciaria sua elaboração em outras bases já que a aprovação da revisão da PNDR pelo Governo Federal não prosperou. Foi iniciada a elaboração do termo de referência para essa contratação. Os cortes orçamentários de 2016 inviabilizaram as tratativas para sua contratação naquele ano. De todo modo, o assunto continuou na agenda de prioridades do Superintendente, recebendo inclusive, no final deste primeiro semestre de 2017, a chancela de prioridade absoluta da Diretoria Colegiada.

Com a nova administração, que assumiu no segundo semestre de 2016, representada pelo Superintendente Marcelo José Almeida das Neves, o destaque da atuação foi dado à retomada das reuniões do Conselho Deliberativo, às tratativas destinadas à elaboração de acordos de cooperação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) no sentido de se promover o aumento das exportações e as potencialidades de empresas localizadas na área de atuação da SUDENE.

Sobre as dificuldades para o seu empoderamento enquanto órgão com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, entende a SUDENE que o seu posicionamento na estrutura de poder da administração federal e a resistência de alguns órgãos em reconhecerem a sua importância, muito tem influenciado nas dificuldades para o cumprimento de seu papel. Nesse contexto, a retomada das reuniões do Conselho Deliberativo constitui-se um dos caminhos de superação, inclusive para a construção de uma agenda positiva e proativa com os Estados, o que não substitui as tratativas políticas, necessárias para essa revisão.

Quanto à sua reestruturação, o relatório de gestão do ano passado registrou a redução de 9 (nove) cargos DAS e (nove) Funções Gratificadas (FGs) de forma a atender ao esforço de redução de gastos do Governo Federal por força do Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, contudo, oito meses depois, o Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, reduziu em mais 6 (seis) cargos DAS e 3 FGs a estrutura da SUDENE. Foram infrutíferas as gestões feitas pelos Superintendentes João Paulo e Marcelo Neves, no sentido de reverter a situação de forma a não prejudicar a funcionalidade de algumas unidades. De ago/2007 a out/2016 a SUDENE perdeu 48 (quarenta e oito) cargos DAS.

Por fim, registra-se que este relatório foi aprovado na 271ª reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE realizada em 26 de julho de 2017.

3 – Visão Geral da Sudene (Referência: Sistema e-Contas)

3.1 -Identificação da SUDENE

Quadro 1 – Dados Identificadores da SUDENE

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional | | | Código SIORG: 073883 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | |
| Denominação Abreviada: SUDENE | | | |
| Código SIORG: 091144 | Código LOA: 53203 | | Código SIAFI: 533014 |
| Natureza Jurídica: Autarquia Especial do Poder Executivo | | CNPJ: 09.263.130/0001-91 | |
| Principal Atividade: Administração pública em geral | | | Código CNAE: 84.11-6 |
| Telefones/Fax de contato: | (081) 2102.2109 | (081) 2102.2119 | Fax: - |
| Endereço Eletrônico: gabinete@sudene.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.sudene.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Edf. SUDENE, Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, 13º andar, Ala Norte, sala 13N004, CEP 50670-900, Engenho do Meio, Recife/PE. | | | |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| <p>A SUDENE foi recriada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada originalmente pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, o qual foi revogado e substituído pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014. Nova alteração foi instituída pelo Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2006 e pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016. O Regimento Interno da Autarquia foi originalmente instituído pela Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2008, e alterado pelas Resoluções nº 230, de 21/10/2015, nº 271, de 02 de fevereiro de 2017, nº 278, de 23 de fevereiro de 2017, e nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada da Autarquia.</p> | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| <p>Na condução de suas atividades a SUDENE continuou, em 2016, a adotar como marco legal o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Por coordenar a prestação de contas e administrar o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, a Autarquia adota o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento para o FDNE. Por meio do Decreto nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. Em face do disposto na Lei nº 12.712/2012, foi aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, um novo Regulamento deste Fundo, mas foi mantido em vigor o Decreto nº 6.952/2012 com suas respectivas atualizações. A Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu os critérios, condições e prazos para a concessão dos financiamentos, com base na Lei nº 12.712/2012 e no Decreto nº 7.838/2012. Essa resolução foi alterada pela Resolução nº 4.397, de 30 de dezembro de 2014, do CMN, quanto aos encargos financeiros (taxa efetiva de juros sobre operações contratadas segundo períodos especificados) e correção sobre o saldo devedor de operações contratadas também segundo períodos especificados. Nova alteração à Resolução nº 4.171 foi aplicada pela Resolução nº 4.453, de 17 de dezembro de 2015, do mesmo CMN, modificando encargos ao tomador e a remuneração dos recursos do fundo. Além das Resoluções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a</p> | | | |

SUDENE também adota as diretrizes e prioridades anualmente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), pela sua Diretoria Colegiada, além de Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE. As diretrizes e prioridades do FDNE para 2016 foram estabelecidas pela Resolução CONDEL nº 086, de 29. de outubro de 2015.

O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos do FDNE, como a competência pela regulamentação de normas complementares que antes eram da esfera de atribuição do Ministério da Integração Nacional e foram transferidas como competência do Conselho Deliberativo da SUDENE. A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterou a Medida Provisória Nº 2.156-5/2001 e acrescentou outros dispositivos normativos ao Regulamento do Fundo.

De forma complementar, sem ferir as atribuições do CONDEL, e respaldado por posicionamento da Procuradoria Jurídica junto à SUDENE, também são expedidas normas, quando necessárias, pela Diretoria Colegiada da SUDENE bem como, Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE.

A administração dos incentivos e benefícios fiscais é regida por legislação que está detalhada no subitem 1.3.3 deste relatório.

Dados disponíveis na internet, nos endereços: <http://www.sudene.gov.br/aceso-a-informacao> ou em <http://www.sudene.gov.br/conselho-deliberativo-da-sudene-condel>

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Por ser a gestora do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, de incentivos e benefícios fiscais e executar sua ação finalística em sua maior parte, por meio de convênios, a Autarquia disponibiliza em seu site:

- 1-Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia (Decreto nº 7.838/2012);
- 2-Manual de Procedimentos e operacionalização do FDNE;
- 3-Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE;
- 4-Instruções para apresentação de proposta objetivando celebração de convênio.

Dados disponíveis na internet, nos endereços:

<http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos>,
<http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais>, <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne>,
<http://www.sudene.gov.br/fundo-constitucional-de-financiamento-do-nordeste-fne>, e
<http://www.sudene.gov.br/convenios#portal-searchbox>,

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

| Código SIAFI | Nome |
|--------------|--|
| 530001 | Ministério da Integração Nacional (MI) |
| 533009 | Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) |
| 530023 | Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI |
| 530012 | Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI |
| 201002 | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO) |
| 114601 | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO) |
| 008006 | Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região (TRT) |
| 250029 | Ministério da Saúde |
| 158136 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) |
| 195006 | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife |
| 110008 | Ministério da Pesca e Aquicultura |
| 380942 | Superintendência Regional do Trabalho e Emprego |

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

| Código SIAFI | Nome |
|--|--|
| 00001 | Ministério da Integração Nacional (MI) |
| 00001 | Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI |
| 00001 | Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI |
| 00001 | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO) |
| 11301 | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO) |
| 00001 | Tribunal Regional do Trabalho (TRT) |
| 00001 | Ministério da Saúde |
| 26418 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) |
| 11201 | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife |
| 00001 | Ministério da Pesca e Aquicultura |
| 00001 | Superintendência Regional do Trabalho e Emprego |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora SUDENE | Código SIAFI da Gestão SUDENE |
| 533014 | 53203 |
| Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI | Nome |
| 53203 | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) |
| 74918 | Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ¹ |

Fontes: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE e Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças/SUDENE.

Nota: Em razão das novas regras estabelecidas pelo sistema e-Contas, do Tribunal de Contas da União, as informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) estão em seção específica do capítulo “Áreas Especiais da Gestão”.

¹ A Unidade Orçamentária 74918 foi citada tendo em vista que o FDNE é instrumento da SUDENE, que o coordena.

3.2 – Finalidade e competências

A **finalidade** da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) foi fixada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou, e que assim estabeleceu:

Art. 3º. Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A SUDENE ressurgiu em 2007 a partir do esforço concentrado de um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, que após audiências públicas e discussões ministeriais fixou como marco de atuação institucional que “Todas as medidas de política e todas as ações concretas, nas vertentes econômicas, sociais, espaciais e político-institucionais serão balizadas pelo compromisso com a **inclusão social**.” (Doc. de base para a recriação da SUDENE, 2003), constituindo-se a “inclusão social” o macro objetivo dessa atuação.

De acordo com o art. 4º da referida LC, 12 (doze) são as competências da SUDENE, adiante sintetizados:

I - propor ou definir, por intermédio de seu colegiado regional, conforme o caso, diretrizes, prioridades e mecanismos que levem ao desenvolvimento incluyente e sustentável seja no âmbito econômico, seja no social, integrando-os com os planos nacionais, estaduais e locais, observando-se, particularmente as especificidades de sua área de atuação, principalmente quando da regionalização da política industrial ou do apoio a projetos de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

II - propor iniciativas, desenvolver capacidades e estimular os segmentos sociais organizados, dotando-os de capacidade sinérgica que os coloque em condições de inserir-se social e economicamente, intra ou extra-regionalmente, no processo auto-sustentável de desenvolvimento.

III - promover a atração de investimentos estruturadores e com capacidade de multiplicação/germinação, sejam públicos ou privados, nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional, por meio dos fundos de desenvolvimento regionais ou setoriais e dos incentivos e benefícios fiscais também regionais ou setoriais;

IV - promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

De acordo com o inciso II, art. 11 da Lei Complementar nº 125/2017, cabe à Diretoria Colegiada a administração da SUDENE, que por sua vez, é presidida pelo Superintendente e composta 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, entretanto, desde a sua primeira regulamentação pelo Decreto nº 6.198/2007, a SUDENE tem contado com apenas 3 (três) Diretores apesar do que consta na lei de criação. Aliás, o “quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da SUDENE” que acompanhou cada regulamentação, nunca contemplou com DAS-5 o quarto cargo de diretor, que seria o de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, mesmo com a previsão para tal quando a Lei nº 12.742, de 17 de dezembro de 2012, que criou cargos para a SUDENE, SUDAM, SUDECO e o Ministério da Integração Nacional, contemplou um DAS-5, que faltava para a Autarquia completar a sua estrutura.

3.3 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.3.1 - Em relação à SUDENE

A nova SUDENE foi instituída pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, alterado em sua estrutura de cargos pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, em razão da rejeição da Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007, e posteriormente, pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho de 2014. Este último recebeu alterações do Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, e do Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016.

A base legal de sua constituição é o art. 43 da carta magna do País. Ademais, algumas das 12 (doze) competências previstas no art. 4º da citada Lei Complementar se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da Constituição Federal de 1988, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

A nova SUDENE, quando estava sendo concebida pelo Grupo de Trabalho interministerial instituído pelo Ministério da Integração Nacional em 2003, foi pensada para operar com potentes mecanismos de financiamento e investimento de forma a poder responder, em plenitude, às demandas dos 11 (onze) estados de sua área de atuação (incluindo o norte dos estados de Minas Geras e Espírito Santo). O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) foi pensado para isso. A economia vinha se recuperando e o cenário era viável à sua criação. Em seu lugar, contudo, continuou o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) criado junto com a sua antecessora e extinta Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), de difícil utilização além de pouco atrativo. Prova disso, as regulares alterações em suas normas.

A atuação da SUDENE também está amparada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, marco legal que reconhece com clareza, a necessidade de atuação diferenciada nos espaços macro e sub-regionais, via seus instrumentos: o FDNE, os incentivos e benefícios fiscais e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), operado pelo BNB.

Ao longo do período 2007-2016, a Autarquia passou por várias alterações em sua estrutura, decorrentes de regulamentações que resultaram na redução do desenho orgânico. O quadro adiante ilustra isso.

Quadro 2 - Comparativo de cargos entre os Decretos de regulamentação da SUDENE no período ago/2007 a dez/2016

| Cargos e Funções | Decreto nº 6.198/07 | Decreto nº 6.219/07 | Decreto nº 8.276/14 | Decreto nº 8.679/16 | Decreto nº 8.891/16 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| DAS ou FCPE | 103 | 46 | 70 | 61 | 55 |
| FG | 27 | 20 | 31 | 31 | 28 |
| Total | 130 | 66 | 101 | 92 | 83 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

Nota: A nomenclatura FCPE-Função Comissionada do Poder Executivo, surgiu com o advento da Lei nº 13.346, de 10 de junho de 2016, como forma de preservar a sua ocupação por servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou entidade de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 1º, art. 2º).

O Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, que alterou o Decreto nº 8.276/2014 com uma nova redução de cargos, surgiu em decorrência do Decreto nº 8.785, de 10 de julho de 2016, que dispôs sobre o “remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores de Funções Gratificadas e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo” para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Uma forma encontrada pelo Governo Federal para “enxugar a máquina pública” via redução de gastos. E essa redução deveria ocorrer por meio da eliminação de cargos DAS e FGs em todas as estruturas da administração pública, só que, alcançou um órgão que já havia sido impactado por outros cortes na sua estrutura. Isso até hoje repercute em diversas unidades da SUDENE como a Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, vinculada à Diretoria de Planejamento, que perdeu a Coordenação de Cooperação e Articulação, a Ouvidoria, a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, vinculada à Superintendência, que perdeu a Coordenação de Gestão de Processos, Desenvolvimento Organizacional e Suporte a Colegiados. A unidade de Convênios e Tomada de Contas, hoje é uma Comissão Permanente, a Coordenação-Geral de Administração e Finanças, na qual a administração da execução orçamentária e financeira e o ordenador de despesa encontram-se numa mesma Diretoria, a de Administração, é outro

exemplo de conflito com a segregação de responsabilidades. A Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, vinculada à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, perdeu a Coordenação de Atração e Promoção de Investimentos.

O detalhamento das atribuições do órgão encontra-se no regimento interno. O último foi aprovado pela Resolução nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada da SUDENE, e tanto ela como o Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e alterações posteriores, como a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, encontram-se disponíveis no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/estrutura-e-organograma>.

No que se refere aos marcos legais da execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, a SUDENE adotou como referenciais a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que definiu as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2016 (LDO 2016), a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o citado ano (LOA 2016), e o Decreto nº 8.640, de 18 de janeiro de 2016, que definiu o empenho de despesas pelos órgãos, pelos fundos e pelas entidades do Poder Executivo.

3.3.2 - Em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

A operacionalização do FDNE é regida pelo Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, e atualizações posteriores, pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que alterou a Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012. Também são observadas as orientações estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional, como a nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu critérios, condições e prazos para concessão de financiamentos ao amparo dos fundos regionais de desenvolvimento. Essa resolução do CMN foi posteriormente alterada pelas Resoluções nº 4.397, de 30 de dezembro de 2014, nº 4.453, de 17 de dezembro de 2015, nº 4.481, de 2 de maio de 2016. O fundo também depende de normatizações, algumas atualizadas anualmente pelo CONDEL, outras de caráter mais perene, que são submetidas ao Conselho Deliberativo da SUDENE, que se utiliza de resoluções para as suas decisões.

Entre as normas instituídas pelo CONDEL com reflexo sobre a operacionalização do fundo em 2016, ou aprovadas em 2016 com efeito nos anos seguintes, alinhamos:

- a) **Resolução CONDEL nº 86, de 29 de outubro de 2015**, deliberada na condição de “ad referendum” e ratificada na plenária de 22 de setembro de 2016, definiu as diretrizes e prioridades do FDNE para 2016;
- b) **Resolução CONDEL nº 91, de 26 de abril de 2016**, deliberada na condição de “ad referendum” e ratificada na plenária de 22 de setembro de 2016. Aprovou a complementação das diretrizes e prioridades 2016 definidas pela Resolução CONDEL nº 86/2015 em razão da Portaria MI nº 69, de 20 de abril de 2016, que promoveu alterações no art. 3º da Portaria MI nº 206/2015, que havia estabelecido as diretrizes e orientações gerais do FDNE para o exercício de 2016 visando a admissibilidade de projetos de energia;

- c) **Resolução CONDEL nº 95, de 22 de setembro de 2016**, definiu as diretrizes e prioridades para o exercício de 2017;
- d) **Resolução CONDEL nº 98, de 22 de setembro de 2016**, aprovou a alteração do regulamento sobre o porte dos empreendimentos, marco que havia sido originalmente aprovado pela Resolução CONDEL nº 24, de 25 de novembro de 2009, atualizando o regulamento sobre a participação do FDNE nos projetos de investimento.. Essa medida possibilitou a compatibilização com as alterações da Resolução CMN nº 4.481, de 2 de maio de 2016;
- e) **Resolução CONDEL nº 101, de 22 de dezembro de 2016**, harmonizou o entendimento sobre o que abrange “infraestrutura” para fins de enquadramento de projetos a serem financiados com recursos do FDNE, com a inclusão da irrigação para utilização própria ou de terceiros, além da aprovação, na mesma resolução, do acréscimo da alínea “c” ao inciso I (áreas prioritárias), art. 6º do Anexo à Proposição nº 96/2016, parte integrante da Resolução CONDEL nº 98/2016, com a seguinte redação: “c) Microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, dinâmica ou estagnada”.

3.3.3 - Em relação aos incentivos e benefícios fiscais

a) **redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, concedida pelo prazo de 10 anos e calculada com base no lucro da exploração, para pedidos protocolados e aprovados até 31.12.2018, relacionados a empreendimentos econômicos enquadrados em setores prioritários que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na área de atuação da SUDENE.

A base legal para a concessão é o art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; e art. 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

b) **isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, pelo prazo de 10 anos, no caso de pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital. A base é o que estabelece o art.11 da Lei nº 12.546, de 14.12.2011;

c) **reinvestimento de 30% do Imposto de renda devido**, acrescido de 50% de recursos próprios, para aplicação em projetos de modernização ou complementação de equipamentos, para pedidos protocolados e aprovados até 31 de dezembro de 2018, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco do Nordeste.

Base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968, e artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

d) **depreciação acelerada incentivada de bens adquiridos** até 31 de dezembro de 2018, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição ou até o quarto ano subsequente à aquisição. A fruição de que se trata fica condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base Legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

e) **Desconto, no prazo de 12 meses contados da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS**, até 31 de dezembro de 2018, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 2006, ficando a fruição condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda relacionado nas alíneas “a” a “e”, é da Unidade da Secretaria da Receita Federal – SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, sendo necessário que o pedido esteja instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela SUDENE. Compete à Diretoria Colegiada da Autarquia aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos e expedir as resoluções e declarações exigidas pela legislação.

3.4 - Histórico da nova SUDENE

Entender a agência de desenvolvimento regional SUDENE sugere considerarmos dois cortes na história. O primeiro, quando da criação da Autarquia pela Lei nº 3.692, em 15 de dezembro de 1959, em um ambiente político desenvolvimentista favorável ao então Presidente da República, Juscelino Kubitschek. Nessa época, o país usufruía dos efeitos positivos do pós-guerra e dos investimentos de nações aliadas, como os E.U.A. Além disso, Juscelino pretendia implantar no país um novo modelo de desenvolvimento, seguindo a escola Keynesiana, mas se via incomodado pelas pressões políticas do Nordeste, advindas principalmente das forças populares, da esquerda, das antigas Ligas Camponesas e da Igreja, pois desde 1955 a região era assolada por fortes estiagens e os problemas sociais só faziam aumentar. Enquanto isso, as forças latifundiárias da região trabalhavam para desencorajar a criação da SUDENE e, assim, manter a estratégia de cooptação do Estado aos seus interesses.

A leitura da história nos revela que, em 1956, o Presidente Juscelino criou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), objetivando propor alternativas de desenvolvimento regional. Mais tarde, em 1958, um novo evento da Igreja, denominado “Encontro de Salgueiro”, elevou o nível de exigências e de pressão sobre o governo para que este adotasse medidas urgentes que redefiniram o quadro social do Nordeste.

De forma a superar tais problemas, o “Presidente Juscelino, em reunião no Palácio do Catete, em fevereiro de 1959, com a participação de parlamentares, ministros, governadores do Nordeste, dom Helder Câmara e Celso Furtado, lançou a Operação Nordeste (OPENO), criando na oportunidade, por Decreto, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO), composto por representantes do governo federal e pelos governadores de nove estados da Região, e uma Secretaria Executiva, para a qual nomeou o economista Celso Furtado como Secretário Executivo. Na mesma reunião, o Presidente assinou a mensagem nº 79-A, ao Congresso Nacional, encaminhando o Projeto de Lei 32/59, criando a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste”¹, uma agência de desenvolvimento que se destinava a trabalhar para superar as condições

¹Fonte: SUDENE: 50 anos depois – Uma abordagem política, institucional e administrativa, 2009, Ed. Comunigraf.

de extrema pobreza, impulsionar o desenvolvimento de setores econômicos com potencialidade na região e, por consequência, alavancar mudanças sociais.

A SUDENE foi, então, criada como uma autarquia subordinada diretamente à Presidência da República, até que, a partir de 1964, foi incorporada pelo então Ministério do Interior, tendo sua autonomia, seus recursos e objetivos enfraquecidos e deturpados.

A antiga SUDENE tinha o particular de se constituir privilegiado mecanismo do planejamento nacional, vindo, inclusive, a se tornar referência para a criação do Ministério de Planejamento do governo brasileiro, além de integrar o sistema financeiro nacional. Ademais, possuía instrumentos capazes de induzir uma nova dinâmica econômica, a exemplo dos incentivos fiscais e financeiros contemplados nos artigos 18 da Lei nº 3.692/59 e 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, mais tarde conhecidos como sistema 34/18. Posteriormente, os incentivos foram modernizados em sua estruturação e forma de financiamento pela Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, vindo a denominar-se Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), cuja fonte de recursos se originava de parcela do recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica na proporção de até 25% do tributo a recolher.

Além de possuir relativa autonomia orçamentária e financeira, contava também com o aval do governo brasileiro para buscar o apoio de instâncias internacionais, como a japonesa JICA, o Banco Alemão, o KFW e o Nipon Bank, articular a vinda de missões técnicas da França, de Israel, da Itália e do Japão, além de promover negociações com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Mundial (BID).

Essa capacidade de governança lhe possibilitou planejar e, em muitos casos, até executar, em articulação com outros órgãos do Governo Federal, a malha rodoviária da região, a estruturação das companhias estaduais de água e esgoto, de energia, de turismo e de perfuração de poços. As centrais de abastecimento eram todas, então, subsidiárias da Autarquia, inclusive os Núcleos de Assistência Industrial (NAI) e o Centro Empresarial de Assistência Gerencial (CEAG), transformado mais adiante no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

A SUDENE funcionou até maio de 2001 e foi recriada seis anos depois.

Apos percebidas as perdas sociais e econômicas do Nordeste no vácuo da falta da SUDENE e com a pressão de alguns segmentos da sociedade, uma das principais metas do primeiro período do Governo Lula (2003-2006) para a promoção do desenvolvimento sustentável regional tornou-se a criação de um órgão que pudesse aglutinar e reorganizar tanto a governança como o processo de planejamento do desenvolvimento regional, que, após a extinção da antiga SUDENE, ficou pulverizado na administração pública federal. O novo órgão deveria colocar foco na solução dos problemas em sub-regiões ainda econômica e socialmente deprimidas, a exemplo do semiárido.

Com tal propósito, a recriação da SUDENE foi inserida no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

É bem verdade que a nova SUDENE não foi concebida para presidir o planejamento desse desenvolvimento como outrora, mas para articular, negociar e mobilizar as forças representativas e, assim, coordená-lo por meio de um processo participativo que, nesses poucos anos de vida, tem sido

a luta de sua atuação – em que pesem as limitações financeiras vividas no Governo Federal, além da ambição sobre os seus espaços institucionais e das restrições impostas à sua autonomia no complexo modelo nacional de planejamento e orçamento.

Instituída em 2007 e integrando-se a um novo momento nacional, de consolidação da democracia e de diferentes propostas de avanço e expectativas sociais, a SUDENE se constitui um órgão técnico-político, num contexto diferente daquele de 1959, pois agora diferentes ministérios conduzem papéis setoriais outrora da Autarquia regional, e os estados da área de atuação da SUDENE contam com uma organização pública e uma estrutura de planejamento estadual e municipal que não é mais a mesma de quando da criação.

Para fazer face a esse desafio, a Autarquia conta com uma instância política, que é o seu Conselho Deliberativo. Ele é formado por 25 integrantes, entre governadores, ministros de estado, representantes das classes empresariais e dos trabalhadores, prefeitos da Região, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e o Superintendente da Autarquia. Há, ainda, três comitês consultivos, para os quais são levadas questões de interesse do desenvolvimento regional: o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, composta pelos presidentes das quatro instituições financeiras federais (Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social); o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, onde têm assento representantes de todas as agências do Governo Federal com atuação na Região; e o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, formado por secretários de estado de diferentes pastas, que se reúnem com o objetivo de discutir pautas de interesse conjunto relacionadas ao desenvolvimento regional.

É verdade que ainda há muito a ser feito, principalmente devido às persistentes condições subsociais em muitos municípios, particularmente os do semiárido nordestino. Contudo, o cenário no qual a SUDENE foi recriada é outro. Ela agora integra uma estrutura de Estado e de Governo que lhe impõe um novo processo de pertencimento no desenho de governança do poder executivo – o que lhe traz vantagens e desvantagens de que aqui não trataremos. Sua funcionalidade nesse contexto se assenta no tripé articulação, negociação e mobilização.

No campo social, a atuação do Governo Federal por meio da criação de programas sociais vem atenuando o problema da baixa renda familiar, complementando o trabalho da Autarquia federal. Porém, ainda precisam ser implementadas ações que mitiguem as limitações à saúde e ao bem-estar, medidas que levem as famílias a um padrão de auto sustentabilidade, particularmente no semiárido.

Por outro lado, tanto a auto sustentabilidade quanto a competitividade requerem infraestrutura adequada. Para isso, a SUDENE vem atuando, por meio de programas do Plano Plurianual (alguns de sua própria criação, embora hoje não mais coordenados), no estímulo ao surgimento e consolidação de setores estratégicos, como petróleo e gás, telecomunicações, energia, automobilismo, transportes e mobilidade urbana, entre outros, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, da concessão de incentivos e benefícios fiscais ou via construção de parcerias com ministérios e agências federais setoriais. Sua atuação se estende, também, no apoio a projetos de fortalecimento do desenvolvimento social, como o programa Mulheres na Construção, irmão gêmeo do cirado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) ou no apoio a Arranjos Produtivos Locais, por meio do estímulo ao associativismo e cooperativismo. Uma atuação mais consentânea à sua nova realidade.

Nesse sentido, cabe lembrar as palavras do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reunião de instalação do Conselho Deliberativo da SUDENE, ocorrida em Maceió, no dia 30 de abril de 2008:

“O desenvolvimento de uma região e de um país, meus amigos e minhas amigas, nunca foi e jamais será prerrogativa exclusiva da lógica econômica. [...] E tanto o Nordeste, como o restante do País pagaram caro por isso. [...] A nossa lógica é outra, e por ser outra, reconciliamos a política e a economia, bem como a cooperação entre os entes federativos, desde os municípios, os estados e a União. Nós entendemos que somente assim se faz política econômica de desenvolvimento em regime democrático. Ou seja, abrindo espaços de cooperação, sem os quais uma sociedade não legitima as condições necessárias para a geração duradoura de riqueza, que promove o bem-estar de todos. A Sudene, minhas senhoras e meus senhores, é um desses espaços de cooperação. Ela [...] recupera agora o seu papel como ferramenta indispensável na coordenação regional para o desenvolvimento brasileiro e nordestino.[...] a Sudene do século XXI ressurgiu em um ambiente econômico e político cercado de dinâmicas que favorecem sobremaneira sua tarefa de coordenar e impulsionar as energias nordestinas. [...]”

Por força de tais aspectos, a SUDENE inscreveu como sua missão “articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional”, buscando gradativamente atender às expectativas sociais e econômicas. E, nesse sentido, vem ampliando a sua área de trabalho.

Naturalmente, os resultados alcançados não são consequência exclusiva de sua atuação, mas estão divididos com os diferentes entes das três esferas do poder (federal, estadual e municipal) cuja organização remonta ao passado do órgão. Contudo, desde que foi recriada em 2007, a SUDENE estimulou e atraiu para a região empreendimentos geradores de energia eólica e, ainda, vem contribuindo para a consolidação dos pólos industriais portuários de Suape e de Pecém, por meio do apoio financeiro e da concessão de incentivos fiscais a empreendimentos lá instalados, como os estaleiros para construção e reparação de navios e plataformas de prospecção de petróleo, e refinarias de petróleo e gás. Também contribuiu para a instalação de grandes empreendimentos do setor automobilístico, siderúrgicas e acearias, além de estimular setores como o de telecomunicações e de geração e distribuição de energia, entre milhares de outros pelo Nordeste afora.

Mas não é só no campo econômico que a nova SUDENE tem promovido suas ações. Sua capacidade de mobilização, por exemplo, foi comprovada no protagonismo que resultou na discussão de um novo arranjo aeroviário regional, por meio de sucessivas reuniões envolvendo empresas aéreas, juntamente com a Agência Nacional de Aviação Civil, a Infraero, os governos dos estados de sua área de atuação, e representantes dos municípios, ação até pouco tempo conduzida pela Casa Civil da Presidência da República.

A Autarquia também protagonizou a discussão em torno da melhoria das condições sanitárias dos lixões, com uma proposta de aproveitamento energético dos resíduos sólidos que foi discutida com representantes dos municípios, articulando, inclusive, grupos empresariais da Espanha que detinham experiência no assunto, posteriormente abarcada pelo Ministério das Cidades.

Paralelamente, vem trabalhando para retomar a articulação com órgãos como a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além das Secretarias de Estado do Nordeste para a implantação da Rede Palma, mais uma iniciativa que visa oferecer às famílias do Semiárido, informação, conhecimento especializado e fontes de crédito que possibilite renda e lucro capazes de melhorar a qualidade de vida no campo, particularmente nas épocas de estiagem. Sobre isso, várias reuniões já foram realizadas com representantes de universidades, pesquisadores e autoridades dos setores público e privado no sentido de se avançar nessa empreitada. E as tratativas estão bastante avançadas.

Outro projeto também protagonizado pela nova SUDENE, é a promoção das potencialidades econômicas regionais e a ampliação das exportações. Acordos com a APEX-Brasil e com a Confederação Nacional da Indústria, frutos de negociações iniciadas em 2016, foram celebrados no primeiro semestre de 2017, que já se apresentam como realidade.

O planejamento energético do Nordeste é outra linha de frente na organização da malha energética regional. Os trabalhos iniciados com a criação da nova SUDENE continuam. Nesse sentido, a região já dispõe de uma malha institucional que envolve, além da Autarquia, órgãos do Governo Federal e dos estados de sua área de atuação, e está viabilizando a implantação de um sistema pioneiro e estruturado para coleta e tratamento de informações relativas ao Balanço Energético da Região Nordeste. Aliás, graças ao esforço da SUDENE em conjunto com a Empresa de Pesquisas Energética (EPE), o sistema já funciona em vários estados da região.

Além disso, a SUDENE apoiando pesquisas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a construção de aerogeradores de pequena e média potência visando a geração distribuída. Uma forma de baratear e adaptar aerogeradores às condições do Brasil, particularmente do Nordeste. Também vem apoiando pesquisas de novos materiais para placas fotovoltaicas, a exemplo do estudo das características da geração de energia a partir de células solares orgânicas e módulos fabricáveis no Brasil, para utilização especialmente no Nordeste. Uma tecnologia que barateará os custos de produção da energia gerada por painéis fotovoltaicos. Também promoveu evento (Café com Sustentabilidade) em março de 2017, com a UFPE, aonde participaram representantes de diferentes entidades ligadas ao tema, para discutir e consolidar parcerias destinadas ao desenvolvimento tecnológico das energias alternativas.

Por outro lado, no intuito de sistematizar e divulgar o potencial fitoterápico do Semiárido Nordestino, a SUDENE promoveu parceria com a UFPE para estabelecer padrão de qualidade químico-biológico das Plantas Medicinais e Fitoterápicos produzidos em Pernambuco, em apoio aos arranjos produtivos locais e regionais de inovação, bem como projetos de incorporação e de difusão de tecnologias. Um caminho para divulgar a riqueza da medicina natural, tão usada pelo homem do interior, que agora chegará a outros rincões da região.

3.5 – Ambiente de atuação

O espaço geopolítico de atuação da unidade não mudou em 2016. Ele foi fixado pelo artigo 2º da referida lei complementar. Nesse sentido, a área de atuação da Autarquia compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos

Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de Julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindemberg. Esta, a mesma de abrangência do FDNE.

Da mesma forma, não mudaram as categorias de atores que se relacionam com a unidade. Pela característica multidisciplinar de sua atuação institucional, e até pelo escopo de sua finalidade, a SUDENE lida com diversos e diferentes atores sociais, a exemplo dos bancos federais, universidades de sua área de atuação, segmentos empresariais, representantes de classes patronais e dos trabalhadores e lideranças políticas, entre outros, e os considera integrantes de uma estrutura de governança que reconhece necessitar de organização e do reconhecimento de que são agentes importantes e necessários no esforço de inclusão no processo de desenvolvimento. Para tanto, basta lembrar a sua finalidade, fixada no art. 3º de sua lei de criação:

“Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”

Contudo, um fator que continua a se contrapor a qualquer esforço de organização nesse sentido é a desconfiança nas instituições, retroalimentada por uma crise conjuntural de natureza política, econômica e social. Mesmo assim, anseia a SUDENE que tal situação seja o mais rapidamente superada, pois dessa estabilidade depende a discussão, elaboração e o encaminhamento, por exemplo, da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento ou a regionalização de políticas setoriais.

O esforço do momento está concentrado em medidas que efetivamente modifiquem o cenário regional. A celebração, nesse início de 2017, de acordos com instituições como a Confederação Nacional da Indústria e a APEX-Brasil, no sentido de fomentar a ampliação e diversificação do parque industrial regional, o aumento das exportações de produtos da área de atuação da SUDENE, além da criação da Rede Palma, para melhorar as condições do rebanho bovino, e a priorização para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento, são medidas nessa direção, que visam também, reposicionar a imagem da Autarquia na Região.

Por sua vez, a Autarquia ainda enfrenta algumas ameaças à consolidação da sua atuação, advindas particularmente da conjuntura política nacional e do descontentamento da sociedade com o governo, contudo, sinalizações positivas em contrário, de diversos segmentos, decorrentes das medidas do governo, como a redução do custo do crédito, a liberação do FGTS, e até as medidas que contribuem para o combate à corrupção e para a melhoria dos mecanismos de controle e gestão de riscos, parecem sinalizar um futuro promissor, particularmente para a Autarquia, que continua a perseguir princípios como a impessoalidade, transparência e a imparcialidade, por exemplo. Entre essas podemos destacar:

3.5.1 - OPORTUNIDADES:

- a) Retomada do crescimento econômico, com cenário favorável para a estabilidade institucional do País e perspectivas positivas para a recuperação econômica do Nordeste;

- b) Oferta de linhas de financiamento para os diferentes setores econômicos, pelos bancos oficiais federais (Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) que se coadunam com a linha de atuação da SUDENE;
- c) Existência de grandes investimentos estruturadores capazes de estimularem o surgimento de novos segmentos empresariais passíveis de apoio pela SUDENE, além da geração de empregos;
- d) Existência de mecanismos legais (Lei Complementar nº 125/07, PNDR, Lei nº 7.827/89) que conferem poder de negociação, articulação, mobilização e promoção das ações da SUDENE;
- f) Capacidade de reação de segmentos da sociedade regional a temas que possam por em risco ou inviabilizar os instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional.
- g) Aderência a programas de boas práticas de gestão, como o de gestão de riscos e controles internos, da Controladoria Geral da União.

3.5.2 - AMEAÇAS:

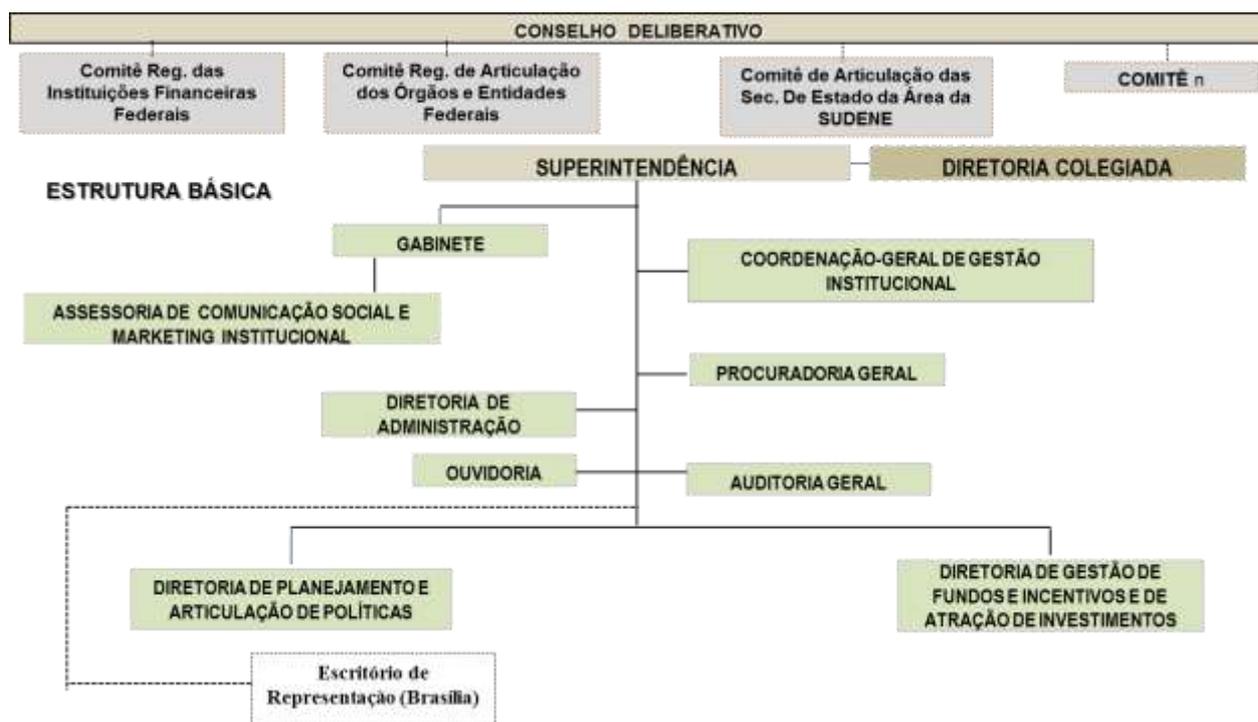
- a) Possibilidade de contingenciamento orçamentário e centralização pelo MI, das decisões sobre a gestão orçamentária e financeira de suas vinculadas;
- b) Insuficiência dos limites orçamentários e financeiros disponibilizados para a SUDENE, em conflito com a autonomia administrativa e financeira estabelecida pela Lei Complementar nº 125/2007;
- c) Inexistência, no PPA, de um Programa específico para atender às peculiaridades da Região Nordeste, particularmente do semiárido;
- d) Existência de áreas de sombra entre as atribuições da SDR, SFRI/MI e CODEVASF com a SUDENE;
- e) Imagem da sociedade (equivocada) sobre a capacidade da Autarquia de modificar o quadro da pobreza regional, confundindo-a com a antiga;
- h) Conjuntura política com segmentos partidários e sociais em conflito, gerando mudanças na estrutura do poder central, com risco de descontinuidade na condução de medidas de fortalecimento da SUDENE e de reocupação do espaço institucional.
- i) Nova crise econômica que decorra da conjuntura política, com risco de nova desestruturação operacional da SUDENE.

3.6- Organograma da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos

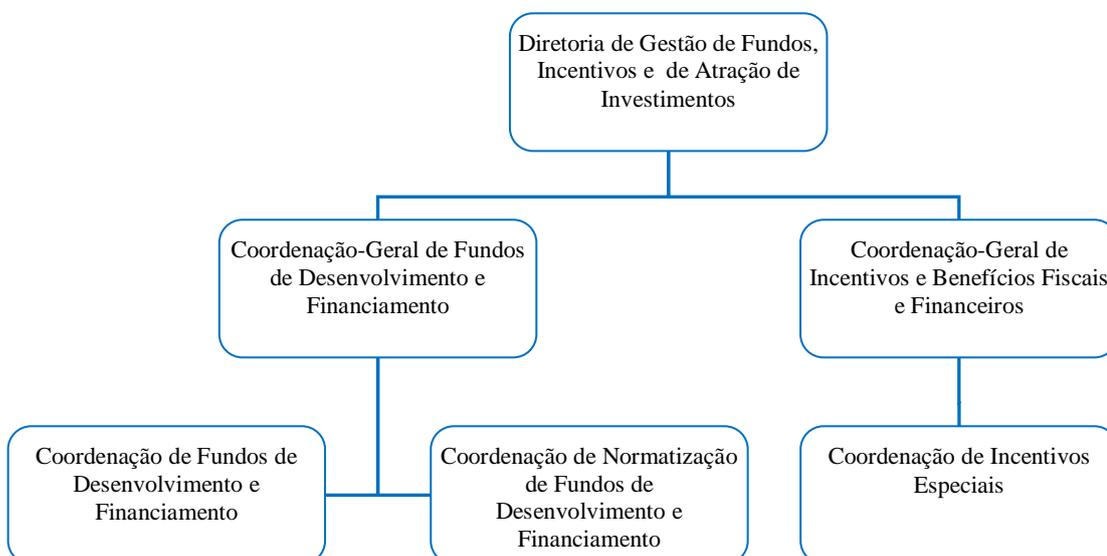
O organograma da SUDENE obedece ao estabelecido pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, e suas atualizações, e apresenta a configuração adiante mostrada.

No detalhe é apresentado também, o organograma da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, responsável pela gestão do FDNE. A essa Diretoria vinculam-se a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF), que conta com duas subunidades a ela subordinadas: a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF/CNF) e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (DFIN/CGDF/CFD), dedicadas particularmente aos fundos do FDNE e FNE conforme adiante. A outra é a Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais, a quem se vincula a Coordenação de Incentivos Especiais.

3.6.1 - Organograma da SUDENE



3.6.2 - Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



3.6.3 - Subunidades estratégicas da SUDENE

As subunidades mais estratégicas, assim consideradas pela sua relação com as atribuições gerais da Autarquia estão vinculadas à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, e vão descritas após o quadro adiante.

Outrossim, relembra-se ressalva contida no parágrafo único do art. 16, anexo I do Decreto nº 8.276/2014, in verbis:

“Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas”

Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE e gestores ocupantes

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|---|--------------|--|-------------------|-------------------------|
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas | Ver Nota 1 | Sérgio Antônio Alencar Guimarães | Diretor | 22/05/2014 a 15/12/2016 |
| | | Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves | Diretor | 15/12/2016 a 30/12/2016 |
| Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação | Ver Nota 2 | Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti | Coordenador-Geral | 14/08/2014 a 31/12/2016 |
| Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas | Ver Nota 3 | George Washington Meireles da Silva | Coordenador-Geral | 30/10/2015 a 11/05/2016 |
| | | Vago | Coordenador-Geral | Até 31/12/2016 |
| Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente | Ver Nota 4 | Carlos Almiro Moreira Pinto | Coordenador-Geral | 01/01/2014 a 31/12/2016 |
| Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos | Ver Nota 5 | Ricardo Andrade Bezerra Barros | Diretor | 27/07/2015 a 04/11/2016 |
| | | Sérgio Wanderley Silva | Diretor | 04/11/2016 a 31/12/2016 |
| Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento | Ver Nota 6 | Sabrina Lyra do Oliveira Guendler | Coordenador-Geral | 01/01/2014 a 31/12/2016 |
| Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros | Ver Nota 7 | Sílvio Carlos do Amaral e Silva | Coordenador-Geral | 01/01/2014 a 31/12/2016 |

Fontes: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação Geral de Gestão Institucional, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da SUDENE.

Referência: Decreto nº 8.276/2014 e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada.

Observações:

a) Com o fulcro do sintetismo e da objetividade buscados pelo sistema e-Contas, do TCU, foi dada atenção ao detalhamento das Diretorias e Coordenações-Gerais de cada área haja vista que já reúnem, em nível agregado, abordagem que possibilita sua conexão com os objetivos estratégicos e a missão da Autarquia.

b) As datas informadas na coluna “Período de Atuação” referem-se às de assinatura dos atos legais e não às das publicações no DOU ou assinatura do documento de posse.

Notas:

Nota 1-Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas: Elaboração de estudos e pesquisas, estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de planos, programas e projetos e a aplicação orientada de recursos dos fundos setoriais e de desenvolvimento, particularmente os voltados a projetos de natureza científica e tecnológica, ademais dos incentivos e benefícios fiscais, que levem a uma diferenciação na atuação governamental, especialmente no semiárido e outras sub-regiões especiais definidas pela PNDR e inseridas na área de atuação da SUDENE, como também, a avaliação, juntamente com outras unidades internas, desses mecanismos, bem como, a formulação de indicadores para subsidiar a elaboração e a avaliação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste e de outras ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDENE, além da articulação para a busca de parcerias com organismos nacionais e internacionais objetivando a elaboração de programas de cooperação técnica e financeira. Apoio, também, a ações preventivas de defesa civil, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e promoção de iniciativas de difusão do conhecimento sobre vocações e potencialidades; captação de outras fontes de financiamento para o desenvolvimento local; acompanhamento de programas e projetos voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais e ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores.

Nota 2-Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação: Elaboração de estudos e pesquisas e avaliação das atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e os incentivos e benefícios fiscais, bem como, os impactos sócio-econômicos dos planos, programas, projetos e ações relacionadas ao desenvolvimento incluído e sustentável, e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; proposição de indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de proposta, em articulação com outras unidades internas, de critérios técnicos e científicos para aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente os correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento do FDNE, e para a delimitação do semiárido alcançado pela área de atuação da SUDENE;

Nota 3-Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas: Elaboração de planos regionais, programas, projetos diretrizes, metas e ações setoriais para o desenvolvimento regional, bem como, articulação, com segmentos da sociedade, de estratégias, diretrizes, critérios e prioridades para orientar a elaboração de planos, programas e projetos, como também, para a aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e setoriais na área de atuação da SUDENE; promoção da regionalização da Política industrial, tecnológica e de comércio exterior; articulação de planos e programas com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual; articulação inter e intrainstitucional para a elaboração de propostas de programas e ações para o semiárido e para a viabilização do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de programas de cooperação técnica e financeira em articulação com organismos e instituições nacionais e internacionais; elaboração do anteprojeto de lei que instituirá o PRDNE; elaboração de proposta para definição, pelo CONDEL da SUDENE, e adoção pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, dos empreendimentos de infraestrutura econômica prioritários para a economia regional, elaboração de propostas e ajustes de diretrizes e prioridades para aplicação de recursos pelos fundos setoriais e fundos de desenvolvimento, incluindo o FDNE e FNE, bem como, incentivos fiscais, a serem apreciados e votados pelo CONDEL.

Nota 4-Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente: Promoção, apoio, desenvolvimento de programas, ações e estratégias voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores, bem como o apoio a iniciativas vocacionadas para a inovação, o desenvolvimento tecnológico, a formação de parcerias e a difusão do conhecimento, a promoção da capacitação das administrações públicas e o estímulo à capacitação para a gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional, bem como, propositura e promoção de instrumentos de cooperação como estratégia de inclusão social e produtiva; fortalecimento institucional das organizações comunitárias e dos conselhos sociais; apoio à execução do zoneamento ecológico-econômico; estímulo e promoção da disseminação de inovações exitosas na área de atuação da SUDENE.

Nota 5-Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos: Elaboração, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, das diretrizes e prioridades para aplicação de recursos e da programação de financiamento para o exercício seguinte, bem como, a avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), além da realização de atos de gestão relacionados com os incentivos fiscais, com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e com o FNE; normatização da operacionalização dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, da participação do FDNE nos projetos e da contrapartida dos Estados e dos municípios nos investimentos do fundo; realização de ações de promoção e de atração de investimentos para a Área de atuação da SUDENE na região, no País ou no exterior; definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

Nota 6-Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento: Coordenação, acompanhamento e avaliação da aplicação de recursos do FDNE, análise da proposta de aplicação, da programação de financiamento e dos resultados e impactos do FNE; normatização de procedimentos (rotinas, manuais e instruções) do FDNE, inclusive a proposta com os critérios de contrapartida dos estados e municípios nos investimentos do fundo, e os procedimentos de análise da consulta prévia e regulação do conteúdo dos relatórios de análise de projetos; controle e acompanhamento das receitas, das despesas e das disponibilidades do FDNE, divulgação de informações no Sistema de Informações ao Cidadão (SIC); controle e acompanhamento sobre os resultados das análises das consultas prévias e projetos analisados pelos agentes operadores; encaminhamento de providências relacionadas com a elaboração de contratos com o agente operador, exame de pedidos de liberação de recursos do FDNE oriundos dos bancos operadores e análises de alterações societárias dos projetos ouvido o agente operador.

Nota 7- Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais: análise dos investimentos privados para fins de concessão dos incentivos fiscais; promover vistorias e fiscalização dos investimentos; planejar e promover iniciativas que levem à divulgação das potencialidades e oportunidades de negócios e à atração de investimentos e divulgação dos instrumentos operados pela unidade, bem como, a definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

3.7 - Macroprocessos finalísticos

Os **macroprocessos** permaneceram os mesmos do ano anterior haja vista que as atribuições contidas na estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 8.276/2014 não sofreram alteração ao longo de 2016 que justificassem alteração para os macroprocessos então existentes, da mesma forma que os produtos oferecidos à Região.

Por sua vez, com as novas orientações para a organização do relatório de gestão, trazidas pelo sistema e-Contas, nos ateremos apenas aos macroprocessos finalísticos. Nesse sentido, três são os macroprocessos que queremos destacar: a) Planejamento do desenvolvimento regional; b) Promoção social e desenvolvimento sub-regional; e, c) Fomento do desenvolvimento regional.

Conforme destacado no ano anterior, grupo formado por integrantes da CGGI e da CGTI procurou avançar uma agenda que incluía o treinamento das unidades em mapeamento e gestão de processos, essencial para a implementação do Escritório de Processos da SUDENE. Chegamos a entrar em contato com a Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, do Ministério da Integração Nacional a quem nos vinculamos, e soubemos que eles também estavam enfrentando dificuldades até para manter o Escritório, que já não funcionava do mesmo jeito de quando da sua criação anos antes. Porém, a escassez orçamentária impossibilitou que 2016 desse um novo impulso à nossa agenda de trabalho. Afora isso, a CGGI continuou carente de pessoal, em quantidade e em conhecimento sobre as novas práticas de gestão de processos, pois se trata de um trabalho que demanda dedicação integral e a CGGI não tem conseguido as condições para isso. Aliás, na reforma decorrente dos Decretos nºs 8.785/2016 e nº 8.891/2016, a unidade perdeu a sua Coordenação de Gestão de Processos, Desenvolvimento Organizacional e Suporte a Colegiados.

De toda forma, avançamos na organização do processo de gestão de convênios por interagir com os dois primeiros macroprocessos, adiante tratados, e envolver diversas unidades finalísticas. Um esforço que visou padronizar diferentes rotinas. O processo não está acabado e foi reproduzido no relatório de gestão anterior, inclusive com a apresentação de um diagrama preliminar desenvolvido com o uso da ferramenta Bizagi. O trabalho deveria prosseguir em um ritmo mais acelerado, mas tantas foram as mudanças ocorridas em 2016, que a agenda ficou comprometida, particularmente pela reação dos gestores das subunidades, de desmotivação e frustração com os cortes na estrutura regimental.

Como mencionado em outras oportunidades, alguns processos deverão ser remapeados e outros agregados a macroprocessos já definidos. São exemplos: convênios, particularmente o passivo das extintas SUDENE e ADENE, sob controle da mesma hoje CCONT; bem como, contratos, inclusive processo licitatório; suprimento de fundos; Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (Controle e acompanhamento da programação); Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (Controle e acompanhamento da programação) e Auditoria, entre outros.

Sobre o quadro sugerido no sistema e-Contas do TCU para o registro dos macroprocessos finalísticos nos ativemos ao que sugere o texto das explicações normativas, que flexibiliza a abordagem: “Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste subitem, as quais podem ser apresentadas mediante diagramas, tabelas, textos entre outros”. Desta forma, dados como a identificação do macroprocesso, sua descrição, produtos/atividades geradas, clientes e subunidades responsáveis serão trabalhados mesclando adiante, textos e quadros explicativos, que aliás, não mudaram em relação ao último relatório.

a) Macroprocesso: Planejamento do Desenvolvimento Regional

Descrição: Promoção de estudos e pesquisas, formulação de estratégias, planos, programas, realização de avaliações sócio-econômicas, avaliação das aplicações em projetos de pesquisas, desenvolvimento e tecnologia, de estratégias de integração e articulação das políticas regionais, concepção e implementação, em articulação com a unidade interna competente, de sistemas de informação, de forma a difundir conhecimento, bem como, a elaboração de propostas de prioridades que nortearão a aplicação de recursos do FDNE, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e dos incentivos especiais.

Unidades e Subunidades responsáveis : Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação; Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente); Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais).

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Turismo, Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério da Educação; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Congresso Nacional.

O quadro a seguir detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso.

Quadro 4 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Planejamento do Desenvolvimento Regional

| Processo/Atividade | Produtos | Insumos | Fornecedores | Clientes |
|-----------------------------------|---|--|---|---|
| 1-Estudos, Pesquisas e Avaliações | Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, propostas de polí- | Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, Diretrizes das políticas nacionais e | Universidades, institutos de pesquisa, federações patronais, Órgãos | Secretárias de Estado e de Municípios, ONGs, Universidades e socie- |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|--|---|---|
| | ticas, de planos e de programas, prioridades para instrumentos de fomento do desenvolvimento. | Planos Plurianuais. | federais, Governos Estaduais e Municipais, SDR/MI | dade, Ministérios setoriais |
| 2-Levantamento e coleta de dados. | Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, mapas, informações georeferenciadas, portais (sites) externos, redes de informação. | Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, dados macroeconômicos. | Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas. | Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Ministérios setoriais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas, ONGs e sociedade organizada. |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

b) Macroprocesso: Promoção Social e Desenvolvimento Sub-Regional

Descrição: Promoção, em regime de cooperação com as forças sociais da região, do desenvolvimento incluyente e sustentável, apoio a iniciativas de desenvolvimento sub-regional e local e promoção da integração de rede de instituições sub-regionais e locais, coordenação e implementação de ações de cunho social e promoção de iniciativas de capacitação gerencial e laboral.

Unidade e Subunidades responsáveis: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação).

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI); Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério das Cidades.

O quadro a seguir detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

Quadro 5 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional

| Processo/Atividade | Produtos | Insumos | Fornecedores | Clientes |
|---|---|--|---|---|
| 1-APLs, Cadeias Produtivas e projetos integrados de desenvolvimento | APLs e cadeias produtivas estruturadas e pessoal capacitado, projetos integrados de desenvolvimento sub-regional. | Estudos e pesquisas, diretrizes de políticas, particularmente a PNDR, linhas de financiamento para apoio a APLs, estudos do SEBRAE, PPA dos estados e do Governo Federal | Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais e associações de classe, SEBRAE, Bancos do Brasil, BNDES, BNB, SDR/MI. | Secretarias de Estado e de Municípios, Ministérios setoriais, ONGs, Universidades e sociedade organizada. |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

c) Macroprocesso: Fomento do Desenvolvimento Regional

Descrição: Identificação, apoio e promoção de oportunidades de investimento e de financiamento em espaços sub-regionais.

Unidades e Subunidades responsáveis: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente) e Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos.

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFR) do Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda; Banco do Nordeste do Brasil; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Secretaria de Receita Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O quadro a seguir detalha os produtos, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

Quadro 6 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional

| Processo/Atividade | Produtos | Insumos | Fornecedores | Clientes |
|--|--|---|--|--|
| 1-Operação do FDNE | Projetos implementados e operando regularmente. | FDNE e suas diretrizes e prioridades, orçamento aprovado e demandas apresentadas. | Empreendedores, Bancos federais operadores do FDNE, SRF e SDR/MI. | Secretárias de Estado e de Municípios, Ministérios setoriais, ONGs, Universidades, sociedade organizada e empresas privadas. |
| 2-Concessão de Incentivos e benefícios fiscais | Cadeias produtivas, de clusters e de APLs complementados, empregos gerados, aumento da renda, geração de inovação tecnológica, aumento da receita fiscal dos estados e municípios da região. | Pleitos apresentados e aprovados, estudos setoriais realizados, APLs mapeados, renúncia fiscal estimada e realizada | Empresas privadas, entidades de pesquisa e unidades da Receita Federal do Brasil à qual está jurisdicionado o projeto, SFRI/MI | Empresas privadas, União, Estados e Municípios, universidades e institutos de ensino e pesquisa. |
| 3-Fundos de financiamento | Diretrizes e prioridades para aplicação dos fundos. Orientarão a admissão dos pleitos | Relatórios de avaliação e estudos setoriais. | Universidades, IPEA, IBGE, ETENE/BNB, Secretarias de estado, SDR e SFRI/MI e Ministérios setoriais. | Órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, empresas privadas, Bancos operadores de fundos de financiamento e de investimento. |

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| 4-Promoção e captação de investimentos | Boletins, folders, drops na imprensa, eventos promocionais, divulgação na internet, seminários e exposições especializadas | Pleitos apresentados (consulta prévia e projetos) aprovados. | Empresas privadas, secretarias de desenvolvimento econômico ou equivalentes nos estados e municípios, IPEA e IBGE e SFRI/MI | Empresas privadas, União, Estados e Municípios. Estes três últimos em razão das consequências do funcionamento do projeto para o local |
|--|--|--|---|--|

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

4 – Planejamento Organizacional e Resultados (Referência: Sistema e-Contas)

No exercício de 2016 a SUDENE fez uso de dotações alocadas em algumas iniciativas de programas ou planos orçamentários desdobrados de ações cadastrados e coordenados pelo Ministério da Integração Nacional. A exemplo de anos anteriores, não teve sob sua responsabilidade direta qualquer programa, ação ou objetivo do PPA. Para facilitar a compreensão sobre isso, preencheu o modelo “Ações relacionadas a programas temáticos do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS”. Por outro lado, a ela não se aplicaram, devido à natureza da execução, os quadros de “Ações/Subtítulos-OFSS”; “Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar não Processados - OFSS”, e “Ações do Orçamento de Investimento”. Também cabe destacar a ordem dos temas expostos. Ela foi organizada em função do processo interno de trabalho. Mas, todas as questões consideradas no sistema e-Contas do TCU foram aqui trabalhadas.

4.1- Planejamento organizacional

Os marcos do planejamento estratégico continuaram sendo a base das ações da SUDENE em 2016. E são os mesmos do ano anterior. Sua continuidade foi decisão da alta administração que se pronunciou favorável à extensão de sua validade, fixando assim, as mesmas diretrizes e objetivos estratégicos que a Autarquia já vinha adotando. Essa decisão foi adotada na 218ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de dezembro de 2015.

Por outro lado, não é novidade na administração pública federal o fosso que existe entre o limite orçamentário ou financeiro disponibilizado e o planejamento realizado. Ou seja, a Lei Orçamentária há muito deixou de ser referencial para o planejamento estratégico, levando o planejamento ao descredito. E 2016 não foi diferente. Ou seja, a inexistência de um processo nacional de planejamento tem dificultado o reconhecimento de sua importância, e talvez por isso, não tem sido ele o norteador das necessidades orçamentárias. Ao contrário, as limitações orçamentárias é que continuam a ditar para onde o “planejamento” **aspas nossas**, deve apontar, e termina a Autarquia como, aliás, toda a administração federal, trabalhando sobre o que pode ser feito, circunstância que gera razoável desconforto face às necessidades advindas das suas competências gerais descritas mais a frente.

Por outro lado, tem-se como basilar na atuação da SUDENE duas dimensões:

- Político-institucional (fortalecimento político pela aglutinação de poderes, coalizão de vontades e ampliação da cooperação interna); e,
- Socioeconômica e cultural (indutor da inserção social, da eficiência econômica, da conservação ambiental e da preservação e valorização do patrimônio cultural).

Esta, adota como pressupostos de seu modelo de gestão: o desenvolvimento de práticas de formulação estratégica, negociação, articulação e promoção, pressupostos esses considerados como pilares, pelo Grupo de Trabalho interministerial criado para discutir a recriação da SUDENE-GTI, em seu “documento de base para a recriação da SUDENE-2003”, que veio a inspirar a arquitetura institucional desenhada e formalmente instituída por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

4.1.1 - Objetivos do planejamento estratégico

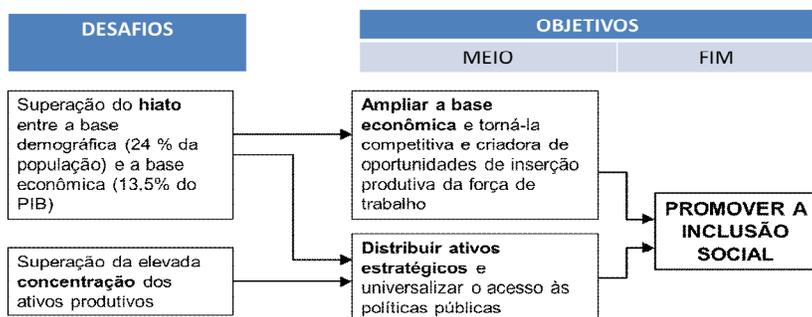
4.1.1.1- Macro objetivos do planejamento estratégico

O planejamento estratégico aprovado em 2013 foi concebido para ser um instrumento de ação destinado a possibilitar uma atuação estratégica e tática internamente alinhada entre as unidades administrativas, mas alinhada também com as estratégias de seu Ministério supervisor sem que isso se constituísse óbice às especificidades da Superintendência, que tem papel bastante distinto do de seu Ministério, que também exerce algumas atribuições executivas concorrentes, que surgiram nas últimas mudanças regimentais daquela pasta, dentro do mesmo espaço de atuação regional da SUDENE, o que dificulta uma ação tática mais efetiva a partir do nosso planejamento.

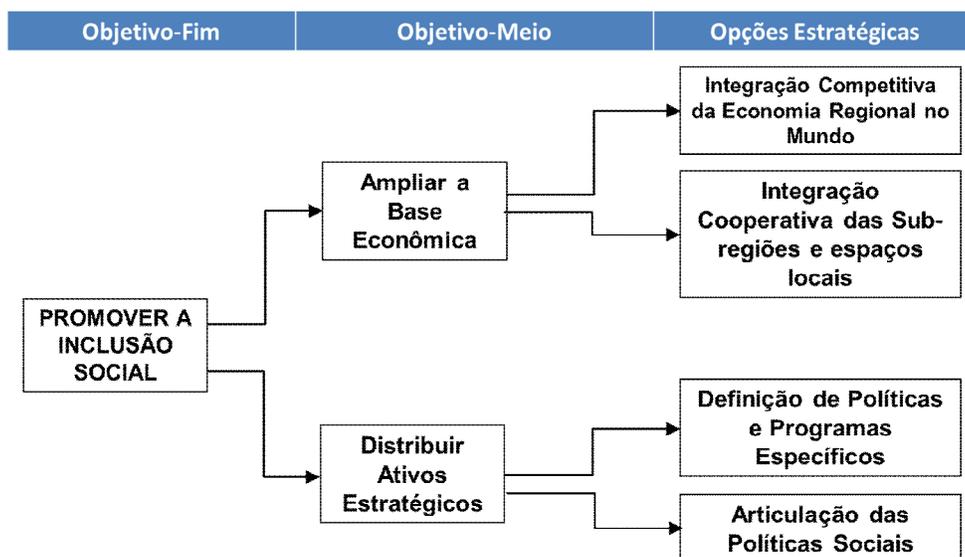
Objetivando superar essas áreas de sombra a SUDENE, em reunião do Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria MI nº 353, de 20 de junho de 2012, publicada no DOU do dia 21 seguinte, com o objetivo de discutir o papel das instituições vinculadas àquele Ministério, no processo de desenvolvimento regional, destacou, entre outros, a necessidade:

- de uma estruturação organizacional compatível com as dimensões político-institucional e sócioeconômica e cultural pensados pelo Grupo Interministerial coordenado pela Profª Tânia Bacelar. **Situação vigente:** a estruturação foi parcial conforme mostra o Decreto nº 8.276/2014. Aliás, entre a sanção do primeiro Decreto de regulamentação da estrutura do órgão (nº 6.198, de 28 de agosto de 2007) e o Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, a Autarquia perdeu 48 cargos comissionados tipo DAS e várias coordenações tiveram que ser suprimidas de sua estrutura ora para atender á reestruturação do próprio MI e da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), ora para se adequar à política de redução de gastos e enxugamento da máquina;
- da implantação de um Plano de Cargos e Carreira que possibilite a valorização e a fixação do servidor na Autarquia. **Situação vigente:** também não aconteceu e isso vem provocando a evasão de técnicos recém-concursados;
- da destinação de limites orçamentários e financeiros que respeitem as expectativas e os compromissos assumidos pela SUDENE junto à sociedade. **Situação vigente:** isso também não vem ocorrendo, principalmente com os cortes profundos ocorridos em 2016 em razão da crise fiscal;
- de uma maior integração entre as ações do Ministério e as Superintendências como forma de estimular o diálogo intra e inter regional e valorizar o federalismo (pequenos e grandes serem tratados com iguais condições para que possa o equilíbrio federativo ser estimulado). **Situação vigente:** apesar dos registros em reuniões do GT, o MI ainda não observou essa prática.

Por sua vez, de acordo com o documento de base para recriação da SUDENE, o **macro objetivo estratégico** foi fixado como sendo a “**INCLUSÃO SOCIAL**”. Para tanto, foram estabelecidos “desafios” e “objetivos” sintetizados no esquema adiante:



A representação a seguir espelha o desdobramento do processo de inclusão social e as macro opções estratégicas adotadas no planejamento institucional da SUDENE, que vai se refletir no desenho das diretrizes e dos objetivos estratégicos escolhidos. Observem que aqui não estão inclusos os referenciais que norteiam o fortalecimento institucional, representados, como se verá mais a frente, pelas diretrizes 3 e 4 do planejamento estratégico.



Essa esquematização é acompanhada de detalhamento que não será aqui exposto em razão da objetividade buscada para o relatório de gestão, mas encontra-se disponível na CGGI para quem interessar, particularmente os órgãos de controle (TCU/PE e CGU/PE), aos quais, aliás, já foram feitas apresentações desse mesmo planejamento.

4.1.1.2 Descrição sintética das diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico

Conforme citado em anos anteriores, e sempre vale a pena relembrar, a SUDENE iniciou, em novembro de 2012, um trabalho de realinhamento estratégico que resultou em um referencial que foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 27 de fevereiro de 2013 na 132ª reunião daquele colegiado, marco até hoje vigente. Nesse desenho, mais adiante detalhado, fica mais fácil à alta administração trabalhar o planejamento em sí, pois ele possui uma característica, suas diretrizes e objetivos são amplos, como amplos foram os referenciais que geraram o desenho da Autarquia, possibilitando amoldá-lo, via metas e ações, às possibilidades de cada exercício. Se por um lado isso é bom, por outro, dificulta o foco sobre aonde deveríamos nos concentrar programaticamente. Contudo, a falta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e as limitações impostas pelo PPA e pelo orçamento não nos possibilita melhores alternativas.

Com base nesses marcos legais a Missão da Autarquia foi assim definida:

Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento includente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional.

E a Visão de Futuro foi assim descrita:

Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais.

Durante o transcorrer de 2016 não houve alteração em suas diretrizes e objetivos estratégicos. As quatro Diretrizes do PEI são as seguintes:

- a) **promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste;**
- b) **universalizar o acesso a ativos estratégicos;**
- c) **promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE;**
- d) **fortalecer a imagem da SUDENE.**

A **competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste** resulta do conjunto dos investimentos na geração das externalidades econômicas, fundamentalmente na capacitação profissional dos recursos humanos, na inovação e desenvolvimento tecnológico e na ampliação da infraestrutura física (energia, transporte (mobilidade urbana) e comunicações), hídrica (especialmente na sub-região semiárida), na ampliação da estrutura de logística e na ampliação, internacionalização e diversificação das exportações. Atenção especial deve ser dada à capacitação voltada para a inovação, particularmente nos micro, pequenos e médios negócios, como estímulo para o alcance da competitividade. A capacitação no âmbito da administração pública, particularmente a municipal, também deve ser uma ação a ser perseguida, como forma de proporcionar a melhoria das condições de planejamento e gestão.

Nessa linha estratégica busca-se adicionalmente, a ampliação e o adensamento das cadeias e arranjos produtivos por meio da atração de novos segmentos produtivos e da complementação dos seus diferentes setores, gêneros e ramos com potencialidade regional, merecendo atenção especial a comercialização, assistência técnica, crédito e incentivos, e sistema de regulação.

A **universalização do acesso a ativos estratégicos** representa aqui, o conjunto de iniciativas e investimentos para melhoria da educação básica e fundamental, o aumento da escolaridade da população, a redução do analfabetismo (funcional e digital), a oferta ampla de serviços sociais 50 (como abastecimento de água e esgoto), além de infraestrutura hídrica para irrigação, condições necessárias, particularmente no semiárido, ao desenvolvimento includente.

A **promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão** resulta do reconhecimento sobre a capacidade da SUDENE de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes:

- buscar a aptidão técnica plena dos quadros da SUDENE para a condução das atribuições que lhe foram conferidas;

- compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas, com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes;
- recompor o quadro funcional;
- buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais;
- propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

O fortalecimento da imagem da SUDENE consiste num trabalho destinado a aproveitar não apenas as oportunidades propiciadas por seus mecanismos formais de negociação e articulação, como os seus colegiados consultivos e deliberativos existentes, “braços” técnicos e políticos da SUDENE, como também, a intensificação da produção e disseminação de informações sócio-econômicas associadas a uma estratégia de comunicação.

Foram estabelecidos quatorze **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, distribuídos nas quatro diretrizes, como prioritários para a execução programática da SUDENE:

a) Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

Objetivo 1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva;

Objetivo 1.3 – Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;

Objetivo 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido;

Objetivo 1.5 - Fortalecer as administrações públicas.

b) Diretriz 2 – Universalizar o acesso a ativos estratégicos

Objetivo 2.1 - Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis;

Objetivo 2.2 - Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido;

Objetivo 2.3 - Promover a sustentabilidade ambiental;

Objetivo 2.4 – Apoiar na atuação do sistema regional de Defesa Civil.

c) Diretriz 3 – Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE

Objetivo 3.1 - Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências;

Objetivo 3.2 - Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e garantir a segurança da informação e comunicação;

Objetivo 3.3 – Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.

Nota: O Objetivo 3.1: a modernização da gestão compreende como pressupostos: a adequação da estrutura de pessoal da SUDENE às diretrizes estratégicas da SUDENE; a implantação de processos correspondentes a essas diretrizes e atribuições; e, a adoção de tecnologias adequadas às suas atribuições (sistemas, softwares, hardware, segurança da informação).

d) Diretriz 4 – Fortalecer a imagem da SUDENE

Objetivo 4.1 - Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes);

Objetivo 4.2 – Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

Notas:

- Objetivo 4.1: a dinamização da comunicação interna e externa compreende: a disponibilização de informações geradas pelas unidades internas no contexto de suas atribuições, como insumo à decisão, seja ela de natureza política, estratégica ou administrativa.

- Objetivo 4.2: a utilização dos colegiados da SUDENE como instrumentos estratégicos e táticos de fortalecimento institucional decorre de que o Conselho Deliberativo, por ser instância de decisões políticas da SUDENE e reunir governadores e ministros de estado, deve se debruçar sobre pautas realmente estratégicas e sensíveis para o desenvolvimento regional, e seus comitês, sobre questões técnicas que exijam consenso para a harmonia social, econômica e até jurídica.

4.1.1.3 - Objetivos e metas do exercício

Desde 2013 a SUDENE fixa metas institucionais anuais. As metas institucionais anuais são discutidas e fixadas sempre entre os meses de outubro e dezembro, por meio de portaria do Superintendente com base em indicações das Diretorias.

As metas de 2015/2016 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 166, de 21 de dezembro de 2015, e os resultados foram divulgados pela Portaria SUDENE nº 140, de 26 de outubro de 2016. Esses resultados estão sintetizados no quadro adiante.

As metas do período 2016/2017 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 166, de 14 de dezembro de 2016, e serão mostradas no próximo relatório de gestão.

Essas metas são estabelecidas no último trimestre do ano e estão disponíveis no site da Autarquia, de forma resumida, no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, ao final da página eletrônica, no tópico “Legislação (avaliação de desempenho)”.

Quadro 7 - Metas de Desempenho Institucional
Resultado do período out/2015-set/2016 com base na Portaria SUDENE nº 140/2016

| Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE | Ação PPA e/ou Objetivo Estratégico SUDENE | Unidade de Medida | Meta Física Prevista | Percentual Atingido (%) | Projetos e Unidade Responsável |
|---|---|---------------------------------------|----------------------|-------------------------|--|
| D4-Fortalecer a Imagem da SUDENE | D4.1- Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes) | Eventos temáticos realizados | 2 | 100,0 % | <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Oficina Rotas da Integração Macrorregional Nordeste (demonstrado por Plano Operativo) • Fórum Sudene de Energia e Meio Ambiente (demonstrado por meio de Planos Operativos) (CGDS/DPLAN) |
| D4-Fortalecer a imagem da SUDENE | D4.1-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes) | Encontros realizados | 3 | 100,0% | Realização de encontros abordando temas ambientais (Café com Sustentabilidade) Possíveis temas: 1. Energias Renováveis e Zoneamento Ecológico-Econômico - Reunião de Kick Off dos TEDs formalizados em 2015; 2. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Papel da Sudene; 3. ODS nº 7 – Energia. (demonstrado por meio de Planos Operativos) (CDGS/DPLAN) |
| D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE | O 3.1-Moderinizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências. | Planejamento realinhado/ implementado | 35% | 100,0% | Execução do realinhamento/atualização do Planejamento Estratégico. ¹ (demonstrado por meio de Plano Operativo) (CGGI) |
| Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária (PPA 2011-2015) | 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação | Projeto realizado | 50% | 100,0% | Execução de projeto com o Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Pernambuco para implantação do padrão de qualidade no “Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Pernambuco - Qualidade Botânica Tradicional e Molecular, Química e Microbiológica” –(CGEP/DPLAN) (demonstrado por meio de Plano Operativo) |
| D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste | O4-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação aos semiárido | Relatório | 100% | 100,0% | Relatório para Implementação da infraestrutura necessária para instalação de área de geoprocessamento na SUDENE. (demonstrado por meio de Plano Operativo) (CGEP/DPLAN) |
| 2029- Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | 0355- Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | Consultas prévias analisadas. | 100% | 100,0% | Análise das consultas prévias protocoladas junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 3º, art. 18 do Decreto nº 7.838/2012). (demonstrado por meio de indicador) (CGDF/DFIN) |

Continua

| Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE | Ação PPA e/ou Objetivo Estratégico SUDENE | Unidade de Medida | Meta Física Prevista | Percentual Atingido (%) | Projetos (Todos terão que apresentar seus POs) |
|--|---|------------------------------|----------------------|-------------------------|--|
| 2029- Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | 0355- Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | Financiamentos analisados. | 100% | 100,0% | Análise da participação do FDNE nos projetos aprovados pelos agentes operadores protocolados junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 2º, art. 22 do Decreto nº 7.838/2012). (demonstrado por meio de indicador) (CGDF/DFIN) |
| D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste | O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. | Laudos e Portarias aprovadas | 300 | 100,0% | Aprovação de incentivos fiscais. (demonstrado por meio de indicador) (CGIF/DFIN) |
| 2111 - Gestão e Manutenção do MI | 4575 - Capacitação de Servidores Públicos Federais - Plano Orçamentário 0001 | Projetos implementados | 100% | 95,0% | Previsto 1 (hum) projeto do Plano de Desenvolvimento de Pessoas no período 2016-2019: PO Gestão por Competência. (Demonstrado por meio de Plano Operativo) (CGGP/DAD) |
| 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do M.I | 2000 - Administração da Unidade, plano orçamentário 0002. | Obra executada | 85% | 100,0% | Obra de recuperação do Anexo Nilo Coelho: (realizado: 89%) (Demonstrado por meio de Plano Operativo) (CGAF/ENG/DAD) |
| MÉDIA ARITMÉTICA | | | | 99,50% | |

Fontes : Diretoria de Administração; de Planejamento e Articulação de Políticas; Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE

Observações:

a) Plano Operativo é o quadro que registra o detalhamento da execução de um projeto.

b) Os resultados foram apurados tomando-se por base a evolução até a data de 30 de setembro de 2016, corte temporal aplicado a todas as metas.

Notas:

¹ Prazo alterado de 12 para 24 meses em razão de mudanças na Superintendência, ocorrida entre abril e julho/16, inclusive com a saída do então Chefe de Gabinete, Uyrán Costa, da equipe do então Superintendente João Paulo, que vinha gerenciando, junto com a CGGI, a elaboração de metas e ações. Isso provocou a interrupção do trabalho, mas também, os cortes orçamentários, que inviabilizaram a contratação, levando ao ajuste do percentual de execução referente ao período de apuração deste ciclo. Esse ajuste recebeu a aprovação na 237ª reunião de 27/07/2016, da Diretoria Colegiada.

Quanto aos objetivos dos programas temáticos do PPA dos quais a SUDENE fez uso no decorrer de 2015, este relatório os relaciona no subitem 4.3 adiante.

4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras

O planejamento foi aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 132ª reunião realizada em 27/02/2013, e prorrogado quanto aos seus efeitos, na 218ª reunião realizada em 21 de dezembro de 2015, e na 249ª reunião de 1º de dezembro de 2016 com vigência até que novo realinhamento entre em vigor.

Com os cortes de cargos decorrentes dos Decretos nº 8.679/2016 e 8.891/2016 o trabalho de realinhamento estratégico que seria feito junto com o mapeamento de processos foi suspenso, particularmente pelas sinalizações de novos cortes caso as metas de redução das despesas não fossem alcançadas, o que alteraria a estrutura orgânica às quais algumas ações estariam vinculadas, daí a conveniência entendida pela alta administração, de objetivos mais amplos, com possibilidade de fixação de metas no decorrer do ano.

Foram realizadas reuniões com experts em três momentos no decorrer de 2016, para discutir o processo de realinhamento estratégico e a contratação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), e em todas o consenso foi que o realinhamento iniciasse depois dos trabalhos do PRDNE, ou quando ele pudesse sinalizar as primeiras prioridades. O PRDNE no final de 2016 encontrava-se na fase de conclusão do Termo de Referência. Sua condução será acompanhada pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e sua contratação deverá ser feita via acordo de cooperação com o PNDU.

Cabe reiterar que o planejamento estratégico não pode prescindir do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Por essa razão entende-se que somente com esse marco definido ele, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), poderá de fato harmonizar-se com a ação política regional, ação essa, representada por todas as intervenções das diferentes políticas governamentais: econômica, social, de tecnologia e inovação, industrial, cultural, ambiental etc., e consequentemente seus objetivos, sejam permanentes, sejam regionais atuais..

4.1.3-Vinculações estratégicas do planejamento institucional

4.1.3.1- Vinculação do planejamento da SUDENE com suas competências institucionais e o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA)

As competências institucionais instituídas pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 constituem-se um dos referenciais do planejamento estratégico. E isso não mudou no decorrer de 2016, mesmo com as alterações da estrutura regimental produzidas pelos Decretos nºs 8.679/2016 e 8.891/2016. A referida LC em seu art. 3º estabeleceu como finalidade da SUDENE:

“promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”

A LC também definiu doze competências gerais (art. 4º):

- I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;
- II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;
- III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

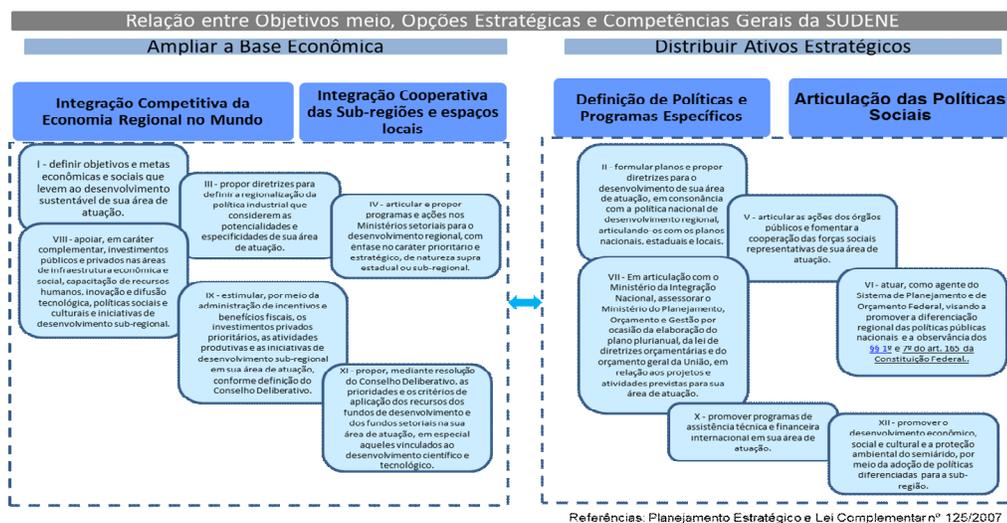
IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X - promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

O esquema a seguir é uma representação da vinculação existente entre os dois objetivos-meio e as suas quatro opções estratégicas, com as competências gerais da SUDENE, definidas na LC nº 125/2007.



A SUDENE entende que alguns pressupostos, inclusive de política regional, de fortalecimento institucional e de revisão da legislação fiscal, merecem consideração para a consecução das doze competências mencionadas na LC nº 125/2007. Com isso pode-se descortinar

o redesenho de uma estrutura de governança para o planejamento do desenvolvimento regional, essencial para a uma atuação regional integrada e convincente, que possa mostrar resultados, inspirar confiança na SUDENE e possibilitar aos entes federados de sua área de atuação a clara percepção de que estão sendo cotejados nessa atuação.

Alguns mecanismos nesse sentido já existem, como o Conselho Deliberativo da SUDENE, mas isso não é suficiente. Um Conselho de Ministérios setoriais com funcionamento diferenciado, voltado para uma atuação regional integrada em sua execução programática, é outro caminho, mas exige tolerância com as peculiaridades da Região, particularmente com os bolsões de pobreza, além do rompimento de preconceitos e da quebra de paradigmas político-partidários, ainda conservadores.

De todo modo, a coragem para romper com as barreiras ideológicas, transparência em todos os níveis dos três poderes, maior proximidade dos e com os órgãos de controle, além de uma boa dose de humildade e boa vontade de todos pode ser a receita para uma atuação mais justa para a SUDENE.

Por outro lado, qualquer discussão estratégica ou tática, seja para um pacto federativo, seja para uma agenda de questões regionais críticas, como o da reforma tributária, não pode prescindir da participação e do compromisso assumido pelos principais stakeholders regionais, sem o que não haverá ação regional integrada e muito menos sustentável.

Por outro lado nota-se que, diferentemente do período 2003-2010 quando o País vinha retomando as bases do planejamento nacional, os últimos anos praticamente relegaram a “segundo plano” essa questão em que pesem os artigos 43, 165 e 174 da Constituição Federal, entre outros, dedicados ao planejamento e ao orçamento integrados. De todo modo o planejamento do desenvolvimento regional continua ancorado no Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e, ademais, é ela que legitima a atuação da SUDENE, que busca delinear a atuação regional por meio do planejamento, da mobilização, da negociação e da articulação, papéis conferidos às Superintendências regionais de desenvolvimento, constituindo-se portanto, um dos pilares para a atuação da Autarquia. Além disso, a PNDR, mesmo não sendo o mais perfeito dos instrumentos, e atuando de forma subjacente, cria as condições político-institucionais para o estabelecimento de linhas estratégicas de atuação, além de oferecer alguns dos marcos gerais que orientarão a reelaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Significa dizer que, ao reconhecer o PRDNE como mecanismo de ação da SUDENE, e relacioná-lo ao PPA, a lei ofereceu vínculos programáticos que produzem rebatimentos sobre “o que fazer”, “como fazer”, “quando”, “quanto gastar”, “onde”, “com quem” e “por que”. Ou seja, propiciou elementos para o estratégico, o tático e o operacional.

Ademais, a alta administração desta Autarquia entende que não basta apenas a adoção de medidas de natureza política com efeitos macrorregionais, mas também, de outras que promovam a eficiência do trabalho e a melhoria das condições de segurança e conforto de seu ambiente laboral, hoje ainda insuficientes. Nesse sentido entende como necessárias uma Política de Gestão de Pessoas e um Plano de Cargos e Carreiras, este aguardando no MI a oportunidade da retomada do reencaminhamento. Ademais, a Autarquia ainda precisa da recomposição do quadro de funcionários por meio de concurso, pois o quadro atual ainda é insuficiente em algumas unidades de importância como a CGGI, a atual Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial, ex-Coordenação de Gestão de Convênios, a Auditoria e a CGCP e CGEP/DPLAN, principalmente com as aposentadorias que começam a se revelar crescentes.

Uma outra questão considerada “chave” no funcionamento do plano estratégico foi a definição de pré-requisitos para o seu sucesso, chamados de Fatores Críticos de Sucesso, donde se observa que muitos ainda não foram alcançados.

Os Fatores Críticos de Sucesso, adiante relacionados, são os princípios que estão sendo perseguidos, por meio dos quais, resultados favoráveis significarão alicerces para o êxito no cumprimento da Missão e o atingimento da Visão de Futuro.

- Fortalecer a imagem da SUDENE;
- Buscar a autonomia administrativa e financeira (art. 1º da LC nº 125/2007) via parcerias.
- Implementar uma política de gestão de pessoas que destaque a valorização profissional dos servidores;
- Buscar o contínuo aperfeiçoamento dos gestores;
- Buscar e manter parcerias estratégicas;
- Estimular a conduta ética, a solidariedade e o comprometimento dos servidores;
- Estimular a transparência e a impessoalidade na consecução dos objetivos, metas e processos de gestão;
- Estimular a busca constante da visão inovadora;
- Estimular a prática do corporativismo sadio;
- Respeitar e valorizar a diversidade territorial e do meio ambiente;
- Contribuir para maximizar o bem-estar da sociedade;
- Monitorar e avaliar, continuamente, a eficiência, eficácia e efetividade das ações implementadas.

Entre os riscos considerados para o cumprimento de suas competências gerais, e da mesma forma, do que foi traçado no planejamento estratégico para 2016, alinhamos:

- a descontinuidade da alta administração;
- os contingenciamentos orçamentários e os limites financeiros muito abaixo das necessidades institucionais;
- a insuficiência de recursos para diárias e passagens. Mesmo com o frequente uso dos recursos da videoconferência, a história tem nos mostrado, e a experiência com as discussões do novo PPA em 2015 entre diferentes órgãos mostrou isso, que a presença física gera comportamentos psicológicos diferenciados entre os atores e fragilidade nas garantias acordadas pois a informação não circula da mesma forma;
- a insuficiência do quadro de novos servidores, pois unidades como a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, Coordenação de Gestão de Convênios, Auditoria, Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas continuam sem técnicos suficientes, as duas primeiras atuando sob forte pressão e estresse;
- a inexistência de um plano de fixação dos servidores, inclusive de uma política de cargos e carreiras;

- a inexistência de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste sob o ponto de vista formal, submetido e aprovado pelo Congresso Nacional e Governo Federal;
- a ausência das reuniões do Conselho Deliberativo;
- a insuficiência da capacitação e qualificação do corpo gerencial para o exercício de compromissos que exigem liderança, capacidade técnica, conhecimento e habilidade em negociações;
- a fragilidade das instalações físicas, envolvendo baixa conservação da estrutura e das instalações em geral.

Quanto aos processos e macroprocessos, estes serão objeto de reavaliação tão logo haja recursos suficientes para sua contratação e autorização da administração superior.

Quanto ao alinhamento entre a programação do PPA e o planejamento estratégico, dedicamos ao quadro que segue adiante, essa demonstração. Nele busca-se mostrar a relação entre diretrizes, objetivos estratégicos, programação do PPA, orçamento e unidades internas, com destaque para o fato de que **em 2016 não houve limite orçamentário para as ações finalísticas** (Programa 2029 e ações correspondentes) em razão da crise que assolou o País.

Esse quadro foi elaborado para demonstrar, de uma forma mais clara, a relação entre as diretrizes e os objetivos da Programação Estratégica, mesmo se sabendo, no caso de 2016, conforme já mencionado, que não houve limite orçamentário para a SUDENE no programa 2029. A execução foi apenas via RAP, e foi considerada válida para fins de cruzamento com uma diretriz e objetivo estratégico, com a programação do PPA, e com a identificação da unidade administrativa com a qual a execução se relacionou. Quando uma ação orçamentária tem orçamento consignado, registra-se o “S” para Sim, e o “N” quando não. Aquelas unidades cujos projetos não envolveram orçamento também estão com as unidades identificadas e a respectiva diretriz e objetivo estratégico.

Aliás, desde a recriação da SUDENE em janeiro de 2007, que o controle total do orçamento pelo Ministério da Integração Nacional tem vulnerabilizado a atuação da instituição, uma das cinco unidades vinculadas que competem orçamentariamente com as demandas das Secretarias subordinadas diretamente àquela pasta em razão de atribuições de sombra. Isso tem trazido riscos ano após ano, comprometendo o planejamento estratégico. Vale lembrar que de acordo com o art.1º da Lei Complementar nº 125/2007, a SUDENE deveria ser considerada “Autarquia de natureza especial, **administrativamente e financeiramente autônoma, ...**”. **grifo nosso.**

4.1.3.2– Vinculação entre a programação estratégica da SUDENE, suas unidades administrativas, e a programação do PPA 2016-2019

Quadro 8 – Matriz de Relacionamento entre Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE, trabalhados em 2016, a Programação do PPA no Exercício, Restos a Pagar de exercícios anteriores, unidades técnicas afetas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária

| Diretrizes Estratégicas SUDENE | Objetivos Estratégicos SUDENE | Programas PPA 2016-2019 e RAP anos anteriores | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|---|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | | 2029 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2069 | 2111 | | |
| | | Ações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 0355 | 4640 | 8340 | | | 20WQ | | | | 8689 | 8902 | 8917 | 20N7 | 0614 | 2000 | | | | | | | | | |
| 1 | 1.1 | | X | X | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.2 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.3 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.4 | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | 2.1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2 | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | 3.1 | X | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3.2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3.3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | 4.1 | | | X | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4.2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Orçamento 2016 aprovado (S/N) | | - | - | - | - | - | - | - | S | | | | | | | | | | | | | | N | | |
| Limite Orç. recebido 2016 (S/N) | | - | - | - | - | - | - | - | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N |
| Execução 2016 via RAP de anos anteriores (S/N) | | - | - | - | - | - | - | - | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S |
| Unidade responsável | | CGGI | CGEP | CGDS | CGCP | CGGP | ASCOM | CGIF | CGDF | CGDS | CGEP | CGDS | CGGP | CGCP | CGEP | CGDS | CGCP | CGTI | CGGP |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Observações:

- O quadro não inclui emendas parlamentares nem despesas com pessoal e encargos.
- Não estão inclusas no quadro todas as ações do Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI.
- Todas as execuções de Restos a Pagar (RAP) possuem algum tipo de enquadramento nas diretrizes e objetivos estratégicos, porém a ênfase desse quadro é para a execução orçamentária do exercício.
- A ação 0355, do Programa 2029, não está, por força legal, submetida à regra de limites orçamentários, e neste caso entenda-se o “S” como “SIM” para recurso disponibilizado pela STN.
- Não houve limite disponibilizado para nenhuma ação finalística em 2016.
- Diretrizes e objetivos estratégicos trabalhados com o uso de RAPs ou por meio de ações não orçamentárias:

1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste: **1.1** – Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores; **1.2**-Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquele voltada para a inclusão da cadeia produtiva; **1.3**-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes; **1.4**-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido;**1.5** – Fortalecer as administrações públicas; **2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos:** **2.1**-Estimular a melhoria da qualidade da educação

formal em todos os níveis; **2.2**-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido; **2.3**-Promover a sustentabilidade ambiental; **2.4**-Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil; **3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão na SUDENE:** **3.1**-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências; **3.2**-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação; **3.3**-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho; **4-Fortalecer a imagem da SUDENE:** **4.1**-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes); **4.2**- Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

g) Programas e ações do PPA trabalhados no exercício via RAPs: **Programa 2029 – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária: Ação 0355 – Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste** (Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.); **Ação 4640-Capacitação de recursos Humanos para Competitividade** (Finalidade: Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo técnico-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos); **Ação 8340-Desenvolvimento da rede regional de inovação** (Finalidade: Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento); **Ação 20WQ PO 03-Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional** (Finalidade: Monitorar e avaliar periodicamente planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional, verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados referentes à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial); **Ação 20WQ PO 04 --Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial** (Finalidade: Elaborar estudos, atualizações e planos de desenvolvimento regional e territorial em múltiplas escalas, proporcionando orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, definindo e priorizando ações com objetivo de melhoria da qualidade de vida da população do território, a redução das desigualdades regionais e o ordenamento territorial); **Ação 20WQ PO 005- Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** (Finalidade: Divulgar a temática relativa ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, seus instrumentos e iniciativas, contribuindo para uma melhor comunicação intersetorial, federativa e social das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial); **Ação 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico** (Finalidade: Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial); **Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica** (Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais); **Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais** (Finalidade: Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras em municípios selecionados); **Ação 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs -Plano Brasil Sem Miséria** (Finalidade: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas); **Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres; Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil** (Finalidade: Estruturar e implementar órgãos de defesa civil e capacitar as pessoas nas atividades de defesa civil); **Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil** ; **Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional: Ação: 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional; Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI: Ação 2000 – Administração da unidade - no caso da CGGP, inclui o plano orçamentário 01, referente a capacitação de servidores públicos federais.**

Sigário:

CGGI – Coordenação-Geral de Gestão Institucional
CGEP – Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
CGIF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGDF – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CGDS – Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e meio ambiente
CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas
CGAF – Coordenação-Geral de Administração e Finanças
CGGP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

As competências legais das unidades citadas no quadro anterior, até o nível de Coordenação Geral foram transcritas e resumidas do novo regimento da SUDENE.

CGGI – Coordenação Geral de Gestão Institucional - coordenar os processos de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação referentes ao planejamento institucional da SUDENE; elaborar relatórios institucionais de gestão; proceder ao monitoramento e avaliação dos resultados das ações, programas, projetos, e atividades da programação executiva da SUDENE; verificar, previamente à formalização dos atos, a conformidade dos procedimentos relacionados à gestão dos fundos, incentivos, benefícios fiscais e financeiros, convênios e contratos; planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento, naquilo que couber; elaborar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e com as demais diretorias, propostas para o plano plurianual, para a lei de diretrizes orçamentárias e para a lei orçamentária anual, em relação aos projetos e atividades previstos na área de atuação da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, proposta de regimento interno de colegiados no âmbito da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, propostas de criação de comitês e normas de organização e funcionamento de colegiados no âmbito da SUDENE; apoiar o Superintendente nas suas funções de direção da Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo e dos Colegiados (em apresentação realizada em 15 de julho de 2015 para a Diretoria Colegiada, na apresentação dos resultados da unidade em 2014 e desafios para 2015, a unidade expôs os obstáculos vívidos e os prejuízos que a limitação de pessoal vem causando no cumprimento de algumas de suas competências).

CGEP – Coordenação Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação - avaliar programas e ações para o semiárido, voltados ao desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; propor indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do nordeste e a avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento da área de atuação da SUDENE; acompanhar a implementação e avaliar os impactos socioeconômicos dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento includente e sustentável e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; elaborar estudos e pesquisas, sistematizar e programar bases de dados para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação de planos e programas; supervisionar a realização de estudos e propostas voltados ao ordenamento territorial; elaborar, seguindo orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações do Governo Federal, contemplando o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas federais destinadas à área de atuação da SUDENE; propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, critérios técnicos e científicos para a delimitação do semiárido incluído na área de atuação da SUDENE; elaborar relatório anual sobre o cumprimento do plano regional de desenvolvimento do nordeste; elaborar, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando couber, para apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de atuação da SUDENE; avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e ouvida a Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDNE e dos

benefícios e incentivos fiscais e financeiros; propor ao Conselho Deliberativo os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento, calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento concedidos pelo FDNE; acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos oriundos da aplicação de um inteiro e cinco décimos por cento em projetos específicos relacionados a pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;

ASCOM – Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional - planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social da Sudene, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias, observando o disposto no art. 37, § 1º da Constituição; providenciar a divulgação das publicações oficiais e matérias relacionadas com a área de atuação da Sudene; promover a divulgação de eventos, serviços institucionais e instrumentos de ação da Sudene; promover a comunicação interna, em articulação com as unidades da SUDENE; articular com os veículos de comunicação a divulgação de notícias ou assuntos de interesse da SUDENE; elaborar, coordenar e executar o Plano de Comunicação Social da Sudene; planejar, coordenar e avaliar as ações de propaganda, promoção institucional em articulação com as demais unidades administrativas da SUDENE, de acordo com as diretrizes do Governo Federal; participar da modelagem e coordenar, junto às unidades da Sudene, a atualização de informações e de notícias das páginas da Intranet e Internet, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; elaborar e encaminhar aos interessados internos ou externos, quando couber, matérias de cunho público provenientes da Ouvidoria ou das demais unidades internas; apoiar programas de integração social para os servidores da Sudene, em articulação com a área de Recursos Humanos; providenciar a publicação na Internet dos Relatórios de Gestão, Resoluções do CONDEL, Manuais e outros documentos que sejam obrigatórios por Lei ou por exigência dos órgãos de controle.

CGIF – Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - realizar a análise dos investimentos privados prioritários a serem beneficiados pelo sistema de incentivos fiscais e financeiros, de acordo com critérios e prioridades definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE; realizar e executar a programação de vistorias e fiscalização dos investimentos privados prioritários referidos no inciso anterior, de acordo com normas e critérios estabelecidos pela Superintendência; encaminhar para deliberação e aprovação junto a Diretoria respectiva os atos de proposta de concessão de incentivos fiscais e financeiros a empresas estabelecidas na área de atuação da SUDENE; planejar, em articulação com a Assessoria de Comunicação social e Marketing Institucional, a promoção da atração de investimentos e divulgação dos instrumentos de desenvolvimento operados pela SUDENE; propor a definição, na área de atuação da SUDENE, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; promover ações visando divulgar as potencialidades e oportunidades de negócios na área de atuação da SUDENE.

CGDF – Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FDNE, em aderência às diretrizes e prioridades aprovadas pelo CONDEL/SUDENE, bem como, articular fontes de financiamento para programas e projetos estratégicos para a Região; analisar a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte do FNE e avaliar os resultados obtidos e

apresentados pelo banco administrador, em articulação com o Ministério da Integração Nacional; analisar a proposta de diretrizes e prioridades do FDNE e avaliar os resultados obtidos pelo Fundo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional.

CGDS – Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - promover e apoiar, em articulação com organismos e instituições com atuação na Região, a implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável, em seus aspectos econômico, social, cultural e ambiental na área de atuação da SUDENE; desenvolver, em seu âmbito de atuação, estratégias e ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais (APL) e de cadeias produtivas, em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional; promover ações voltadas para a implementação e a modernização da infraestrutura social e econômica; fomentar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico na Região; desenvolver estratégias e instrumentos de apoio ao conhecimento e à difusão de informações sobre as potencialidades econômicas, socioculturais e ambientais da região, com vistas ao seu aproveitamento para melhorar a competitividade regional; promover e apoiar ações que fortaleçam a articulação institucional e a formação de parcerias; acompanhar, monitorar e avaliar a implementação de ações e projetos de desenvolvimento no âmbito de suas competências e atribuições; promover e apoiar a formação e a capacitação das administrações públicas para a melhoria da capacidade de implementação de políticas e governança; apoiar iniciativas voltadas à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional na área de atuação da SUDENE; implementar programas, projetos e ações em âmbito sub-regional, em territórios elegíveis pela PNDR.

CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - promover articulação com órgãos e segmentos da sociedade civil para propor estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de instrumentos de política de desenvolvimento, particularmente para o semiárido, além de formular programas e ações voltados para o desenvolvimento econômico, social, cultural e para a proteção ambiental, bem como, subsidiar a formulação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. E também, buscar a cooperação de organismos nacionais e internacionais para o apoio a programas de cooperação técnica e financeira, coordenando a sua implementação e avaliação. Ademais, elaborar, em articulação com os Ministérios setoriais, para fins de apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na área de atuação da SUDENE, além de propor, em articulação com outras unidades internas, ajustes para o cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para os fundos de desenvolvimento e financiamento, e incentivos e benefícios fiscais, administrados pela SUDENE e apoiar a implementação de ações preventivas de defesa civil em articulação com o MI.

CGAF – Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relacionadas com: gestão financeira, logística, serviços gerais, suprimentos e convênios no âmbito da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar e avaliar a execução orçamentária e financeira da SUDENE.

CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de pessoas no âmbito da

Sudene; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, com vistas ao aprimoramento da atuação da Coordenação Geral, mediante o intercâmbio de experiências e informações; prestar orientação técnica e normativa às Unidades Administrativas da Sudene, na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes à Gestão de Pessoas; elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Sudene.

CGTI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - implementar a Política de Tecnologia da Informação, gerenciando sua aplicação, inclusive no tocante a recursos de informática, sistemas e segurança da informação, em consonância com a estratégia definida pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI), mediante um plano integrado de ações; promover a articulação com o órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), e informar e orientar a SUDENE quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas, com vistas ao desenvolvimento e à implementação de programas, projetos e ações associadas à Tecnologia da Informação; articular e coordenar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação de sistemas integrados e da rede institucional voltada à organização, produção, disseminação e compartilhamento de informações e conhecimentos, para apoio a tomada de decisões, em consonância com o direcionamento estratégico da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados; planejar, coordenar, avaliar, orientar normativamente e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de Tecnologia da Informação; promover a aplicação da Tecnologia da Informação no desenvolvimento e na implantação de soluções, que possibilitem o incremento da produtividade e subsidiem a tomada de decisões; coordenar e elaborar, com a participação das demais unidades organizacionais da SUDENE, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI); implementar e administrar o Plano de Segurança da Informação de Tecnologia da Informação (PSTI), em consonância com as recomendações da Política de Segurança da Informação (Posic); gerenciar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI); participar da formulação de diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à Tecnologia da Informação, bem como verificar o seu cumprimento; prestar assessoramento técnico às demais unidades organizacionais da SUDENE no estabelecimento de contratos e convênios com órgãos e entidades visando o intercâmbio de dados disponíveis em sistemas de informação; apoiar a Superintendência, participando do planejamento de ações que demandem conhecimentos especializados na área de Tecnologia da Informação; promover, em articulação com a unidade de Gestão de Pessoas, a capacitação e reciclagem periódica dos servidores da área de Tecnologia da Informação.

4.1.3.3 – Vinculação entre a Programação Estratégica da SUDENE para o Período 2013-2016 e a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional

Neste subitem objetiva-se mostrar a vinculação que a SUDENE considerou na execução do seu planejamento com os marcos do seu Ministério supervisor, que não mudou em relação ao informado em relatórios anteriores. Até porque, como a SUDENE não coordena ou dispõe de programas e ações do PPA sob sua responsabilidade, mais importância lógica, e até tática, adquiria essa relação. O MI adotou para as diretrizes, o que chamou eixos, acompanhados de seus objetivos.

Nesse sentido, foi elaborado o quadro adiante, que visa mostrar os eixos temáticos e objetivos estratégicos adotados pelo Ministério da Integração Nacional (MI), e o seguinte, a relação existente entre a programação estratégica do MI e a da SUDENE, chamando-se a atenção para o fato de que não são todos, em razão, naturalmente, das especificidades de cada órgão, os objetivos do MI com os quais a Autarquia interage.

Quadro 9 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional

| EIXOS TEMÁTICOS | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|--|---|
| 1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria* | 1.1 - Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País. |
| | 1.2 - Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social |
| 2. Ampliar e garantir a eficiência da irrigação | 2.1 - Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados. |
| | 2.2 - Expandir a área irrigada no País. |
| 3. Garantir segurança hídrica* | 3.1 - Universalizar a oferta de água para diversos usos. |
| | 3.2 - Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas. |
| 4. Assegurar proteção civil* | 4.1 - Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção. |
| | 4.2 - Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres. |
| 5. Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva* | 5.1 - Promover a valorização e qualificação permanente dos servidores. |
| | 5.2 - Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão. |

Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

* Eixos temáticos com os quais a SUDENE apresenta ou poderá apresentar vínculos em sua programação, mesmo que não envolvam recursos orçamentários.

Quadro 10 – Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE

| Ministério da Integração Nacional | | SUDENE | |
|---|--|---|---|
| EIXOS TEMÁTICOS | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | Diretrizes Estratégicas | Objetivos Estratégicos |
| 1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria | 1.1-Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País. | 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste | Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido. |
| | 1.2-Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social. | | Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. |
| | | | Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva. |
| | | | Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes. |
| | | | Fortalecer as administrações públicas. |
| 3. Garantir segurança hídrica | 3.1-Universalizar a oferta de água para diversos usos. | 2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos | Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis. |
| | | | Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido. |
| | | | Promover a sustentabilidade ambiental. |
| 4. Assegurar proteção civil | 4.1-Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção. | 2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos | Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil. |
| | 4.2-Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres. | | |
| 5. Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva | 5.1-Promover a valorização e qualificação permanente dos servidores. | 3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão na SUDENE | Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências. |
| | 5.2-Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão. | | Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação. |
| | | | Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho. |
| | | 4-Fortalecer a imagem da SUDENE | Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes) |
| | | | Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional. |

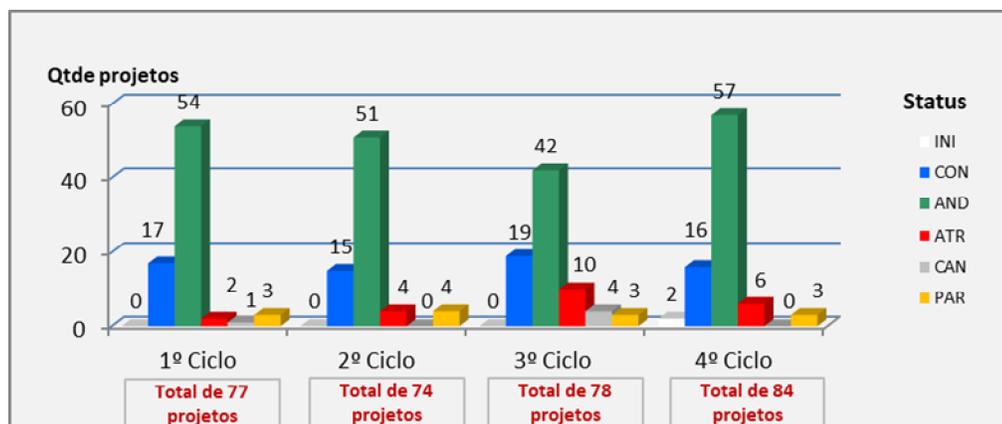
Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Sobre o assunto planejamento estratégico, maiores informações, inclusive o Mapa Estratégico da SUDENE, poderão ser obtidos no seu site, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>.

Por sua vez, o **Quadro 10** objetiva ressaltar a relação existente entre as programações estratégicas da SUDENE e do MI. Afora isso, há o cuidado com o respeito às particularidades de cada órgão. Esses referenciais são importantes marcos para a programação orçamentária e servem ao enquadramento dos Planos Operativos da Autarquia, que são objeto de monitoramento pelo Ministro do MI.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para uma melhor compreensão do gráfico abaixo se avisa que o universo de projetos que começa o ano não é o mesmo que termina. E que o conjunto de projetos concluídos em um ciclo, sai do portfólio no ciclo seguinte, da mesma forma que os cancelados. O mesmo não se dá, com certa razoabilidade, em uma comparação entre dois blocos de situações: a dos projetos atrasados e paralisados com a dos projetos em andamento, devido à alternância de situações. E isso pode revelar a qualidade do gerenciamento dessas situações.



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Gráfico 1 – Situação dos Planos Operativos segundo cada Ciclo de 2016

Assim, o Gráfico 1 nos possibilita, mesmo assim com certo cuidado, algum desdobramento quando comparamos as situações no início do ano com o final, por meio das seguintes relações:

- Projetos com o status “andamento” em relação ao total do portfólio;
- Projetos com o status “andamento” em relação à soma dos projetos nas situações “atrasado” e paralisado, devido à relativa alternância de situações.

**Quadro 11 - Comportamento das Situações dos Projetos
entre o Primeiro e o Último Ciclos de 2016**

| Status | 1ª Ciclo 2016 | 4º Ciclo 2016 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Andamento (a) | 54 | 57 |
| Atrasados e Paralisados (b) | 5 | 9 |
| Total portfólio (c) | 77 | 84 |
| a/c (%) | 70,1 | 67,9 |
| b/c (%) | 6,5 | 10,7 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

O que se observa do Gráfico 1 é que nos extremos de 2016, o número de projetos paralisados não se alterou, mas o de atrasados mais que dobrou e repercutiu nas relações entre situações conforme o quadro acima. E isso se deveu basicamente às seguintes situações: atraso na entrega de documentação por parte de alguns convenientes visando a emissão do Laudo Técnico e do Parecer Financeiro; e, atraso de agentes operadores do FDNE para a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (a grande maioria dos casos de atraso). Com isso, ao final do exercício, os projetos atrasados resultaram em impacto maior no rendimento do período já que a quantidade dos “paralisados” foi o mesmo nos extremos.

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade

4.3.1.1 – Ação 20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento

Quadro 12 - Ação 20WQ – Plano Orçamentário 004 –
Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Código | 20WQ – PO-04 | | Tipo: Atividade | | | |
| Título | Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento | | | | | |
| Iniciativa | 035V – Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional | | | | | |
| Objetivo | Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Código: 0789 | | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Atividade | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 - SUDENE | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 1.238.577,00 | 1.238.577,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Plano Elaborado | | Unidade | 4 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 2.182.956,17 | 1.543.946,44 | 639.009,73 | Plano Elaborado | Unidade | 0 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Comentário/Análise Crítica

- a. Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035 e Municípios do Entorno (Boa Vista, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba e Queimadas - PED/CG-2035

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED | | | |
|---|-----------------|--------------------------|------------|
| NÚMERO | DATA ASSINATURA | VALOR GLOBAL | VENCIMENTO |
| TED nº 010/2015 | 18/12/2015 | R\$ 500.000,00 | 18/12/2016 |
| | | Repasse | |
| PROCESSO | | R\$ 500.000,00 | |
| 59335.000359/2015-32 | | Contrapartida | |
| VALOR DAS PARCELAS | | DATA DA LIBERAÇÃO | |
| R\$ 500.000,00 | | 13/05/2016 | |

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Objetivo: 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território..

Ação: 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.

OBJETO

Promover a convergência e integração de iniciativas, recursos de instituições públicas e privadas nas oportunidades, segmentos com maior potencial para geração de benefícios socioeconômico e ambiental, beneficiando as populações locais dos Municípios de Campina Grande e Entorno.

Conclusão

Este TED teve como objetivo a realização da segunda etapa do Plano de Desenvolvimento de Campina Grande e Entorno – PED CG 2035, sendo a primeira fase custeada pela Federação de Indústria da Paraíba – FIEP. A segunda parte custeada pela SUDENE, com repasse dos recursos ao IFPB para sua execução. Os resultados e produtos gerados na primeira fase (Diagnóstico socioeconômico de Campina Grande e Tabela de indicadores) serviram de base para a segunda fase.

Efetivamente em 21 de março de 2016, as ações do TED começaram por meio de uma reunião na Pró-Reitoria de Extensão do IFPB – Campi João Pessoa –PB quando ocorreu a apresentação

da metodologia de trabalho executada pela empresa contratada – Macroplan – para os representantes da SUDENE e do IFPB (6 professores e 23 estudantes).

Desde esta primeira fase já havia instituído um Comitê Gestor do PED Campina Grande 2035, ao qual foram agregados o IFPB e a SUDENE, a partir de abril de 2016.

A vigência do TED foi de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, que foi 18/12/2015. Foram feitos alguns ajustes na execução do TED, principalmente quanto ao cronograma de entrega dos seus diversos produtos, com finalização prevista para dezembro de 2016.

Ocorreram duas mudanças no cronograma de execução do referido TED. A primeira foi solicitada por meio do Ofício IFPB nº 175/2016/GR/IFPB, de 18/04/2016, e a outra, por intermédio do Ofício IFPB nº 346/2016/GR/IFPB de 22/08/2016. Ambas analisadas e acatadas pelo corpo técnico da SUDENE.

Em 16/09/2016, foi enviado Ofício nº 0187/2016 – DPLAN/SUDENE, para o IFPB, dando resposta positiva à última solicitação de “alteração no cronograma de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Campina Grande 2035 (PED/CG 2035)”, com recomendação da inviabilidade de nova alteração no cronograma, uma vez que o TED se encerraria em 18/12/2016.

O relatório apresentado pelo IFPB, em princípio, considera todos os produtos entregues, a saber:

- 1) Construção da Visão de futuro para Campina Grande e Municípios do entorno;
- 2) Construção da Visão de futuro do Complexo Aluísio Campos;
- 3) Desenho urbano conceitual da cidade de Campina Grande e principais conexões com os Municípios do entorno;
- 4) Detalhamento da Visão de Futuro em áreas resultado;
- 5) Realização de 6 oficinas de reflexão estratégica;
- 6) Pesquisa de opinião pública via internet;
- 7) Realização de concurso sobre o tema “Campina Grande do Futuro” e transferência, ao Comitê Gestor do Plano Estratégico, do Portal.

Realização em parcela única, em maio de 2016, dos recursos financeiros do TED nº 10/2015/SUDENE/IFPB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), uma vez que foi constatado o atendimento das condições necessárias ao Termo.

Diante do exposto, verifica-se o andamento normal do projeto com relação ao cronograma de execução estabelecido, ao Plano de Trabalho elaborado e os produtos entregues. A SUDENE e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) foram os responsáveis pela elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento em evidência.

- b. Inventário das plantas medicinais e seus usos pelas comunidades do entorno do PARNA do Catimbau e Refúgio Tatu Bola, em Pernambuco.

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED | | | |
|--|------------------------|--------------------------|--|
| NÚMERO | DATA ASSINATURA | VALOR GLOBAL | VENCIMENTO |
| TED nº 03/2015 | 01/12/2015 | R\$ 749.000,00 | 01/12/2016 Prorrogado para 29/06/2017 |
| | | Repasse | |
| PROCESSO | | R\$ 749.000,00 | |
| 59335.0000276/2015-43 | | Contrapartida | |
| VALOR DAS PARCELAS | | DATA DA LIBERAÇÃO | |
| R\$ 749.000,00 – Parcela única | | 02/12/2015 | |

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Objetivo: 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

Ação: 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.

OBJETO

Elaborar inventários com as plantas medicinais nativas de duas unidades de conservação no Semiárido pernambucano associadas ao conhecimento tradicional, bem como a investigação do potencial terapêutico, assegurando a correta identificação taxonômica das plantas utilizadas pelas comunidades tradicionais e realizar oficina devolutiva para as mesmas.

Conclusão

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) enviou, em julho de 2015, a proposta intitulada - Inventário das plantas medicinais e seus usos pelas comunidades do entorno do PARNA do Catimbau e Refúgio Tatu Bola, Pernambuco, objetivando “Elaborar inventário com as plantas medicinais nativas de duas áreas de extrema importância para a conservação da biodiversidade no Semiárido pernambucano, associadas ao conhecimento tradicional, bem como um “screening” fitoquímico dos potenciais antimicrobianos e antioxidantes, assegurando a correta identificação taxonômica das plantas (por técnicas clássicas, moleculares e por

imagens) utilizadas pelas comunidades tradicionais”. A proposta constitui o processo nº 59335.0000276/2015-43.

Após análise das equipes técnicas da CGEP e CGDS e do atendimento das solicitações de ajustes/esclarecimentos, a proposta foi aprovada, gerando o Termo de Execução Descentralizada nº 3/2015 entre SUDENE e UFPE. As áreas de intervenção localizam-se no PARNA (Parque Nacional) do Catimbau, nos municípios de Buíque, Tupanatinga e Ibimirim e Refúgio Tatu Bola, nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande, com público-alvo de aproximadamente 6000 moradores e moradoras de comunidades tradicionais. A assinatura do Termo ocorreu no dia 01/12/2015 e sua publicação no Diário Oficial, no dia 02/12/2015. O valor total do projeto (oriundos da Ação Orçamentária 20WQ) é de R\$ 749.000,00 para custeio e foi liberado em parcela única. As metas para alcançar o objetivo desse convênio compreendem: 1) Elaborar um levantamento com as plantas medicinais nativas do PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola associadas ao conhecimento tradicional, avaliando o status de conservação de cada planta; 2) Criar um banco de imagens e de sequência genéticas (barcode) com as plantas medicinais nativas do PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola; 3) Comprovar a utilização popular das plantas medicinais PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola através de testes laboratoriais (atividade antimicrobiana, atividade antioxidante e atividade citotóxica); 4) Divulgar, nas comunidades, através de cartilhas os resultados obtidos durante a pesquisa e indicar as potencialidades locais mediante as vocações identificadas nos usos populares e nos saberes científico e Elaboração do Inventário.

Em 2016 a UFPE executou as três primeiras metas e solicitou prorrogação do prazo para realização da quarta meta. O TED foi prorrogado para o dia 29/06/2017.

c. Projeto “Elaboração de Estudos e Planos para Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar do Semiárido”

| |
|---|
| Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. |
| Objetivo: 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.. |
| Ação: 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento. |
| Valor Empenhado: R\$ 637.040,34 |

Conclusão

Encerrada a análise técnica referente ao projeto “Elaboração de Estudos e Planos para Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar do Semiárido” pleiteado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE junto à SUDENE (Processo de Nº 59335.000356/2015-07) concluiu-se que

o mesmo deveria ser cancelado por não ter seguido todos os trâmites legais e técnicos mínimos necessários para assinatura de um Termo de Execução Descentralizada.

Muito embora, tenha havido um grande esforço da SUDENE em executar os devidos procedimentos, não houve tempo suficiente para consecução deste fim ainda no exercício do ano de 2015.

É oportuno salientar ainda que nos autos do processo não há nenhum documento que comprove a análise jurídica por parte da Procuradoria Federal junto à SUDENE.

Além disso, não há assinatura do superintendente João Paulo Lima e Silva no TED referente ao projeto.

Considerando o exposto nos dois últimos parágrafos acima, que não há comprovante da análise jurídica por parte da Procuradoria Federal junto à SUDENE nem há a assinatura do Sr. João Paulo Lima e Silva, superintendente da SUDENE à época, entendeu-se que deveria ser cancelado o TED Nº 009/2015 e, conseqüentemente, também cancelada a descentralização orçamentária correspondente.

4.3.1.2 - Ação 20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Quadro 13 - Ação 20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Código | 20WQ – PO-05 | | Tipo: Atividade | | | |
| Título | Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial | | | | | |
| Iniciativa | 035S – Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional | | | | | |
| Objetivo | Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Código: 0789 | | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | | | | Código: 2029 Tipo: Atividade | |
| Unidade Orçamentária | 53203 - SUDENE | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 100.000,00 | 100.000,00 | - | - | - | - | - |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Iniciativa Implementada | | Unidade | 1 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | |

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Comentário/Análise Crítica

A SUDENE, dando continuidade à divulgação de informações geográficas, sociais, ambientais e econômicas, elabora publicações que reúne informações referentes à sua área de atuação.

O Nordeste em Números 2015 apresenta informações secundárias e derivadas, sobre a Região Nordeste e seus Estados e, quando possível, para a área de atuação da SUDENE, coletadas junto às entidades públicas e privadas, oficialmente credenciadas e detentoras de confiabilidade nacional, dando subsídios às deliberações do planejamento regional.

Foi previsto o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para editoração da referida publicação relativa ao ano de 2015, bem como da editoração de outras publicações relativas aos temas prioritários para o desenvolvimento sustentável da área de atuação da SUDENE. Entretanto, optou-se por seguir a estratégia de divulgação por meio digital, visando à redução da utilização de recursos orçamentários.

O Nordeste em Números 2015 foi concluído e encontra-se disponível na página da SUDENE em: <http://www.sudene.gov.br/atuacao-planejamento>

Além disso, a SUDENE publica periodicamente Boletins Temáticos que abordam indicadores relevantes para o desenvolvimento regional e são divulgados sistematicamente no mesmo endereço eletrônico (<http://www.sudene.gov.br/atuacao-planejamento>).

A partir de 2016 a seleção dos indicadores que compõem os Boletins Temáticos, focando nos chamados Indicadores do Desenvolvimento Regional, foi embasada nos dez objetivos prioritários que o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) deve seguir, conforme explicitado no § 1º do Art. 14 da LC 125/2007.

4.3.1.3 - Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Quadro 14 - Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Código | 8340 | | Tipo: Atividade | | | |
| Título | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação (Nordeste) | | | | | |
| Iniciativa | 036Q – Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovação | | | | | |
| Objetivo | Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias. (Código: 0792) | | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Atividade | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 707.427,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Rede Implantada | | Unidade | 1 | | 1 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 1.007.005,30 | 812.175,10 | 194.830,20 | | | | |

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Situacional

A SUDENE, com base na Resolução N° 023/2009, que aprovou os critérios para a aplicação dos recursos correspondentes a 1,5% de cada liberação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, destinados ao custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, e em parceria com os Governos Estaduais de sua área de atuação bem como com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assunto de CT&I – CONSECTI, definiu que para o PPA 2011-2015, seriam priorizadas ações para o Fortalecimento de Centros Vocacionais Tecnológicos que tem como objetivo promover e difundir a *inovação* e a inclusão social, em *Arranjos Produtivos* relevantes e a estruturação de uma rede regional de Inovação.

Para o PPA 2016-2019, seguiu-se o mesmo critério até a definição de nova orientação. Não houve atendimento de pleitos devido aos cortes orçamentários.

Dessa forma, deu-se continuidade aos projetos firmados nos anos anteriores referentes aos recursos financeiros que permaneceram em restos a pagar (RAP) e que estavam vinculados ao PPA anterior.

A. CVT - Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Mediciniais, Fitoterápicos e Produtos Orgânicos de Interesse Econômico em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino.

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA | | | |
|--|------------------------|--|-------------------|
| NÚMERO | DATA ASSINATURA | VALOR GLOBAL | VENCIMENTO |
| TED nº 06/2015 | 01/12/2015 | R\$ 1.025.000,00 dos quais R\$ 878.370,00 na ação 20WQ R\$ 146.630,00 na ação 8902 | 01/12/2016 |
| | | Repasse | |
| PROCESSO | | R\$ 1.025.000,00 | |
| 59334.002351/2015-11 | | Contrapartida | |
| | | - | |
| VALOR DAS PARCELAS | | DATA DA LIBERAÇÃO | |
| R\$ 800.000,00 | | 11/02/2016 | |
| R\$225.000,00 | | 05/07/2016 | |

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Objetivo: 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

Ação: 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

OBJETO

Monitorar a implantação do padrão de qualidade das 12 principais Plantas Mediciniais, fitoterápicos e 12 produtos orgânicos vegetais, por meio de análises laboratoriais, selecionados entre 06 Arranjos Produtivos Locais, situados em 06 municípios da Região do Semiárido nordestino.

Conclusão

Em 13/10/2015, a SUDENE recebe o ofício nº 523/2015-GR da Universidade Federal de Pernambuco manifestando interesse em celebrar Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito para o Projeto intitulado: “Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e produtos Orgânicos de Interesse Econômico em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino”. O Projeto dará continuidade ao anterior, cujo objeto foi Estabelecer Padrão de Qualidade Botânica, Química, Microbiológica e Molecular, para Laboratórios produtores de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Pernambuco.

O Termo de Execução Descentralizada foi assinado em 01/12/2015, com vigência de 12 meses. A descentralização do crédito, no valor de R\$ 1.025.000,000 foi realizada no dia 03/12/2015. A primeira parcela do recurso, no valor de R\$800.000,00, foi liberada para UFPE em 11/02/2016.

O Ofício LBQ 20/2016 - UFPE, datado em 17 de março de 2016, apresenta lista de ações realizadas até o presente momento no desenvolvimento do Projeto. Conforme ofício, os processos de aquisições dos equipamentos e consumíveis previstos no Plano de Trabalho do projeto foram iniciados em dezembro/2015 com abertura dos processos para aquisição, aguardando apenas as entregas para dar finalização aos pagamentos. Foram apresentados publicações do Portal da Transparência com pagamentos dos bolsistas. E, indicado a realização de reunião em três municípios dos seis que compõe objeto do TED.

Até o momento a Coordenação do Projeto realizou reuniões com as Prefeituras, cujo propósito foi estabelecer parcerias com os Municípios de Brejo da Madre de Deus/PE (material da pesquisa já foi coletada), Garanhuns/PE e Caruaru/PE. Os demais estão com visitas agendadas para datas posteriores ao dia 17/03 (data de elaboração do ofício), como é o caso de Surubim/PE (21/03/2016) e Picos/PI (23/03/2016), com relação ao Município de Campina Grande/PB, não consta informação, pois, até a data não haviam obtido êxito nos contatos.

4.3.1.4 – Ação 2029.8917 - Fortalecimento das administrações locais

Quadro 15 - Ação 2029.8917 - Fortalecimento das Administrações Locais

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | () Integral (X) Parcial | | | | |
| Código | | 8917 | | Tipo: Atividade | | |
| Título | | Fortalecimento das Administrações Locais | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Código: 0789 | | | | |
| Programa | | Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 319.486,00 | 319.486,00 | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Servidor Capacitado | | Unidade | 200 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 510.391,53 | 410.203,62 | | Iniciativa Apoiada | Unidade | 0 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Como se observa do Quadro 1 acima, a ação *Fortalecimento das Administrações Locais* (8917) se relaciona ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial - 2029. Essa ação orçamentária tem por meta/produto recursos humanos municipais capacitados nos aspectos técnicos, gerenciais, administrativos, orçamentários e financeiros, com vistas a melhorar a gestão pública. No que concerne a sua implementação, conforme descrição/orientação da SOF/MPOG, esta tem por objetivo a formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. No ano de 2016 foi aprovado um orçamento de R\$ 319.486,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

No ano de 2015, a equipe da SUDENE elaborou o Plano de Capacitação em Gestão de Projetos, com objetivo de orientar as estratégias de execução da Ação 8917 - Fortalecimento das

Administrações Locais no ano de 2016. No sentido de dar a devida destinação e viabilização dos recursos, da ordem de R\$ 319.486,00 em custeio, a SUDENE realizou articulações com a Centro Regional da Esaf em Pernambuco – Centresaf-PE, com vista a formalizar a Transferência de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros (TED). Foi elaborado um Plano de Trabalho alinhado aos objetivos do Plano de Capacitação em Gestão de projetos, visando a capacitação servidores (efetivos e gestores) dos municípios pernambucanos, prioritariamente da Região de desenvolvimento Metropolitana, da Mata Norte, do Agreste Meridional e Sertão Central, em Planejamento Estratégico e Elaboração e Gestão de Projetos.

A proposta foi aprovada de mérito na 231ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Sudene em maio de 2016. A equipe técnica procedeu a análise do projeto, inclusive realizando reuniões na instituição, para ajustes e enquadramento da proposta. Contudo, em setembro de 2016 houve o cancelamento dos recursos por meio do Decreto Nº 8859/2016 que bloqueou as dotações orçamentárias impedindo o prosseguimento da formalização do termo de execução descentralizada.

Quanto aos **Restos a Pagar**, no total de R\$ 510.391,53 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) refere-se a dois convênios, o nº 813604/2014 firmado em 2014 com o Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração (SEAD/PB) com saldo de R\$ 410.203,62 e o nº 794329/2013 celebrado em 2013 com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, este com um saldo de recursos a liberar de R\$ 100.187,91 relativos a segunda e última parcela.

O convênio com a SEAD teve como objetivo geral “Capacitar e qualificar os servidores municipais das prefeituras de 10 municípios do semiárido paraibano, visando o aprimoramento e o desenvolvimento de suas competências nas áreas técnico-gerenciais, administrativo organizacionais, financeiro-fiscais, elaboração de projetos e captação de recursos com vistas à melhoria da capacidade de gestão pública local”. Quanto ao valor global do projeto, esse é da ordem de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), sendo **R\$ 410.203,62** (quatrocentos e dez mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos) de **repasse** da concedente e R\$ 26.796,38 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) de contrapartida da convenente.

No ano de 2015 foi retirada a cláusula condicionante ao Termo de Referência, mas ocorreram desistências de alguns municípios-alvo da capacitação, sendo necessária a busca de substitutos. Superados os intervenientes, a equipe técnica solicitou a liberação da primeira parcela dos recursos, que não ocorreu até o dia 31 de dezembro de 2015, em função do contingenciamento dos recursos. Considerado o atraso na liberação, foi realizada prorrogação de ofício para ampliação da vigência do convênio até 13/10/2016. No início de 2016, o valor do convênio foi inscrito em resto à pagar, mas o convênio foi cancelado por solicitação da convenente. Registra-se que o Termo de Rescisão bilateral foi assinado no dia 23 de maio de 2016 e publicado no Diário Oficial da União no dia 24 de maio de 2016, gerando a liquidação dos recursos.

O Convênio nº 794329/2013 tem por objeto a capacitação da gestão pública para o planejamento, regulação e ordenamento racional do espaço territorial dos municípios impactados com grandes investimentos, situados ao Norte da Região Metropolitana do Recife e na Região de Desenvolvimento da Mata Norte do Estado de Pernambuco. Os recursos envolvidos na execução desse projeto totalizam R\$ 218.465,90 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo **R\$ 207.542,62** (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) da **concedente** e R\$ 10.923,28 (dez mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) da convenente.

No ano de 2016, foi executada a meta a Meta 1. - Realizar 01 seminário de lançamento do Programa de Capacitação para Fortalecimento Institucional e iniciada a Meta 2. - Realizar 6 oficinas de Capacitação/Monitoramento. No entanto, não ocorreu a liberação da segunda parcela dos recursos, no valor de R\$ 105.460,95, em decorrência da necessidade de complementação dos produtos relativos à execução da Meta 1. Até o fim do ano de 2016, as complementações não foram realizadas.

4.3.1.5 – Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade

Quadro 16 – Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|---|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | () Integral (X) Parcial | | | | |
| Código | | 4640 Tipo: Atividades | | | | |
| Título | | Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0789 | | | | |
| Programa | | Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 660.000,00 | 660.000,00 | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Pessoa capacitada | | unidade | 230 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 952.910,74 | 438.250,00 | 198.300,74 | Pessoa capacitada | unidade | 194 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Capacitação de Recursos Humanos para a Competividade* (4640) se relaciona ao programa temático Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029. Como produto dessa ação, buscam-se capacitar recursos humanos, dotando-os de conhecimentos técnico-científicos, de competências e habilidades empreendedoras e gerenciais, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, a fim de atender demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho. No ano de 2016 foi aprovado um orçamento de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), dos quais R\$ 360.000,00 mil de custeio e R\$ 300.000,00 de investimento.

Nesse sentido, para viabilização de propostas convergentes com essas orientações, a SUDENE realizou articulações com instituições e recebeu duas propostas da Universidade Federal Rural de Pernambuco. A primeira proposta intitulada “APL banana: capacitação de agricultores

para consolidação do arranjo produtivo local na zona da mata e agreste setentrional de Pernambuco”, no valor de R\$ 300.000,00, teve como objeto o fortalecimento da cadeia produtiva da bananicultura em sete municípios da Zona da Mata Norte e Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco, por meio de capacitações dos beneficiários focando a melhoria do produto e o fortalecimento das estratégias para a competitividade e governança. Para alcançar seus objetivos, o projeto tinha as seguintes metas: mobilização e sensibilização dos grupos; definição do perfil de entrada e concepção do APL; capacitação do público-alvo; organização dos grupos produtivos em APL; replicação da Experiência. A proposta passou por análises de quatro técnicos e chegou a ter três versões diferentes, porém, não foi aprovada tecnicamente, pois não se enquadrava aos requisitos da ação orçamentária.

A segunda proposta intitulada “Capacitação de Jovens em Construções Sustentáveis usando tecnologias sociais no Semiárido”, no valor de R\$ 678.346,70, teve como objeto capacitar 240 jovens no semiárido pernambucano em técnicas de produção sustentável, tecnologias sociais econvívencia com o semiárido e beneficiamento de produtos, sendo propostas as seguintes metas para o alcance dos objetivos pretendidos: seleção do grupo de 240 jovens, construção de uma unidade sustentável de treinamento na Universidade Federal de Pernambuco em Serra Talhada, capacitação de 240 jovens na aplicação e manejo de tecnologias sociais e capacitação de 3 alunos bolsistas. O projeto foi aprovado de mérito na 231ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Sudene em maio de 2016. Contudo, em setembro de 2016 houve o cancelamento dos recursos por meio do Decreto Nº 8859/2016 que bloqueou as dotações orçamentárias impedindo o prosseguimento da análise técnica e posterior formalização.

No que se refere aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 4640 apresentou em 2016 o valor de R\$ 952.910,74 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) concernentes ao convênio com a Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária– Prefeitura de Maceió e ao Termo de Execução Descentralizada nº 59335000033/2014-24 com o Instituto Federal do Estado da Paraíba – IFPB, intitulado “Mulheres na Construção”.

No ano de 2014, a SUDENE firmou o convênio nº 813665/2014 com a Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES - do Estado de Alagoas para a execução do projeto intitulado "Construindo com Mulheres", com valor global de R\$ 1.090.800,00 (hum milhão, noventa mil e oitocentos reais, dos quais R\$ 1.069.868,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) são valor de repasse da concedente e R\$ 20.932,00 (vinte mil, novecentos e trinta e dois reais) de valor da contrapartida da conveniente.

O referido convênio tem como objeto/objetivo a qualificação profissional no setor da construção civil de mulheres em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias dos programas federais de transferência de renda que possuam, no mínimo, a primeira fase do ensino fundamental (1ª a 4ª série) e estejam devidamente inscritas no Sistema Nacional de Emprego – SINE e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Sua meta é capacitar 600 (seiscentas) alunas no segmento da construção civil em 04 cursos de qualificação profissional: 01- Curso de aplicadora de revestimento cerâmico; 02 - Curso de pintora de obras; 03 – Curso de Aplicadora de gesso; 04 - Auxiliar de gerenciamento de obras. Está previsto no Plano de Trabalho do projeto, o pagamento de bolsas de auxílio estudantil no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a cada capacitanda referente a 3 ½ meses. A área de abrangência é o Município de Maceió.

No ano de 2016, foram capacitadas 194 mulheres nos cursos de aplicadora de gesso e auxiliar de gerenciamento de obras, correspondendo, portanto, a 1/3 da meta, restando 406 mulheres a serem capacitadas em 2017 nos cursos de revestimento cerâmico e no curso de pintora de obras. Parte do material permanente e de consumo para as capacitações foi disponibilizado, restando, ainda para o ano seguinte, outros materiais a serem adquiridos por se encontrarem em trâmite de licitação. A liberação da 2ª parcela, no valor de R\$ 438.250,00 ocorreu em dezembro de 2016, ficando em restos a pagar em 2017 a terceira parcela de R\$ 305.000,00.

Em 2014, a Sudene descentralizou R\$ 1.183.120,40, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 5933500033/2014-24, para o Instituto Federal do Estado da Paraíba – IFPB executar o projeto "Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade: Mulheres na Construção Civil". A execução técnica do projeto foi finalizada em 2015 com a entrega do relatório final no dia 30.11.2015. No ano de 2016, foi realizada a análise técnica do referido relatório pela Sudene. No mesmo ano, foram inscritos pelo IFPB o valor de R\$ 209.660,74 em restos a pagar, sendo cancelado R\$ 198.300,74.

4.3.1.6 - Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico

Quadro 17 – Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|---|-------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | (X) Integral () Parcial | | | | |
| Código | | 8689 Tipo: Atividade | | | | |
| Título | | Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0783 | | | | |
| Programa | | Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 459.000,00 | 459.000,00 | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Zoneamento realizado | | Km ² (quilometro quadrado) | 10.000 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 1.101.915,23 | 313.224,98 | 0,00 | Zoneamento realizado | Km ² (quilometro quadrado) | 1 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual* – 8689, vinculada ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial - 2029, e, conforme descrição/orientação da SOF/MPOG, deve realizar estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

No ano de 2016 o orçamento aprovado foi de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) em recursos de custeio. Foram realizadas articulações com o Ministério do Meio Ambiente para dar continuidade ao Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), tendo como objeto a realização das etapas do Prognóstico e a de Subsídios à implementação do MacroZEE da BHSF. A proposição contava com a participação da SUDENE com a totalidade dos recursos previstos no orçamento 2016 (R\$ 459.000,00) que seriam somados aos do MMA para a execução deste objeto. Esta proposta foi levada à apreciação da Diretoria Colegiada da SUDENE em sua 245ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2016, tendo sido aprovada. Entretanto, devido ao bloqueio no SIAFI das dotações orçamentárias, definido pelo Decreto nº 8.859/2016, não foi possível celebrar o Termo de Execução Descentralizada (TED) formatado.

Quanto aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 8689 apresentou em 2016 o valor de R\$ 1.101.915,23 (um milhão, cento e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e três centavos), referente a dois convênios e um TED. O TED foi firmado em 2015, com o Ministério do Meio Ambiente, um dos convênios é com a Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco (SEMAS-PE), de 2012, e outro com a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do estado da Paraíba – SERHMACT, de 2014.

Com relação ao Termo de Execução Descentralizada – TED com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU - Processo nº 59335.000219/2015-64 -, para realizar a atualização e complementação do diagnóstico deste do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), que estende-se por Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, totalizando 504 municípios. O referido TED foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 30 de novembro de 2015, sendo o valor descentralizado para o MMA de R\$459.000,00. O valor ficou inscrito em restos a pagar em 1º de janeiro na instituição descentralizada, sendo liquidado no exercício o valor R\$ 313.224,98.

Desta forma, verifica-se que as atividades desta iniciativa tiveram andamento durante o ano de 2016. Das Metas previstas foram realizadas e tiveram a sua aprovação ao longo deste ano os seguintes produtos: Atualização e Complementação do Diagnóstico do Meio Socioeconômico da BHSF; Atualização e Complementação do Diagnóstico do Meio Físico-Biótico; Atualização e Complementação do Diagnóstico do Meio Jurídico-Institucional da BHSF.

Por outro lado, até o final de 2016, haviam sido entregues os seguintes produtos, porém, ainda em análise, sem a devida aprovação final: Análise Integrada e Crítica sobre a Situação Atual da BHSF; Relatório da Sistematização, Estruturação e Documentação do Banco de Dados Geográficos (BDG) do Diagnóstico do MacroZEE da BHSF; Resumo Executivo referente ao Diagnóstico do MacroZEE da BHSF.

Devido a esta necessidade de concluir as análises foi solicitado um pequeno aditivo de prazo, acatado pela Sudene, que ampliou a vigência para 31/03/2017.

Além disso, ainda restou ser realizada, em 2017, a Etapa referente à Apresentação dos Resultados Alcançados (Etapa 4.2, integrante da Meta4) durante o processo de Atualização e

Complementação do Diagnóstico do MacroZEE da BHSF, com a realização de um seminário em Brasília, representando o fechamento deste trabalho.

No que se refere ao Convênio 770859/2012 para o Zoneamento das Áreas Vulneráveis à Desertificação do Estado de Pernambuco, com a SEMAS-PE, após um período de paralisação, devido a problema com uma empresa contratada, onde ocorreu um destrato e a seleção de outra empresa, sendo retomada as suas atividades.

Em 2016 não houve liberação de recursos, uma vez que a Conveniente, conforme informado, em mensagem eletrônica, tem enfrentado dificuldades operacionais junto ao SICONV no que se refere à inserção, de forma adequada, dos Relatórios de Execução e mesmo após diversas articulações entre as áreas técnicas da SEMAS/PE e do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), a pendência ainda persiste.

Ressalta-se que só após a inserção destes Relatórios de Execução é que a equipe técnica da Sudene poderá realizar sua análise e após estes procedimentos, com a aprovação dos respectivos relatórios de execução, é que poderá ser solicitada a liberação da segunda parcela (última) de recursos no valor de R\$ 265.241,25 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Salienta-se que o prazo de vigência do convênio é 30/06/2017, e que ainda estão previstas para serem executados 14 workshops-Meta 1/ Etapa 2 e o Seminário Nordestino para socializar o documento e uniformizar a modelagem de vulnerabilidade da Desertificação na Região Nordeste.

O Convênio 813695/2014 visa a Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico da Mesorregião da Borborema no Estado da Paraíba, tem como área de abrangência os 44 municípios que compõem esta mesorregião e foi assinado em 31/12/2014. Quanto aos recursos para a execução do projeto, o valor global é da ordem de R\$ 928.692,75 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 835.823,47 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) de valor de repasse da SUDENE (Concedente) e R\$ 92.869,28 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente à contrapartida financeira da SEIRHMACT (Conveniente).

Em 2016, não houve execução das metas físicas, referente à 1ª parcela liberada em 2015, devido a dificuldades na realização da licitação. A concedente realizou diversas tentativas para sanar as dificuldades encontradas junto ao conveniente, no entanto, até dezembro de 2016 não houve resolução dos entraves e, por conseguinte não houve liberação da 2ª parcela.

4.3.1.7 – Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Quadro 18 - Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | <input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial | | | | |
| Código | | 8902 Tipo: Atividade | | | | |
| Título | | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. Código: 0840 | | | | |
| Programa | | Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 600.000,00 | 600.000,00 | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Iniciativa apoiada | | unidade | 1 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 1.254.165,42 | 786.399,13 | | Iniciativa apoiada | unidade | 0 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* – 8902, vinculada ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029, tem como objetivo a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva (Código: 0840) e como finalidade promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais, integrando ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos, visando romper barreiras e limites ao desenvolvimento.

De acordo com a LOA 2016, o orçamento aprovado foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em recurso de custeio. A partir de suas diretrizes estratégicas e articulações institucionais já realizadas e dos recursos provenientes dessa ação, a Coordenação de Infraestrutura e Meio Ambiente realizou articulações no intuito de viabilizar o aporte de novos recursos para

complementar as ações nos TED nº004/2015 e TED nº005/2015 e o projeto: “Balanço Energético da Região Nordeste”, no valor de R\$ 390.816,00 apresentou por objeto a elaboração do Balanço Energético da Região Nordeste que tinha como principal objetivo prover informações para o planejamento da produção e consumo, assim como importação e exportação de energia; resulta de extensa pesquisa e contabilidade relativa à oferta e consumo de energia da Região Nordeste, contemplando as atividades de extração de recursos energéticos primários, sua conversão em formas secundárias, importação e exportação, distribuição e uso final da energia. O projeto foi aprovado pela Diretoria Colegiada e pela área técnica, contudo, o proponente não respondeu aos esclarecimentos feitos pela procuradoria jurídica a tempo de realizar o empenho, não sendo possível a formalização do instrumento.

Quanto aos **Restos a Pagar** não processados, há na ação 8902 recursos relativos ao Plano de Desenvolvimento Sustentável Área de Influência do Município de Bom Conselho, de 2012, Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno/PE, de 2013, a Reforma e melhoria do Mercado público municipal de Jardim de Piranhas, de 2014, a Reforma geral do mercado público do município de Messias Targino /RN, também de 2014 e a três Termos de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco, do ano de 2015.

A Sudene firmou, em 2012, o Convênio SICONV n.º 769782 em parceria com a Agência Condepe/Fidem de Pernambuco. O objeto do referido convênio é “Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do Município de Bom Conselho, visando compreender o atual quadro econômico e social, bem como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. A área de abrangência do Plano são 11 municípios: Águas Belas, Itaíba, Lagoa de Ouro, Brejão, Tapanatinga, Pedra, Iati, Buíque, Terezinha, Venturosa, Saloá”.

O valor global é R\$ 246.426,82 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), destes R\$ 234.105,49 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e nove centavos) referem-se ao valor de repasse da SUDENE e R\$ 12.321,33 (doze mil, trezentos e vinte e um e trinta e três centavos) ao valor da contrapartida CONDEPE/FIDEM. A primeira parcela dos recursos - R\$ 139.865,15 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) foi liberada em agosto de 2013, a segunda e última parcela no valor de R\$ 94.240,34 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) foi liberada em 24 de novembro de 2016.

Em 2016, realizou-se a última e quarta etapa do Plano, tendo sido realizada a oficina de Consolidação do Plano da Área de Desenvolvimento do Município de Bom Conselho e a publicação do livreto previsto no plano de trabalho do convênio intitulado “Plano de Desenvolvimento Sustentável Área de Influência do Município de Bom Conselho”. A elaboração do Relatório Técnico Final do projeto ficou prevista para o ano de 2017, quando será encerrada a execução física do convênio.

O Convênio “Plano de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno – 2013” foi firmado com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM nº do Convênio 792551/2013. Este tem por objeto “Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável que avalie os impactos dos investimentos na área em análise (município de Salgueiro/PE e seu entorno), visando compreender o atual quadro socioeconômico com o objetivo de apontar diretrizes e propostas que possibilitem um desenvolvimento planejado e integrado diante do cenário encontrado de oportunidades e desafios”.

Como área de abrangência foram estabelecidos 10 municípios como componentes iniciais do entorno de Salgueiro, somando um total de 11 municípios: Cedro, Serrita, Parnamirim, Terra Nova, Carnaubeira da Penha, Verdejante, Mirandiba, São José do Belmonte, Cabrobó, Belém do São Francisco e Salgueiro”. O valor total dos recursos é de R\$ 378.613,30 (trezentos e setenta e

oito mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), sendo o valor de repasse da SUDENE de R\$ 359.682,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a contrapartida do conveniente de R\$ 18.930,66 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Em 2016, não houve liberação de recursos, devido aos atrasos enfrentados anteriormente acarretando na reprogramação das datas da entrega dos produtos. Os produtos I e II foram entregues. No início de junho, foi realizada a oficina de discussão do diagnóstico do território e, em agosto, a oficina para validação das diretrizes gerais e propostas do Plano. Essas oficinas ocorreram em Salgueiro com a participação de representantes locais. O convênio teve sua vigência prorrogada para 22/08/2017, restando a liberação da última parcela no valor de R\$ 138.415,00 e a conclusão da etapa 3 e 4 do plano de trabalho.

O convênio nº 802415/2014 - Reforma e melhoria do Mercado público municipal de Jardins de Piranhas – trata-se de projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia. Consiste em obras contempladas pela ação 8902 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica, no valor de R\$ 420.540,15 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) refere-se aos recursos SUDENE, divididos em 2 parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 20.540,15 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) relativo à contrapartida do município.

Estas obras de reforma do mercado público visam contribuir com melhoria da qualidade de vida da população dessa localidade, bem como, da ativação da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. São duas as metas do projeto: A meta 1 consiste na realização de serviços preliminares (barracão da obra, locação da obra, placa da obra), demolições, movimento de terra, fundações, estrutura, paredes e painéis cobertura, revestimento esquadrias e ferragens (32%); já a meta 2 consiste em realizar 68% das esquadrias e ferragens, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, instalação de granito/mármore, instalações contra incêndio, piso, pintura e diversos.

No ano de 2016, a conveniente teve dificuldades na execução do convênio, em virtude da dificuldade com a mão de obra local. Dessa forma, ocorreram atrasos na execução da obra e não liberação dos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à segunda parcela dos recursos. Até o fim o exercício de 2016 foi executado 50% do objeto. Por esse motivo, foi necessário realizar dois aditamentos de prazo em 2016, um alterando a vigência para 01/02/2017 e o outro “de ofício” para 30/06/2017.

O convênio nº 802144/2014 - A reforma geral do mercado público do município de Messias Targino /RN - celebrado entre a SUDENE e o município de Messias Targino/RN, diz respeito ao projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão liberados pela SUDENE em 2 parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a contrapartida do município será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Estas obras de reforma do mercado público objetivam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população dessa localidade, bem como, da ativação da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. São duas as metas do projeto: A meta 1 Serviços preliminares Trabalhos em terra Fundações e Estruturas Alvenaria Esquadrias - 39,49% Cobertura Instalações Hidrosanitárias - 26,03% Instalações elétricas - 34,68% Revestimentos - 56,72% Piso - 37,77% Calçada Externa - 42,45% Visita técnica de acompanhamento e emissão de relatório; a segunda meta consiste na instalação de Esquadrias - 60,51% Instalações Hidrosanitárias - 73,97% Instalações elétricas - 65,32% Revestimentos - 43,28% Piso - 62,23% Pintura Calçada Externa Diversos.

No ano de 2016 foi necessário realizar ajustes no projeto básico de engenharia, que reduziu a segunda parcela para o valor de R\$ 142.558,79 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Durante o exercício, foi concluída a meta 1 e liberada a

segunda parcela com valor ajustado no mês de setembro, havendo a continuidade das atividades relativas à segunda meta do convênio, com execução do 90% do total. Foi aprovado no mês de setembro o 3º termo aditivo, prorrogando o prazo de vigência para 17/01/2017. No mês de dezembro, em decorrência do disposto no Decreto n. 8.915, de 24/12/2016, publicado no DOU de 25/11/2016, foi prorrogado "de ofício" o prazo de vigência do Convênio até 30/06/2017.

O primeiro foi o TED nº 004/2015, Processo 59334002410/2015-5, que tem como título “Estudo das Características de Geração de Células Orgânicas e Módulos Fabricados no Brasil”, publicado no DOU em 02/12/2015. O referido TED tem por objeto “identificar, analisar e propor configurações para utilização de células solares orgânicas com tecnologia nacional de baixo custo para ser aplicada na geração de energia elétrica no Nordeste do Brasil”. Para tal foram transferidos recursos de R\$ 322.110,74 (trezentos e vinte e dois mil, cento e dez reais e setenta e quatro centavos), tendo vigência até dezembro de 2016. Em 2016, a equipe técnica da Universidade relatou dificuldades na execução das etapas, referente a uma formalização de parceria com o Centro Brasileiro de Inovação e Tecnologia, essencial para o projeto, que foi sanado apenas em outubro de 2016. A universidade então solicitou a prorrogação de vigência a fim de dar prosseguimento ao projeto. A Sudene realizou o termo aditivo com a nova vigência para 24 de maio de 2017.

O segundo Termo de Execução Descentralizada, TED nº 005/2015, Processo nº 593342411 diz respeito ao “Anteprojeto da Área de Ensaio do CER-UFPE para Aerogeradores de Pequena e Média Potência visando à Geração Distribuída” e foi publicado no DOU de 02.12.2015. O referido TED tem por objeto “realizar um anteprojeto de uma área de ensaios do CER-UFPE para aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída, baseando-se na avaliação de características de interesse para o mercado brasileiro e na avaliação de ensaios que possibilitem a adaptação às condições de operação no Brasil (com ênfase no Nordeste)”. Para tal foram transferidos R\$ 277.371,58 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Universidade relatou dificuldades na execução das etapas que então solicitou a prorrogação de vigência a fim de dar prosseguimento ao projeto. A Sudene realizou o termo aditivo com a nova vigência para 24 de maio de 2017. O valor ficou inscrito em restos a pagar em 1º de janeiro na instituição descentralizada

Do ponto de vista da execução financeira, os restos a pagar em 1º de janeiro ficaram inscritos na instituição descentralizada, no valor de R\$ 536.580,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais). Esses recursos se referem aos dois termos de execução (Nº 004/2015 e Nº 005/2015). Em 2016 foram liquidados o valor de R\$ 414.670,00 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta reais), cuja execução física está assinalada acima.

O terceiro Termo de Execução Descentralizada, TED nº 006/2015 diz respeito ao projeto “Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Pernambuco – Qualidade Botânica Tradicional e Molecular, Química e Microbiológica, em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino”. Para execução deste projeto estão previstos recursos financeiros da ordem de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), dos quais R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) são provenientes do limite liberado para a ação de Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – 8902. O referido TED foi assinado em 01/12/2015, com descentralização dos recursos para o Departamento de Biofísica e Radiobiologia da UFPE. Do total de valores descentralizados, R\$ 134.930,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais) foram inscritos pela UFPE em restos a pagar para o exercício de 2016, sendo os mesmos liquidados no mesmo exercício. Do ponto de vista físico, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram executadas, sendo finalizadas em 30/11/2016. A UFPE enviou o relatório final de execução das atividades, sendo iniciada a elaboração do Laudo Técnico para avaliar o cumprimento do objeto estabelecido.

4.3.1.8 - Ação 2029.7k66 - Apoio A Projetos De Desenvolvimento Sustentável

**Quadro 19 – Ação 2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
EMENDA PARLAMENTAR**

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | () Integral (X) Parcial | | | | | |
| Código | 7K66 | | Tipo: | | | |
| Título | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. Código: 0840 | | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional e Territorial | | Código: 2029 Tipo: | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 19.350.837,00 | 19.324.619,00 | 6.531.497,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 6.431.497,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Projeto apoiado | | unidade | 38 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 700.000,00 | | 700.000,00 | Projeto apoiado | unidade | 0 | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 7K66* - tem por objetivo promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial (0840). No ano de 2016 a SUDENE teve duas ações relativas a Emendas Parlamentares: a 7K66.0024, no valor de R\$ 10.513.654,00 e a 7K66.7192, no valor de R\$ 8.837.183,00, totalizando R\$ 19.324.619,00 (dezenove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais).

No decorrer do exercício, a ação 7K66.7192, pelo fato de ser oriunda de bancada parlamentar e conseqüentemente não ser obrigatória/impositiva, teve seu valor totalmente bloqueada no SIAFI pela Secretaria de Orçamento de Federal -SOF/MP, não podendo ser empenhada. Já a ação 7K66.0024 sofreu cancelamento de crédito/orçamento no valor de R\$ 300.000,00 e bloqueio de crédito/orçamento no valor de R\$ 3.128.217,00, possibilitando o empenho de apenas R\$ 7.085.437,00 até a data de 02/12/2016. Após esta data, a SUDENE recebeu, por meio do SIAFI, novos limites orçamentários no valor de R\$ 650.000,00, passando para um limite orçamentário total recebido de R\$ 7.709.219,00.

Durante o exercício de 2016 foram disponibilizados no Siconv R\$ 7.359.219,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais) para recebimento de propostas. O valor disponibilizado é composto pelas emendas 21230016 do senador José Agripino, no valor de R\$ 250.000,00, emenda 37420013, do deputado federal Rafael Motta, no valor de R\$ 1.160.000,00, emenda 24470005, do deputado federal Rogério Marinho, no valor de R\$ 1.650.000,00 e pela emenda 3784001 da deputada federal Zenaide Maia, no valor de R\$ 4.299.2219,00.

Para dar publicidade ao recebimento das propostas relativas às emendas parlamentares, foram abertos no Siconv os programas 5320320160005, 5320320160004, 5320320160003 e 5320320160002 e foram recebidas 26 propostas, das quais 25 foram encaminhadas para análise e uma que foi apenas cadastrada. A tabela abaixo mostra as propostas recebidas e o status de análise:

| PROPOSTA | NOME DO PROPONENTE /UF | SITUAÇÃO | NÚMERO DO PRÉ-CONVÊNIO OU CONVÊNIO |
|-----------------|---------------------------------------|---|---|
| 004041/2016 | Município de Jucurutu | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828297/2016 |
| 005193/2016 | Upanema/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 003752/2016 | Município de São Vicente/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 007629/2016 | Município de São José do Campestre/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 008835/2016 | Município de Lucrécia/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 010454/2016 | Município de São José do Seridó/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 827251/2016 |

Continua

| PROPOSTA | NOME DO PROPONENTE /UF | SITUAÇÃO | NÚMERO DO PRÉ-CONVÊNIO OU CONVÊNIO |
|-----------------|---------------------------------------|---|---|
| 012120/2016 | Município de Rodolfo Fernandes | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 007686/2016 | Município de Ceará-Mirim/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 017647/2016 | Município de Lagoa Danta/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828295/2016 |
| 015210/2016 | Município de Tangará/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 827676/2016 |
| 014212/2016 | Município de Tibau de Sul/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828298/2016 |
| 012891/2016 | Município de Natal/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828301/2016 |
| 012814/2016 | Município de Parelhas/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828299/2016 |
| 010961/2016 | Município de Campo Redondo | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828300/2016 |
| 007532/2016 | Prefeitura de São Gonçalo do Amarante | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 828296/2016 |
| 003679/2016 | Município de Parazinho | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 003675/2016 | Município de Passa e Fica/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 827250/2016 |

Continua

| PROPOSTA | NOME DO PROPONENTE /UF | SITUAÇÃO | NÚMERO DO PRÉ-CONVÊNIO OU CONVÊNIO |
|-----------------|---|---|---|
| 003674/2016 | Município de Passa e Fica/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 827249/2016 |
| 027001/2016 | Município de São Vicente/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 026883/2016 | Município de Lucrécia | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 836181/2016 |
| 027296/2016 | Município de Upanema/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 839953/2016 |
| 027144/2016 | Município de Ceará-Mirim/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 027630/2016 | Município de Macaíba/RN | Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento Técnico | - |
| 026962/2016 | Município de Parazinho/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 836220/2016 |
| 028265/2016 | Município de São Gonçalo do Amarante/RN | Aprovados - Empenhado, Publicado e Assinado | 838038/2016 |
| 027254/2016 | Município de Rodolfo Fernandes/RN | Proposta cadastrada, não enviada para análise | - |

Das propostas analisadas, 9 foram rejeitadas por impedimento técnico e 15 foram aprovadas, gerando os convênios demonstrados na tabela acima.

O convênio 827251/2016, firmado com o município de São José do Seridó/RN, tem por objeto a “pavimentação rural da rua Projetada I no Assentamento Seridó, no município de São José do Seridó/RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 250.000,00 e valor de contrapartida municipal de R\$ 25.137,25. No mês de dezembro de 2016 foi liberado o recurso referente à

primeira parcela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e foram iniciadas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

O convênio 828297/2016, firmado com o Município de Jucurutu/RN, tem por objeto a pavimentação de diversas ruas na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN. O convênio tem valor de repasse de R\$ 500.000,00, com contrapartida municipal de R\$ 3.901,97. No ano de 2016, os recursos foram empenhados, mas não ocorreu liberação de recursos e execução de meta porque não foram atendidas as Cláusulas Suspensivas.

O convênio 828295/2016, firmado com o município de Lagoa D´Anta/RN, tem por objeto a “pavimentação das Ruas Raquel Rodrigues da Silva, Maria do Carmo da Conceição, Milonis Marcolino da Silva, Geraldo Soares Bento e Antônio Bernardino de Sena no município de Lagoa D´Anta/RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 250.000,00 e valor de contrapartida de R\$ 3.654,75. Os recursos foram empenhados, mas não foram liberados recursos e nem iniciada a execução física, uma vez que o convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva.

O convênio 827676/2016, firmado com o município Tangará/RN, tem por objeto a “pavimentação pelo Método Convencional das Ruas Ângela Fonseca, Joana Fernandes, Belo Horizonte I, Belo Horizonte II e Miguel Abdala”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 250.000,00 e valor de contrapartida municipal de R\$ 12.868,86. Não foram liberados recursos, nem iniciada a execução física das metas no exercício de 2016, uma vez que o convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva. Dessa forma, os valores inscritos em restos a pagar 2017.

O convênio 828298/2016, firmado com o município de Timbau do Sul, tem por objeto a “pavimentação de diversas ruas do município de Tibau do Sul – RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 500.000,00 e contrapartida municipal de R\$ 20.935,70. Os recursos foram empenhados, mas não foram liberados recursos no exercício de 2016, nem iniciada a execução física das metas porque não foram atendidas as Cláusulas Suspensivas, sendo os valores inscritos em restos a pagar 2017.

O convênio 828301/2016, firmado com o município de Natal/RN, tem por objeto a “requalificação arquitetônica e urbanística do Bosque das Mangueiras como meio de fomento e consolidação da agricultura urbana orgânica no município de Natal com vistas a beneficiar (e potencializar o mercado de) os pequenos produtores de hortifrutis orgânicos das comunidades de Gramorezinho e Planalto, localidades inseridas na Mancha de Interesse Social e por conseguinte na Área Especial de Interesse Social 03 de Segurança Alimentar, definidas no macrozoneamento do Plano Diretor de Natal, Lei Complementar Nº 082, de 21 de junho de 2007”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 1.000.000,00 e valor da contrapartida municipal de R\$ 20.000,00. O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, que até o fim do exercício não foi retirada, por esse motivo não foram liberados os recursos, nem iniciada a execução das metas físicas.

O convênio 828299/2016, firmado com o município de Parelhas/RN, tem por objeto a “drenagem superficial e pavimentação de diversas ruas no município de Parelhas”, com valor de repasse pela SUDENE de R\$ 250.000,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 2.692,18. O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, mas não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 828300/2016, firmado com o município de Campo Redondo/RN tem por objeto a “aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo para o município de Campo Redondo/RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 250.000,00 e valor de contrapartida municipal de R\$ 8.333,33. O convênio foi firmado, mas em decorrência da não atualização do Plano de Trabalho, não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 828296/2016, firmado com o município de São Gonçalo do Amarante/RN, tem por objeto a “pavimentação de ruas do município de São Gonçalo do Amarante – RN”, com valor de repasse pela SUDENE de R\$ 1.172.497,00 e valor de contrapartida do município de R\$ 6.819,30. O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, por esse motivo não ocorreu liberação

de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 827250/2016, firmado com o município de Passa e Fica/RN, tem por objeto a “pavimentação e Drenagem Superficial pelo método convencional de diversas ruas no Município de Passa e Fica/RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 250.000,00 e contrapartida municipal de R\$ 17.794,30. Os recursos foram empenhados, mas não houve liberação nem início da execução da meta no exercício, uma vez que o convênio ficou submetido ao atendimento de Cláusula Suspensiva. Por essa razão o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 827249/2016, firmado com o município de Passa e Fica/RN, tem por objeto “pavimentação e Drenagem Superficial pelo método convencional de diversas ruas no Município de Passa e Fica/RN”, com valor de repasse pela SUDENE de R\$ 250.000,00 e valor de contrapartida municipal de R\$ 24.321,90. Os recursos foram empenhados, mas não houve liberação nem início da execução da meta no exercício porque as Cláusulas Suspensivas foram superadas. Por essa razão o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 836181/2016, com o município de Lucrécia/RN, tem por objeto a “pavimentação de vias urbanas”, com valor de repasse pela SUDENE de R\$ 250.000,00 e contrapartida municipal no valor de R\$ 1.000,00. O convênio foi firmado, mas pela necessidade de ajustes no Plano de Trabalho, ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 839953/2016, com o município de Upanema/RN, tem por objeto a “implantação de pavimentação no município de Upanema/RN”, com valor de repasse pela SUDENE no valor de R\$ 500.000,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 26.970,57. O convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva, por essa razão não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício de 2016, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 836220/2016, com o município de Parazinho/RN, tem por objeto a “implantação de Calçamento no Município de Parazinho/RN”, possui valor de repasse pela SUDENE no valor de R\$ 259.000,00 e contrapartida municipal no valor de R\$ 971,60. O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, que não foi atendida até o fim do exercício de 2016. Por esse motivo não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

O convênio 838038/2016 - Convênio firmado com o município de São Gonçalo do Amarante, tem por objeto Pavimentação de vias urbanas no município de São Gonçalo do Amarante - RN. O valor de repasse pela SUDENE foi de R\$ 600.000,00 e o valor de repasse da contrapartida municipal foi de R\$ 11.924,74. O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, por esse motivo não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

Os empenhos realizados em 2016 no valor R\$ 6.531.497,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) se referem aos convênios acima apresentados. Quanto ao valor liquidado, refere-se à parcela de recursos do Convênio 827251/2016. Os valores não processados, da ordem de R\$ 6.431.497,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2017, uma vez que os convênios firmados não superaram as cláusulas suspensivas.

Em relação aos Restos a Pagar dos anos anteriores, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) se refere ao convênio 822103/2015, com o município de Lagoa de Pedras/RN, que tem por objeto “pavimentação com drenagem superficial de ruas no município de Lagoa de Pedras/RN”, com valor de repasse da SUDENE de R\$ 700.000,00 e valor de contrapartida municipal R\$ 2.000,00. Os recursos foram empenhados e registrados nos restos a pagar 2016, no entanto, a proposta e o plano de trabalho foram rejeitados por impedimento técnico, uma vez que não foram atendidas as cláusulas suspensivas, levando ao cancelamento dos R\$ 700.000,00.

4.3.1.9 – ação 2029.214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Quadro 20 – Ação 2029.214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | () Integral (X) Parcial | | | | |
| Código | | 214S | | Tipo: Atividade | | |
| Título | | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. Código: 0840 | | | | |
| Programa | | Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 600.000,00 | 600.000,00 | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| Atividade produtiva apoiada | | unidade | 3 | | 0 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| | | | | | | |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas* – 214S tem como produto/destinação o apoio a projetos que promovam a superação de gargalos nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica. No ano de 2016, o recurso aprovado foi de R\$ 600.000,00

(seiscentos mil reais), sendo R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para custeio e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para investimento.

A Diretoria Colegiada e o Superintendente realizaram articulações com instituições, das quais a Universidade Federal Rural de Pernambuco encaminhou a proposta intitulada “Do Prato à Terra”, com vista a firmar Transferência de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros (TED). De acordo com o plano de trabalho apresentado, a proposta tinha por objeto realizar ações de sustentabilidade como compostagem e oficinas de sensibilizações para a implantação de hortas orgânicas na comunidade da Ilha de Deus – Recife/PE. A proposta foi analisada pela equipe técnica, contudo, não foi possível verificar o enquadramento da Ação 214S com a proposta encaminhada, sendo assim, a equipe técnica recomendou a recusa da proposta.

No dia 26/09/2016 foi publicado o Decreto nº 8.859/2016 que bloqueou no SIAFI as dotações orçamentárias referentes a essa ação. Já no dia 03/10/2016 as dotações referentes a essa ação foram anuladas.

Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS

Restos a Pagar 2012

4.3.1.10 - Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – Restos a Pagar

Quadro 21 – Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|-------------------|-----------|
| Código | 8172 | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil | | | | |
| Iniciativa | 00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil | | | | |
| Objetivo | Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código:0172 | | | | |
| Programa | Gestão de Riscos e de Desastres Código: 4640 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 1º de janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 60.797,60 | | | Entidade apoiada | unidade | 0 |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação *Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil* – 8172 se relaciona ao Programa Temático Gestão de Riscos e de Desastres - 2040, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. A citada ação tem como finalidade fortalecer os órgãos estaduais e municipais de defesa civil na área de atuação da SUDENE, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, contribuindo com a qualificação de recursos humanos, o planejamento e a organização material e financeira dessas unidades para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos. Registra-se que a implementação da ação se dá de forma descentralizada, por meio de apoio técnico, institucional, material e financeiro aos órgãos de defesa civil. No entanto, não obteve orçamento aprovado para a SUDENE na LOA de 2016, tendo apenas ações inscritas “Restos a Pagar 2012”.

Com relação à execução dos **Restos a Pagar** 2012, vinculados à ação 8172, que constam do quadro acima, esse recurso se refere ao Convênio 770741/2012 (SIEE-PB). Com esse projeto, busca-se o Fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil da Paraíba, por meio da capacitação dos Coordenadores e Subcoordenadores Municipais de Defesa Civil nos 223 municípios do Estado, bem como dos integrantes do sistema Nacional de Defesa Civil em nível municipal (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e técnicos da EMATER). Para tanto, foram previstos 16 Cursos de CODC (Curso Operacional de Defesa Civil) para 800 pessoas (Meta 1) e a aquisição de 11 equipamentos para estruturar a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil do Estado.

No ano de 2013, foi liberada a primeira parcela dos recursos e foi iniciado o processo licitatório para a aquisição de equipamentos e materiais didáticos. No entanto, dentre diversos fatores, como o atraso no processo licitatório e a mudança da Coordenação de Defesa Civil para outra secretaria de Estado, ocorreu atraso no início da execução do projeto. Como forma de tentar solucionar a questão, foi encaminhado pela concedente ao Governador do Estado da Paraíba ofício solicitando providências para dar início às ações do projeto, não havendo êxito. Diante disso, foram encaminhados dois ofícios ao conveniente, solicitando a elaboração da Prestação de Contas e a devolução dos recursos da primeira parcela do convênio. Desta forma, o valor de R\$ 60.797,60, inscritos em restos a pagar 2016, refere-se à 2ª e última parcela deste convênio, que não foi liberada, pelo motivo acima exposto. O processo foi encaminhado à Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial para as devidas providências, ficando o seu status no Siconv como “inadimplente”, em decorrência da não devolução do valor da primeira parcela.

4.3.1.11 - Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria – Restos a Pagar

Quadro 22 Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|-------------------|-----------|
| Código | 20N9 | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria | | | | |
| Iniciativa | 03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs | | | | |
| Objetivo | Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. Código: 0840 | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | (X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 1º de janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 10.568,00 | | | Organização apoiada | unidade | 0 |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A Ação *Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria – 20N9* tinha por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Esta ação foi retirada do PPA no ano de 2016, motivo pelo qual a SUDENE não obteve orçamento aprovado na LOA no mesmo ano, recebendo apenas ações inscritas “Restos a Pagar 2013”.

O valor de restos a pagar (R\$ 10.568,00) se refere à parcela prevista e não liberada do Convênio 771203/2012 - *Capacitação em Associativismo, Cooperativismo e Formação de Redes de Comunicação*, da conveniente Agência CONDEPE/FIDEM. Em razão de haver suficiência de caixa para execução do restante previsto, decorrente da contratação realizada por menor preço, a conveniente solicitou suspensão do depósito, que foi acatada pela SUDENE. As providências de ordem técnica para a finalização do referido convênio foram realizadas em 2014, sendo emitido laudo técnico em 27/06/2014 e prestação de contas aprovada em 12/09/2014, conforme SICONV.

4.3.1.12 - Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais

Quadro 23 – Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| Código | 20N7 | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria | | | | |
| Iniciativa | 03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais | | | | |
| Objetivo | Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840 | | | | |
| Programa | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Código: 2029 Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | |
| Ação Prioritária | (X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 1º de janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 1.531.852,12 | 152.088,92 | 534.417,84 | Arranjo produtivo local apoiado | Unidade | 1 |

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Como se observa da leitura do Quadro 9. acima, a ação *Provimento de Infraestrutura Produtiva para APL* e tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas. Conforme orientação, sua implementação prevê a estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, para criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

No que se refere aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 20N7 dispunha, em 1º de janeiro de 2016, do valor de R\$ 1.531.852,12 (hum milhão quinhentos de trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme apresentado no Quadro 9, que corresponde a valores somados de quatro convênios, firmados em 2015, 2014 e 2013, sendo um com a Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco (SEMAS/PE), outro com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB (2014), o terceiro com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA/CE (2014) e o quarto com o Município de Saboeiro/CE (2013).

O convênio com a SEMAS/PE (nº 822608/2015) foi celebrado em 30/12/2015 e publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2016, com R\$ 534.417,84 de valor de repasse e R\$ 5.398,16 de valor da contrapartida. Não ocorreu qualquer liberação de parcela dos recursos financeiros nos exercícios de 2015 e de 2016, uma vez que estava condicionada ao cumprimento das seguintes condições dispostas em cláusula suspensiva: comprovação da propriedade do imóvel;

apresentar projeto básico; apresentar termo de referência; apresentar licença ambiental (caso necessário). Essas condicionantes deveriam ser atendidas, inicialmente, no prazo de 90 dias da assinatura, sendo prorrogável por mais 90. Entre as cláusulas, convém destacar a importância da comprovação da propriedade pública de bem imóvel por parte do conveniente, já que, entre as metas previstas no projeto, constava a construção ou reforma de estrutura física, que não pode ser realizada em propriedade privada. O governo de Pernambuco não conseguiu comprovar a titularidade dos terrenos alvos de intervenção do projeto dentro do prazo para o atendimento das cláusulas suspensivas (30/06/2016), ensejando, desse modo, o impedimento legal à continuidade do convênio, conforme posicionamento demonstrado pelo Parecer Técnico do dia 30/06/2016. Diante disso, recomendou-se à Coordenação de Gestão de Convênios e Tomadas de Conta da Sudene que procedesse à baixa do convênio, sendo cancelado o valor de repasse (R\$ 534.417,84).

A proposta de Fortalecimento da Caprinocultura do Estado *do Ceará*, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA/CE), avaliada e aprovada em 2014, gerou o Convênio 812155/2014, que tem por objetivo proporcionar o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura cearense, tornando-a sustentável, competitiva e rentável com a inclusão direta de agricultores familiares, gerando renda e fixação do homem ao campo. O valor global envolvido é de R\$ 989.777,00 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) de repasse e R\$ 218.777,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais) de contrapartida. A área de abrangência do projeto são os municípios de Banabuiú, Piquet Carneiro e Jaguaratama, selecionados por apresentarem grande número de agricultores familiares inscritos no CAD Único, Plano Brasil sem Miséria, e por possuir grande potencial para exploração da atividade, tendo áreas disponíveis para produção de forragem para alimentação dos rebanhos. A finalidade última/objeto do referido convênio é apoiar o desenvolvimento da caprinocultura no Estado do Ceará, por meio de capacitações e acompanhamento técnico a 90 agricultores familiares.

Durante o exercício de 2016, foram executadas as seguintes ações: 03 seminários de divulgação do projeto aos produtores rurais; contratação de 03 técnicos de nível médio; 03 cursos de capacitação sobre o tema “Produção de Suporte Forrageiro e Reserva Estratégica Alimentar para os Rebanhos”; 03 dias de campo sobre a produção de palma forrageira e de silagem de milho e sorgo, incluindo uma apresentação sobre tecnologia de reuso de águas cinzas (águas provenientes de banho, lavagem de louça e roupa); 01 intercâmbio no município de Soledade-PB (Estação Experimental de Pendência, pertencente à EMEPA-PB). No período de 12 a 15 de setembro de 2016, a equipe técnica da Sudene responsável pelo acompanhamento do projeto deslocou-se aos municípios de Banabuiú e Jaguaratama para visitar algumas propriedades rurais e participar de aulas dos cursos de capacitação.

Foram solicitadas pelo conveniente duas prorrogações do prazo de vigência do convênio, sendo a primeira para o dia 22/12/2016 e a segunda para 30/06/2017. Ambas solicitações decorreram de problemas relacionados a atrasos nos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços, além de atrasos para liberação dos recursos financeiros. Por esses motivos, não ocorreu a liberação do recurso inscrito em restos a pagar, referente à segunda parcela, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB foi firmado o Convênio 813986/2014 (relativo à proposta 036275/2014) – Qualificação do Arranjo Produtivo Local da Caprinocultura Leiteira no Semiárido Paraibano, que tem por finalidade/objeto a oferta de capacitação técnica aos produtores familiares para fortalecer a base produtiva da caprinocultura leiteira no semiárido paraibano e assim consolidar o APL nas áreas de abrangência. Com as ações propostas, pretende incrementar e melhorar, por meio da transferência e incorporação de conhecimentos e tecnologias, os atuais sistemas de produção de leite caprino da agricultura familiar na região. Seu público-alvo são agricultores familiares de caprinos leiteiros da mesorregião da Borborema, de baixo nível de capital, escolaridade e apropriação de conhecimentos e tecnologias,

com direito de acesso a políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A área de abrangência do projeto são nove municípios paraibanos. A vigência do convênio é de 01 (um) ano, e o valor global do projeto é R\$ 361.725,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo o valor disponibilizado pela SUDENE R\$ 343.585,70 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e da conveniente EMEPA/PB a contrapartida de R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).

Nesse caso, a liberação da 1ª parcela, no valor de R\$ 206.151,42 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) foi realizada em 22/04/2015 e após o recebimento da primeira parcela foi dado início ao processo licitatório para a aquisição dos equipamentos, materiais e serviços. Conforme documento inserido no SICONV, o conveniente informa que existem pendências que inviabilizam a conclusão do processo licitatório, a saber: houve interposição de recurso, impugnando o andamento do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 18/2015, que diz respeito à contratação de empresa especializada para dar suporte no planejamento, organização, coordenação, execução dos cursos de capacitação aos beneficiários do projeto. Além disso, há divergência do valor apresentado no pregão presencial nº 23/2015 e o valor contemplado do quantitativo do material a ser adquirido, ensejando um novo processo licitatório.

Registre-se que no transcorrer do exercício de 2015, cumprindo o estabelecido no Plano de Trabalho, foram cadastradas as nove associações de produtores de caprinos da região, que serão trabalhadas com ações do Projeto. Foram realizadas “Vitrines Tecnológicas” que tem por finalidade a demonstração de alternativas de manejo alimentar sustentável de cabras leiteiras em períodos críticos. Desta forma, em 2015 foi realizado o aditamento de prazo, ficando o novo término de vigência para 21/04/2016, com execução física e financeira.

Durante o exercício de 2016, as atividades de execução do projeto se deram da seguinte forma: foram cumpridas integralmente as duas etapas previstas para a Meta 01 (Contratação de 02 técnicos de nível médio e 01 de nível superior; e Confecção de 50 blocos multinutricionais para demonstração nos Núcleos); para a Meta 02, houve uma execução de 75% da Etapa 01 (Disponibilização de 36 animais reprodutores caprinos de raças leiteiras), 55% da Etapa 02 (Coleta 464 doses de sêmen e inseminação de 230 cabras) e 70% da Etapa 03 (36 Visitas técnicas para acompanhamento das atividades de disponibilização de 48 reprodutores caprinos de raças); para a Meta 03 (36 cursos de capacitação destinados produtores de caprinos leiteiros da base familiar), foram executados 60% do previsto. Foi realizada uma visita técnica de acompanhamento do convênio no período de 10 a 12 de agosto de 2016, durante a qual foram feitas visitas a produtores rurais beneficiários do projeto, bem como se participou de curso de capacitação sobre produção e conservação de forragens e manejo da caatinga.

Em agosto de 2016, foi solicitada ao conveniente a elaboração de relatório de prestação de contas referente à 1ª parcela financeira, a fim de realizar as análises para se proceder à liberação da 2ª parcela de recursos financeiros, no valor de R\$ 137.434,28 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Até dezembro de 2016, o processo de análise dos relatórios de execução (físico e financeiro) ainda não havia sido concluído, não sendo liberados os recursos.

O conveniente solicitou prorrogação do prazo de vigência do convênio em duas ocasiões, sendo a primeira para o dia 31/12/2016 e a segunda para o dia 30/06/2017. As razões apresentadas para tais solicitações foram as seguintes: impedimento de ações devido à legislação eleitoral; dificuldades operacionais e técnicas na execução das inseminações artificiais devido à seca na região Nordeste; frustração de processos licitatórios motivados pelo não comparecimento de licitantes interessados, bem como pela impugnação de processos, o que inviabilizou a formalização de contratos; como vários processos licitatórios foram julgados no final de 2015, não houve condições de efetivar os contratos decorrentes dos mesmos, em razão de o Sistema SIAFI só ter

sido aberto no dia 05 de fevereiro de 2016, retardando o início de várias atividades. Em 14/05/2016, foi assinado 1º Termo Aditivo prorrogando a vigência do convênio até 30/06/2017, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 8915, de 24/12/2016.

Por fim, o convênio em apreço, nº 789013/2013, se refere ao projeto de Reforma do Mercado Público de Saboeiro – CE, constando como Restos a Pagar de 2013, envolve um valor total de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de valor de repasse e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de valor da contrapartida. Trata-se de projeto apoiado pelo parlamentar, Deputado Federal Anibal Ferreira Gomes.

O projeto prevê uma única meta (reforma do mercado público do município de Saboeiro - CE) e liberação dos recursos em três parcelas de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente. Pretende-se com a reforma do mercado público e urbanização do seu entorno, dar condições para o aumento do escoamento dos gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município, com vistas a superar as dificuldades encontradas pelo pequeno e médio produtor.

No ano de 2015 ocorreu atraso na execução física do referido convênio, uma vez que a equipe técnica entendeu ser necessário realizar ajuste no projeto básico de engenharia e conseqüentemente no Plano de Trabalho. Após o qual, o valor total do convênio foi reduzido, para um total de R\$ 905.088,92 (novecentos e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo reduzido o valor da última parcela de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 152.088,92 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

No mês de novembro de 2016 foi realizada a liberação da terceira e última parcela, no valor de 152.088,92 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e concluída obra de reforma do Mercado Público. Entretanto, apesar de ser considerado entregue o objeto do convênio, houve a necessidade de ampliação da potencia do transformador de energia, não sendo possível emitir o laudo de encerramento da obra no exercício de 2016. Não havendo a necessidade do saldo remanescente de R\$ 147.911,08 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e oito centavos), o valor foi devolvido à Sudene. Ao fim do exercício, o convênio entrou em processo de prestação de contas.

Com as informações e considerações acima, relativas aos Restos a Pagar, fica demonstrado o detalhamento e vinculação do valor liquidado em 2016, num total de R\$ 152.088,92, corresponde à liberação de parcela do convênio nº 789013/2013 com a prefeitura de Saboeiro/CE. Já o valor cancelado, de R\$ 534.417,84, refere-se ao convênio com a SEMAS/PE (nº 822608/2015).

**4.3.1.13 – Ação 2029.8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação -
Comentário/Análise Crítica**

Projeto 1 – CVT Desenvolvimento da Rede de Inovação em Plantas Medicinais e Fitoterápicas em Pernambuco

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA | | | |
|--|------------------------|--------------------------|-------------------|
| NÚMERO | DATA ASSINATURA | VALOR GLOBAL | VENCIMENTO |
| TED nº 04/2014 | 12/11/2014 | R\$ 2.000.000,00 | 11/11/2015 |
| | | Repasse | |
| PROCESSO | | | |
| 59334.001287/2014-70 | | Contrapartida | |
| VALOR DAS PARCELAS | | DATA DA LIBERAÇÃO | |
| 1ª R\$ 1.277.000,00 | | 27/11/2014 | |
| 2ª R\$ 723.000,00 | | 26/06/2015 | |

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Objetivo: 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

Ação: 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

OBJETO

Estabelecer Padrão de Qualidade Botânica, Química, Microbiológica e Molecular, para Laboratórios produtores de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Pernambuco.

Conclusão

Em 20/03/2015, foi solicitado o repasse financeiro da 2ª e última parcela, que ocorreu apenas em 26/06/2015 devido a problemas com a disponibilidade dos recursos financeiros.

Em 09/09/2015, através da SAI – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA nº 004 – OS 010/2015 CONVÊNIOS, a Auditoria Interna informou a realização de auditoria neste Termo de Execução Descentralizada e solicitou o envio do Processo.

O RAUDINT – RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 017/2015 concluiu que “considerando os fatos apresentados neste relatório, somos de opinião pela regularidade com ressalvas dos controles internos aplicados ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014 tendo em vista a seguinte constatação: 5.1 – Ausência de aprovação pela SUDENE da adequação na aquisição de equipamentos”.

A recomendação do Relatório de Auditoria Interna foi atendida e, em resposta ao Ofício N° 045/2015 – DPLAN/SUDENE, a UFPE enviou o Ofício n° 076/2016-GR, o qual encaminhou o Ofício LBQ 06/2016, que apresentou os esclarecimentos solicitados.

Por fim, o Relatório Final por parte da UFPE foi entregue e a emissão do laudo técnico foi concluída em 05/07/2016.

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Projeto 2 - CVT de Confeção de Tobias Barreto – Sergipe

| CONVÊNIO | | | |
|---------------------|-----------------|---|--|
| NÚMERO | DATA ASSINATURA | VALOR GLOBAL | VENCIMENTO |
| 769473/2012 | 28/12/2012 | R\$ 965.632,35 | 2º Termo Aditivo assinado em 29.12.2014 ; |
| | | Repasse | |
| PROCESSO | | R\$ 857.015,99 | Prorrogação de Prazo para 31.07.2015 ; |
| 59335.000175/12-20 | | Contrapartida | R\$ 108.616,36 |
| | | Prorrogação de Prazo para 31.10.2015 ; | |
| | | | Limite para prestação de contas em 30.12.2015 . |
| VALOR DAS PARCELAS* | | DATA DA LIBERAÇÃO | |
| 1ª R\$ 274.405,33 | | 21/05/2013 | |
| 2ª R\$ 582.610,66 | | 16/12/2014 | |

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Objetivo: 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

Ação: 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

OBJETO

Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) para a ambientação do Auditório Multimídia e para a aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais de consumo que deverão munir as unidades do CVT de Confeções de Tobias Barreto.

*Não há mais parcela a ser paga neste convênio.

Conclusão e recomendação

O projeto referente ao convênio em pauta foi estruturado em 2 (duas) metas:

- a) Aquisição de mobiliários, aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos eletrodomésticos, ferramentas, equipamentos de segurança e gases e aparelhos de áudio, videoconferência (e sua instalação) e aparelhos de telecomunicações.
- b) Aquisição de máquinas, equipamentos, produtos de informática, licenças de software, materiais de consumo e aviamentos, aparelhos de áudio e material bibliográfico (livros, vídeos e assinaturas de revistas).

O referido CVT foi instalado nas dependências do Complexo Empresarial Integrado de Tobias Barreto, cidade sergipana localizada a aproximadamente 130 km da cidade de Aracaju, denominado Governador Marcelo Déda, constituído por galpões, nos quais foram estabelecidas as confecções, auditório, salas para treinamento, sanitários, centro de serviços e centro de exposições. Nesse Complexo, também foram instalados os itens adquiridos por meio deste convênio. O acompanhamento da execução do projeto foi realizado por meio de relatórios parciais inseridos no sistema SICONV bem como por visitas técnicas ao local.

Após o fim da vigência, ocorreram reiterados erros no SICONV durante o envio da Prestação de Contas, o que impediu a emissão com sucesso da referida prestação de contas. A Conveniente realizou gestão junto ao Ministério do Planejamento para que fosse solucionado o problema. Devido a este problema a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas – CGEP solicitou que a Conveniente enviasse o Relatório Circunstanciado impresso para que fosse procedida uma análise prévia da prestação de contas, sabendo-se que esta análise prévia do Relatório Circunstanciado não caracteriza a análise oficial da Prestação de Contas do convênio, sendo o procedimento regular de análise feito exclusivamente pelo SICONV com o apoio de visita técnica.

Sanadas as dificuldades operacionais, foi elaborado, e inserido no SICONV, o Laudo Técnico, estando o convênio em fase de conclusão da análise da prestação de contas pela Coordenação Geral de Convênios - CGC da SUDENE, não havendo mais, até a presente data, pendências a serem resolvidas pela área técnica da CGEP/DPLAN.

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

4.3.2 – Fatores Intervenientes No Desempenho Orçamentário

A respeito dos fatores intervenientes no desempenho orçamentário do exercício de 2016, cabe destacar a publicação do Decreto N° 8859/2016, de 26 de setembro, que bloqueou no SIAF as dotações orçamentárias. O contingenciamento afetou quase a totalidade das articulações realizadas por esta unidade, inviabilizando a formalização das propostas que estavam em análise, na fase ajustes de Planos de Trabalho. Na 231ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Sudene, em maio de 2016, as propostas articuladas foram aprovadas em seu mérito, e estavam passando por ajustes, mas em virtude do supracitado contingenciamento, não puderam ser formalizadas. A proposta submetida à ação 8917 foi aprovada, mas em decorrência da ausência de recursos, o mesmo passou a compor o banco de projetos da CGDS.

Esta unidade, por meio da Diretoria de Planejamento, solicitou o descontingenciamento dos recursos, sendo autorizado apenas o referente à Ação de *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica* (8902). No entanto, em virtude da não complementação dos ajustes necessários à proposta submetida, não ocorreu a aprovação do pleito e consequente descentralização dos recursos.

A ação orçamentária *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável* (7K66), com recursos oriundos do orçamento impositivo, recebeu 24 propostas, 15 delas foram aprovadas e geraram convênios. Aquelas rejeitadas, o foram em decorrência de impedimentos técnicos no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico, por exemplo. Do total de recursos aprovados na LOA 2016, no valor R\$ 19.324.619,00, ocorreram cancelamentos e bloqueios, sendo os limites autorizados para empenho de R\$ 7.085.437,00 até a data de 02/12/2016 e, após esta data, novos limites orçamentários no valor de R\$ 650.000,00. Como ocorreram esses cancelamentos e bloqueios, ainda foi possível empenhar R\$ 6.531.497,00 no exercício de 2016.

4.3.3 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 24 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2016

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|------------------------|--------------------|---------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | UG/GESTÃO:533014/53203 | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra-partida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677563 | MUNICIPIO DE PICUI-PI | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 10-set-13 | 10-set-15 | 1 |
| 4 | 677574 | MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 10-set-13 | 10-set-16 | 1 |
| 4 | 677734 | MUNICIPIO DE SAO FELIX DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 05-nov-13 | 2-out-16 | 2 |
| 4 | 677735 | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 31-dez-15 | 1 |
| 4 | 677736 | MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDE-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 03-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677737 | MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 25-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677738 | PREFEITURA DE ASSUNÇÃO-PB | 390.000,00 | - | - | - | 07-out-13 | 7-out-14 | 5 |
| 4 | 677739 | PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677740 | MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677741 | MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 2-out-16 | 2 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|------------------------|---------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra-partida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 677742 | GUARABIRA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 05-nov-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677743 | ITAPOROROCA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677744 | MARCACAO PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677745 | MUNICIPIO DE BELEM DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677746 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 05-nov-13 | 2-out-15 | 2 |
| 4 | 677747 | ALAGOINHA PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | - | 03-out-13 | 3-out-14 | 5 |
| 4 | 677749 | MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 05-nov-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677751 | MUNICIPIO DE FRANCINOPOLIS-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677752 | MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677753 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 16-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677755 | PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO-PE | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 16-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677756 | MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 07-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677758 | MUNICIPIO DE SOSSEGO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 12-nov-13 | 9-out-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidade | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exerçí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677759 | PIRPIRITUBA PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677760 | MUNICIPIO DE CASINHAS -PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 25-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677761 | MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -PI | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 04-nov-13 | 9-out-16 | 2 |
| 4 | 677763 | MUNICIPIO DE NAZAREZINHO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 09-dez-13 | 5-dez-15 | 1 |
| 4 | 677764 | ITABAIANA PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | | - | 09-out-13 | 9-out-14 | 5 |
| 4 | 677765 | MUNICIPIO DE IMACULADA -PB | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 05-nov-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677767 | MUNICIPIO DE CALCADO-PE | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677768 | MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA -PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 25-out-13 | 10-set-16 | 1 |
| 4 | 677769 | MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 08-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677770 | MOGEIRO PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677772 | BOA VISTA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | | - | 07-out-13 | 7-out-14 | 5 |
| 4 | 677773 | MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO -PE | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 25-out-13 | 10-set-16 | 1 |
| 4 | 677774 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU -PB | 390.000,00 | - | | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-15 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidad | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exerci- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677775 | MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677776 | MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 02-out-13 | 2-out-16 | 2 |
| 4 | 677777 | MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677778 | MUNICIPIO DE JOAO COSTA-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677779 | MUNICIPIO DE JUCATI -PE | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677768 | MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA -PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 25-out-13 | 10-set-16 | 1 |
| 4 | 677780 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 02-out-13 | 2-out-15 | 1 |
| 4 | 677782 | CUBATI PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677783 | MUNICIPIO DE SANTA | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 09-out-13 | 9-set-16 | 1 |
| 4 | 677784 | CAPIM PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 27-set-15 | 2 |
| 4 | 677786 | MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB | 390.000,00 | - | - | - | 05-nov-13 | 5-nov-14 | 5 |
| 4 | 677787 | MUNICIPIO DE CAPOEIRAS-PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677788 | MUNICIPIO DE AREIA - PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677789 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 18-out-13 | 2-out-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidad | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exercí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677790 | ARACAGI PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 2 |
| 4 | 677791 | SAO JOSE DO SABUGY PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677792 | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 677793 | MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 2-out-16 | 2 |
| 4 | 677794 | PEDRO REGIS PREFEITURA | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677795 | PILAR PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 20-nov-13 | 1-nov-16 | 1 |
| 4 | 677796 | MUNICIPIO DE BREJAO-PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677797 | MUNICIPIO DE BOCAINA-PI | 390.000,00 | - | - | - | 08-out-13 | 1-out-15 | 5 |
| 4 | 677798 | MUNICIPIO DE AROAZES -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 02-out-16 | 2 |
| 4 | 677799 | MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 02-out-16 | 2 |
| 4 | 677801 | MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677803 | MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO - PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677804 | BORBOREMA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 07-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677805 | MUNICIPIO DE PIO IX -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677806 | MATARACA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidade | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exerci- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 677807 | ITATUBA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677808 | MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 07-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677809 | QUEIMADAS PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 09-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677810 | MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677811 | MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI- PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677812 | PILOES PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677813 | MUNICIPIO DE SOLANEA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 12-nov-13 | 05-nov-16 | 2 |
| | 677816 | MATINHAS PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 2 |
| 4 | 677817 | MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677818 | MUNICIPIO DE SIMOES-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 04-nov-13 | 08-out-15 | 1 |
| 4 | 677819 | MUNICIPIO DE JAICOS -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 02-out-16 | 2 |
| 4 | 677820 | MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 11-nov-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677821 | MUNICIPIO DE PADRE MARCOS- PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 01-out-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|------------------------|--------------------|---------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra-partida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677822 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 03-out-13 | 27-set-15 | 2 |
| 4 | 677823 | MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 02-out-13 | 02-out-16 | 2 |
| 4 | 677824 | MUNICIPIO DE SAPE-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 05-nov-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677825 | MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 02-out-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677826 | MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677827 | MUNICIPIO DE MASSAPE DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 25-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677828 | MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB | 390.000,00 | - | - | - | 03-out-13 | 03-out-14 | 5 |
| 4 | 677829 | MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 14-out-13 | 27-set-16 | 2 |
| 4 | 677830 | MUNICIPIO DE PAQUETA-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677831 | MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 04-nov-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677832 | ALCANTIL PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677834 | FREI MARTINHO PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 03-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677836 | MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 01-out-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidade | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exercí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677837 | MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 08-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677838 | NOVA PALMEIRA PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | - | 08-out-13 | 08-out-14 | 5 |
| 4 | 677839 | MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUÍ-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 14-out-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677840 | MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 02-out-16 | 2 |
| 4 | 677841 | MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 04-nov-13 | 01-nov-16 | 1 |
| 4 | 677842 | MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 02-out-16 | 1 |
| 4 | 677843 | MUNICIPIO DO BOM JARDIM - PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 16-out-13 | 01-out-16 | 1 |
| 4 | 677844 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB | 390.000,00 | - | - | - | 08-out-13 | 8-out-14 | 5 |
| 4 | 677845 | CUITEGI PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 07-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677847 | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 2-out-16 | 2 |
| 4 | 677848 | MUNICIPIO DE AREIAL - PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 08-out-13 | 27-set-15 | 1 |
| 4 | 677849 | SERTAOZINHO PREFEITURA MUNICIPAL -PB | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 19-nov-13 | 5-nov-16 | 1 |
| 4 | 677851 | PRINCESA ISABEL PREFEITURA-PB | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 11-nov-13 | 27-set-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|----------------|------------------------|---------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra-partida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 677854 | MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO-PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 25-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677855 | MUNICIPIO DE OROBO-PE | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 21-out-13 | 27-set-16 | 1 |
| 4 | 677856 | MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS-PI | 390.000,00 | - | 312.000,00 | 390.000,00 | 07-out-13 | 1-out-16 | 1 |
| 4 | 677857 | MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 25-out-13 | 2-out-16 | 3 |
| 4 | 677858 | MUNICIPIO DE SALGADINHO-PE | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 10-set-13 | 10-set-16 | 2 |
| 4 | 677859 | ALAGOA NOVA PREFEITURA -PB | 390.000,00 | - | - | - | 08-out-13 | 8-out-14 | 5 |
| 4 | 677860 | VARZEA GRANDE PREFEITURA -PI | 390.000,00 | - | - | 78.000,00 | 30-dez-13 | 2-out-16 | 1 |
| 4 | 718521 | Associação Técnico Científica Ernesto Luiz-PB | 362.860,00 | 24.133,60 | - | 348.746,40 | 13-jan-10 | 1-mar-13 | 1 |
| 4 | 734795 | Prefeitura Municipal de Santo Antonio-RN | 165.124,77 | 5.124,77 | - | 160.000,00 | 25-nov-10 | 30-jul-12 | 4 |
| 4 | 737121 | Grupo Gestao - Pesquisa, Planejamento e O-PE | 169.330,00 | 6.800,00 | - | 162.530,00 | 31-dez-10 | 15-dez-12 | 1 |
| 4 | 737691 | Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras-RN | 721.000,00 | 21.000,00 | - | 700.000,00 | 20-dez-10 | 5-nov-13 | 4 |
| 4 | 744427 | Prefeitura Municipal José da Penha-RN | 104.641,08 | 4.641,08 | - | 100.000,00 | 31-dez-10 | 9-jun-13 | 4 |
| 4 | 744654 | Prefeitura Municipal Tibau do Sul-RN | 306.000,00 | 6.000,00 | - | 300.000,00 | 31-dez-10 | 28-mai-13 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidade | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exercí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 746229 | Prefeitura Municipal Porto do Mangue-RN | 125.000,00 | 5.000,00 | - | 120.000,00 | 31-dez-10 | 19-jul-12 | 4 |
| 4 | 746459 | Prefeitura de São João do Sabugi-RN | 213.061,92 | 13.061,92 | - | 200.000,00 | 31-dez-10 | 7-ago-12 | 4 |
| 4 | 746462 | Prefeitura de São José do Seridó-RN | 209.997,80 | 9.997,80 | - | 204.997,80 | 28-dez-10 | #N/D | 4 |
| 4 | 748052 | Serv. d Apoio as Micro e Pequenas Emp. da Paraíba-PB | 160.000,00 | 6.400,00 | - | 73.444,00 | 31-dez-10 | 29-fev-12 | 4 |
| 4 | 750323 | Prefeitura Municipal de Assu-RN | 1.560.000,00 | 60.000,00 | - | 1.500.000,00 | 15-dez-10 | 30-jun-13 | 4 |
| 4 | 761375 | Prefeitura de São Tomé -RN | 313.587,00 | 13.587,00 | - | 300.000,00 | 30-dez-11 | #N/D | 4 |
| 4 | 767312 | Prefeitura de Monte Alegre-RN | 412.000,00 | 12.000,00 | - | 400.000,00 | 30-dez-11 | 20-fev-13 | 4 |
| 4 | 767395 | Prefeitura de Santo Antônio-RN | 307.000,00 | 7.000,00 | - | 300.000,00 | 30-dez-11 | 28-jun-13 | 4 |
| 4 | 767475 | Prefeitura de Pau dos Ferros-RN | 256.000,00 | 6.000,00 | - | 250.000,00 | 30-dez-11 | 8-fev-13 | 4 |
| 4 | 767485 | Prefeitura de Riacho de Santana -RN | 256.000,00 | 6.000,00 | - | 250.000,00 | 30-dez-11 | #N/D | 4 |
| 4 | 768007 | Prefeitura de Assu-RN | 1.487.200,00 | 57.200,00 | - | 1.430.000,00 | 30-dez-11 | 26-nov-13 | 4 |
| 4 | 769473 | Estado de Sergipe-SE | 965.632,35 | 108.616,36 | - | 917.553,96 | 28-dez-12 | 31-out-15 | 4 |
| 4 | 769782 | CONDEPE/FIDEM -PE | 246.426,82 | 12.321,33 | 94.240,34 | 234.105,49 | 18-dez-12 | 30-jun-17 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|----------------|------------------------|---------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra-partida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 769783 | Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária-PE | 771.621,32 | 77.162,13 | 137.677,28 | 694.459,19 | 18-out-12 | 30-abr-15 | 4 |
| 4 | 769784 | Estado da Paraíba-PB | 2.000.000,00 | 205.404,07 | - | 1.794.595,93 | 8-out-12 | 28-mai-14 | 4 |
| 4 | 770355 | Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará-CE | 376.021,23 | 19.487,00 | - | 356.534,23 | 28-dez-12 | 28-dez-14 | 4 |
| 4 | 770741 | Estado da Paraíba-PB | 254.219,12 | 25.421,91 | - | 167.999,61 | 28-dez-12 | 31-mai-15 | 1 |
| 4 | 770859 | Secretaria do Meio Ambiente-PE | 589.425,00 | 58.942,50 | - | 265.241,25 | 28-dez-12 | 30-abr-16 | 1 |
| 4 | 770860 | Prefeitura de Ruy Barbosa-RN | 825.379,68 | 25.379,68 | - | 800.000,00 | 23-ago-12 | 10-jan-15 | 1 |
| 4 | 771203 | CONDEPE/FIDEM -PE | 133.269,00 | 6.901,00 | - | 115.800,00 | 18-out-12 | 18-fev-14 | 4 |
| 4 | 786583 | Prefeitura Municipal de Brejinho-PE | 275.000,00 | 125.000,00 | - | 150.000,00 | 31-dez-13 | 30-jul-14 | 4 |
| 4 | 789013 | Prefeitura Municipal de Saboeiro -CE | 1.053.000,00 | 53.000,00 | 152.088,92 | 852.088,92 | 26-dez-13 | 18-jun-16 | 1 |
| 4 | 789015 | Prefeitura de Currais Novos-RN | 266.400,00 | 16.400,00 | - | 250.000,00 | 31-dez-13 | 5-jun-15 | 1 |
| 4 | 792551 | CONDEPE/FIDEM -PE | 378.613,30 | 18.930,66 | - | 221.267,56 | 31-dez-13 | 27-ago-16 | 1 |
| 4 | 794329 | CONDEPE/FIDEM -PE | 218.465,90 | 10.923,28 | - | 107.354,71 | 31-dez-13 | 1-jun-16 | 1 |
| 4 | 794997 | Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-MG | 511.447,00 | 25.572,35 | - | 485.874,65 | 31-dez-13 | 14-mai-16 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidade | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exercí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| 4 | 802144 | Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN | 310.000,00 | 10.000,00 | 142.558,79 | 292.558,79 | 5-dez-14 | 19-abr-16 | 1 |
| 4 | 802415 | Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN | 420.540,15 | 20.540,15 | - | 200.000,00 | 23-dez-14 | 7-mai-16 | 1 |
| 4 | 812155 | Secretaria de Desenvolvimento Agrário-CE | 989.777,00 | 218.777,00 | - | 211.000,00 | 31-dez-14 | 22-abr-16 | 1 |
| 4 | 813604 | Secretaria de Estado de Administração -PB | 437.000,00 | 26.796,38 | - | - | 31-dez-14 | 13-out-16 | 1 |
| 4 | 813665 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E | 1.090.800,00 | 20.932,00 | 438.250,00 | 764.868,00 | 31-dez-14 | 30-dez-16 | 1 |
| 4 | 813695 | SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS, DO MEIO | 928.692,75 | 92.869,28 | - | 458.149,49 | 31-dez-14 | 9-set-16 | 1 |
| 4 | 813986 | EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA | 361.725,70 | 18.140,00 | - | 206.151,42 | 31-dez-14 | 22-dez-16 | 1 |
| 4 | 827249 | PASSA E FICA | 274.321,90 | 24.321,90 | - | - | 13-dez-16 | 30-jun-17 | 1 |
| 4 | 827250 | PASSA E FICA | 267.794,30 | 17.794,30 | - | - | 13-dez-16 | 31-dez-17 | 1 |
| 4 | 827251 | SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | 275.137,25 | 25.137,25 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1-set-16 | 1-jul-17 | 1 |
| 4 | 827676 | TANGARA | 262.868,86 | 12.868,86 | - | - | 30-dez-16 | 31-dez-17 | 1 |
| 4 | 828295 | LAGOA D'ANTA | 253.654,75 | 3.654,75 | - | - | 30-dez-16 | 31-dez-17 | 1 |
| 4 | 828296 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 1.234.957,85 | 62.460,85 | - | - | 21-set-16 | 21-jun-17 | 1 |

Continua

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | | | UG/GESTAO:533014/53203 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Mod a lidad | Nº do instru- mento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | | | |
| | | | Global | Contra- partida | No Exerçí- cio | Acumu- lado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 828297 | JUCURUTU | 503.901,97 | 3.901,97 | - | - | 22-nov-16 | 22-out-17 | 1 |
| 4 | 828298 | TIBAU DO SUL | 520.935,70 | 20.935,70 | - | - | 25-out-16 | 30-set-17 | 1 |
| 4 | 828299 | PARELHAS | 252.692,18 | 2.692,18 | - | - | 30-dez-16 | 31-jan-18 | 1 |
| 4 | 828300 | CAMPO REDONDO | 258.333,33 | 8.333,33 | - | - | 30-dez-16 | 30-jun-17 | 1 |
| 4 | 828301 | NATAL | 1.020.000,00 | 20.000,00 | - | - | 30-dez-16 | 31-dez-17 | 1 |
| 4 | 836181 | LUCRÉCIA | 251.000,00 | 1.000,00 | - | - | 30-dez-16 | 31-dez-17 | 1 |
| 4 | 836220 | PARAZINHO | 259.971,60 | 971,60 | - | - | 30-dez-16 | 30-dez-17 | 1 |
| 4 | 838038 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 611.924,74 | 11.924,74 | - | - | 30-dez-16 | 30-abr-18 | 1 |
| 4 | 839953 | UPANEMA | 526.970,57 | 26.970,57 | - | - | 30-dez-16 | 31-jul-18 | 1 |
| 4 | 828298 | TIBAU DO SUL | 520.935,70 | 20.935,70 | - | - | 25-out-16 | 30-set-17 | 1 |
| TOTAIS | | | 68.892.292,64 | 1.704.431,2 | 10.424.815,33 | 33.683.321,40 | | | |

Continua

| LEGENDA | |
|--|-----------------------------------|
| Modalidade: | Situação da Transferência: |
| 1 - Convênio | 1 - Adimplente |
| 2 - Contrato de Repasse | 2 - Inadimplente |
| 3 - Termo de Cooperação | 3 - Inadimplência Suspensa |
| 4 - Termo de Compromisso | 4 - Concluído |
| | 5 - Excluído |
| | 6 - Rescindido |
| | 7 - Arquivado |
| Fonte: Fonte: SIAFI 2016 (Transação CONOB) e Sistema SICONV | |

O Quadro adiante mostra a execução descentralizada no período 2014/2016, acrescido das respectivas modalidades e montantes.

Quadro 25 – Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|--|---------------------|----------------------|
| Nome: | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | |
| CNPJ: | 09.263.130/0001-91 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 533014 / 53203 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício | | | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) | | |
| | 2016 | 2015 | 2014 | 20 | 2015 | 2014 |
| Convênio | 15 | 1 | 7 | 1.064.815,33 | 2.219.747,67 | 2.602.248,18 |
| Contrato de Repasse | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Termo de Execução/cooperação | 0 | 9 | 4 | 0,00 | 4.657.251,47 | 3.672.690,40 |
| Termo de Compromisso | 0 | 0 | 0 | 9.360.000,00 | 312.000,00 | 7.800.000,00 |
| Totais | 16 | 1 | 10 | 10.424.815,33 | 7.188.999,14 | 10.402.248,18 |

Fonte: SIAFI 2016 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

Quadro 26 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na Modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------|--|----------------------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | UG/GESTÃO: 533014 / 53203 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | |
| | | | Convênios | Contratos de Repasse |
| 2016 | Contas Prestadas | Quantidade | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 3 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 1.337.963,57 | R\$ 0,00 |
| 2015 | Contas Prestadas | Quantidade | 1 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 694.459,19 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 4 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 2.075.015,60 | R\$ 0,00 |
| 2014 | Contas Prestadas | Quantidade | 11 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 5.716.930,16 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 1 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 1.430.000,00 | R\$ 0,00 |
| Anteriores a 2014 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 6 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 1.114.778,40 | R\$ 0,00 |

Fonte: SIAFI 2016 (Transação CONOB) , Sistema SICONV e Controle da CCONT

Quadro 27 - Convênios Celebrados em 2016

| SICONV | Conveniente | Val. Liberado até 31/12/2016 (R\$) | Total do repasse Concedente (R\$) |
|--------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 827249/2016 | PASSA E FICA | | 250.000,00 |
| 827250/2016 | PASSA E FICA | | 250.000,00 |
| 827251/2016 | SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | | 250.000,00 |
| 827676/2016 | TANGARA | | 250.000,00 |
| 828295/2016 | LAGOA D'ANTA | | 250.000,00 |
| 828296/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 100.000,00 | 1.172.497,00 |
| 828297/2016 | JUCURUTU | | 500.000,00 |
| 828298/2016 | TIBAU DO SUL | | 500.000,00 |
| 828299/2016 | PARELHAS | | 250.000,00 |
| 828300/2016 | CAMPO REDONDO | | 250.000,00 |
| 828301/2016 | NATAL | | 1.000.000,00 |
| 836181/2016 | LUCRÉCIA | | 250.000,00 |
| 836220/2016 | PARAZINHO | | 259.000,00 |
| 838038/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | 600.000,00 |
| 839953/2016 | UPANEMA | | 500.000,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 | 6.531.497,00 |

Fonte: SICONV e SIAFI 2016

Quadro 28 - Convênios Cancelados em 2016

| SICONV | Convenente | Val. Liberado (R\$) | Valor Concedente (R\$) – Não liberado |
|-------------|--------------|---------------------|---------------------------------------|
| 822608/2015 | SEMAS/PE | 0,00 | 534.417,84 |
| 813604/2014 | Gov PB(SEAD) | 0,00 | 410.203,62 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas/CGC/DAD/SUDENE e SICONV

Quadro 29 - Convênios celebrados em anos anteriores, ainda em execução em 31/12/2016.

| SICONV | Convenente | Val. Liberado (R\$) | Total do repasse Concedente (R\$) |
|--------------|---|---------------------|-----------------------------------|
| 769782/2012 | CONDEPE/FIDEM | 234.105,49 | 234.105,49 |
| 770859/2012 | SEMAS | 265.241,25 | 530.482,50 |
| 792551/2013 | CONDEPE/FIDEM | 221.267,56 | 359.682,64 |
| 794329/2013 | CONDEPE/FIDEM | 107.354,71 | 207.542,62 |
| 802144/2014 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO | 292.558,79 | 300.000,00 |
| 802415/2014 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS | 200.000,00 | 400.000,00 |
| 812155/2014 | SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CE | 211.000,00 | 771.000,00 |
| 813665/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA | 764.868,00 | 1.069.868,00 |
| 813695/2014 | SERHMACT/PB | 458.149,49 | 835.823,47 |
| 813986/2014 | EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S A | 206.151,42 | 343.585,70 |
| TOTAL | | 2.960.696,71 | 5.052.090,42 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CCONT/DAD/SUDENE)

Quadro 30 - Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV) em 31/1/2016 (Motivo: Convênios não localizados)

| SIAFI | Convenente | Valor Concedente (R\$) |
|---------------|-------------------------------------|------------------------|
| 368473 | MUNICIPIO DE MONTEIRO | 30.000,00 |
| 382943 | SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISTAS D | 10.000,00 |
| 383906 | COOPERATIVA DE CONSULTORIA E SERVIC | 17.000,00 |
| TOTAIS | | 57.000,00 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE) Nota: Convênios não localizados

Observação: a CCONT em 2017 providenciará a recomposição dos convênios não localizados, a partir de telas SIAFI, visando obter, junto ao convenente, a prestação de contas.

Quadro 31 - Convênios SICONV com Prestação de Contas em Atraso

| SIAFI | Convenente | Valor Concedente (R\$) | Valor Liberado (R\$) |
|--------------|--|------------------------|----------------------|
| 707430/2009 | RIACHUELO PREFEITURA | 110.000,00 | 73.333,33 |
| 710365/2009 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA | 277.175,00 | 162.858,00 |
| 718521/2009 | ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR | 338.726,40 | 338.726,40 |
| 736175/2010 | SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN | 77.330,67 | 77.330,67 |
| 737121/2010 | GRUPO GESTAO - PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO SOCIAL | 162.530,00 | 162.530,00 |
| 744654/2010 | MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 768007/2011 | MUNICIPIO DE ASSU | 1.430.000,00 | 1.430.000,00 |
| 769473/2012 | SEDETEC/SE | 857.015,99 | 857.015,99 |
| 770741/2012 | ESTADO DA PARAIBA | 228.797,21 | 167.999,61 |
| 770860/2012 | RUY BARBOSA PREFEITURA | 800.000,00 | 800.000,00 |
| 789013/2013 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO | 1.000.000,00 | 852.088,92 |
| 789015/2013 | MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 794997/2013 | IDENE | 485.874,65 | 485.874,65 |
| TOTAL | | 6.317.449,92 | 5.957.757,57 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CCONT/DAD/SUDENE), SICONV e SIAFI 2016

Quadro 32 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou | | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE | | | | | |
| CNPJ: 09.263.130/0001-91 | | | UG/GESTÃO: 533014 / 53203 | | |
| Exercício da Prestação | Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão | | | Instrumentos | |
| | | | | Convênios | Contratos de |
| 2016 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 6 | 0 |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 1 | 0 |
| | | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado (R\$) | | R\$ 694.459,19 | R\$ 0,00 |
| | | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 0 | 0 |
| | | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 5 | 0 |
| | | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado (R\$) | | R\$ 3.945.574,20 | R\$ 0,00 |
| | | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 0 | 0 |
| | | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Fontes: SICONV, SIAFI 2016 e Controles da CCONT

Observação: Para melhor detalhar as informações foi realizada a subdivisão em contas com “prazo de análise ainda não vencido” e com “prazo de análise vencido”.

Quadro 33 - Convênios SICONV com Prestação de Contas aprovadas em 2016

| SICONV | Convenente | Valor Concedente (R\$) | Valor Liberado (R\$) |
|---------------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| 744427/2010 | JOSE DA PENHA PREFEITURA | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 746462/2010 | MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 750323/2010 | MUNICIPIO DE ASSU | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 769783/2012 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA(*) | 694.459,19 | 694.459,19 |
| 769784/2012 | ESTADO DA PARAIBA | 1.794.595,93 | 1.794.595,93 |
| 770355/2012 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA | 350.978,27 | 350.978,27 |
| TOTAL | | 4.640.033,39 | 4.640.033,39 |

Fonte: SICONV e SIAFI 2016

(*) Prestação de Contas remetida em 2015. Os demais remeteram a prestação de contas em anos anteriores a 2015

Análise Crítica

a) Os Convênios que estão na situação de Prestação de Contas Inadimplentes, tendo seus registros de inadimplência no SIAFI, são instauradas Tomadas de Contas Especiais, em cumprimento as determinações legais que regem a matéria. Os processos estão localizados na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

b) Neste contexto, a SUDENE vem adotando as medidas legais, entretanto não cabe à SUDENE tomar outras medidas saneadoras nesta situação, pois na verdade a inscrição da inadimplência do convenente no SIAFI, já é uma medida legal, bem como a Instauração da TCE. O convenente é que deve procurar a SUDENE para sanear as pendências adotando as providências abaixo:

- i. Pelo recolhimento do débito imputado em cobrança administrativa;
- ii. Pela remessa de documentação pendente / complementar, quando a ausência das tais é que motivou a inscrição;
- iii. Tomando medidas (administrativas e/ou judiciais) contra o ex-gestor que deu causa à situação de inadimplência - enseja a suspensão da inadimplência;
- iv. Conseguindo na justiça uma liminar contra a SUDENE, no sentido de se abster de inscrever ou suspender a inadimplência (determinação judicial).

c) Neste caso, as medidas adotadas pela SUDENE são a instauração das Tomadas de Contas Especial e, após a conclusão da fase interna, o encaminhamento da TCE aos órgãos de controle externo.

d) Tendo em vista o volume de Tomadas de Contas Especiais, em decorrência de convênios do passivo da SUDENE, até março/2014, o critério de priorização das Tomadas de Contas Especial era o acordado na Ata da 63ª Reunião da Diretoria Colegiada da

SUDENE (TCE de maior valor e, dentre essas, as mais antigas). Contudo, dada cobrança da CGU em fev/2014, o critério de priorização atual é o da anualidade, ou seja, as TCE abertas em um dado exercício devem ser remetidas ao TCU até a metade do exercício seguinte.

e) No tocante a formalização de convênios há que se registrar a sujeição ao Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, determinando que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, e da Portaria Interministerial nº 507/11. Neste contexto, foram celebrados 07 (sete) no exercício de 2014, 01 (um) convênio no exercício de 2015 e 15 (quinze) convênios no exercício de 2016.

f) No exercício de 2014, a SUDENE recebeu 128 (cento e vinte e oito) propostas, entretanto foram firmados apenas 07 (sete) convênios em decorrência do não atendimento, pelos convenientes, das determinações legais que regem a matéria. Em 2015, o número de propostas reduziu-se drasticamente (apenas 11 propostas), sendo que apenas 1 proposta efetivamente conseguiu tornar-se convenio. Contudo, tal convênio não foi adiante, pois o conveniente (SEMAS-PE) não conseguiu eliminar a cláusula suspensiva, de foram que o mesmo foi cancelado. Em 2016, as propostas totalizaram 26 (vinte e seis), resultando na celebração de 15 (quinze) convênios.

g) Percebe-se o avanço da SUDENE, no que se refere ao cumprimento dos prazos estabelecidos para análise das Prestações de Contas, entretanto, vale lembrar, que a análise de Prestação de Contas (emissão de Laudo Técnico e emissão de Parecer Financeiro) são atividades extremamente criteriosas, haja vista a necessidade de cumprimento das determinações legais.

h) Quando as Prestações de Contas são apresentadas ou disponibilizadas pelo conveniente no SICONV, são encaminhadas para emissão de Laudo Técnico e em seguida para emissão de Análise Financeira. Para emissão de Laudo Técnico, no caso de obras, é necessário, antes da emissão do mesmo, uma vistoria “in loco”, para evidenciar se o objeto foi cumprido. Esta visita, em decorrência da burocracia legal, as vezes demora, gerando atraso na emissão do Laudo Técnico

i) Se a SUDENE adotar rigorosamente o cumprimento do prazo para apresentar a Prestação de Contas e regularização das pendências detectadas nas prestações de contas, a maioria dos processos seriam encaminhados para Tomada de Contas Especial, entretanto tenta-se esgotar todas as possibilidades administrativas de regularização das avencas.

j) É importante lembrar que antes de encaminhar a Prestação de Contas no SICONV, o conveniente deve apresentar os Relatórios de Execução e os mesmos devem ser analisados e aprovados. Somente após aprovação destes Relatórios o conveniente pode apresentar a Prestação de Contas.

k) Os convenientes, em sua maioria, não apresentam os Relatórios tempestivamente, e quando apresentam quase sempre solicitamos ajustes, haja vista o desconhecimento dos mesmos na operacionalização do SICONV, entretanto em alguns casos, os convenientes,

encaminham os Relatórios de Execução, juntamente com a Prestação de Contas de forma equivocada, gerando retrabalho e atraso no encerramento das avenças, evidenciando, mais uma vez as dificuldades na operacionalização do SICONV pelos convenentes.

l) É notória a redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que se deve esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.

m) Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instaurações de Tomada de Contas Especial nos mesmos.

n) Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.

o) Neste contexto, a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, de forma a evitar que os convênios celebrados sob o SICONV venham a se tornar TCE.

p) A preocupação atual reside no fato de ainda haver na SUDENE 60 convênios oriundos da extinta SUDENE ainda necessitando de conclusão da fase interna da TCE. Ocorre que o próprio TCU determinou na IN-TCU n.º 76/2016 um prazo para remessa de tais TCE (até dez/2018), o que obviamente, para o quantitativo atual de técnicos a disposição para realização de TCE (4 técnicos de nível superior), não será possível atender tal demanda no referido prazo.

Quadro 34 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (posição 31/12/2016)

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|--|------------|------------|-------------|-------------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | | |
| UG/GESTÃO: 533014/53203 | | | | | |
| Instrumentos de transferência | Quantidade de dias de atraso na análise das contas | | | | |
| | Até 30 | De 31 a 60 | De 61 a 90 | De 91 a 120 | Mais de 120 |
| Convênios (SICONV) | 0 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| Convênios (Pré-SICONV)(*) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fontes: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CCONT/DAD/SUDENE) e SICONV

Análise Crítica:

a) Em relação aos convênios celebrados sob a égide do SICONV, há pouco por comentar, dado que o volume dos mesmos ainda é muito pequeno (ao todo, a SUDENE efetivamente executou 73 convênios no SICONV entre 2009 e 2016). Com efeito, temos apenas o seguinte quadro:

- 1 convênio marcado como inadimplente no SIAFI (SICONV n.º 744654/2010 – Tibau do Sul/RN). Notificado para tentativa de regularização da pendência, para evitar TCE.
- Dos 6 convênios marcados com mais de 120 dias de atraso na análise da prestação de contas:
 - i. 3 estão com atraso na complementação da prestação de contas (SICONV n.º 737430/2009 – Riachuelo/RN, SICONV n.º 718251/2010 – ATECEL/PB, SICONV n.º 710365 – SAPE/RN);
 - ii. 3 estão com atraso na análise da prestação de contas (SICONV n.º 737121/2010 – Grupo Gestão/PE, SICONV n.º 769473/2012 – SEDETEC/SE e SICONV n.º 770860/2012 – Ruy Barbosa /RN).

b) Para o atual volume de convênios SICONV em execução na SUDENE, o quantitativo de pessoal alocado à análise financeira de prestação de contas está conseguindo dar vazão ao volume de convênios em prestação (temos dois técnicos com formação contábil). No tocante ao quantitativo de pessoal envolvido na parte administrativa (elaboração de minutas de termos de convênio e aditivo, controle de prazos e cobrança administrativa), temos 3 técnicos de nível médio, mais uma secretária, que tem conseguido dar conta das celebrações e aditamentos. A preocupação é que, com o aumento dos convênios oriundos de emenda parlamentar já em 2017 (até 30/06/2017 foram 38 propostas de convênio), o atual quantitativo de servidores não consiga dar conta de todos os procedimentos relativos aos convênios e respectivas TCE.

c) Em 2016 o maior gargalo do setor de convênios ainda foi o equipamento de impressão. Apesar de se ter alocado mais uma impressora à CCONT e de maior capacidade, pelo fato do referido setor estar disperso em dois andares, a rede da SUDENE não permitiu o compartilhamento da mesma com a parte da CCONT que elabora e instruías TCE. Espera-se, contudo, que tal situação melhore quando a SUDENE se mudar para outro prédio, onde toda a CCONT ficará em um único andar, permitindo assim o compartilhamento dos recursos de

impressão.

d) Há no SIAFI o registro de processos, oriundos da extinta SUDENE, ainda na situação “A APROVAR”. Essa situação, contudo, não denota que todos esses processos faltam ter suas prestações de contas analisadas. O quadro abaixo mostra a posição sintética (agrupada) dos referido convênios pelo real STATUS do convênio.

Quadro 35 - Posição Sintética dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI

| Real STATUS do CONVÊNIO | Quant. Processos | Valor Conjunto (R\$ 1,00) |
|--|-------------------------|----------------------------------|
| Em cobrança Administrativa | 15 | 9.925.302,00 |
| Em TCE (aguardando na fila de prioridades) | 8 | 4.037.887,82 |
| Em Análise na Unidade Técnica | 1 | 139.000,00 |
| Localização Desconhecida | 2 | 6.068.165,46 |
| TOTAIS | 26 | 20.170.355,28 |

Fontes: SIAFI2016 e arquivos de controle da CCONT (drive de Rede s:\)

e) 8 convênios ainda na fila de prioridades para instrução da TCE, tiveram de ficar nessa situação (“A APROVAR” no SIAFI) por força de decisão judicial.

f) Os 15 convênios que estão em cobrança administrativa permanecem nessa situação de “A APROVAR” até o esgotamento das medidas administrativas.

g) Assim, dos 26 convênios listados, apenas 3 deles, de fato, ainda não tiveram qualquer análise das prestações de contas: 1 convênio por estar ainda na fase de elaboração do laudo técnico na Unidade Técnica, e 2 convênios com localização dos autos ainda desconhecida, que tem sido objeto de buscas pela SUDENE.

h) O quadro adiante mostra analiticamente os convênios por seu real STATUS:

Quadro 36 - Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI)

| Ano | SIAFI | NOME DO CONVENENTE | VALOR | STATUS REAL |
|------|--------|---|--------------|--|
| 1993 | 69547 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO | 6.044.165,46 | Loc. Desconhecida |
| 1996 | 312117 | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA | 5.700.000,00 | Em Conciliação junto à CCAF/DF |
| 1996 | 317554 | BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA | 2.000.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1997 | 337849 | IFRN – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 250.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1997 | 338364 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 150.000,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1997 | 338425 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 512.500,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1997 | 338456 | ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PE | 90.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1997 | 338464 | ESTADO DA PARAIBA | 219.800,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1997 | 338502 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 2.000.000,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1998 | 339202 | ESTADO DE PERNAMBUCO | 150.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1998 | 348985 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 150.000,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1998 | 363977 | ESTADO DE MINAS GERAIS | 884.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1998 | 368374 | MUNICIPIO DE ASSARE | 1.521,02 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1998 | 368485 | MUNICIPIO DE JOAO DOURADO | 52.066,80 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 1998 | 368496 | CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECN | 124.802,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1998 | 368525 | FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTE | 139.000,00 | Em análise pela Unidade Técnica |
| 1998 | 368547 | FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVE | 150.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 1998 | 368692 | MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA | 24.000,00 | Loc. Desconhecida |
| 1999 | 374633 | SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA | 20.000,00 | Em cobrança Administrativa |

Continua

| Ano | SIAFI | NOME DO CONVENIENTE | VALOR | STATUS REAL |
|--------------|--------|---|----------------------|--|
| 2000 | 399481 | ASSEMP-ASSOC DAS EMP DE PLAN E CONS | 30.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 2000 | 402702 | FUNDACAO COMISSAO DE TURISMO INTEGR | 132.500,00 | Em cobrança Administrativa |
| 2000 | 406376 | FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA | 46.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 2000 | 406570 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 952.000,00 | Aguardando na fila de prioridades de TCE |
| 2000 | 407086 | INSTITUTO ANTHROPOS | 156.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 2005 | 538499 | FEDERACAO DOS TRAB NA AGRIC DO ESTADO DE ALAGOAS | 140.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| 2005 | 542944 | ESTADO DA PARAIBA | 52.000,00 | Em cobrança Administrativa |
| TOTAL | | | 20.170.355,28 | |

Fonte: SIAFI 2016 e arquivos da CCONT

4.3.3.1- Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Conforme comentado na introdução, a Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC), foi uma das unidades que não puderam contar com um quantitativo de pessoal compatível com as suas atribuições, mesmo com o advento do concurso, que por sinal, não obteve a Autarquia a autorização do MPOG para toda a sua demanda, em que pesem os apelos da alta administração.

Ademais, mesmo com a fusão da CPTCE com a CGC, o problema do passivo de convênios em TCE, na estruturação atual (apenas 4 técnicos habilitados em TCE) ainda está longe de ser resolvido, devendo a administração da SUDENE reforçar urgentemente o quadro da CGC com mais recursos materiais e humanos. No geral, o volume de expedientes vem reduzindo ano a ano, muito provavelmente devido à forma de trabalho mais eficiente da equipe, apesar da precariedade dos recursos materiais disponibilizados para a tarefa. Contudo, a médio prazo, espera-se obter um ganho sinérgico oriundo da junção das áreas, ao remanejar os técnicos da antiga CGC para também fazerem TCE, tão logo as análises de convênio SICONV em atraso sejam eliminadas.

A situação tem se mantido sob certo controle por que as análises das prestações de contas apresentadas pelos agentes recebedores de recursos ficam a cargo das unidades responsáveis, sendo inseridas no Siconv pela CGC.

Quanto às últimas movimentações de pessoal, em 2014 a CGC recebeu mais um contador, oriundo do concurso da SUDENE, o que alavancou bastante o volume de análise de prestação de contas. Contudo, em 2015, a CGC voltou a ficar com apenas 1 contador (o contador novato passou em outro concurso, deixando a SUDENE em junho de 2015), situação que permaneceu até novembro/2015, quando a instituição deu posse ao contador seguinte, da lista de classificados. Após 6 meses de treinamento, o contador recém incorporado passou a dividir com o anterior as atribuições de análise da prestação de contas dos convênios.

Já em relação ao pessoal alocado à instrução de TCE (4 técnicos), metade deles tem tempo de contribuição e de serviço, havendo forte possibilidade deles aposentarem-se até 2019, de forma que a SUDENE deve buscar junto ao MPOG autorização para novos concursos, visando recompor esse quantitativo.

4.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 37 – Despesas por modalidade de contratação

| | | Código UO: 53203 | | UGO: 533014 | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| Modalidade de Contratação | Despesa liquidada | | Despesa paga | | |
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 4.098.631,90 | 5.417.912,93 | 4.095.000,33 | 5.417.912,93 | |
| a) Convite | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| b) Tomada de Preços | 0,00 | 85.576,50 | 0,00 | 85.576,50 | |
| c) Concorrência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| d) Pregão | 4.098.631,90 | 5.332.336,43 | 4.095.000,33 | 5.332.336,43 | |
| e) Concurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| f) Consulta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 1.823.776,89 | 2.060.706,28 | 1.823.776,89 | 2.053.120,53 | |
| h) Dispensa | 1.252.353,80 | 1.675.530,02 | 1.252.353,80 | 1.667.944,27 | |
| i) Inexigibilidade | 571.423,09 | 385.176,26 | 571.423,09 | 385.176,26 | |
| 3. Regime de Execução Especial | 43.001,34 | 42.239,03 | 43.001,34 | 42.239,03 | |
| j) Suprimento de Fundos | 43.001,34 | 42.239,03 | 43.001,34 | 42.239,03 | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 36.710.662,31 | 35.149.914,07 | 36.710.662,31 | 35.149.914,07 | |
| k) Pagamento em Folha | 36.524.172,47 | 34.913.100,08 | 36.524.172,47 | 34.913.100,08 | |
| l) Diárias | 186.489,84 | 236.813,99 | 186.489,84 | 236.813,99 | |
| 5. Outros | 2.799.898,61 | 2.839.144,92 | 2.799.898,61 | 2.714.744,92 | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 45.475.971,05 | 45.509.917,23 | 45.472.339,48 | 45.377.931,48 | |

Quadro 38 – Despesas por grupo e elemento de despesa

| Unidade Orçamentária: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste | | | | | Código UO: 53203 | | UGO: 533014 | |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Vencos e V. Fixas – Pes. Civil | 27.503.232,13 | 26535092,44 | 27.503.232,13 | 26.535.092,44 | 0,00 | 0,00 | 27.503.232,13 | 26.535.092,44 |
| Obrigações Patronais | 3.788.005,61 | 3.676.253,46 | 3.788.005,61 | 3.672.991,43 | 0,00 | 3.262,03 | 3.788.005,61 | 3.672.991,43 |
| Sentenças Judiciais | 2.518.880,21 | 2.012.438,06 | 2.518.879,47 | 1.866.227,46 | 0,00 | 146.210,6 | 2.518.879,47 | 1.866.227,46 |
| Aposent. R. de Desp Pes Requis. | 2.201.857,10 | 1.940.519,91 | 2.201.857,10 | 1.940.519,91 | 0,74 | 0,00 | 2.201.857,10 | 1.940.519,91 |
| Demais elementos do grupo | 524.406,70 | 903.210,05 | 512.198,16 | 898.268,84 | 12.208,54 | 4.941,00 | 512.198,16 | 898.268,84 |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Locação de Mão-de-Obra | 3.009.805,14 | 2.481.745,93 | 2.709.017,28 | 2.102.783,46 | 300.787,86 | 378.962,47 | 2.709.017,28 | 2.102.783,46 |
| Outros Serv. Terc PJ | 2.893.163,36 | 4.674.417,24 | 2.483.882,45 | 3.017.679,12 | 409.280,91 | 1.656.738,12 | 2.480.250,88 | 3.010.093,37 |
| Auxílio Alimentação | 1.237.350,36 | 1.024.105,35 | 1.237.350,36 | 1.024.105,35 | 0,00 | 0,00 | 1.237.350,36 | 1.024.105,35 |
| Demais elementos do grupo | 2.319.909,23 | 5.703.075,40 | 2.230.316,73 | 2.792.527,95 | 89.592,50 | 2.910.547,45 | 2.230.316,73 | 2.668.127,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| Auxílios | 6.531.497,00 | 940.213,00 | 100.000,00 | 0,00 | 6.431.497,00 | 940.213,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Equipamento e Material Permanente | 861.552,76 | 1.828.577,95 | 168.811,76 | 1.238.271,27 | 692.741,00 | 590.306,68 | 168.811,76 | 1.238.271,27 |
| Outros Serviços de Terceiros - PJ | 22.420,00 | 796.257,12 | 22.420,00 | 421.450,00 | 0,00 | 374.807,12 | 22.420,00 | 421.450,00 |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: COCF/CGAF/DAD/SUDENE

Análise Crítica da Realização da Despesa

Serão destacados e comentados, abaixo, os Quadros A.6.1.3.2, A.6.1.3.4 conforme nomenclatura da DN TCU nº 134/2013, objetivando de uma melhor apresentação do que se pede nessa análise crítica.

1) Alterações significativas ocorridas no exercício

Observa-se no Quadro 37 alterações significativas nas seguintes modalidades de contratação:

a) Tomada de Preços – Em 2016 não houve tomada de preços, de forma distinta a 2015 que foi registrado o montante de R\$ 85.576,50, liquidado e pago na mesma quantia;

b) Pregão – Em relação a 2015 houve uma redução no montante de R\$ 1.233.704,53 ou 23,14% em termos percentuais na despesa liquidada. Alguns itens importantes foram:

- Redução da G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA de R\$ 1.086.545,00 em 2015 para nenhuma liquidação na modalidade em 2016; e

- Redução da REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA de R\$ 153.000,00 para nenhuma liquidação na modalidade em 2016.

Tanto para a G3 quanto a REPREMIG não houve liquidação em nenhuma modalidade em 2016.

c) Dispensa – Em relação a 2015 houve uma redução no montante de R\$ 423.176,22 ou 25,26% em termos percentuais na despesa liquidada. O principal item responsável pela redução foi a SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA com redução de R\$ 514.735,24 na despesa liquidada em relação ao período de 2015. Tal como no ano de 2015 o maior gasto dessa empresa ocorreu na modalidade pregão. Nessa modalidade os serviços referem-se a serviços de jardinagem, o qual a SUDENE repassou sua execução a órgão do condomínio.

d) Inexigibilidade – Em relação a 2015 houve um aumento no montante de R\$ 186.246,83 ou 48,35% em termos percentuais. O principal item responsável por esse aumento na despesa liquidada foi o BANCO DO BRASIL S.A. foi em R\$ 195.536,55, devendo-se a maior utilização do Banco para pagamento de passagens aéreas nacional em 2016 para os servidores da Autarquia.

e) Suprimento de Fundos – Aumento ínfimo em R\$ 762,31 ou 1,80% em relação a 2015;

f) Pagamento em Folha – Variação positiva de 4,61% da despesa liquidada em 2016 em relação a 2015. Essas despesas estão estritamente ligadas ao grupo de despesas “pessoal e encargos sociais” (pagamento a pessoal ativo, aposentados, pensionistas, plano de seguridade social do servidor regido pela Lei nº 8.112/90 – parte patronal, as obrigações patronais relativas ao INSS e o ressarcimento despesas com pessoal cedido).

g) Diárias – Variação negativa de 21,25% da despesa liquidada do exercício de 2016 em relação ao de 2015. A principal razão para tal corte foi o contingenciamento dessa modalidade de gasto por parte do Ministério da Integração no ano de 2016.

h) Outros – Variação negativa de 1,38% da despesa liquidada do exercício de 2016 em relação ao de 2015. Um dos itens de grande relevância foi a COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA – STN/MF, que por meio do PASEP, calculado pela incidência sobre a receita orçamentária própria realizada, sofreu uma redução na liquidação despesa de R\$ 325.948,07 em 2015 para R\$ 275.143,74 em 2016, isto é, 15,59%.

Observa-se no Quadro 38 alterações significativas nos seguintes grupos e elementos de despesas:

a) Despesas Correntes/Despesas com Pessoal – Aumentos dos empenhos para gastos com pessoal. Além do salário um item que foi relevante para o acréscimo da despesa é referente à de Sentenças Judiciais (elemento de despesa 91) com elevação de R\$ 532.850,08 em relação ao ano de 2015, relativos a aumento dos precatórios a serem empenhados e pagos no tribunal, de acordo com os valores repassados.

b) Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes – Redução dos empenhos para Outras Despesas Correntes de R\$ 13.883.343,92 em 2015 para R\$ 9.460.228,09 em 2016, isto é, R\$ 4.423.115,83 ou 31,86%. Alguns dos itens que tiveram relevância para redução foram:

- Auxílio Financeiro a Estudantes (elemento de despesa 18) – R\$ 1.168.980,00 de empenho a Unidades da UFPE em 2015, não ocorrido em 2016; e

- Auxílio Financeiro a Pesquisadores (elemento de despesa 20) – R\$ 1.172.050,00 de empenho a Unidades da UFPE em 2015, não ocorrido em 2016.

Além desses, empenhos com a SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA (redução de R\$ 1.027.842,55) em locação de mão de obra (elemento de despesa 37), MACROPLAN PROSPECTIVA ESTRATEGIA & GESTAO S/S LTDA (R\$ 500.000, não empenhado em 2016) e FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (R\$ 409.371,44, não empenhado em 2016), ambos no elemento de despesa 39 – outros serviços de pessoa jurídica, foram outros dos variados itens de maior importância na redução.

c) Despesas de capital

Houve um aumento significativo de Empenho no montante de R\$ 3.850.421,69 ou 108,00% em termos percentuais. Dos três itens expostos o que ocorreu acréscimo mais relevante e foi determinante para a evolução da despesa foi o de Auxílios.

c.1) Auxílios – Esse item abarcou os valores empenhados na ação 7K66 - *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado*, relativa a emendas parlamentares no ano de 2016,

resultando em um aumento de R\$ 5.591.284 ou 594,68%. Os favorecidos foram os municípios do Rio Grande do Norte, de escolha dos deputados.

4.4 Desempenho Operacional

Ações e atividades não orçamentárias realizadas pela CGEP

a) Plano de Desenvolvimento do Estado de Alagoas

O Plano de Desenvolvimento Econômico de Alagoas foi iniciado no mês de setembro de 2016 e programado para ser encerrado em abril de 2017. Faz parte da estratégia da SUDENE em apoiar as unidades de sua área de atuação no planejamento de médio e longo prazo, no sentido de trazer à tona as diversas necessidades e anseios locais, consubstanciados nas diretrizes, propostas e metas postas no decorrer do processo de formatação do PDE Alagoas. O Plano de Desenvolvimento Econômico de Alagoas busca saídas para os aspectos territoriais do Estado, em pleno acordo com as indicações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), coordenada pelo Ministério da Integração, da qual a SUDENE é signatária. Os resultados deste trabalho, inclusive, servirão de subsídio para o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, em fase de construção atualmente.

b) Plano de Desenvolvimento do Estado de Sergipe

O Plano de Desenvolvimento Regional de Sergipe (PDR-Sergipe) foi iniciado no mês de dezembro de 2016 e programado para ser encerrado em maio de 2017. Assim como o PDE de Alagoas, faz parte da estratégia da SUDENE em apoiar as unidades de sua área de atuação no planejamento de médio e longo prazo, consubstanciados nas diretrizes, propostas e metas postas. Esta ação foi financiada e coordenada pelo Ministério da Integração, como parte do projeto Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, estando em acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Os resultados deste trabalho, inclusive, servirão de subsídio para o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, em fase de construção atualmente.

c) Prêmio Sudene Semiárido

Como resultado do Grupo de Trabalho do Semiárido, instituído e encerrado oficialmente em 2015, foi definida a realização do Prêmio Sudene Semiárido, que buscava premiar projetos na Região, principalmente voltados para a sustentabilidade, convivência com a seca e gestão pública. Ao discutir estes resultados, em 2016, o Ministério da Integração sugeriu à SUDENE não realizar um Prêmio isoladamente, mas participar do Prêmio Celso Furtado que estava em sua quarta edição.

Esta participação foi encaminhada e formatada no início de 2016, com a criação da categoria VI, componente do Prêmio Celso Furtado: Nordeste – Inovação e Sustentabilidade, onde podem concorrer propostas para divulgar boas práticas em governança municipal que têm demonstrado resultados positivos e que possam servir de exemplo e estímulo a outros municípios da região, propostas inovadoras de atuação no território, de prestação de serviços ao cidadão, práticas de transparência pública e provimento de bens públicos aos cidadãos (saúde, educação, segurança,

cultura e lazer), além de propostas que gerem subsídios ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que será atualizado e consubstanciado em agendas para o desenvolvimento regional. Haverá premiação para os dois primeiros lugares de cada categoria, sendo que os vencedores receberão R\$ 15 mil cada e, os segundos lugares, R\$ 10 mil cada um. Poderão participar do Prêmio pesquisadores que possuam ou já tenham possuído vínculo com instituição de ensino superior sediada no país ou no exterior, desde que o trabalho seja elaborado e inscrito por brasileiro e o objeto de estudo se relacione a um tema ligado à problemática regional brasileira. Temas propostos: “Desenvolvimento do Semiárido com Inclusão Produtiva e Convivência com a Semiáridéz” e “Boas Práticas de Governança Municipal”.

d) Estruturação da base de dados cartográficos

Ao longo do ano de 2016, a CGEP elaborou diversos mapas para atendimento de demandas internas da Sudene. Antecedendo a elaboração dos mapas, foi necessária a estruturação de uma base cartográfica da Sudene, contemplando diversas fontes de dados espaciais, com variadas temáticas, no contexto do desenvolvimento regional. A partir desta base, foi dado início ao processo de construção dos mapas, que tiveram como objetivo apoiar as análises espaciais de produtos como boletins conjunturais nos eixos social, econômico e ambiental, publicações (Nordeste em Números) e mapas de apoio às demandas específicas (Programa Água para Todos).

e) Observatório do Desenvolvimento do Nordeste – ODNE

Em função da necessidade de criação de um sistema de informações para a Sudene, no segundo semestre de 2016 ocorreram diversas discussões entre a equipe, que resultaram na criação do Observatório do Desenvolvimento do Nordeste – ODNE. Entre os meses de novembro a dezembro, o foco da CGEP foi a estruturação do conceito do ODNE, contemplando tópicos como conteúdo, finalidade, produtos, planejamento e prazos.

Dessas discussões, foi estruturada a base de dados para o monitoramento de ações governamentais na área de atuação da SUDENE e construção de indicadores para o PRDNE

f) Boletins Temáticos

A SUDENE publica periodicamente Boletins Temáticos que abordam indicadores relevantes para o desenvolvimento regional e são divulgados sistematicamente no endereço eletrônico (<http://www.sudene.gov.br/atuacao-planejamento>).

Estes documentos são produzidos pela equipe técnica da Coordenação Geral de Estudos, Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação, que é vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da SUDENE.

A análise dos indicadores selecionados apresentada nos boletins pretendem discutir a evolução dos indicadores do Nordeste e, quando possível, da área de atuação da SUDENE, assim como

realizar comparações em nível macrorregional, estadual e/ou de grupos de municípios, em relação aos valores identificados para o Brasil.

A partir de 2016, os Boletins Temáticos foram elaborados com ênfase nos indicadores que compõem os dez objetivos prioritários para o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), conforme explicitado no § 1º do art.14 da LC 125/2007.

Espera-se que estes trabalhos permitam subsidiar a elaboração e avaliação de planos, políticas, programas, projetos e ações da área de atuação da SUDENE, a fim de que se atinja mais rapidamente o desenvolvimento incluyente e sustentável nessa região.

g) GTGEO

Durante o período de janeiro a março de 2016, o Grupo de Trabalho para Implantação do Núcleo de Geoprocessamento da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – GTGEO por meio de reuniões com diversas áreas da Autarquia, teve como resultado a elaboração de um relatório com as principais diretrizes para implantação do Núcleo, abrangendo os domínios técnico, operacional e gerencial. Ainda neste contexto, o GTGEO propôs a criação de um Núcleo atualizado em geotecnologias, com capacidade de atender as demandas atuais e futuras, seguindo objetivos específicos de médio e curto prazo, dotando a SUDENE de instrumentos técnicos e informacionais adequados às análises regionais e ao planejamento das políticas públicas.

h) Discussões para elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE

A atualização do Plano de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE vem sendo discutida pela SUDENE ao longo de 2016, culminando no início do segundo semestre, mais precisamente em agosto, com a construção de um Termo de Referência para contratação de empresa para apoio na construção do PRDNE. Este Termo de Referência sugere a realização do PRDNE em 3 etapas: Preparação das atividades e diagnóstico regional; Planejamento e Programação das Ações (através das Agendas de Desenvolvimento Regional pactuadas); Execução e Monitoramento inclusive com a Implementação da Rede de Atores Regionais de suporte ao PRDNE. Para 2017, após a fase de discussão interna e construção do Termo de Referência, dois possíveis caminhos: a) Ser enviado para a equipe de licitação da Sudene, para análise quanto a questões legais e elaboração de edital para início do processo licitatório para contratação; b) Articulação de parceiros para financiamento do PRDNE, por meio de apresentação do Termo de Referência, diante da escassez de recursos para este objetivo.

i) FNE

Programação de Financiamento do FNE para 2017, e discussão de proposta para criação do Fundo de Capital de Risco (“Seed & Venture Capital”) com o objetivo de apoiar financeiramente o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, bem como soluções a entraves tecnológicos para atividades econômicas da Região e que representem

oportunidades de negócio a esses setores de atividade econômica, no Ministério da Integração Nacional.

j) Articulação

- i. Estruturação do Acordo de Cooperação Técnica com APEX Brasil.
- ii. Articulação com o IICA visando assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.
- iii. Elaboração de proposta para estabelecer parceria com o PNUD visando fortalecer as ações de desenvolvimento regional, por meio de Projeto de Cooperação Técnica – PCT.

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

4.5.1 - Indicadores de Gestão de Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

4.5.1.1 - Capacidade de Análise de Consultas-Prévias do FDNE (CACP, ex-CACC)

a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévias Analisadas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}} = \frac{18 \times 100}{18} = 100,00 \%$

b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de Consultas Prévias no período de monitoramento.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

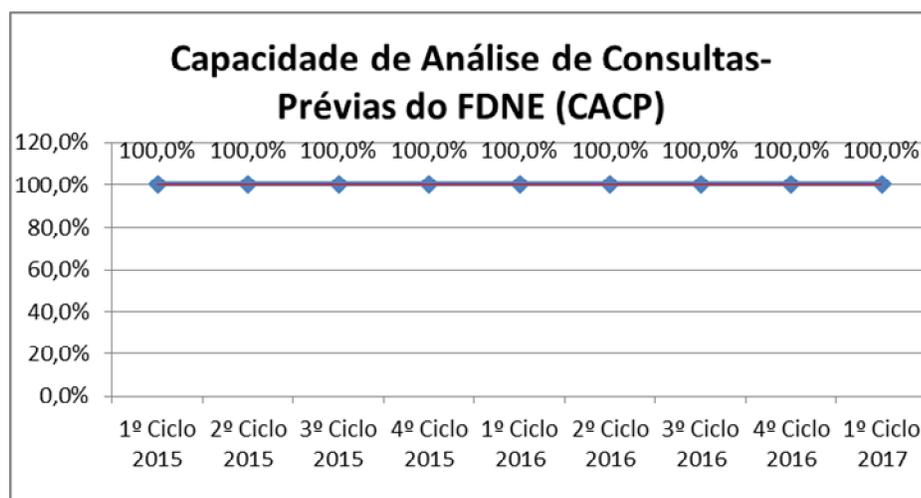
f) Comentários: Não informado

g) Resultados anteriores:

| | | |
|-----------------|--------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 57,14% | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 100% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 100 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 100% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 100% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 100% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 100% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 100% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 100% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | 100% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 100% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 100% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 100% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 100% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 100% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 100% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Nota:

¹ até 30 dias antes da data base do monitoramento, excluídas as Consultas Prévias em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

4.5.1.2 - Produtividade da Análise de Consultas Prévias do FDNE (PACP, ex-PACC)

a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévias Analisadas}}{\text{N}^\circ \text{ de Técnicos}} = \frac{18}{6} = 3 \text{ análises/técnico}$

b) Objetivo: Aferir a produtividade da equipe técnica na análise de Consultas Prévias no período de monitoramento.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): ...(quanto maior melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

f) Comentários: Não informado.

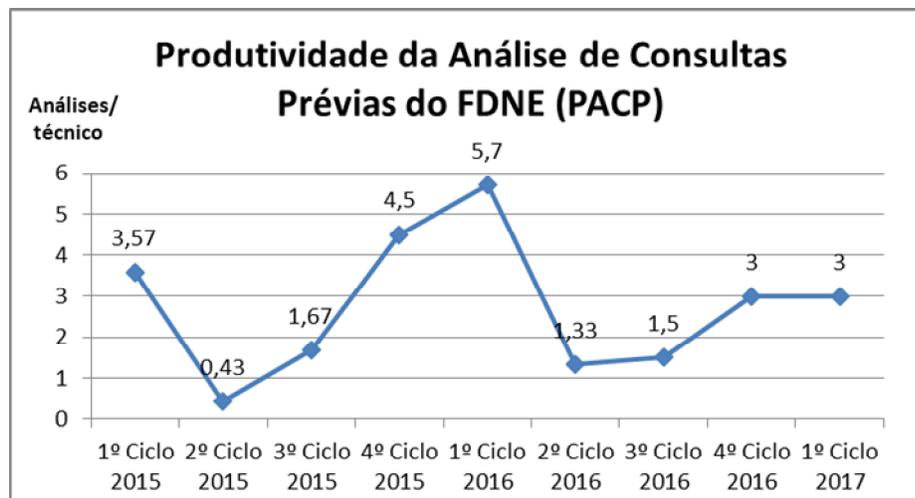
g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|------------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 2,67 análises/técnico | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 6,00 análises/técnico | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 6,50 análises/técnico | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 11,67 análises/técnico | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 11,67 análises/técnico | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 3,50 análises/técnico | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 7 análises/técnico | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 3,4 análises/técnico | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 3,57 análises/técnico | 1º ciclo 2015 |

| | | |
|-----------------|-----------------------|---------------|
| Jan a maio/2015 | 0,43 análises/técnico | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 1,67 análises/técnico | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 4,5 análises/técnico | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 5,7 análises/técnico | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 1,33 análises/técnico | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 1,5 análises/técnico | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 3 análises/técnico | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

A melhoria da produtividade na análise de consultas-prévias é consequência não apenas do aumento do número de técnicos no setor, em que pese o papel exercido pelo agente bancário operador nesse processo, mas também da redução da demanda em determinados períodos, consequência, em parte, do recuo da classe empresarial diante da retração da economia que ainda se manteve em 2016, da perda de poder aquisitivo da população que freou o consumo e consequentemente a produção, e do encarecimento do custo do crédito. Portanto, nesse momento, é um resultado que precisa ser considerado com cuidado.

4.5.1.3 - Inconsistência das Consultas Prévias Apresentadas ao FDNE (CCPA, ex-CCCA)

a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévias Devolvidas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}} = \frac{9 \times 100}{18} = 50\%$

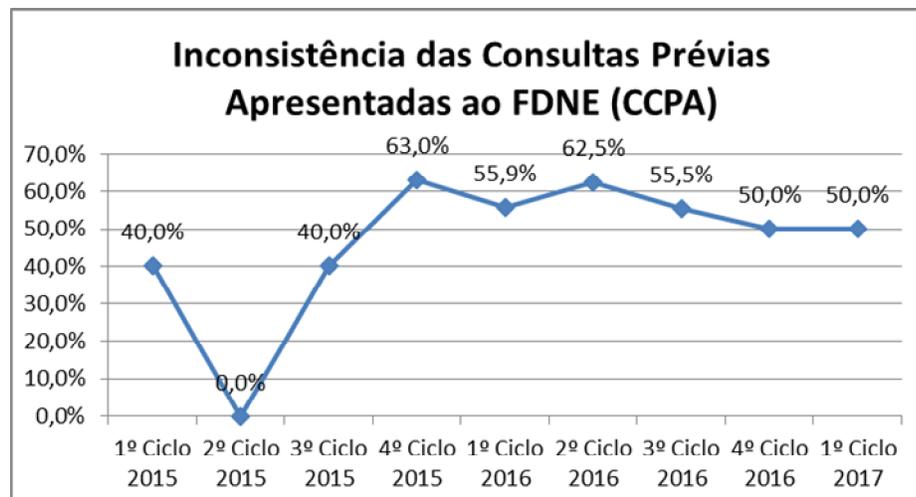
- b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos apresentados, ou seja, o quanto, em termos relativos, de consultas prévias protocoladas foram rejeitadas (consideradas fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDENE).
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 0,00% (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Não informado.
- g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 0,00 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 50,00 % | 2º ciclo 2013 |

| | | |
|-----------------|---------|---------------|
| Jan a ago/2013 | 46,15 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 40% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 40% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 71,43% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 71,43% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 62,50% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a Dez/2014 | 40% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | 0% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 40% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 63% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 55,9% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 62,5% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 55,5% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 50% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado.

Nota:

¹ Consideradas as consultas prévias protocoladas até 30 dias antes da data base do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência, não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

Atenção: A partir deste 4º ciclo o título do indicador passou a se chamar “Inconsistência das Consultas Prévias apresentadas ao FDNE (CCPA)” por adequar-se mais apropriadamente ao resultado apresentado.

4.5.1.4 - Tempo Médio de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador (TAP-Banco Operador)

a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

Fórmula: $\frac{\text{Tempo médio de análise (BNB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$

a.2) Banco do Brasil – BB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (BB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{131,2 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 1,46$$

a.3) Caixa Econômica Federal - CEF

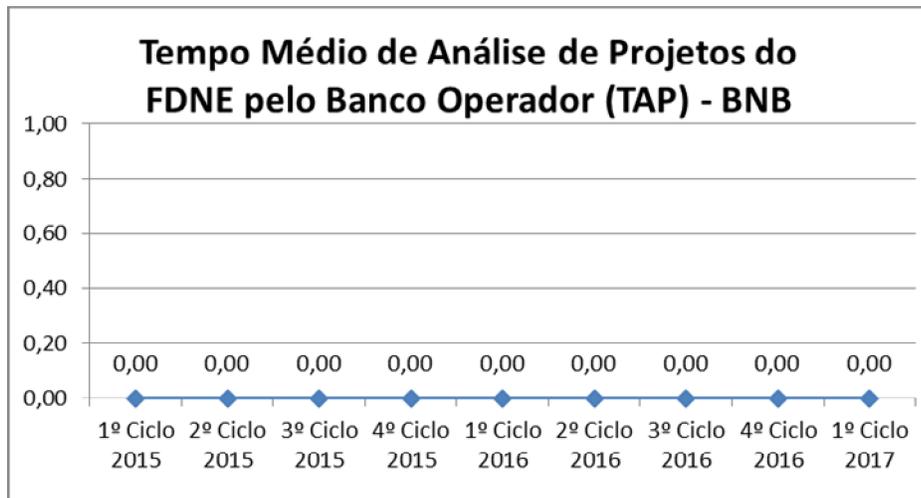
a) Fórmula: $\frac{\text{Tempo médio de análise (CEF)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$

- b) Objetivo: Aferir o tempo médio de análise pelo Banco Operador em relação ao limite regulamentar.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): (igual ou menor que 1 (um))
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: O prazo considerado exclui as prorrogações legais previstas. Indicador com sinalização de revisão, inclusive seu nome. A sugestão em estudo: Índice de Performance de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador. O BNB e a CEF não concluíram nenhuma análise de projeto no período observado.
- g) Resultados anteriores:

| Jan a Dez/2012 | Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE | 1º ciclo 2013 |
|-----------------|---|---------------|
| Jan a mai/2013 | BNB 1,35; BB 0,70; CEF 1,63 | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | BNB 1,35; BB 0,82; CEF 1,63 | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | BNB 1,35; BB 0,94; CEF 1,63 | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | BNB 1,35; BB 0,94; CEF 1,63 | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | BNB 0,00; BB 1,66; CEF 1,67 | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | BNB 0,00; BB 1,66; CEF 1,67 | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | BNB 0,00; BB 1,82; CEF 3,56 | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | BNB 0,00; BB 1,30; CEF 1,52 | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | BNB 0,00; BB 1,50; CEF 0,00 | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | BNB 0,00; BB 0,00; CEF 0,00 | 3º ciclo 2015 |
| Jan a Nov/2015 | BNB 0,00; BB 1,36; CEF 0,00 | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | BNB 0,00; BB 1,36; CEF 0,00 | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | BNB 0,00; BB 1,22; CEF 0,00 | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | BNB 0,00; BB 1,48; CEF 0,00 | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | BNB 0,00; BB 1,46; CEF 0,00 | 4º ciclo 2016 |

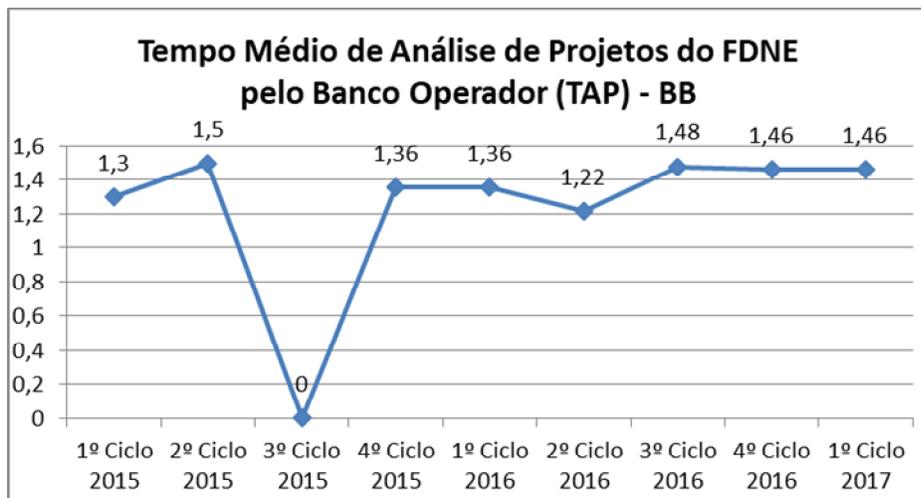
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



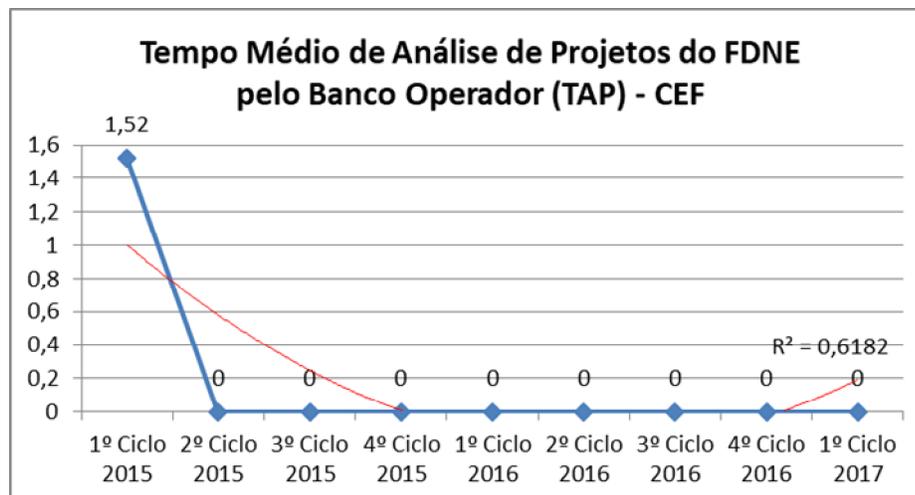
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Notas:

(1) O prazo normal de análise do projeto é de 90 dias contados da data de sua entrada no Agente Operador. Contudo, esse tempo poderá ser ultrapassado a depender das pendências para regularização das informações relativas aos projetos apresentados.

(2) O tempo médio de análise é obtido da média aritmética dos tempos dispendidos na análise de cada projeto (análises concluídas) no período considerado. Não são computados, naturalmente, os tempos dos projetos ainda em análise.

4.5.1.5 - Inconsistências dos Projetos do FDNE Apresentados aos Bancos Operadores (IPA, ex-IPEP)

a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0\%$$

a.2) Banco do Brasil – BB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{6} = 0\%$$

Observação: um dos projetos arquivados pelo Banco do Brasil foi apresentado em 2014.

a.3) Caixa Econômica Federal – CEF

Fórmula: $\frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0\%$

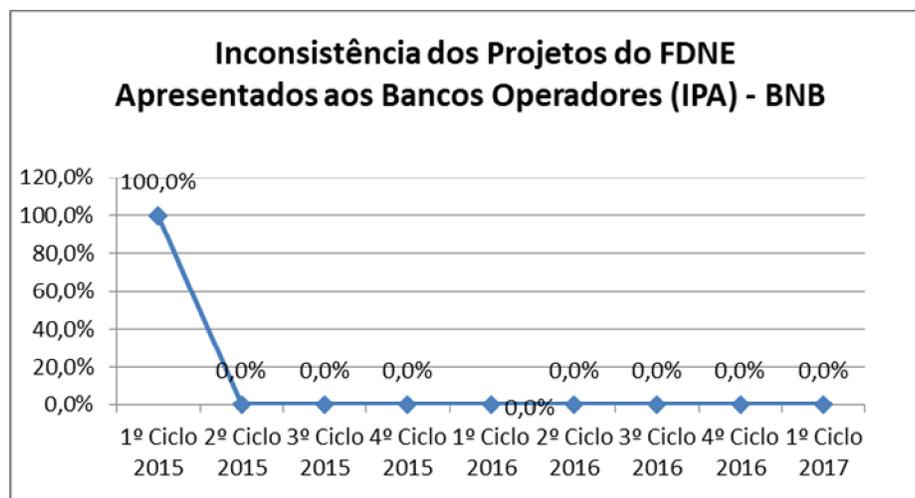
Projetos Apresentados 0

- b) Objetivo: aferir a inconsistência dos projetos apresentados e analisados.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Não foram apresentados projetos ao BNB e à CEF no período observado.
- g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|---|---------------|
| Jan a dez/2012 | 0,00 % (incluía até então, apenas o BNB). | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | BNB 0,00 %; BB 0,00 %; CEF 0,00 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | BNB 0,00 %; BB 0,00 %; CEF 0,00 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | BNB 0,00%; BB 0,00%; CEF 0,00% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | BNB 0,00%; BB 0,00% ; CEF 0,00% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | BNB 0,00%; BB 100,00%; CEF 0,00% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | BNB 0,00%; BB 100%; CEF 0,00% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | BNB 0,00%; BB 40%; CEF 0,00% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | BNB 100%; BB 66,7%; CEF 33,3% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | BNB 0%; BB 50%; CEF 0% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | BNB 0%; BB 100%; CEF 0% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | BNB 0%; BB 43%; CEF 0% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | BNB 0%; BB 43%; CEF 0% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | BNB 0%; BB 0,00%; CEF 0% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | BNB 0%; BB 40%; CEF 0% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | BNB 0%; BB 0%; CEF 0% | 4º ciclo 2016 |

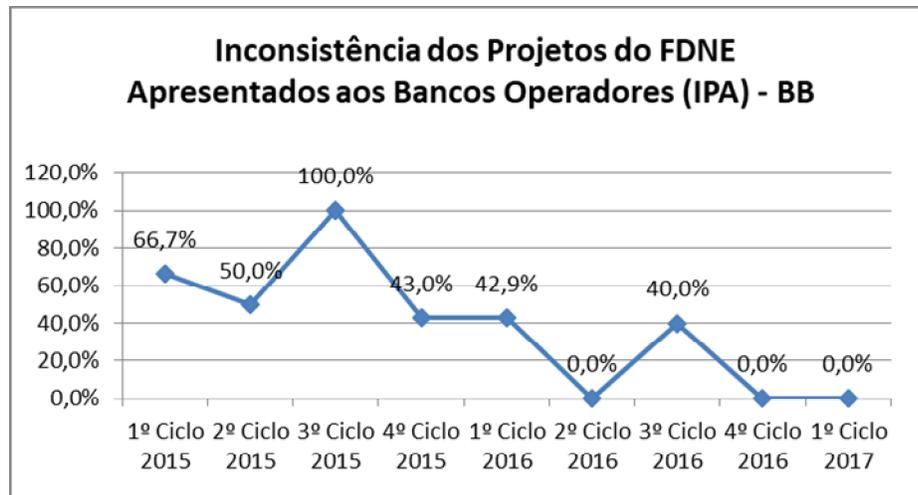
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



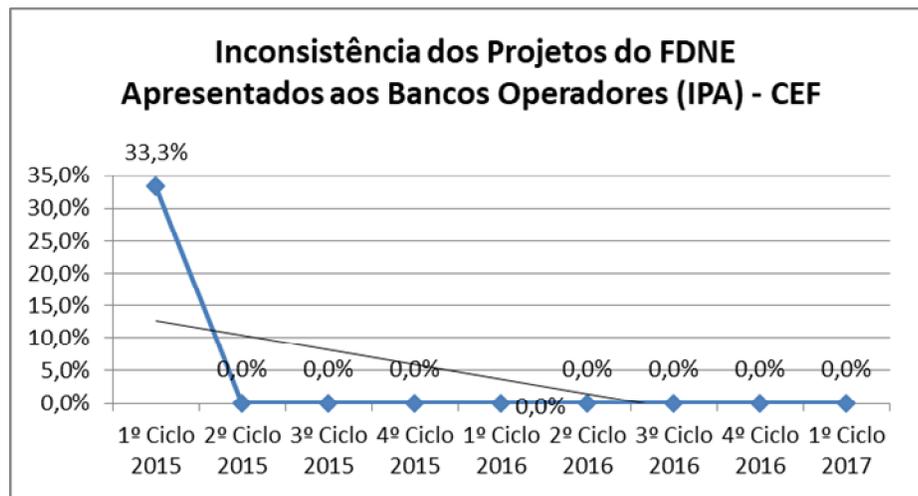
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.6 - Execução Orçamentária do FDNE (EORÇ-FDNE)

a) Fórmula:
$$\frac{\text{Valor empenhado LOA 2016} \times 100}{\text{Dotação LOA 2016}} = \frac{1.859.599.211,00}{1.859.599.211,00} \times 100 = 100,00\%$$

b) Objetivo: aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram empenhados no período considerado, face à dotação do FDNE na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

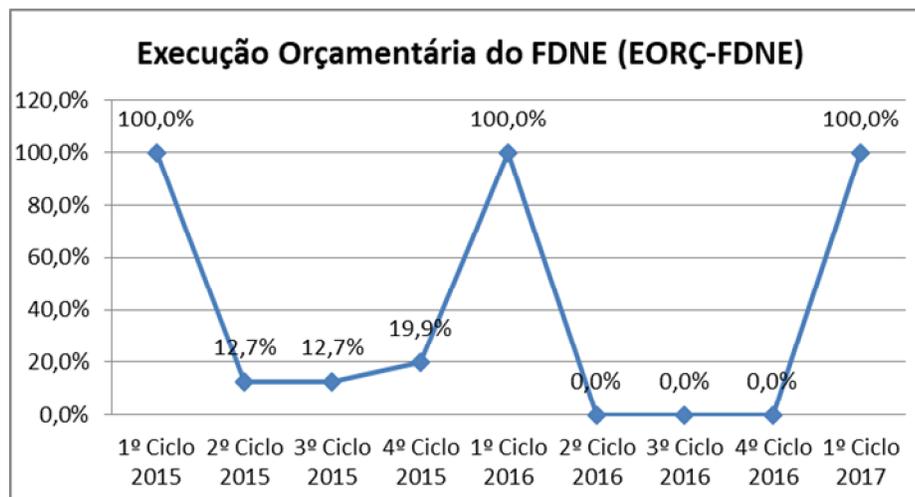
f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a Dez/2012 | 99,14 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 61,24 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 61,24 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 56,26% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 100% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 2,52% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 93,3% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a Nov/2014 | 100,0% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a Dez/2014 | 100% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a Mai/2015 | 12,7% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a Ago/2015 | 12,7% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a Nov/2015 | 19,9% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 100% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 0,00% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 0,00% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 0,00% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.7 - Execução Financeira do FDNE (EFIN-FDNE)

a) Fórmula:
$$\frac{\text{Recursos Lib.} \times 100}{\text{Total de Recursos Emp.}} = \frac{394.925.480,54 \times 100}{5.167.627.289,96} = 7,6\%$$

b) Objetivo: Aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram liberados, no exercício ou no período considerado, para os projetos do FDNE face aos recursos empenhados (incluídos os inscritos em Restos a Pagar).

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

e) Referência da aferição: Jan-dez/2016

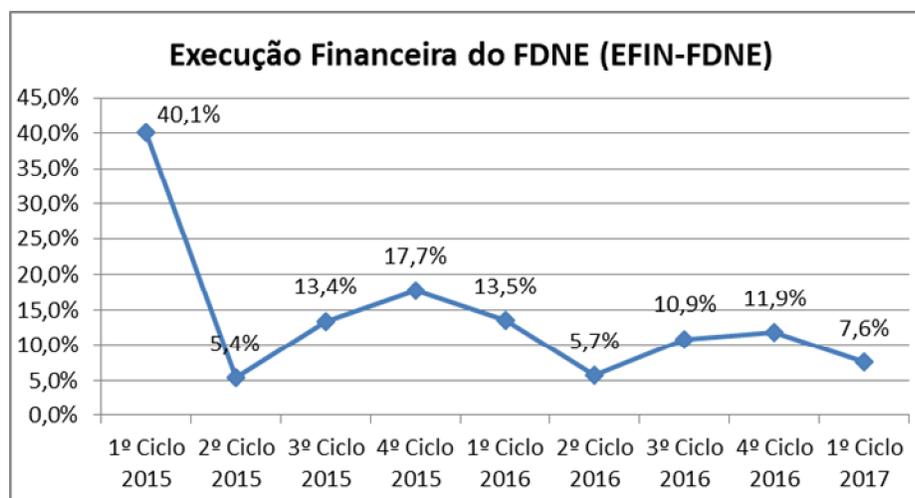
f) Comentários Na análise do desempenho a leitura precisa considerar alguns aspectos. É que os recursos são empenhados pelo valor total do projeto, enquanto as liberações obedecem ao cronograma de execução, que normalmente se estende por mais de um exercício civil. Indicador com sinalização de revisão.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 3,25 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 11,70 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 11,70 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 18,43% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 18,43% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 8,46% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 24,68% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 36,50% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 40,1 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 5,37% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 13,44% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 17,74% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 13,5% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 5,70% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 10,9% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 11,9% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.8 – Tempo Médio para Aprovação dos Projetos do FDNE pela Diretoria Colegiada após aprovação pelos Bancos Operadores (TDCC-FDNE)

a) Fórmula: $\frac{M_1}{30 \text{ dias}^1} = \frac{23,5}{30} = 0,78$

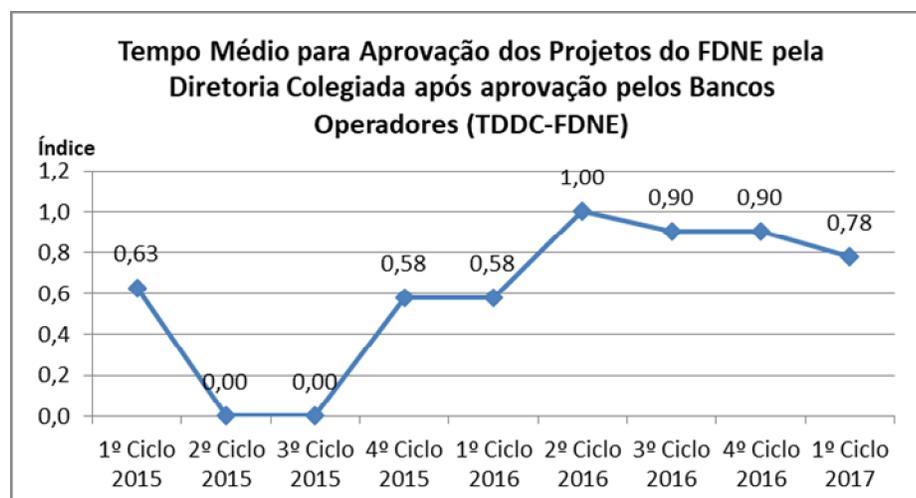
b) Objetivo: Aferir o índice que representa o quanto, em média, do tempo legal foi utilizado entre a aprovação dos projetos pelos Bancos Operadores e a aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): < 1 (aprovação dentro do prazo legal. Qto. menor, melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Não informado.
- g) Resultados anteriores:

| Jan a Dez/2012 | Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE | 1º ciclo 2013 |
|----------------|---|---------------|
| Jan a mai/2013 | 0,37 | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 0,37 | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 0,35 | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 0,35 | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 0,10 | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 0,27 | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 0,65 | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 0,63 | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0,0 | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0,0 | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 0,58 | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 0,58 | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 1,0 | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 0,9 | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 0,9 | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Convenção:

M₁ – tempo médio, em dias, transcorrido entre a data de entrada do Relatório de Resultado da Análise do projeto, elaborado pelo Banco operador, no protocolo da SUDENE, e a aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada.

Nota:

¹ 30 dias é o prazo legal para aprovação de um projeto. Importante lembrar que o projeto, de acordo com o novo Regulamento do FDNE, é entregue pela empresa diretamente ao Banco Operador.

4.5.1.9 – Tempo Médio decorrido entre o Protocolo da Consulta Prévia aprovada e a aprovação do financiamento do Projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE (TMCP-FDNE)

a) Fórmula: $T_m = \frac{T}{N} = \frac{1891}{6} = 315,2$ dias/financiamento aprovado

b) Objetivo: Aferir o tempo médio decorrido entre o protocolo da consulta prévia aprovada e a aprovação do financiamento do projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE no exercício.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal: 240 dias (igual ou menor que 240 dias e quanto menor, melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

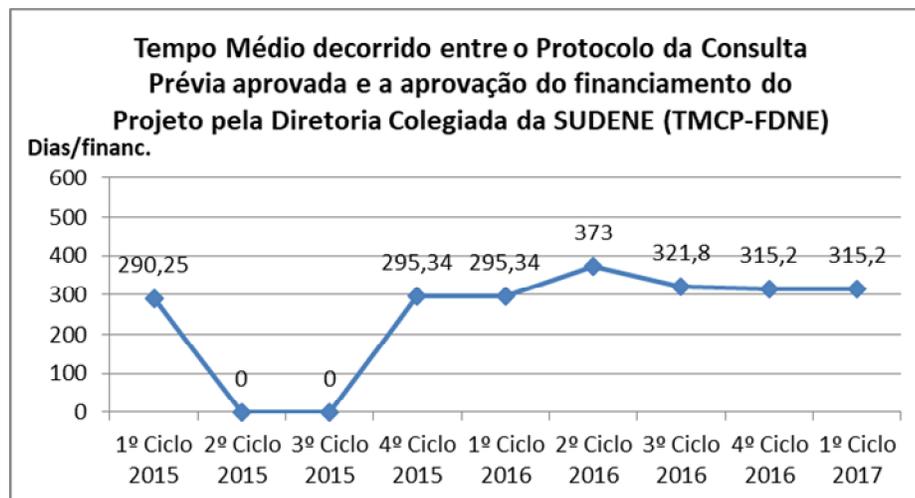
f) Comentários: O tempo de referência adotado não leva em consideração as possíveis prorrogações.

g) Resultados anteriores:

| Jan a Dez/2012 | Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE | 1º ciclo 2013 |
|-----------------|---|---------------|
| Jan a mai/2013 | 138,4 dias | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 138,4 dias | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 501 dias | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 501 dias | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 260,5 dias | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 264,67 dias | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 291,75 dias | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 290,25 dias | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | 0,0 | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0,0 | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 295,34 dias | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 295,34 dias | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 373 dias | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 321,8 dias | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 315,2 dias | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Notas:

- **Tm** corresponde à soma dos tempos transcorridos entre a data da entrada da Consulta Prévia aprovada e a data de aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada da SUDENE.
- **N** representa o número de financiamentos aprovados no exercício.
- **240 dias é o tempo de referência** (30 dias de análise da CP + 90 dias para a apresentação do projeto + 90 dias para análise pelo banco operador + 30 dias para análise do financiamento pela SUDENE).

4.5.1.10 - Índice de Aprovação de Financiamentos do FDNE pela Diretoria Colegiada no Exercício (IAF-FDNE, ex-IAPDC-FDNE)

a) Fórmula:
$$\frac{\text{Qtde. de financ. aprov. no período pela Dir. Colegiada}}{\text{Qtde. de proj. aprov. no período pelo Agente Operador}} = \frac{6}{6} = 1,00$$

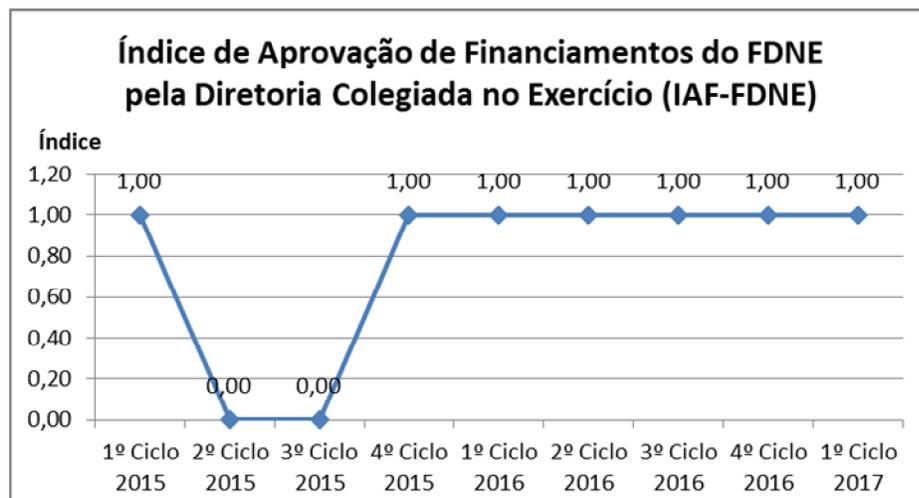
- b) Objetivo: Identificar o índice de aprovação de projetos pela Diretoria Colegiada.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): 1,00 (Quanto mais próximo de 1 (um) melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

| Jan a Dez/2012 | Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE | 1º ciclo 2013 |
|-----------------|---|---------------|
| Jan a mai/2013 | 1,0 | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 1,0 | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 1,0 | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 1,0 | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 1,0 | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 1,0 | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 1,0 | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 1,0 | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | 0,0 | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0,0 | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 1,0 | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 1,0 | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 1,0 | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 1,0 | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 1,0 | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Nota: resultados processados até 30 dias antes da data inicial do monitoramento, excluídos os projetos em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

4.5.2 - Indicadores de Gestão de Incentivos e Benefícios Fiscais

4.5.2.1 – Tempo Médio de Espera para a realização da vistoria (TEDV-IF)

- a) Fórmula: $T_1 = \frac{17.475 \text{ dias}}{245 \text{ processos}} = 71,32 \text{ dias/processos}$
- b) Objetivo: Aferir o tempo médio de espera das vistorias dos pleitos de incentivos fiscais no período.
- c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado Ideal (índice): Quanto menor, melhor.
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: no período iniciado em 1º de janeiro de 2016 e encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram **vistoriados 245 estabelecimentos dos 301 interessados no benefício de redução de 75% do imposto de renda que tiveram seus processos protocolados no período (quadro I)**. A diferença, de 56 pleitos, refere-se a 23 processos ainda em exame em 31.12.2016 e a 33 processos de transferência de benefício e retificação por mudança de razão social, que não se submetem ao procedimento de vistoria.

Pelo número de dias acumulados entre as datas das formalizações e as datas das vistorias, o **Tempo Médio de Espera atingiu 71,3 dias (92,3 dias entre janeiro e dezembro de 2015)**.

A redução verificada no prazo de espera em relação a 2015 foi obtida mesmo com a restrição orçamentária observada ao final do ano e que reduziu a zero as vistorias que seriam realizadas em novembro de 2016.

O prazo máximo gasto entre a data da formalização e a vistoria realizada foi de 386 dias (Só Aço Industrial Ltda., estabelecida em Teresina, Piauí). O prazo mínimo, de 12 dias, foi observado no processo de interesse da empresa Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil.

Quadro III – Distribuição das Vistorias por Prazo - Comparativo

| Prazo em dias | Nº vistorias - 2014 | Nº vistorias - 2015 | Nº vistorias 2016 |
|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Até 30 dias | 54 | 24 | 24 |
| De 31 a 60 dias | 51 | 46 | 91 |
| De 61 a 90 dias | 34 | 49 | 73 |
| De 91 a 120 dias | 13 | 35 | 28 |
| De 121 a 150 dias | 11 | 10 | 17 |
| De 151 dias a 180 dias | 12 | 11 | 4 |
| De 181 a 210 dias | 5 | 16 | 3 |
| Acima de 210 dias | 13 | 10 | 3 |

Convenções:

T1 = Média aritmética do Σ do número de dias entre o ingresso dos pleitos e a realização das vistorias desses pleitos no período examinado.

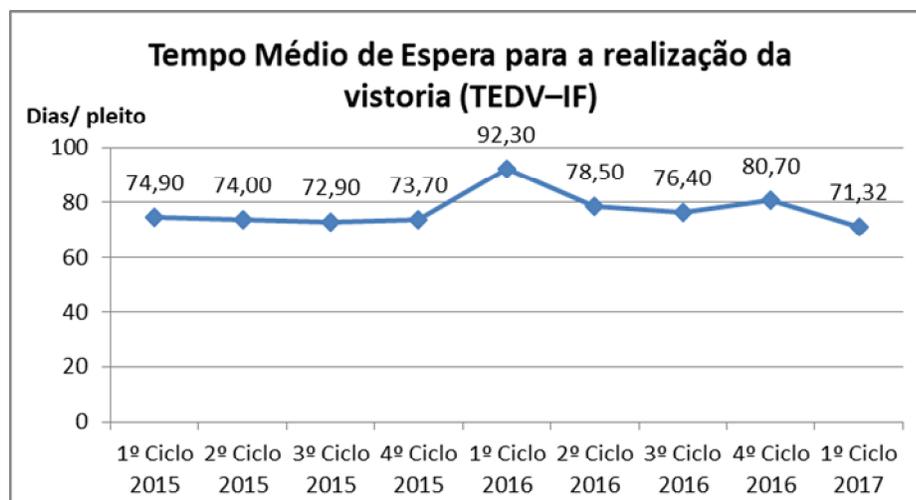
N = Número de processos no período examinado

g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|----------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 30,10 dias/ processo | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 76,00 dias/ processo | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 64,40 dias/ processo | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 68,50 dias/ processo | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 69,20 dias/ processo | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 83,00 dias/ processo | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 89,70 dias/ processo | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 90 dias/ processo | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 74,9 dias/ processo | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 74 dias/ processo | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 72,9 dias/ processo | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 73,7 dias/ processo | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 92,30 dias/ processo | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 78,5 dias/ processo | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 76,4 dias/ processo | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 80,70 dias/processo | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.2.2 - Grau de indeferimento de Pleitos de Incentivos Fiscais (IPIF_UF-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos de Incentivos de (UF) rejeitados no período} \times 100}{\text{Pleitos protocolados no período}} =$

$$= \frac{0 \times 100}{359} = 0 \%$$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos incentivos fiscais nos estados da área de atuação da SUDENE, conforme o percentual de rejeição. Os resultados dos estados, após análise comparativa, poderão apontar a necessidade de um trabalho de promoção desse instrumento naqueles com piores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (%): (quanto menor melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

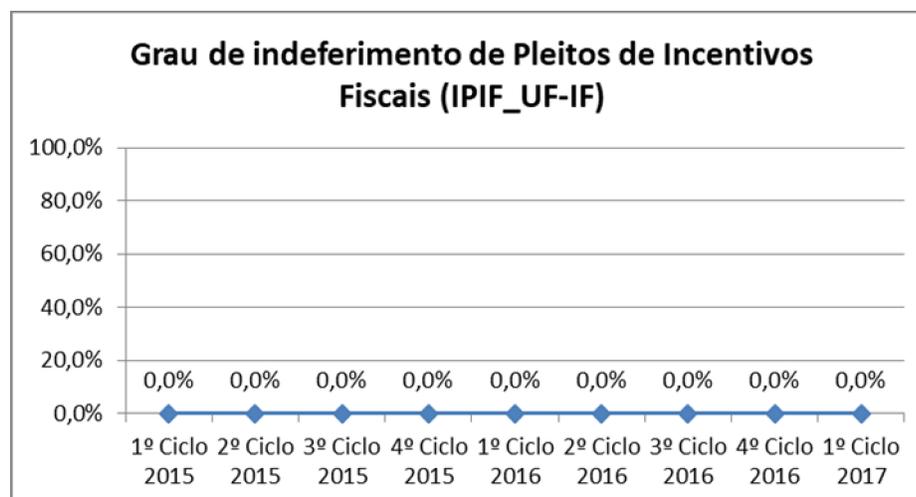
f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 0,00% | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0,00% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 0,00% | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 0,00% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 0,00% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 0,00% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 0,00% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 0,00% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 0,00% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0,00% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0,00% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 0,00% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 0,00% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 0,00% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 0,00% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 0,00% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Notas:

(1) O cálculo se aplica apenas a pleitos analisados e protocolados no período.

(2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento sobre o incentivo por parte da classe empresarial.

(3) Semelhante aplicação poderá ser feita de forma agregada em âmbito regional, por setor econômico, no sentido de se verificar aqueles com mais fraca demanda, para um programa de promoção dos incentivos.

4.5.2.3 – Desempenho da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais (APIF-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{nº de análises concluídas no período} \times 100}{\text{nº de pleitos protocolados no período}} =$
 $= \frac{327 \times 100}{359} = 71,1 \%$

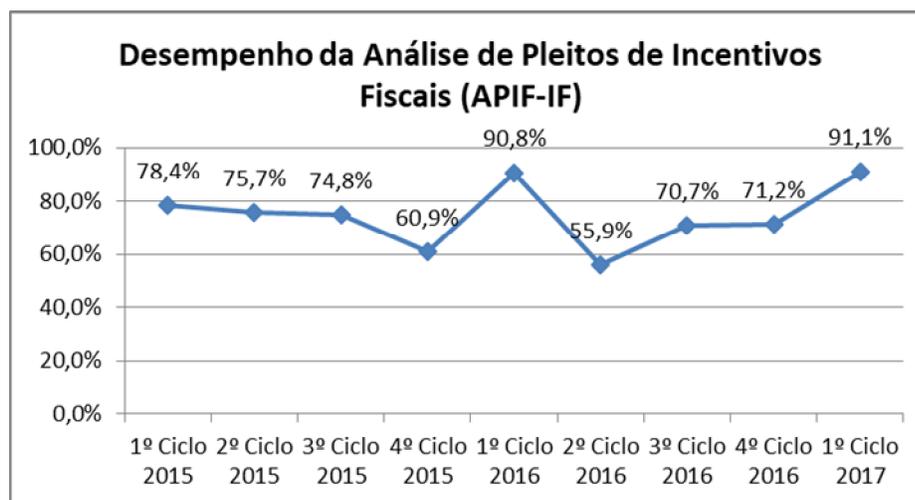
- b) Objetivo: (re)orientar a programação de análise para obtenção de melhores resultados como também, a programação de vitorias.
- c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (%): quanto maior melhor
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: no período, foram concluídas 327 análises de pleitos diversos, significando percentual de êxito de **91,1%** dos pleitos formalizados (359) entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 90% | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 100% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 75,4% | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 62,9% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 67,3% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 66,4% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 63,7% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 87,3% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 78,4% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 75,7% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 74,8% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 60,9% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 90,8% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 55,9% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 70,7% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 71,2% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

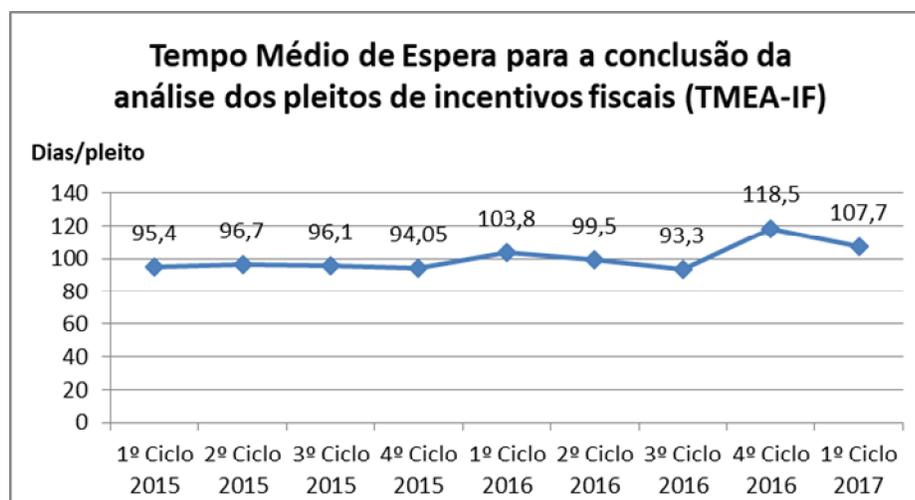
4.5.2.4 – Tempo Médio de Espera para a conclusão da análise dos pleitos de incentivos fiscais (TMEA-IF)

- a) Fórmula:
$$T1 = \frac{31.659 \text{ dias}}{N \quad 294 \text{ pleitos}} = 107,7 \text{ dias/pleito}$$
- b) Objetivo: Aferir o tempo de espera da análise de pleitos de incentivos fiscais.
- c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (prazo médio): Quanto menor melhor.
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: o prazo médio observado, de 107,7 dias (103,8 **dias no exercício de 2015**) decorre do somatório dos prazos observados nos diversos tipos de processos cujos exames foram concluídos nos doze primeiros meses de 2016. Individualmente, o prazo médio que se levou entre a data da formalização e a aprovação dos pleitos de Redução de 75% do Imposto de Renda foi de 111,1 dias, sendo de 90,4 dias o prazo médio para os processos de reinvestimento.
- g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 52,7 dias/pleito | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 67,7 dias/pleito | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 62,2 dias/pleito | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 70,2 dias/pleito | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 76,7 dias/pleito | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 113,3 dias/pleito | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 105,6 dias/pleito | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 86,9 dias/pleito | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 95,4 dias/pleito | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 96,7 dias/pleito | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 96,1 dias/pleito | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 94,05 dias/pleito | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 103,8 dias/pleito | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 99,5 dias/pleito | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 93,3 dias/pleito | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 118,5 dias/pleito | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Convenção:

T1 = Σ do número de dias entre a data de entrada dos pleitos (data do protocolo) e a data de conclusão da análise dos mesmos.

N = número de processos protocolados no período examinado.

4.5.2.5 – Produtividade da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais no exercício (PAPI-IF)

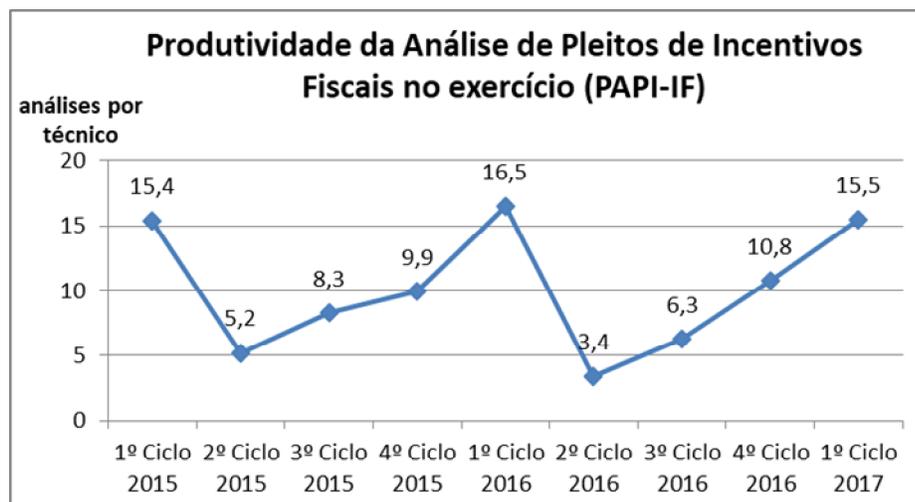
- Fórmula: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de análises realizadas no período}}{\text{n}^\circ \text{ de técnicos}} = \frac{327}{21} = 15,5 \text{ análises/técnico}$
- Objetivo: (re)orientar a programação de análise ou a (re)organização da equipe de análise para obtenção de melhores resultados.
- Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- Resultado ideal (índice): ... (quanto maior melhor)
- Periodicidade: Jan-dez/2016
- Comentários: o número observado, de 15,5 análises por técnico, a nosso ver é amplamente satisfatório uma vez que é o mesmo servidor que formaliza o processo, realiza a vistoria e complementa o exame do processo.
- Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-----------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 14,4 análises/técnico | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 9,6 análises/técnico | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 15 análises/técnico | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 21,6 análises/técnico | 4º ciclo 2013 |

| | | |
|----------------|-----------------------|---------------|
| Jan a dez/2013 | 29,8 análise/técnico | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 8,5 análise/técnico | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 15,1 análise/técnico | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 11,4 análise/técnico | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 15,4 análise/técnico | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 5,2 análise/técnico | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 8,3 análise/técnico | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 9,9 análise/técnico | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 16,5 análise/técnico | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 3,4 análises/técnico | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 6,3 análises/técnico | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 10,8 análises/técnico | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.2.6 – Produtividade das Fiscalizações de Pleitos de Incentivos Fiscais (PFPI-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{nº de vistorias realizadas no período}}{\text{nº de equipes}}$

$$= \frac{245}{10} = 24,5 \text{ vistorias/equipe}$$

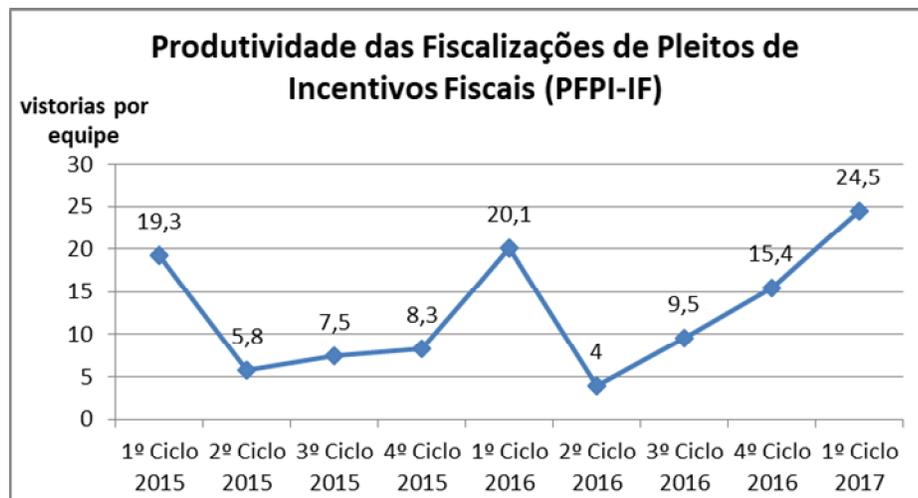
- b) Objetivo: (re)orientar a programação de fiscalização ou a (re)organização das equipes de fiscalização para obtenção de melhores resultados.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (índice):(quanto maior melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: o resultado alcançado foi positivo, uma vez que os números não refletem as distâncias percorridas por cada técnico ao realizar uma vistoria. Foram realizadas 245 vistorias de pleitos de redução de 75% do imposto de renda.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|----------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 18,2 vitórias/equipe | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 8 vitórias/equipe | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 12,4 vitórias/equipe | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 18,6 vitórias/equipe | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 32,4 vitórias/equipe | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 8 vitórias/equipe | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 14,6 vitórias/equipe | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 12,3 vitórias/equipe | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 19,3 vitórias/equipe | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 5,8 vitórias/equipe | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 7,5 vitórias/equipe | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 8,3 vitórias/equipe | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 20,1 vitórias/equipe | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 4 vitórias/equipe | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 9,5 vitórias/equipe | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 15,4 vitórias/equipe | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3 – Indicadores de Gestão de Convênios

4.5.3.1 - Capacidade de Análise de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (CAPC)

a) Fórmula:
$$\frac{\text{Pleitos Analisados no exercício} \times 100}{\text{Pleitos Protocolados no exercício}} = \frac{35 \times 100}{36} = 97,22 \%$$

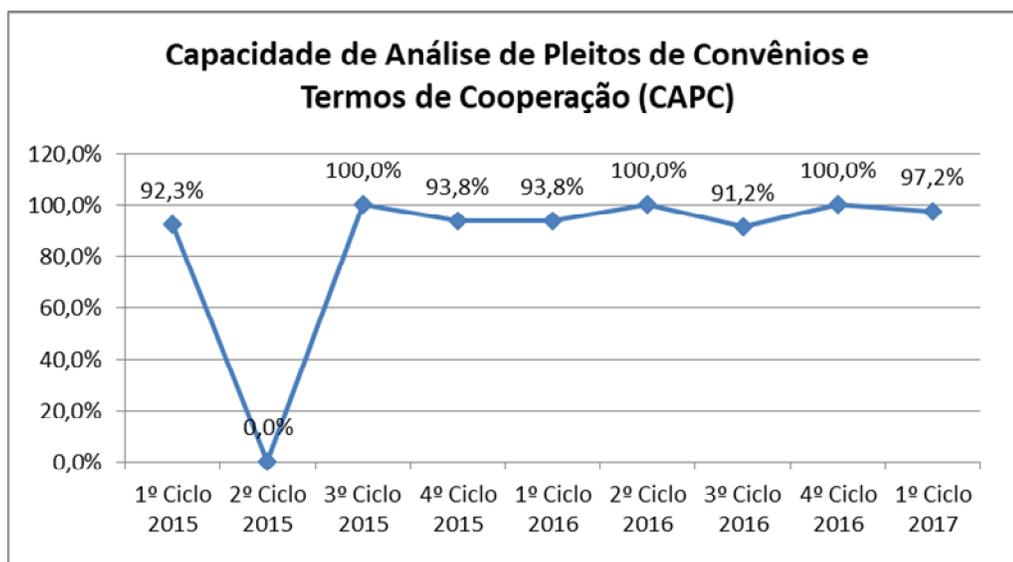
b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de pleitos de convênios e termos de Cooperação no exercício de sua apresentação, em relação aos pleitos protocolados no SICONV ou simplesmente protocolados no Gabinete da Superintendência.

- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.
- d) Resultado ideal (%): 100 % (quanto maior melhor)
- e) Período de aferição: jan-dez/2016.
- f) Comentários: Houve o recebimento de 36 propostas, das quais 35 foram analisadas até a data do presente relatório. Das propostas recebidas, 25 são convênios, 08 são TEDs e 03 são propostas de Acordo de Cooperação Técnica.
- g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 65,6 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0,0% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 100,0 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 86,79 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 92,45% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 73,33% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 54,17 % | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 71,13 % | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 92,3 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 100% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 93,75% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 93,75% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 100% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 91,2% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 100% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3.2 - Consistência dos Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação Apresentados no exercício (CPCA)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos Aprovados} \times 100}{\text{Pleitos Analisados}} = \frac{21 \times 100}{35} = 60,00 \%$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos habilitados para celebração de convênios. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de pleitos protocolados no Sistema SICONV ou Termos de Cooperação, analisados, foram habilitados para celebração.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

d) Resultado ideal (%): 100 %

e) Período da aferição: jan-dez/2016

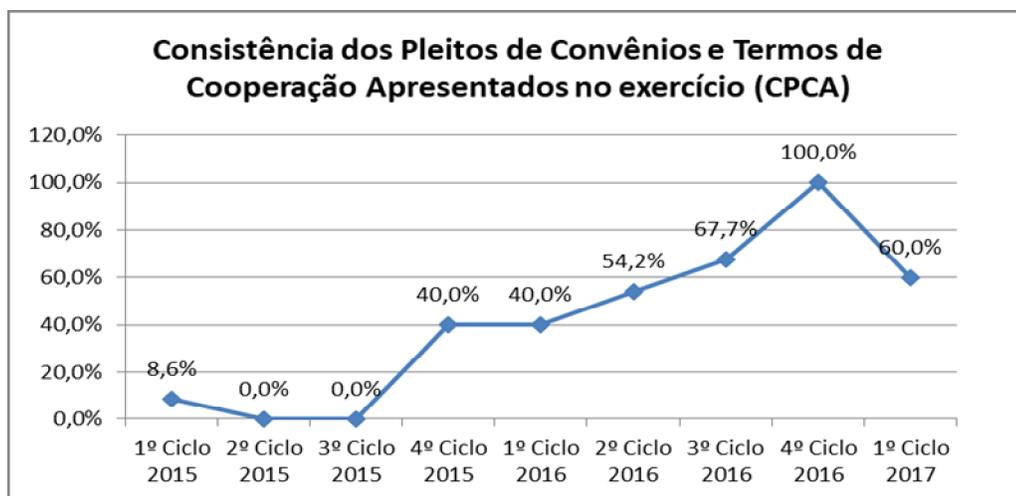
f) Comentários: Foram analisadas 35 propostas, das quais 21 foram aprovadas, 13 foram rejeitadas e 01 está em complementação.

g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 38,6 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0,0 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 25,0% | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 23,91 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 22,45% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 18,18% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 7,69% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 3,75% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 8,6 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 40% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 40% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 54% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 67,7% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 100% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3.3 – Grau de indeferimento de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (IIC)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos de Conv e Termos de Coop. rejeitados no exerc.} \times 100}{\text{Pleitos protocolados no exercício}} =$

$$= \frac{13 \times 100}{36} = 36,11 \%$$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos recursos por transferência voluntária conforme o percentual de rejeição. Os resultados poderão apontar a necessidade de um trabalho conjunto ampliado entre a SUDENE, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Integração na capacitação para o uso do Sistema SICONV.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)

e) Período da aferição: jan-dez/2016

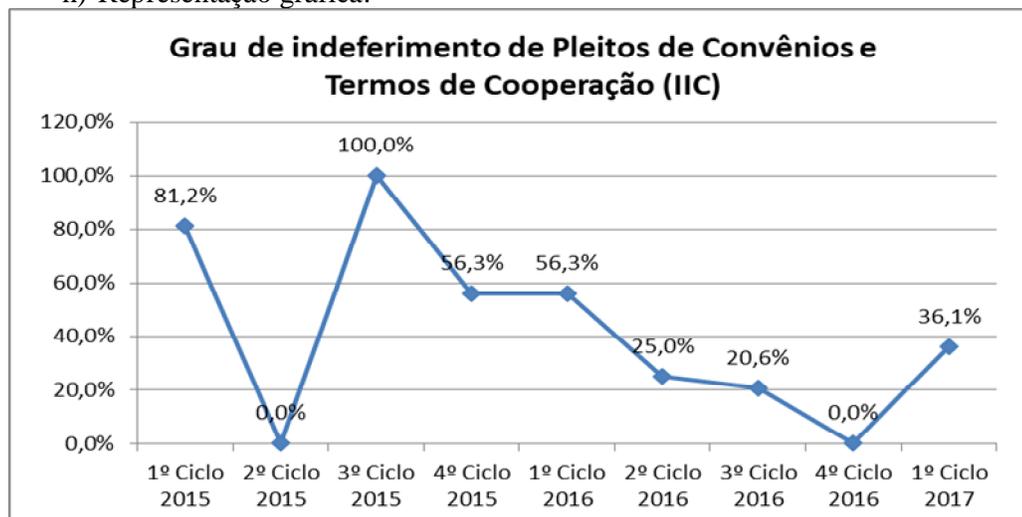
f) Comentários: Foram recebidas 36 propostas, das quais 13 foram rejeitadas.

g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|--------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 74,6 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0,0 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 75,0 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 56,6 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 62,26% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 60,0% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 16,67% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 11,61% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 81,2 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 100% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 56,25% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 56,25% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 25% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 20,6% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 0,00% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Notas:

- (1) O cálculo se aplica apenas a pleitos analisados e protocolados, que foram rejeitados no exercício.
- (2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento, dentro do espaço de atuação da SUDENE, sobre a sistemática de convênios ou Termos de Cooperação por parte dos pleiteantes.

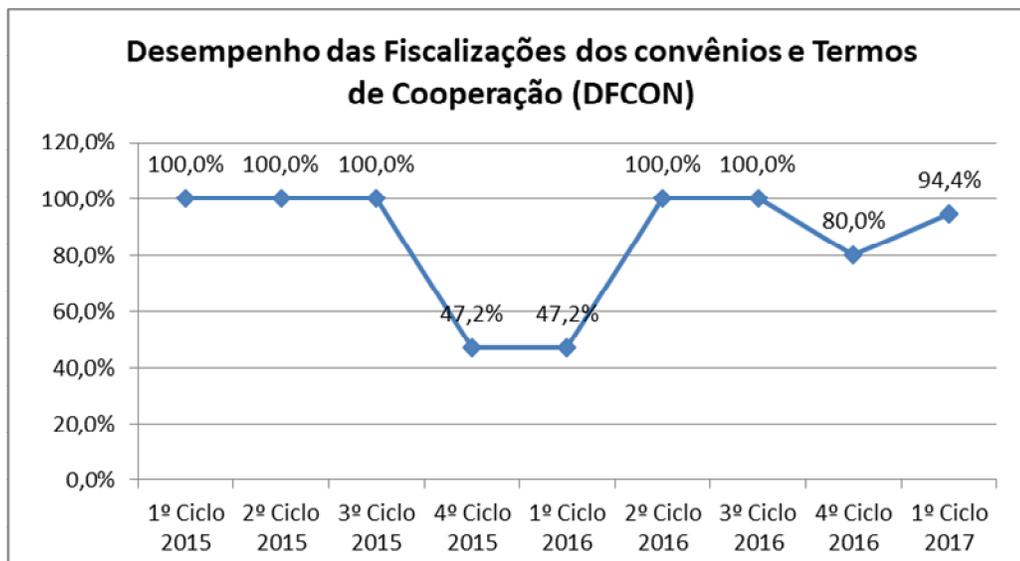
4.5.3.4 – Desempenho das Fiscalizações dos convênios e Termos de Cooperação (DFCON)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Nº de Fiscaliz. realiz. no Exerc.} \times 100}{\text{Nº de Fiscaliz. prog. para o Exercício}} = \frac{17 \times 100}{18} = 94,44 \%$
- b) Objetivo: Avaliar o grau de planejamento e realização de fiscalizações realizadas no âmbito dos convênios firmados pela SUDENE.
- c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
- d) Resultado Ideal (%): 100 %
- e) Período da aferição: jan-dez/2016
- f) Comentários: No período de aferição indicado acima foram realizadas 17 fiscalizações sob a responsabilidade desta Coordenação-Geral.
- g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|--------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 100% | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 100% | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 100% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 100% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 100% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 100% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 100% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a Dez/2014 | 100% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 100% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 100% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 47,22% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 47,22% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 100% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 100% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 80% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

O quadro adiante detalha o acompanhamento, pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS/DPLAN), da execução dos convênios, Termos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada, de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

4.5.3.4.1 - Acompanhamento de Convênios e Termos de Execução Descentralizada de Janeiro a Dezembro de 2016

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|--|-----------------|---------------------------------|--|
| Reunião de acompanhamento dos TEDs (eólica) com o Centro de Energias Renováveis // SUDENE | 08 março | Recife PE | Maria Helena e Isis |
| Acompanhamento do TED “Mulheres na Construção Civil” – SUDENE/IFPB | 06 de abril | Paraíba – João Pessoa | Macira e Givanildo |
| Acompanhamento do Convênio SUDENE/CONDEPE-FIDEM n° 794329/2013 - Fortalecimento Institucional – PE: Seminário Norte Metropolitano e Mata Norte – Desafios e Oportunidades (Meta 1) | 28 de abril | Centro Mariápolis – Igarassu/PE | Vera Lúcia, Maria Helena, Victor, Teresa, Marcelo Viana |
| Acompanhamento do TED “Construindo com Mulheres” – SUDENE/Município de Maceió/AL | 14 a 15.05.2016 | Alagoas - Maceió | Macira e Givanildo |
| Apresentação do Diagnóstico Preliminar do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Salgueiro e seu entorno, Convênio SUDENE/CONDEPE-FIDEM 792551/2013 | 01 a 03.06.2016 | Salgueiro PE | Maria Helena, Vera Lúcia, Isis |
| Oficina de Apresentação do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Área de Influência do Município de Bom Conselho e Entrega dos Livretos | 06 a 07.06.2016 | Bom Conselho PE | Mª Helena, Vera Lúcia, Teresa, Renato, Givanildo e Macira |
| Reunião SEMAS/Prefeitura de Goiana – APL/Rota do Marisco (ref. CV 822604/15) | 30.05.2016 | Recife | Reunião SEMAS/Prefeitura de Goiana – APL/Rota do Marisco (ref. CV 822604/15) |
| Reunião SUDENE/SEMAS-PE ref. CV 822604/2015 – Monitoramento das providências (Condições suspensivas). | 28.06.2016 | Recife PE | Almiro, Vera Lúcia, Marcelo Viana, Marcelo Saiki |
| Reunião com a Secretaria do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/Maceió-AL, sobre liberação de 2ª e prorrogação vig. convênio e outros | 12.07.2016 | Recife PE | Carlos Almiro, Macira, Raul |
| Reunião SUDENE/EMEPA-PB, sobre alteração de metas e troca de equipamento. | 22.07.2016 | Recife PE | Carlos Almiro, Marcelo Viana, Vera Assunção, Marcelo Saiki. |
| Acompanhamento do Convênio 794329/2013 – Condepe/Fidem, Meta 2 - que se refere às capacitações dos servidores municipais dos municípios da Mata Norte e Metropolitana Norte de PE | 28.07.2016 | Paulista PE | Teresa Maria |
| Oficina de Boas Práticas no Cultivo de Plantas Medicinais, Hortaliças e Frutíferas, objeto TED n° 006/16 - SUDENE/UFPE, “CVT Fitoterápicos” | 28.07.2016 | Brejo da Madre de Deus PE | Renato |

Continua

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|---|-----------------|---------------------------|--|
| Acompanhamento do Convênio 794329/2013 – SUDENE/Condepe-Fidem – Fortalecimento Institucional | 01.08.2016 | Iguarassu | Teresa e Victor |
| Reunião de Monitoramento SUDENE e Agencia CONDEPE/FIDEM – convênios ref. aos projetos: Fortalecimento Institucional RMR e MN – PE; Plano de Desenvolvimento de Bom Conselho; e Plano de Desenvolvimento de Salgueiro e entorno. | 02.08..16 | Recife PE | Carlos Almiro, Maria Helena, Vera Lúcia, Victor Uchôa, Teresa Maria. |
| Reunião ref. Convênio SUDENE/SEIRHACT-PB – Projeto ZEE Borborema | 04.08.2016 | João Pessoa PB | Carlos Almiro, Maria Helena, Vera Assunção. |
| Acompanhamento da Meta 2 do Convênio 794329/2013 - Condepe/Fidem, que se refere às capacitações dos servidores municipais dos municípios da Mata Norte e Metropolitana Norte de PE | 09.08.2016 | Paulista PE | Victor Uchôa |
| Acompanhamento das ações do Projeto de Qualificação do Arranjo Produtivo Local da Caprinocultura Leiteira no Semiárido Paraibano, Convênio nº 813986/2014 – SUDENE/EMEPA-PB. | 10 a 12.08.16 | Soledade PB | Marcelo de Castro Viana |
| Acompanhamento da Meta 2 do Convênio 794329/2013 – SUDENE/Condepe-Fidem, que se refere às capacitações/servidores dos municípios da Mata Norte e Metropolitana Norte de PE | 11.08.16 | Igarassu PE | Victor Uchôa |
| Acompanhamento do Convênio nº 792551/2013 – SUDENE/ CONDEPE/FIDEM. Evento: 2ª Oficina de Validação das Diretrizes Gerais e Propostas do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno. | 17 a 19.08.2016 | Salgueiro PE | Vera Lúcia, Victor Uchôa |
| Reunião com Profª. Márcia Vanusa e Prof. Ari sobre TED SUDENE/UFPE – Projeto “Inventário da Caatinga” e sobre proposta de vídeo documentário Plantas da Caatinga | 19.08.2016 | Recife PE | Teresa, Renato |
| Acompanhamento de etapa do TED SUDENE/UFPE – Projeto “Inventário da Caatinga”. | 05 a 06.09.2016 | Recife PE | Teresa, Renato, Vera Lúcia, José Aildo e Isis |
| Acompanhamento das ações do Projeto Fortalecimento da Caprinocultura de Leite no Ceará, Convênio nº 812155/2014 – SUDENE/SDA-CE. | 12 a 15.09.16 | Jaguaretama e Banabuiú CE | Marcelo de Castro Viana, Marcelo Saiki Braga |
| Realizar a supervisão final do convênio nº 789015/2013, celebrado com o Município de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte, com vistas à emissão de Laudo Técnico. | 06 a 08.10.16 | Currais Novos, Natal RN | Marcelo Viana, Agrimon Marcos |

Continua

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|--|-----------------|-----------|-----------------------|
| Acompanhamento de etapa do TED SUDENE/UFPE – Projeto “Inventário da Caatinga”. | 08 a 09.11.2016 | Recife PE | Teresa, Miguel (CGEP) |

PROPOSTAS RECEBIDAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

De janeiro a dezembro de 2016, a coordenação recebeu via SICONV 25 propostas, todas relacionadas ao programa “Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029)”, na ação 7K66, referentes a Emendas Parlamentares. Além disso, foram recebidas 08 propostas para Termos de Execução Descentralizada e 03 propostas de Acordo de Cooperação Técnica, que não envolvem transferência de recursos.

4.5.3.5 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Convênios (TMTP)Conv

a) Fórmula:
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados no Exercício}} = \frac{365}{16} = 22,8 \text{ dias/pleito}$$

b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de termos de transferências voluntárias.

c) Responsabilidade da aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT)

d) Resultado ideal (índice): ...dias/pleito (quanto menor melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

f) Comentários: entre janeiro e dezembro/2016, a SUDENE recebeu 25 propostas de convênios, das quais 16 (dezesseis) se converteram em pré-convênio, iniciando assim a fase pré-celebratória. A tabela abaixo ilustra o ocorrido:

| SITUAÇÃO | Quantidade |
|---|------------|
| Proposta/Plano de Trabalho Aprovados | 15 |
| Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados | 1 |
| Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico | 9 |
| Total Geral | 25 |

Fonte: SICONV

Das 16 propostas aprovadas até 31/12/2016, 15 se converteram em convênio:

| SICONV | Conveniente | UF | Data Proposta | Data Entrada CGC | Data da Publicação | Tempo Análise CGDS | Tempo Celeb CGC | Tempo Análise PRD |
|---------------|-------------------------|----|---------------|------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| 827249/2016 | PASSA E FICA | RN | 16/03/2016 | 12/04/2016 | 19/12/2016 | 27 | 251 | 42 |
| 827250/2016 | PASSA E FICA | RN | 16/03/2016 | 13/04/2016 | 19/12/2016 | 28 | 250 | 29 |
| 827251/2016 | SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | RN | 10/03/2016 | 12/04/2016 | 11/10/2016 | 33 | 182 | 25 |
| 827676/2016 | TANGARA | RN | 15/03/2016 | 15/04/2016 | 13/01/2017 | 31 | 273 | 8 |
| 828295/2016 | LAGOA D'ANTA | RN | 15/03/2016 | 03/05/2016 | 13/01/2017 | 49 | 255 | 10 |
| 828296/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RN | 15/03/2016 | 03/06/2016 | 21/09/2016 | 80 | 110 | 22 |
| 828297/2016 | JUCURUTU | RN | 01/03/2016 | 03/05/2016 | 30/11/2016 | 63 | 211 | 29 |
| 828298/2016 | TIBAU DO SUL | RN | 15/03/2016 | 03/05/2016 | 26/10/2016 | 49 | 176 | 28 |
| 828299/2016 | PARELHAS | RN | 15/03/2016 | 03/05/2016 | 13/01/2017 | 49 | 255 | 11 |
| 828300/2016 | CAMPO REDONDO | RN | 15/03/2016 | 03/05/2016 | 13/01/2017 | 49 | 255 | 15 |
| 828301/2016 | NATAL | RN | 15/03/2016 | 03/05/2016 | 13/01/2017 | 49 | 255 | 11 |
| 836181/2016 | LUCRÉCIA | RN | 18/07/2016 | 05/08/2016 | 13/01/2017 | 18 | 161 | 14 |
| 836220/2016 | PARAZINHO | RN | 22/08/2016 | 24/08/2016 | 13/01/2017 | 2 | 142 | 11 |
| 838038/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RN | 05/09/2016 | 09/09/2016 | 13/01/2017 | 4 | 126 | 12 |
| 839953/2016 | UPANEMA | RN | 28/07/2016 | 23/08/2016 | 13/01/2017 | 26 | 143 | 1 |
| Médias | | | | | | 37 | 203 | 18 |

(*) Incluso o tempo que o processo passou na PRD

Fonte: SICONV e NETDOC

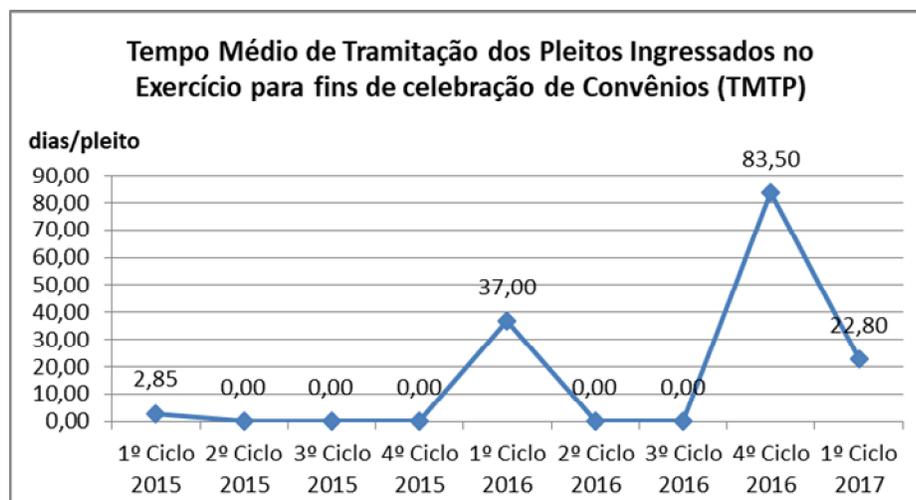
Mesmo retirando do tempo de celebração o tempo que os processos ficaram na Procuradoria para análise, a média dos tempos de celebração desses 4 convênios cai para 185 dias, uma média ainda grande, mas em parte justificável pelo fato de todos os convenientes terem atrasado a disponibilização no SICONV de toda documentação necessária para a finalização da celebração do convênio.

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 13,7 dias/pleito | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0 dias/pleito | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 0 dias/pleito | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 0 dias/pleito | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 16,27 dias/pleito | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 59,66 dias/pleito | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 2,66 dias/pleito | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 2,60 dias/pleito | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 2,85 dias/pleito | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0 dias/pleito | 2º Ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0 dias/pleito | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 0 dias/pleito | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 37 dias/pleito | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 0 dias/pleito | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 0 dias/pleito | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 22,8 dias/pleito | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Convenções:

T – Média aritmética da somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada do pleito no protocolo da SUDENE ([em condições de conformidade](#)) até sua celebração (assinatura pelas partes).

Notas:

- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

4.5.3.6 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Termos de Cooperação (TMTP)

a) Fórmula:
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados no Exercício}} = 0 \text{ dias/pleito}$$

b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de Termos de Cooperação (Descentralização de Créditos).

c) Responsabilidade da aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT)

d) Resultado ideal (índice): dias/pleito (quanto menor melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

f) Comentários: Entre Janeiro e dezembro/2016 não houve celebração de TED. Esteve em andamento na casa a celebração de 2 TED, mas não foi possível celebra-los, dado o curto espaço de tempo que sobrou para apresentar suas minutas à Procuradoria. A tabela abaixo ilustra os TED não celebrados.

| TED/SIAFI | Órgão que Receberá a Descentralização | UF | Data Proposta | Data Entrada CGC | Data da Publicação | Tempo Análise CGDS | Tempo Celeb (*) | Dias totais na PRD |
|---------------|---------------------------------------|----|---------------|------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| 001/NA | UFPE | PE | 23/08/2016 | 10/11/2016 | N/A | 79 | N/A | N/A |
| 002/NA | UFCE | PB | 15/04/2016 | 30/11/2016 | N/A | 229 | N/A | N/A |
| Médias | | | | | | 154 | N/A | N/A |

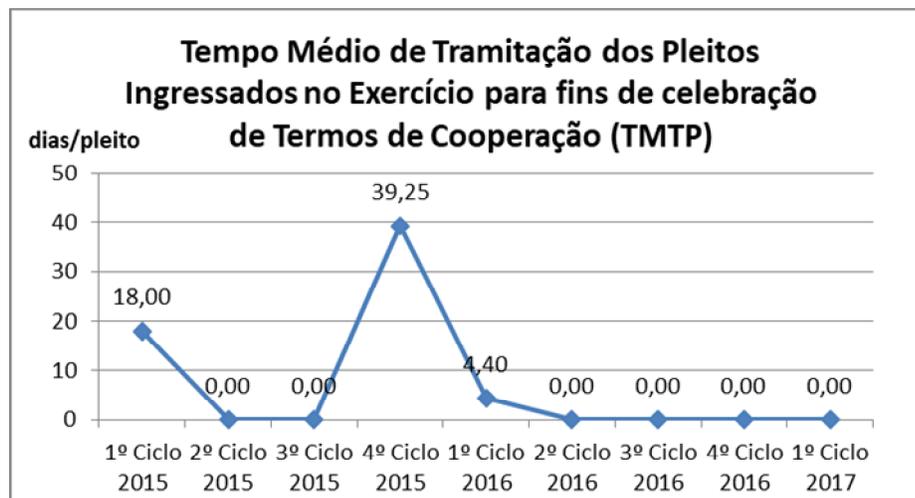
Fonte: SIAFI e NETDOC

g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|-------------------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | Não existia o indicador | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 0 dias/pleito | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 5 dias/pleito | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 5 dias/pleito | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 5 dias/pleito | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 5 dias/pleito | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 12 dias/pleito | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 18 dias/pleito | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 18 dias/pleito | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 0 dias/pleito | 2º Ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 0 dias/pleito | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 39,25 dias/pleito | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 4,4 dias/pleito | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 0 dias/pleito | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 0 dias/pleito | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 0 dias/pleito | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado.

Convenções:

T – Média aritmética da somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada no protocolo da SUDENE (em condições de conformidade) até sua celebração (assinatura pelas partes).

Notas:

- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

4.5.3.7 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios passivo

a) Fórmula:

$$IPCA(\%) = 100 \times \frac{\text{Convênios}_a \text{ _ Aprovar}_{FINAL}}{\text{Convênios}_a \text{ _ Aprovar}_{INICIAL}}$$

$$\text{Valor do índice no ciclo: } IPCA (\%) = 100 \times \frac{30}{30} = 100\%$$

b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado.

c) Responsabilidade de Aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT)

d) Resultado Ideal (%) :% (Quanto menor melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2016

f) Comentários: A localização dos convênios na condição “A Aprovar” no SIAFI em Nov/2016 é

| ANO | SIAFI | NOME DO CONVENENTE | VALOR | SIT. MOT | LOCALIZAÇÃO |
|-------------|---------------|--|------------------|----------|--------------|
| 1993 | 069547 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO | 6.044.165,46 | | CGC |
| 1995 | 135783 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 10.800.000,00 | | CPTCE |
| 1996 | 312117 | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS | 5.700.000,00 | | CGC |
| 1996 | 317428 | FUNDACAO DE APOIO AO DESENV. DA UFPE | 65.000,00 | | CGC |
| 1996 | 317554 | BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA | 2.000.000,00 | | CGC |
| 1997 | 337849 | INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL – CENTRO | 250.000,00 | | CGC |
| 1997 | 338364 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 150.000,00 | | CPTCE |
| 1997 | 338425 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 512.500,00 | | CPTCE |
| 1997 | 338444 | ESTADO DE MINAS GERAIS | 395.964,79 | LSU 310 | CPTCE |
| 1997 | 338456 | ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PE | 90.000,00 | | CGC |
| 1997 | 338464 | ESTADO DA PARAIBA | 219.800,00 | | CPTCE |
| 1997 | 338496 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 2.000.000,00 | | CPTCE |
| 1997 | 338502 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 2.000.000,00 | | CPTCE |
| 1998 | 339202 | ESTADO DE PERNAMBUCO | 150.000,00 | | CGC |
| 1998 | 348985 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 150.000,00 | | CPTCE |
| 1998 | 363977 | ESTADO DE MINAS GERAIS | 884.000,00 | | CGC |
| 1998 | 368374 | MUNICIPIO DE ASSARE | 1.521,02 | | CPTCE |
| 1998 | 368485 | MUNICIPIO DE JOAO DOURADO | 52.066,80 | LSU 306 | CPTCE |
| 1998 | 368496 | CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECN | 124.802,00 | | CGC |
| 1998 | 368525 | FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTE | 139.000,00 | | DPLAN/CGDS |
| 1998 | 368547 | FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVE | 150.000,00 | | CGC |
| 1998 | 368692 | MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA | 24.000,00 | | DESAPARECIDO |
| 1999 | 374633 | SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA (*) | 20.000,00 | | CGC |
| 1999 | 383671 | ESTADO DO PIAUI | 300.000,00 | | CPTCE |

Continua

| ANO | SIAFI | NOME DO CONVENIENTE | VALOR | SIT. MOT | LOCALIZAÇÃO |
|------|--------|--|--------------|----------|-------------|
| 2000 | 399481 | ASSEMP-ASSOC DAS EMP DE PLAN E CONS | 30.000,00 | | CGC |
| 2000 | 402702 | FUNDACAO COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO | 132.500,00 | | CGC |
| 2000 | 406357 | ASSOCIACAO ALFASOL | 3.000.000,00 | | AUD |
| 2000 | 406376 | FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO EST | 46.000,00 | | CGC |
| 2000 | 406570 | SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA | 952.000,00 | | CPTCE |
| 2000 | 407086 | INSTITUTO ANTHROPOS | 156.000,00 | | CGC |

(*) OBS: foi localizado na CGEP/DPLAN.

Fonte: SIAFI e NETDOC

Resumindo a tabela acima, temos:

| LOCALIZAÇÃO | Quantidade de Convênios | Soma de Valor (R\$) |
|---------------|-------------------------|----------------------|
| CPTCE | 12 | 17.533.852,61 |
| DESAPARECIDO | 1 | 24.000,00 |
| CGC | 16 | 15.842.467,46 |
| DPLAN/CGDS | 1 | 139.000,00 |
| AUD | 1 | 3.000.000,00 |
| TOTAIS | 31 | 36.539.320,07 |

Entre janeiro e dezembro/2016 não houve variação no estoque de convênios com situação “A Aprovar”.

Os convênios supra na verdade deveriam estar em outras condições no SIAFI, mas não estão por força de decisão judicial (os que estão na CPTCE, na AUD e CGC). 1 ainda aguardam emissão de Laudo Técnico (DPLAN/CGDS), e 2 ainda estão sendo procurados na casa.

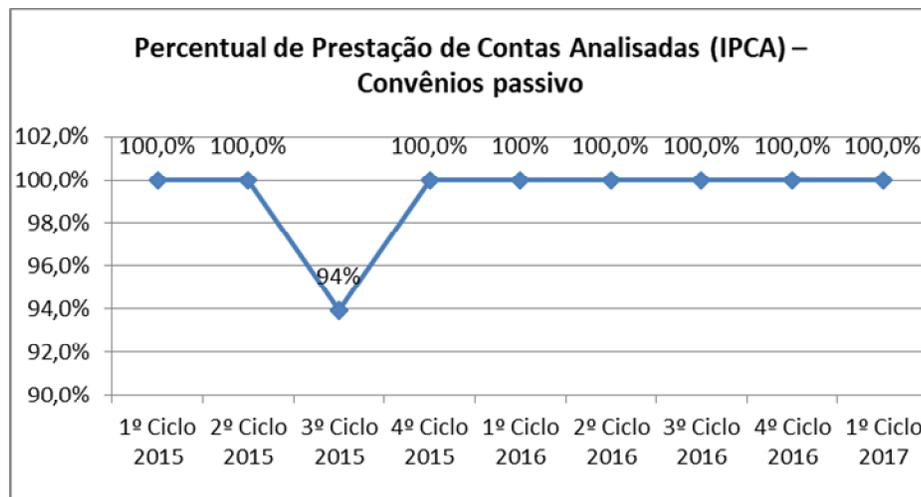
g) Resultados anteriores:

| | | |
|----------------|--------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 80,4 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 95,1 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 92,7 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 87,8% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 87,8% | 1º ciclo 2014 |

| | | |
|----------------|--------|---------------|
| Jan a mai/2014 | 87,8% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 94,4% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 97,1% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 100 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 100 % | 2º Ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 93,93% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 100% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 100% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 100% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 100% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 100% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE e SIAFI.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3.8 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios a partir de 2009 (SICONV)

a) Fórmula: $IPCA(\%)_{SICONV} = 100x \frac{Convênios_a_Apro\ var_{FINAL}}{Convênios_a_Apro\ var_{INICIAL}}$

Valor do índice no ciclo: $IPCA (\%)_{SICONV} = 100 x \frac{13}{20} = 65, \%$

- b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado, no caso foi escolhido o semestre.
- c) Responsabilidade de Aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT)
- d) Resultado Ideal (%): % (Quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: De um total de 20 convênios em execução ou prestação de contas em 01/01/2016, 6 tiveram suas contas aprovadas até 31/12/2016, e 1 foi cancelado, conforme mostra as tabela-resumo abaixo.

| Status do Convênio | Quantidade |
|------------------------|------------|
| Em Execução | 14 |
| Em Prestação de Contas | 6 |
| PTC Atrasada | 12 |
| Total Geral | 32 |

Posição dos Convênios SICONV em 01/01/2016

| Status do Convênio | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Aprovado | 6 |
| Cancelado | 1 |
| Em Execução (sendo 15 novos) | 26 |
| PTC Atrasada | 15 |
| Total Geral | 48 |

Posição dos Convênios SICONV em 31/12/2016

Ao final do exercício, com a inclusão dos 15 novos convênios, o plantel de convênios em execução sobe para 26. Já dos 6 convênios que iniciaram o ano em prestação de contas, 3 tiveram suas contas aprovadas, mas outros 3 estão com prestação de contas em atraso. **Detalhe que chama atenção foi o aumento dos convênios com Prestação de Contas Atrasadas, de 12 para 15, necessitando assim providências urgentes da CGC e CGDS no sentido de iniciar uma cobrança administrativa consistente, visando evitar a necessidade de TCE.** A tabela abaixo detalha a posição de cada um dos 48 convênios:

| SICONV | Convenente | UF | Status em 01/01/2016 | Status em 30/11/2016 |
|-------------|---|----|------------------------|----------------------|
| 627487/2008 | LAGOA DE PEDRAS PREFEITURA | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 707430/2009 | RIACHUELO PREFEITURA | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 710365/2009 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 718521/2009 | ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR | PB | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 736175/2010 | SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 737121/2010 | GRUPO GESTAO - PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO SOCIAL | PE | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 744427/2010 | JOSE DA PENHA PREFEITURA | RN | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 744654/2010 | MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 746462/2010 | MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO | RN | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 750323/2010 | MUNICIPIO DE ASSU | RN | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 768007/2011 | MUNICIPIO DE ASSU | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 769473/2012 | ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA | SE | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 769782/2012 | CONDEPE/FIDEM | PE | Em Execução | Em Execução |
| 769783/2012 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA | PE | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 769784/2012 | ESTADO DA PARAIBA | PB | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 770355/2012 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA | CE | Em Prestação de Contas | Aprovado |
| 770741/2012 | ESTADO DA PARAIBA | PB | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 770859/2012 | SEMAS | PE | Em Execução | Em Execução |
| 770860/2012 | RUY BARBOSA PREFEITURA | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |

Continua

| SICONV | Convenente | UF | Status em 01/01/2016 | Status em 30/11/2016 |
|-------------|---|----|----------------------|----------------------|
| 789013/2013 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO | CE | Em Execução | PTC Atrasada |
| 789015/2013 | MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS | RN | PTC Atrasada | PTC Atrasada |
| 792551/2013 | CONDEPE/FIDEM | PE | Em Execução | Em Execução |
| 794329/2013 | CONDEPE/FIDEM | PE | Em Execução | Em Execução |
| 794997/2013 | IDENE | MG | Em Execução | PTC Atrasada |
| 802144/2014 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO | RN | Em Execução | Em Execução |
| 802415/2014 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS | RN | Em Execução | Em Execução |
| 812155/2014 | Sec. Des. Agrário | CE | Em Execução | Em Execução |
| 813604/2014 | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO | PB | Em Execução | PTC Atrasada |
| 813665/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA | AL | Em Execução | Em Execução |
| 813695/2014 | SERHMACT | PB | Em Execução | Em Execução |
| 813986/2014 | EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S A | PB | Em Execução | Em Execução |
| 822608/2015 | SEMAS | PE | Em Execução | Cancelado |
| 827249/2016 | PASSA E FICA | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 827250/2016 | PASSA E FICA | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 827251/2016 | SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 827676/2016 | TANGARA | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828295/2016 | LAGOA D'ANTA | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828296/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828297/2016 | JUCURUTU | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828298/2016 | TIBAU DO SUL | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828299/2016 | PARELHAS | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 828300/2016 | CAMPO REDONDO | RN | Conv. Novo | Em Execução |

Continua

| SICONV | Conveniente | UF | Status em 01/01/2016 | Status em 30/11/2016 |
|-------------|-------------------------|----|----------------------|----------------------|
| 828301/2016 | NATAL | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 836181/2016 | LUCRÉCIA | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 836220/2016 | PARAZINHO | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 838038/2016 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RN | Conv. Novo | Em Execução |
| 839953/2016 | UPANEMA | RN | Conv. Novo | Em Execução |

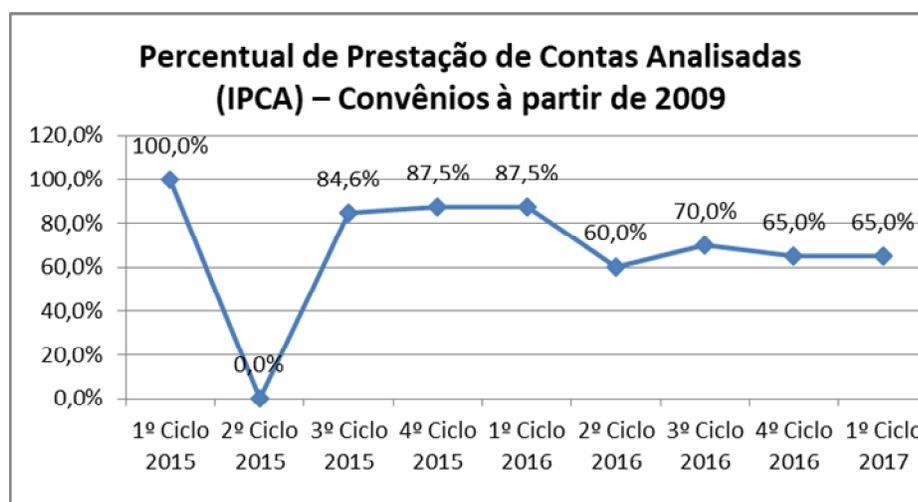
Fonte: SICONV e NETDOC

g) Resultados anteriores:

| | | |
|-----------------|--------|---------------|
| Jan a Ddez/2012 | 75,0 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 71,4% | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 57,1 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 57,1% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 57,1% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 200% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 125% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 130% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 100 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 84,61% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 87,5% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 87,5% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 60% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 70% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 65% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e TCE.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.4 – Indicadores de Gestão de Pessoas

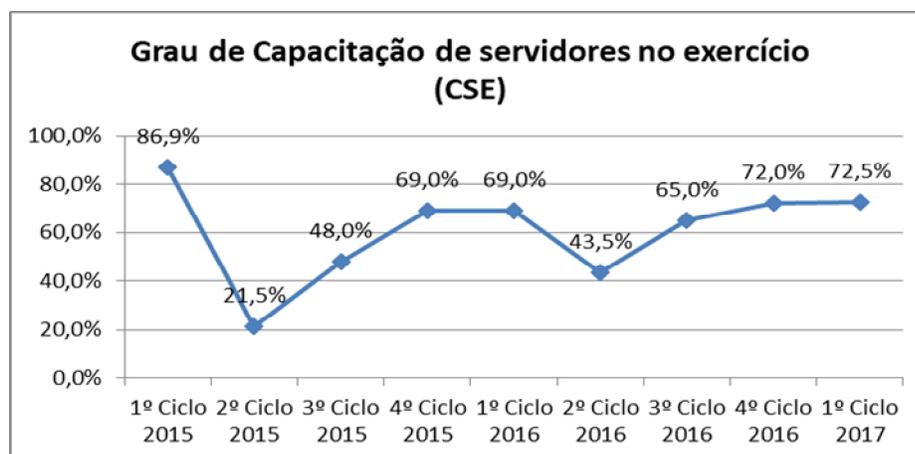
4.5.4.1 - Grau de Capacitação de Servidores no Exercício (CSE)

- a) Fórmula: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de servidores capacitados no exercício} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ previsto de serv. capacit. para o exercício}} = \frac{145 \times 100}{200} = 72,5\%$
- b) Objetivo: Aferir a meta alcançada para fins de avaliação da estratégia estabelecida pela unidade de gestão de pessoas para o exercício.
- c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- d) Resultado Ideal (%): 100 %
- e) Período da aferição: Jan-dez/2016
- f) Comentários: A meta prevista para capacitar 200 (duzentos) servidores foi atingida em 72,5%, alcançando 145 (cento e quarenta e cinco) servidores. Considerando que a participação de servidores ocorreu em mais de um evento de capacitação, registram-se 522 (quinhentos e vinte e duas) inscrições efetivamente realizadas.
- g) Resultados Anteriores (CSE):

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 65,65 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 18,0 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 38,0 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 45,4 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 47% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | Não informado | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 60% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 85,43% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a Dez/2014 | 86,9% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 21,5% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 48% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 69% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 69% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 43,5% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 65% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 72% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

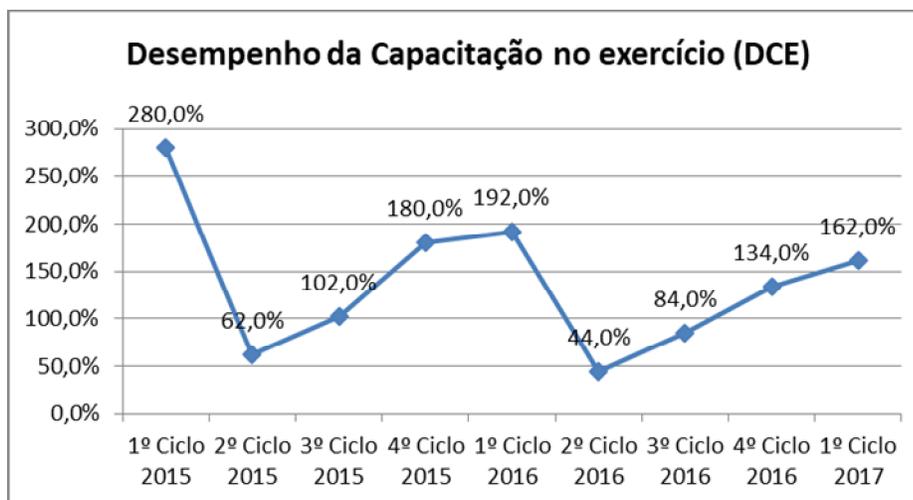
Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.4.2 - Desempenho da Capacitação no exercício (DCE)

- a) Fórmula: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas no exercício} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ previsto de capacitações para o exercício}} = \frac{81 \times 100}{50} = 162\%$
- b) Objetivo: Destina-se a aferir a meta estabelecida pela unidade de Gestão de Pessoas quanto ao número de capacitações atendidas em relação ao programado no período considerado, além de complementar o indicador anterior (CSE).
- c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- d) Resultado Ideal (%): 100 %
- e) Período da aferição: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Foram realizados 81 (oitenta e um) eventos de capacitação, priorizando os cursos in *company* e na cidade do Recife.
- g) Resultados Anteriores:

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 80,0 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 17,0 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 60,0 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 157,0 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 174% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | Não informado | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 90% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 247,5% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 280% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 62% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 102% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 180% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 192% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 44% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 84% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 134% | 4º ciclo 2016 |

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

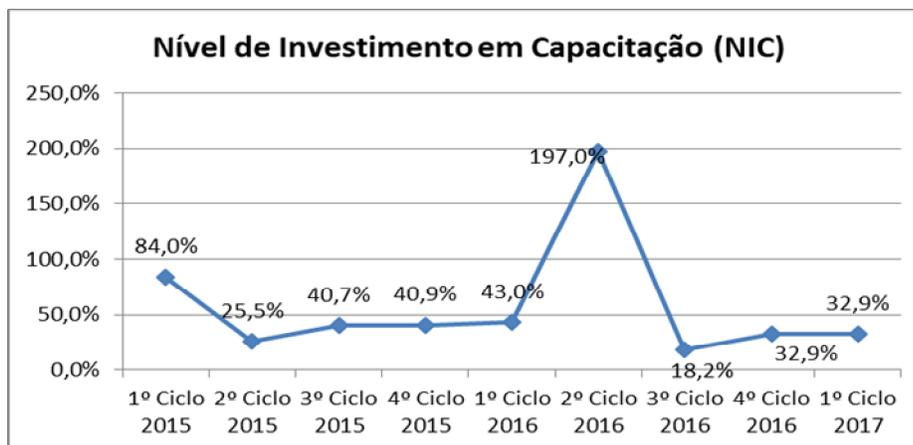
4.5.4.3 – Nível de Investimento em Capacitação (NIC)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Valor exec. para capac. no exerc.} \times 100}{\text{Limite Aut. para capac. no exerc.}} = \frac{130.976,63 \times 100}{398.404,00} = 32,87\%$
- b) Objetivo: Avaliar o percentual aplicado em treinamento/qualificação dos servidores em relação ao limite autorizado para o exercício. Útil também, para legitimar ou realinhar a estratégia de capacitação adotada no ano.
- c) Responsabilidade a Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- d) Resultado Ideal (%): 100%
- e) Periodicidade: Jan-dez/2016
- f) Comentários: Do valor de R\$ 398.404,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quatro reais) a Sudene arcou com o pagamento de inscrições em eventos no valor de R\$ 113.781,85 (Cento e treze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e R\$17.194,78 (Dezessete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) com diárias e passagens, representando 32,87 %. Conforme o Plano Anual de Capacitação 2016 e as normas legais foram priorizados os cursos realizados na cidade do Recife, *in company* e promovidos por Escolas de Governo.
- g) Resultados Anteriores (NIC):

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 100,0 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 8,49 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 29,0 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 37% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 38,25% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | Não informado | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 24,56% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 74,54% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 84% | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 25,5% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 40,66% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 40,85% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 42,95% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 1,97% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 18,2% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 32,9% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.5 – Indicadores de Gestão dos Projetos de Recup/Modernização do Prédio da SUDENE e Anexos

4.5.5.1 –Recuperação/modernização da infraestrutura do prédio da SUDENE, seus anexos e arredores (RMI-SDN)

a) Fórmula: Média Aritmética dos perc.de execução dos projetos¹ =
$$\frac{67\% + 90\% + 38\%}{3} = 65\%$$

b) Objetivo: Aferir o avanço da execução física do conjunto dos projetos relacionados com a modernização/recuperação/melhoria da infraestrutura do prédio da SUDENE, seus anexos e arredores.

c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação de Serviços Gerais (CSG/CGAF).

d) Resultado Ideal (%): 100 % (Quanto maior melhor)

e) Data da aferição: 28/02/2017

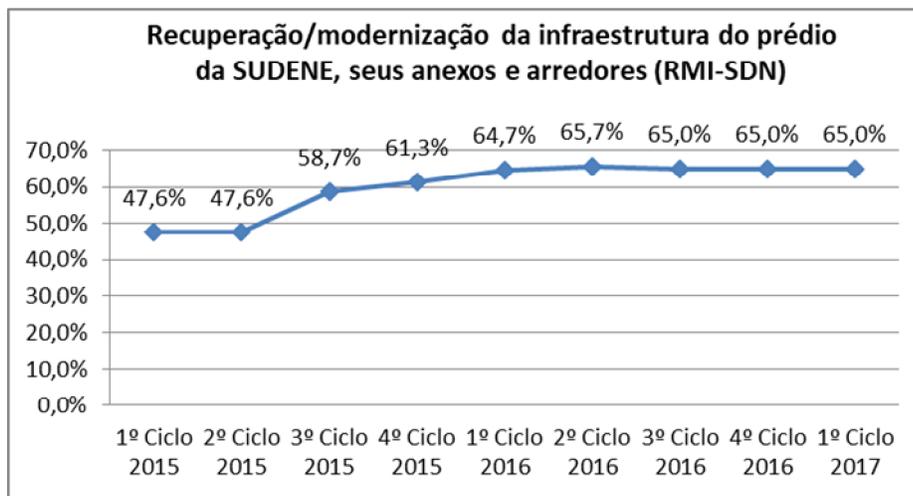
f) Comentários: Os projetos estão paralisados, aguardando resposta acerca da continuidade dessa contratação, tendo em vista o processo de mudança de endereço da Autarquia. Os resultados utilizados no cálculo da média aritmética são dos três projetos em andamento pela Diretoria de Administração: f.1) recuperação do anexo Nilo Coelho (67%); f.2) recuperação das fundações do Edf. SUDENE (90%); f.3) modernização das subestações elétricas do Edf. SUDENE (38%). Esses projetos se utilizam dos recursos previstos na Ação 2000 (Administração da Unidade), do Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI.

g) Resultados Anteriores (RMI-SDN):

| | | |
|-----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 33,9 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 43,67 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 61,7 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 38,55% | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 41,63% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 43,99% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 45,64% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 46,8% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 47,6 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a maio/2015 | 47,6% | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 58,70% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 61,33% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 64,7% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 65,7% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 65% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 65% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Administração e Finanças.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Nota:

¹ O percentual de execução de cada projeto é obtido da média aritmética geral lida no respectivo Plano Operativo. Neste caso, os POs 80, 81 e 82.

4.5.5.2 – Desempenho do Orçamento Executado na Recuperação/modernização da infraestrutura do prédio da SUDENE, seus anexos e arredores (ORMI-SDN)

a) Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ dos montantes aplicados nos Projetos } \times 100}{\Sigma \text{ dos limites autorizados para os Projetos}} =$

$$\frac{(3.337.367,25+6.458.613,62+100.000,00) \times 100}{3.459.991,25+8.670.544,86+148.000,00} = 80,6 \%$$

b) Objetivo: Aferir o desempenho do orçamento executado (montante aplicado) em relação ao limite autorizado para o conjunto dos projetos relacionados com a recuperação da infraestrutura física (recuperação estrutural do Anexo Nilo Coelho, recuperação das fundações do prédio sede e sistema de energia) da SUDENE.

c) Responsabilidade de aferição: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF) e área de engenharia da CGAF.

d) Resultado Ideal (%): 100% (quanto maior melhor)

e) Data da aferição: 28/02/2017

f) Comentários: Os projetos estão paralisados, aguardando resposta acerca da continuidade dessa contratação, tendo em vista o processo de mudança de endereço da Autarquia. Os resultados utilizados no cálculo do orçamento executado são dos três projetos em andamento pela Diretoria de Administração: f.1) recuperação do anexo Nilo Coelho (aplicado acumulado de R\$ 3.337.367,25 e limite autorizado acumulado=R\$ 3.459.991,25); f.2) recuperação das fundações do Edif. SUDENE (aplicado acumulado de R\$ 6.458.613,62 e limite autorizado acumulado de R\$ 8.670.544,86); f.3) modernização das subestações elétricas do Edif. SUDENE (aplicado acumulado de R\$ 100.000,00 e limite autorizado acumulado de R\$ 148.000,00). Esses projetos se utilizam

dos recursos previstos na Ação 2000 (Administração da Unidade), Programa 2111 (Gestão e Manutenção do MI).

g) Resultados Anteriores:

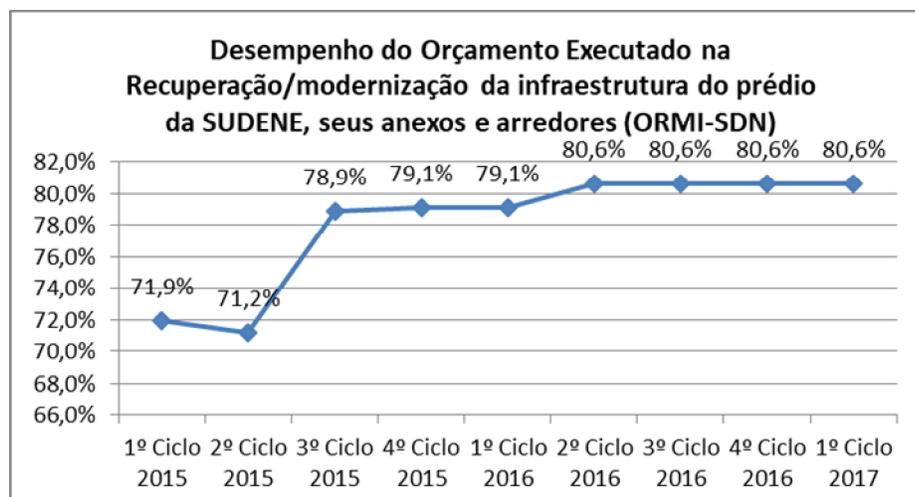
| | | |
|----------------|---------|---------------|
| Jan a dez/2012 | 48,5 % | 1º ciclo 2013 |
| Jan a mai/2013 | 60,4 % | 2º ciclo 2013 |
| Jan a ago/2013 | 42,6 % | 3º ciclo 2013 |
| Jan a nov/2013 | 73,92 % | 4º ciclo 2013 |
| Jan a dez/2013 | 53,56% | 1º ciclo 2014 |
| Jan a mai/2014 | 67,37% | 2º ciclo 2014 |
| Jan a ago/2014 | 67,37% | 3º ciclo 2014 |
| Jan a nov/2014 | 68,2% | 4º ciclo 2014 |
| Jan a dez/2014 | 71,9 % | 1º ciclo 2015 |
| Jan a mai/2015 | 71,2 % | 2º ciclo 2015 |
| Jan a ago/2015 | 78,9% | 3º ciclo 2015 |
| Jan a nov/2015 | 79,1% | 4º ciclo 2015 |
| Jan a dez/2015 | 79,1% | 1º ciclo 2016 |
| Jan a mai/2016 | 80,6% | 2º ciclo 2016 |
| Jan a ago/2016 | 80,6% | 3º ciclo 2016 |
| Jan a nov/2016 | 80,6% | 4º ciclo 2016 |

Fonte: Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Nota:

1-os percentuais encontrados podem aumentar ou diminuir a cada ciclo, pois os cálculos são afetados pelo limite autorizado, que na fórmula é o denominador da fração.

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (Referência: Sistema e-Contas)

5.1 - Estrutura de governança, descrição e base normativa

Entende-se como estruturas de governança, as estruturas decisórias garantidoras da eficiência no uso dos recursos no contexto das relações inter e intrainstitucionais e da redução de riscos, os mecanismos de preservação dos valores éticos, bem como, a integridade das atribuições e das condições garantidoras para o exercício da accountability como forma de garantir os resultados esperados tanto pela própria SUDENE como por aqueles que com ela atuam, bem como os meios com que a Autarquia se comunica com a sociedade.

A estrutura de governança da SUDENE pode ser compreendida da leitura de seu diploma de constituição, a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Nela se encontram os órgãos encarregados pelo controle de suas decisões políticas, e pela guarda da legalidade e dos princípios da transparência e da imparcialidade. De acordo com o art. 7º desta LC estão relacionados:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Colegiada;
- c) Procuradoria Federal vinculada à Advocacia-Geral da União;
- d) Auditoria-Geral; e,
- e) Ouvidoria.

A estrutura regimental da Autarquia está assentada no Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho do mesmo ano.

5.2 - Instâncias Colegiadas

5.2.1 - Conselho Deliberativo (CONDEL)

Colegiado deliberativo instalado em 30/04/08 e formalmente regulamentado por meio de seu Regimento Interno conforme Resolução CONDEL nº 001/08, de 25/07/2008. É composto de 25 membros podendo chegar a 31. Quando da participação do Presidente da República, ele é quem a preside, mas sua presidência ordinária cabe ao Ministro de Estado da Integração Nacional. Da sua composição fazem parte o Superintendente da SUDENE, os governadores ou vice-governadores dos 11 estados da área de atuação da Autarquia, 3 representantes das classes patronais, 3 representantes das classes trabalhadoras, o Ministro da Integração Nacional ou seu Secretário Executivo, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ou seu Secretário Executivo, o Ministro da Fazenda ou seu Secretário Executivo, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, o representante da Confederação Nacional de Municípios, o representante da Associação Brasileira de Municípios e o representante da Frente Nacional de Prefeitos. Poderão ser convidados até 6 ministros em função da pauta.

Os representantes da Confederação Nacional de Municípios, da Associação Brasileira de Municípios, da Frente Nacional de Prefeitos, das três classes patronais e das três classes dos trabalhadores estão submetidos ao princípio da rotatividade anual pela ordem alfabética das unidades da Federação que integram a área de atuação da SUDENE e são designados pelo Ministro da Integração Nacional conforme estabelece o Anexo I, § 3º, art. 5º do Decreto nº 8.276/2014 .

As atribuições do CONDEL estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>, contidas no **Anexo A**.

Adicionalmente, três instâncias colegiadas secundam a atuação do Conselho Deliberativo e a própria Autarquia: O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Resolução nº 007/08, de 17/10/2008, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído pela Resolução nº 002/08, de 25/07/2008, e o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, instituído pela Resolução nº 008/08, de 17/10/2008, todos, colegiados consultivos criados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE sob o amparo do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Suas composições e finalidades estão descritas em seus regimentos, disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/comites-regionais>. Os representam os titulares máximos ou diretores por eles indicados.

O funcionamento da Autarquia também se baseia nos normativos gerais da administração pública federal naquilo que lhe é aplicável. São exemplos concretos a LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) e a LOA 2016 (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), que estabelecem as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária, e a receita e a despesa de toda a administração federal para o exercício, respectivamente.

5.2.2 – Diretoria colegiada e direção da SUDENE

Instância deliberativa instituída pelo art. 7º da Lei Complementar nº 125/2007, presidida pelo Superintendente da SUDENE e constituída por mais quatro diretores (redação do § 1º, art. 11 da Lei Complementar nº 125/2007): Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração; e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (O Decreto nº 8.276/2014 não contemplou cargo para essa diretoria, transformando-a provisoriamente em uma Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, que ficou provisoriamente vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas). Os diretores são escolhidos pelo Presidente da República e nomeados por Decreto presidencial.

A atribuição precípua da Diretoria Colegiada é a de apreciar e deliberar sobre todos os atos formais relacionados com a administração da Autarquia, além de prestar assistência (informações, estudos e projetos) ao Conselho Deliberativo no exercício de suas funções. Suas competências estão descritas pelo art. 6º do Decreto nº 8.276/2014, e seu regimento, titulares e atos emitidos estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>.

A direção da Autarquia é exercida pelo **Superintendente**, nomeado por Decreto da Presidência da República e suas atribuições estão estabelecidas no art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014: exercer a representação da SUDENE; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE; firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal; submeter ao Conselho Deliberativo as matérias que dependem da apreciação ou aprovação daquele colegiado ou dos comitês por ele criados; ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da SUDENE; aprovar editais de licitações e homologar adjudicações; encaminhar ao Ministério da Integração Nacional a proposta orçamentária da SUDENE; dirigir a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo; e presidir a Diretoria-Colegiada, o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais e outros que vierem a ser criados pelo Conselho Deliberativo.

5.3 - Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle

5.3.1 – Procuradoria Federal junto à SUDENE

A Procuradoria tem como competências: representar judicial e extrajudicialmente a SUDENE; apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDENE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no [art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993](#); assistir às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros deles decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação; e, opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais; representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes. O Procurador-Geral é designado e nomeado pela Advocacia-Geral da União após análise de critérios próprios daquela instância e ocupa cargo comissionado da SUDENE.

5.3.2 – Auditoria Geral

À Auditoria Geral vincula-se à Diretoria Colegiada. A ela compete: proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, bem como dos demais sistemas administrativos e operacionais da SUDENE; assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDENE, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo do órgão; realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas, ações e incentivos fiscais, sob a responsabilidade da SUDENE; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da SUDENE; formular as normas e diretrizes da área da Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da SUDENE; acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; elaborar o PAINT; e, avaliar a atuação da SUDENE, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos. A indicação do Auditor-Chefe é feita à Controladoria-Geral da União, e ratificado e nomeado por ato do Superintendente da SUDENE.

5.3.3 – Ouvidoria

A Ouvidoria possui como atribuições: analisar, dando o tratamento adequado, e encaminhar às áreas competentes, as reclamações, elogios, solicitações, sugestões e informações recebidas; acompanhar e avaliar as providências adotadas em relação às informações recebidas; oferecer canais diretos, ágeis e imparciais para a recepção de informações, sugestões e críticas da sociedade, bem como do público interno, em relação à SUDENE- oferece para isso dois sistemas eletrônicos: o e-SIC e o Sisouvidor, descritos em maiores detalhes no capítulo dedicado ao “Relacionamento com a Sociedade” deste relatório; analisar a pertinência de denúncias relativas à inadequada prestação de serviços públicos, recomendando a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas saneadoras e preventivas de falhas e omissões dos responsáveis; e, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionado às competências institucionais da SUDENE. O Ouvidor-Geral é escolhido e nomeado por ato do Superintendente da SUDENE segundo critérios de probidade.

5.4 - Processo de fixação de atos legais e comunicação com a sociedade

A SUDENE tem poderes para fixar regras específicas para o disciplinamento de algumas de suas atividades de gestão nas áreas de administração geral, de fundos, de incentivos e de transferências voluntárias de recursos. A portaria é um dos seus instrumentos de disciplinamento, cujo encaminhamento e aprovação estão embasados no que disciplina o inciso III, art. 6º do Decreto nº 8.276/14.

Todas as medidas normatizadoras são submetidas previamente à Procuradoria Geral Federal junto à SUDENE e em seguida, apreciadas, para fins de deliberação, pela Diretoria Colegiada da Autarquia, que responde pelos atos praticados nos termos do art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014.

Ademais, a Diretoria Colegiada conta em sua estrutura, com a orientação e os posicionamentos formais da Auditoria interna que a ela se vincula. A SUDENE, sempre que necessário, também conta com a ajuda do controle interno, exercido pela Controladoria Geral da União em Pernambuco, e do controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União em Pernambuco. Esses mesmos mecanismos institucionais também são estendidos à unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Internamente, a unidade de auditoria acompanha todas as atividades segundo o seu Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é formalmente implementado após submissão e aprovação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Cabe lembrar, que um dos instrumentos frequentemente utilizados para a mitigação de riscos é o monitoramento sistemático de todos os projetos e atividades. Nesse sentido, o controle ou mitigação de riscos tem começado na própria unidade executora do projeto/atividade. Por outro lado, a SUDENE tem realizado reuniões trimestrais de monitoramento de sua programação, pois para a alta administração da Autarquia o risco não está associado apenas a desvios de execução, mas também, a “descolagens” entre metas estabelecidas (no caso, cada plano operativo também se constitui uma meta) e objetivos estratégicos.

A SUDENE vem buscando melhorar o modelo com a introdução do mapeamento de processos, mas não tem sido fácil devido à escassez do quadro de pessoal da Coordenação Geral de Gestão Institucional, pois a coordenação designada para tal trabalho foi extinta com a redução dos gastos em 2016.

Outrossim, todas as decisões, procedimentos e resultados do processo de controle e monitoramento são comunicadas aos públicos interno e externo ou por meio do Diário Oficial da União, obedecendo neste caso, a normas da imprensa nacional, ou por meio do site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>, onde se encontram os marcos legais utilizados e todas as informações administrativas e operacionais postas à disposição do público.

5.5 – Atuação da unidade de Auditoria interna

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo o disposto na Portaria TCU nº 59 de 17/01/2017 e as orientações contidas no sistema e-Contas na Seção “Governança” – Item “Atuação da unidade de auditoria interna”, apresenta as seguintes informações:

a) Indicação Do Estatuto Ou Normas Que Regulam A Atuação Da Auditoria Interna

A Auditoria Geral tem suas atividades e competências normatizadas no Regimento Interno da SUDENE que foi aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271 de 02/02/2017, complementada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 278 de 23/02/2017 consoante o Decreto nº 8.891 de 27/10/2016 e se encontra no seguinte link: [http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI da SUDENE FEV 2017 versão completa.pdf](http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI_da_SUDENE_FEV_2017_versão_completa.pdf)

b) Demonstração Dos Elementos Que Caracterizam A Independência E Objetividade Da Unidade De Auditoria Interna

A Auditoria Geral tem suas atividades voltadas para agregar valor e contribuir com a SUDENE na melhoria de suas operações para o atingimento de sua missão. Para tanto, possui alguns instrumentos que propiciam uma maior independência na execução de seus trabalhos, conforme segue:

1. sua vinculação é direta com a alta administração, a Diretoria Colegiada, o que lhe permite o acesso direto e irrestrito àqueles que possuem o poder de decisão;
2. suas competências e atribuições estão normatizadas no Regimento Interno;
3. a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União;
4. os resultados dos trabalhos da auditoria interna são informados à então Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a IN/CGU nº 24 de 17/11/2015, dentre outros.

Para assegurar a qualidade e imparcialidade dos trabalhos de auditoria (objetividade) são adotados a Matriz de Risco no planejamento anual das atividades e Programas de Auditoria pré-definidos de acordo com a área a ser auditada.

Corroborado pela Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional, não é permitido, também, que os servidores lotados na Auditoria Interna participem de trabalhos da entidade que possam vir a caracterizar atos de gestão ou co-gestão, evitando assim qualquer conflito de interesse que comprometam sua independência e objetividade.

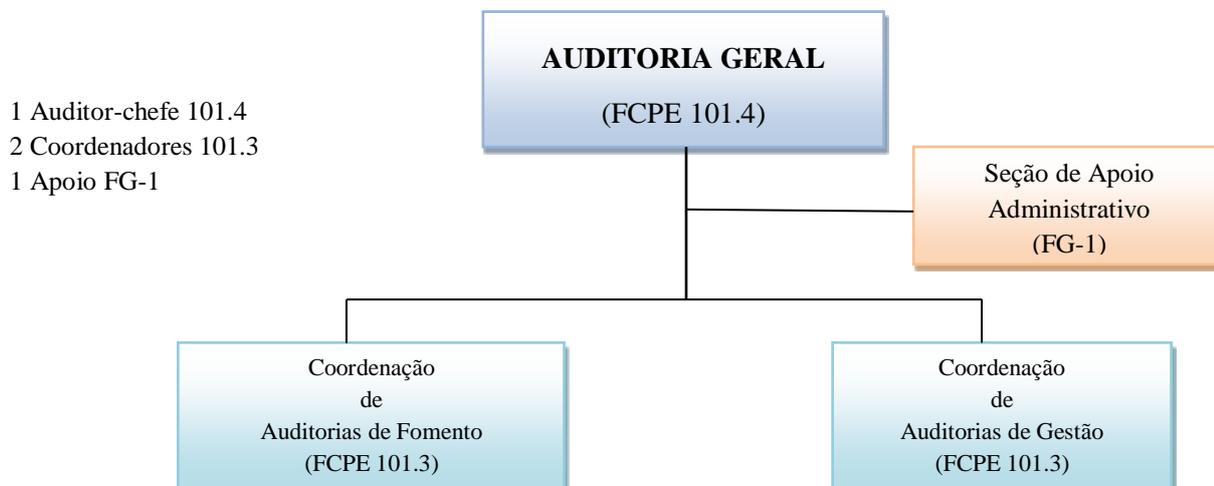
c) Estratégia De Atuação Em Relação À Unidade Central E Às Unidades Ou Subunidades Descentralizadas, Quando Houver

Atualmente a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste possui apenas a unidade central. A Auditoria Geral atua na SUDENE utilizando-se de Matriz de Risco que considera os aspectos da Relevância, Materialidade, Criticidade e Temporalidade. Realizada a seleção dos objetos a serem auditados com base na Matriz de Risco, os procedimentos realizados pela Auditoria Geral constituem-se em: abertura de processos, devidamente constituídos com base no parágrafo 4º do art. 22 da Lei 9.784 de 1999, aplicação das técnicas de auditoria normalmente utilizadas, a exemplo da Instrução Normativa CGU n.º 01, de 06 de abril de 2001, e emissão de Relatórios que, após manifestação da área que foi auditada e análise desta pela Auditoria Geral, é apreciado e deliberado pela Diretoria Colegiada em suas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias.

d) Demonstração De Como A Área De Auditoria Interna Está Estruturada; Como É Feita A Escolha Do Titular; Qual O Posicionamento Da Unidade De Auditoria Na Estrutura Da Unidade Prestadora De Conta.

d.1) Demonstração de como a área de Auditoria Interna está estruturada.

Atualmente o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:



Quanto à equipe técnica de Auditoria, foram lotados no mês de julho/2014, mais 04 (quatro) servidores, sendo: 03 (três) das áreas de engenharia e 01 (um) de economia aprovados no concurso público realizado no exercício de 2013, porém das vagas ofertadas para a área específica de controle interno, num total de 05 (cinco), nenhuma foi preenchida, pois houve um único aprovado que, por sua vez, não quis assumir o cargo por questões de remuneração. Dessa forma, a Auditoria Geral ainda continua com seu quadro de servidores defasado.

O quadro de composição da Auditoria Geral até a presente data encontra-se da forma descrita abaixo:

- 01 (um) Auditor Chefe (FCPE 101.4);
- 02 (dois) Coordenadores (FCPE 101.3);
- 02 (dois) Auditores (execução);
- 01 (um) Economista (execução);
- 03 (três) Engenheiros (execução);
- 01 (um) Auxiliar Técnico de Pesquisa;
- 01 (um) Técnico em Secretariado (FG-1)
- 01 (um) Agente Administrativo; e,
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

d.2) Como é feita a escolha do titular

A escolha do titular de Auditoria Interna é feita de acordo com o que preconiza o §5º do art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências:

“§ 5o A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente,

quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)”.

Em 29 de abril de 2014, a Controladoria Geral da União editou a Portaria nº 915 que dispõe sobre as normas de nomeação, designação, exoneração e dispensa do titular de Auditoria Interna tendo em vista o disposto no normativo retrocitado.

d.3) Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura da SUDENE

De acordo com o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, a Auditoria Interna é diretamente vinculada à Diretoria Colegiada.

A Resolução da Diretoria Colegiada nº 271 de 02/02/2017, complementada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 278 de 23/02/2017 que aprova o Regimento Interno vigente, contempla essa alteração.

e) Informações Sobre Como Se Certifica De Que A Alta Gerência Toma Conhecimento Das Recomendações Feitas Pela Auditoria Interna E Assume, Se For O Caso, Os Riscos Pela Não Implementação De Tais Recomendações

Atualmente a Auditoria Interna comunica a alta gerência sobre as constatações e recomendações através das versões finais dos relatórios de auditoria, cujo documento de encaminhamento evidencia que a Diretoria Colegiada deverá tomar ciência das constatações e recomendações (quando houver) e deliberar, em reunião daquele colegiado, sobre o teor do Relatório de Auditoria Interna-RAUDINT. Esta deliberação fica registrada em ata.

f) Descrição Da Sistemática De Comunicação À Alta Gerência, Ao Conselho De Administração E Ao Comitê De Auditoria Sobre Riscos Considerados Elevados Decorrentes Da Não Implementação Das Recomendações Da Auditoria Interna Pela Alta Gerência

A comunicação à alta gerência se faz de acordo com o procedimento descrito no item anterior. Com relação ao Conselho de Administração, esta Autarquia não possui o referido órgão na sua estrutura organizacional. Quanto à descrição da sistemática sobre os riscos considerados elevados ao Comitê de Auditoria, no momento não dispomos dessa sistemática, até mesmo porque ainda não aconteceu nenhum evento dessa natureza, caso doravante aconteça, o assunto será tratado em reunião da Diretoria Colegiada que também é responsável por decisões que fogem à rotina operacional.

g) Eventuais Adequações Na Estrutura Organizacional Da Unidade De Auditoria, Inclusive Reposicionamento Na Estrutura Da Entidade, Demonstrando Os Ganhos Operacionais Deles Decorrentes

No exercício de 2016 não houve reposicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da SUDENE.

Por outro lado, com o advento do Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 a estrutura interna da Auditoria Geral sofreu alterações positivas pois finalmente foi efetivada mais uma Coordenação em nível de FCPE 101.3, que já funcionava de fato, porém utilizando-se do cargo de outra área da instituição.

5.6 – Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

As atividades de processamento administrativo disciplinar na SUDENE são desenvolvidas pela Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 149, de 23 de outubro de 2014. Conforme a referida Portaria, a Comissão Permanente é responsável pelos registros no Sistema CGU-PAD.

No exercício de 2016 houve a instauração de 3 (três) processos administrativos disciplinares solicitados pela Secretaria Federal de Controle – SFC, os quais não haviam sido concluídos até o final do exercício.

A Comissão Disciplinar Permanente realizou o cadastramento dos processos administrativos disciplinares, abaixo listados no Sistema CGU-PAD, conforme Relatório do Sistema CGU-PAD constante no **Anexo D**.

Números dos Processos Administrativos Disciplinares:

- a) 59335.000251/2016-21
- b) 59335.000252/2016-75
- c) 59335.000253/2016-10

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP e a Diretoria de Administração – DAD da SUDENE entendendo a relevância do tema de correição planejará ações de capacitação de novos servidores na condução de processos de sindicância ou administrativos disciplinares para o exercício de 2017.

A capacitação de servidores na atividade de correição permitirá a SUDENE melhoria nas atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, com propostas de plano de ação com medidas que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com inobservância de dever funcional.

Dessa forma, a condução dos prazos previstos em lei, com vistas à mitigação e redução de riscos organizacionais objetivando a melhoria contínua dos processos internos da instituição.

Esta ação ensejará, principalmente, o atendimento às normas legais estabelecidas e orientações emitidas pelos Órgãos de Controle do Governo Federal e da Corregedoria Setorial do Ministério da Integração Nacional.

As atividades de processamento administrativo disciplinar na Sudene são desenvolvidas pela Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 149, de 23 de outubro de 2014. Conforme a referida Portaria, a Comissão Permanente é responsável pelos registros no Sistema CGU-PAD.

Outras informações, ou maiores detalhes, poderão ser obtidas diretamente da Comissão Disciplinar Permanente da Sudene.

5.7 – Gestão de riscos e controles internos

Inicialmente cabe ressaltar que, não obstante os efeitos do corte na estrutura regimental do Decreto nº 8.276/2014, em consequência dos Decretos nº 8.679/2016 e nº 8.891/2016, que somados, cancelaram da SUDENE mais 15 (quinze) cargos comissionados e 3 funções gratificadas, além da falta dos cargos DAS-5 para a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente desde 2007, a administração superior da Autarquia, formada pelo Superintendente e seus três diretores, tem envidado esforços para que sua gestão tenha êxito no cumprimento dos procedimentos que norteiam os controles internos administrativos, apesar dos nefastos efeitos desses cortes e da escassez de pessoal na organização regimental, agravada pelas aposentadorias face às futuras mudanças no regime de previdência dos servidores públicos.

Com os cortes de unidades administrativas, a alternativa para o cumprimento das doze atribuições gerais contidas no art. 3º da Lei Complementar nº 125/2007 tem sido a fusão e a concentração de atribuições nas descrições das competências das Coordenações-Gerais e das unidades inferiores, alternativa com o risco de comprometimento da eficácia e da efetividade operacional. Somem-se a isso a escassez orçamentária do momento e o natural crescimento da agenda de compromissos.

Nesse contexto, a exemplo de anos anteriores, a atuação da Auditoria, que detém a metodologia aplicada na apuração dos riscos inerentes a gestão, tem se pautado naqueles programas com maior relevância social e materialidade orçamentária e que apresentem maior criticidade, como: o 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, de uso da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; 2111- Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional, usado em maior proporção pela Diretoria de Administração; nas rotinas e condições aplicadas ao financiamento de projetos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (Programa 0355) e dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros federais sob administração da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Atuando também de forma preventiva, vem sendo possível à Auditoria, através, algumas vezes, do monitoramento das demandas oriundas da Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU, se antecipar para sanar falhas e possibilitar às unidades a manutenção, no cotidiano de suas operações, das recomendações e determinações dos citados órgãos de controle, revertendo-se isso numa diminuição, ano a ano, do número de recomendações desses órgãos, o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição.

Ressalta-se nesse sentido, o acompanhamento trimestral realizado por meio de reuniões coletivas - os chamados ciclos de monitoramento - para apresentação e debate, entre a alta administração, gestores e técnicos, sobre a evolução de todos os projetos conduzidos pela Autarquia, seus problemas e medidas, quando necessárias, para a superação de algum entrave. Todas as unidades da SUDENE participam desses eventos, além do Superintendente e seus Diretores. E os resultados são disponibilizados na internet, no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>.

Também merece destaque, no âmbito da Tecnologia da Informação, as mudanças e atualizações dos sistemas utilizados pelo Governo Federal, onde a Coordenação-Geral responsável pela área vem apresentando inclusive, inovações, que irão contribuir para um maior controle, com o desenvolvimento e implantação de novos sistemas próprios, a exemplo do Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF e do Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE, implantados e operando em fase de teste.

No que tange à melhoria do conhecimento e das habilidades dos servidores cabe destacar os projetos “desenvolvimento de lideranças” concluído, que tem como objetivo, desenvolver competências técnicas e comportamentais, propiciando o autoconhecimento, mudança e estratégias, para motivar e compreender as equipes de trabalho, e o de “gestão por competências”, com mais de 80% concluído no final de 2016, que objetiva trabalhar competências como instrumento de gestão, capaz de gerar melhorias de resultados dos servidores e da Instituição. Esse último inclui oficina de sensibilização, mapeamento de competências, elaboração de perfis e do plano de desenvolvimento de competências. Ele terá continuidade em 2017 com o acompanhamento do projeto de “desenvolvimento por competências”.

Em um contexto mais geral, e apesar das mudanças na composição da administração superior (Superintendente e Diretores das três unidades), os mesmos demonstraram percepção clara sobre a importância da manutenção dos mesmos mecanismos que já vinham sendo adotados para o processo decisório, particularmente aqueles que precisam ser percebidos pelos servidores, como as instâncias de controle: Diretoria Colegiada, Auditoria Geral, Procuradoria Federal junto à SUDENE, Ouvidoria, Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A administração também procurou melhorar a comunicação com a sociedade, via atualização do seu site ou envio de comunicação à imprensa.

A SUDENE continuou aplicando o código de ética da administração pública federal em seus atos, e as definições de responsabilidades em casos de convênios e contratos, de substituições de servidores ou assemelhados sempre foram objeto de portarias internas publicadas em Boletim Interno de Pessoal ou em atas da Diretoria Colegiada, e a depender da natureza do ato e do que a legislação sobre publicização permitia, também no Diário Oficial da União.

Todos os planos operativos (projetos) foram submetidos ao crivo do planejamento estratégico vigente, aprovado e sua implantação formalizada em Ata da 132ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de fevereiro de 2013 e renovada em Ata da 218ª reunião colegiada, realizada em 21 de dezembro de 2015, estando seu detalhamento disponível no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, Esses projetos para ingressarem como estratégicos precisam ser sempre submetidos à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Como se sabe, 2015 foi o ano de construção de um novo PPA, o do período 2016-2019. E exatamente no primeiro ano de sua aplicação, toda a dotação finalística foi contingenciada. A estratégia empregada para superar esses obstáculos: construção de parcerias. E assim foi com os projetos da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, e com a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação.

Por sua vez, a identificação dos processos críticos ainda é vista como parcial. Isto porque parte-se do pressuposto de que a excelência dessa percepção ainda exige grande capacitação e sistemas especializados implementados com esse fim. No início de 2017 a SUDENE promoveu, com o apoio da Controladoria Geral da União em Pernambuco, curso sobre gestão de risco, e a próxima etapa deverá ser a formação do Comitê para organização da política de gestão de riscos da unidade.

Por outro lado, o monitoramento interno por meio dos Planos Operativos (quadros que refletem em detalhes cada projeto em curso), além de se constituir iniciativa preventiva para mitigação de riscos, vem oferecendo à Auditoria Geral, insumos para análise da criticidade dos processos que compõem a matriz de risco implementada e por ela aplicada. Aliás, nunca é demais

relembrar que o monitoramento tem possibilitado a antecipação de medidas preventivas contra insucessos e correção de rotas, além de se considerar consolidado na Autarquia.

A SUDENE ainda não dispõe de uma política de gestão de riscos e controles internos, mas vem trabalhando para isso. De todo modo, todas as atividades de controle interno implantadas pela gestão da SUDENE estão sujeitas aos trabalhos de auditoria para aferição de sua eficácia e efetividade, conforme previsto no PAINT - Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna, que é previamente aprovado pela Diretoria Colegiada da SUDENE e homologado pela então denominada Controladoria Geral da União em Pernambuco - CGU/PE.

Por fim, cabe o registro de que, esta narrativa foi chancelada pelo Superintendente da Autarquia, pelos Diretores de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Planejamento e Articulação de Políticas; e de Administração, além do Auditor Chefe e do Coordenador Geral de Gestão Institucional da SUDENE. Na sequência os resultados foram submetidos à apreciação do Superintendente, e chancelados na 271ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de julho de 2017.

**6 - Áreas Especiais da Gestão
(Referência: Sistema e-Contas)**

6.1 - Gestão de pessoas

6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

**Quadro 39 - Força de Trabalho da SUDENE
(situação apurada em 31/12/2016)**

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|------------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | Não há | 214 | 03 | 06 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | | 214 | 3 | 06 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão ⁽¹⁾ | | 208 | 3 | 05 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | 3 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório ⁽²⁾ | | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | | 2 | 0 | 1 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | | 13 | 06 | 14 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | Não há | 227 | 09 | 20 |

Fonte: Sistema SIAPE

⁽¹⁾ **Ingressos 03** servidores em virtude de nomeação em concurso público. Egressos 2 servidores por motivo de aposentadoria e 03 que solicitaram vacância por posse em outro cargo inacumulável ou exoneração a pedido. Incluídos 2 servidores cedidos a Estados e excluído 1 servidor em licença sem vencimentos.

⁽²⁾ Incluído 1 servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90.

Análise Crítica

Desde sua criação, mediante a Lei Complementar nº 125/2007, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem se valido de expedientes como redistribuição e promoção de concurso público, para a composição de um quadro de pessoal compatível com as necessidades e atribuições, para o efetivo cumprimento da missão e atingimento dos propósitos estabelecidos naquele dispositivo legal.

A realização, em 2013, do concurso público aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com previsão de preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargos efetivos, das quais 67 (sessenta e sete) destinadas a cargos de nível superior e 4 (quatro) para nível intermediário, embora não correspondesse à proposta inicial da Sudene, remetia a um cenário de incremento quantitativo e qualitativo de sua força de trabalho. No aspecto quantitativo, contudo, esse incremento não ocorreu em sua totalidade. Dada a desistência, vacância e inexistência de candidatos aprovados para alguns cargos de nível superior foram ocupadas, em 2014, 60 vagas das 71 autorizadas. Por outro lado, no aspecto qualitativo, houve a inserção de um copo técnico de 56 (cinquenta e seis) servidores com formação especializada em sua maioria.

Em detrimento da rotatividade de servidores concursados, e ainda visando a possibilidade do aproveitamento de candidatos aprovados, a Sudene considerou a prorrogação do concurso como

uma das prevenções para a manutenção do certame, e a possibilidade de não estagnar o processo de inserção de servidores na Autarquia, efetivando-se o ato mediante Edital publicado no Diário Oficial da União em dezembro/2015. Tal ato permitiu, no ano de 2016, que três vacâncias de servidores concursados fossem preenchidas, garantindo, pelo menos, a manutenção da força de trabalho do quadro de pessoal efetivo.

Sob essa ótica, é imprescindível registrar que, embora o quadro de pessoal efetivo da Sudene ainda seja insuficiente para o cumprimento da missão, verifica-se que, nos últimos cinco anos, houve um redimensionamento quantitativo, considerando que passou de 165 servidores, em 2012, para 208 em 2016; e qualitativo, haja vista a inserção de 56 (cinquenta e seis) novos técnicos com qualificação profissional superior.

É conveniente destacar que a inserção de novos servidores, notadamente de técnicos de nível superior, além de ter contribuído para um equilíbrio com relação à prevalência anteriormente de servidores de nível intermediário - impactando no cumprimento da missão da Sudene, redimensionou a idade média, numa perspectiva de continuidade dos trabalhos organizacionais.

Quanto à questão alusiva à proximidade de aposentadoria dos servidores, considerando que, em 31 de dezembro de 2016, 43% do pessoal efetivo já satisfazia alguma das regras de aposentadoria, a Lei complementar nº 152/2015 que dilatou o prazo de permanência dos servidores em atividade, determinando a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, prorrogou, nesse aspecto, a problemática de esvaziamento do órgão a curto prazo, prova disso foi a aposentação voluntária, em 2016, de apenas 1 servidor.

**Quadro 40 - Distribuição da Lotação Efetiva
(situação apurada em 31/12/2016)**

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|-----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Servidores de Carreira (1.1) | 136 | 77 |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 136 | 77 |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*) | 133 | 74 |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 3 | 0 |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 1 |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 2 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 08 | 5 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 144 | 82 |

Fonte: Sistema SIAPE

(*) excluídos 2 servidores cedidos.

ANÁLISE CRÍTICA

A Sudene traz no bojo de sua história a formação do quadro de pessoal de servidores oriundos de subsidiárias prestadoras de serviços da década de 1980 da então extinta-Sudene. A maioria desses servidores desempenhavam atividades de vigilância, limpeza, portaria, gráfica, copa, eletricidade, dentre outras. Essas atividades, na sua maioria, eram desenvolvidas por servidores detentores de mínima escolaridade, à exceção de alguns poucos que exerciam atividades técnicas. É imprescindível não desprezar esse dado, para que se possa associar a situação atual, na qual a

lotação efetiva reflete a discrepância numérica entre a área meio e a área fim. Considera-se, para esta análise, área fim a Diretoria de Planejamento e a Diretoria de Fundos de Investimentos. Todas as demais unidades administrativas são consideradas área meio, inclusive a UA de Controle.

Tendo em vista a missão do órgão, exige-se a quantidade de técnicos especializados em escala maior que servidores de apoio, bem como maior concentração de lotação na área fim. Nesse sentido, registre-se que em 2016 a força de trabalho do quadro de pessoal permanente da Sudene compreendia 108 servidores ocupantes de cargos de nível superior e 98 servidores de nível médio.

Na área fim da Sudene, estão lotados 74 servidores do quadro permanente, entretanto, é primordial destacar que, desse contingente, 61 servidores são de nível superior, representando, em sua composição, uma concentração de 82% de servidores ocupantes de cargo efetivo tais como: analista técnico administrativo, contador, economista, engenheiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, estatístico, geólogo, geógrafo, médico veterinário, psicólogo, químico e químico industrial. A área fim foi observada quando da distribuição dos novos servidores oriundos do concurso. Esses, por sua vez, trouxeram um novo dado de escolaridade, como variável ao capital intelectual, apresentando o diferencial com formação de pós-graduação. No bojo dessas transformações organizacionais emerge o desafio para deter e investir nesse potencial corpo de servidores.

Na área meio, constituída pelas demais unidades administrativas da estrutura da Sudene, concentra-se o maior percentual de servidores, cerca de 64%, na qual se encontra pulverizada a lotação de 47 cargos de nível superior. A maioria dos cargos de nível intermediário, 85, concentram-se nesta área, com destaque para a Diretoria de Administração, onde comporta a Coordenação de Serviços Gerais, cujas atribuições abarcam a maioria dos servidores referidos anteriormente na contextualização histórica da Sudene. São servidores com idade próxima à aposentadoria compulsória, com baixa escolaridade e com desempenho em atividades de apoio. Essa estratificação de perfil de profissionais atinge aproximadamente 25% de todo quadro de servidores da Sudene. Para exemplificar, são 34 (trinta e quatro) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais. Embora haja desempenho de apoio, na prática esse perfil e número impactam na realização das atribuições do órgão.

Nessa dimensão de variáveis, o perfil de lotação efetiva nas áreas fim e meio da Sudene requer mais que um alinhamento estratégico. Trata-se, na verdade, de um processo de formação e composição do quadro funcional, de integração de gestão efetiva que atraia, desenvolva e detenha um capital intelectual compatível com as necessidades da organização. Ante tal situação, prevê-se a análise e o redimensionamento da força de trabalho organizacional para os próximos exercícios.

Quadro 41 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SUDENE (Situação em 31/12/2016)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão – DAS | 31 | 27 | 07 | 47 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | 27 | 07 | 47 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão (2) | | 10 | 01 | 32 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | | 2 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | | 2 | 0 | 1 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | | 9 | 06 | 14 |
| 1.2.5. Aposentados | | 4 | 0 | 0 |
| 2. Função Comissionada Técnica do Poder Executivo-FCPE | 24 | 24 | 24 | 0 |
| 2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | | 24 | 24 | 0 |
| 2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | | 0 | 0 | 0 |
| 2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas | | 0 | 0 | 0 |
| | | | | |
| 2. Funções Gratificadas | 28 | 28 | 3 | 6 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | | 28 | 3 | 6 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3) | 83 | 79 | 34 | 53 |

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

É pertinente trazer à análise a publicação da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, que extinguiu alguns Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nos níveis 4 a 1, na mesma proporção por funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, destinadas exclusivamente a servidores efetivos oriundos de órgãos e entidades de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e equiparadas, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em Comissão do Grupo DAS.

Tal ato, em que pese o efeito da perda de importantes unidades internas, culminou com a atualização da Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Sudene, mediante publicação do Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, conforme quadro de cargos/função acima.

A publicação da Lei nº 13.346 vem corroborar com uma premissa adotada nas últimas administrações da Autarquia de preservar servidores de carreira em cargos de Direção e

Assessoramento Superiores – DAS, como forma de aumentar o grau de atratividade que contribui no âmbito pessoal e organizacional para os resultados.

Ademais, a Lei 13.346 dispõe sobre a previsibilidade de ato do poder executivo federal no qual se definam os critérios, perfil e procedimentos gerais a serem observados para ocupação das FCPE e dos cargos em Comissão DAS, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes a elas.

Nesse sentido, o Plano de Capacitação da Sudene tem buscado oferecer ações alinhadas às orientações estratégicas de governo e às competências organizacionais da Autarquia, visando à aquisição, expansão e atualização de conhecimento, habilidades e atitudes, com vistas a um modelo de gestão baseado em competências como suporte necessário à melhoria dos processos organizacionais e de uma liderança mais eficaz, fortalecendo os programas de desenvolvimento e ampliação dos processos de sucessão gerencial.

6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 42 - Despesas com pessoal

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|---|-------------------------------|--------------------|---------------|----------------|------------------|--|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|----------------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais (1) | Indenizações (2) | Benefícios Assistenciais e Previdenciários (3) | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 20.257.932,38 | 1.244.866,63 | 2.056.257,61 | 1.387.253,77 | 1.575.953,45 | 1.267.306,29 | 94.984,52 | 19.543,61 | 173.932,23 | 28.078.021,49 |
| | 2015 | 19.382.969,67 | 1.315.632,42 | 1.888.717,49 | 1.316.881,44 | 1.279.831,56 | 1.078.808,83 | 80.540,50 | 0 | 203.609,26 | 26.546.991,17 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 306.122,34 | 57.827,32 | 23.465,98 | 6.730,21 | 61.781,20 | 4.003,62 | 5.567,21 | 0 | 0 | 465.497,88 |
| | 2015 | 531.435,02 | 370.565,86 | 35.439,99 | 10.437,60 | 112.645,98 | 3.126,84 | 4.896,25 | 0 | 0 | 1.068.547,54 |
| Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 1.033.945,10 | 0 | 92.095,81 | 16.327,34 | 271.488,44 | 5.211,74 | 18.344,12 | 0 | 0 | 1.437.408,55 |
| | 2015 | 1.090.346,82 | 0 | 92.738,20 | 21.442,76 | 238.812,11 | 2.636,68 | 8.031,55 | 0 | 0 | 1.454.008,12 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Fichas financeiras, Relatórios SIAFI, Planilha Financeiro

- (1) Valores pagos a título de Adicionais – 1/3 férias; adicional periculosidade/insalubridade; e adicional por tempo de serviço.
- (2) Valores pagos a título de indenização de férias; ajuda de custo e diárias; auxílios: alimentação, moradia, transporte e pré-escolar.
- (3) Valores pagos a título de Assistência médica, abono de permanência, auxílios natalidade e funeral.

6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A gestão de pessoas é a energia que move a organização. Os riscos de pessoal podem levar a problemas quando mal ou não gerenciados. A Sudene tem dado importância aos riscos relacionados ao absenteísmo e rotatividade.

a) Absenteísmo

O absenteísmo é o inverso de assiduidade, se refere ao tempo em que o servidor está indisponível para o trabalho e pode causar danos consideráveis na produtividade da organização. O absenteísmo é a falta do servidor ao trabalho por motivos relacionados a doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, dentre outros fatores.

A Sudene adotou a observância do índice de absenteísmo (IA) relacionado às faltas ao trabalho devido às licenças para tratamento de saúde e de licenças por motivo de doença em pessoa da família. Para apurar o IA utilizou-se da seguinte fórmula: $(TF \times 100) / DIAS DE TRAB$, detalhada a seguir:

Quadro 43 - Índice de absenteísmo no exercício de 2015

| MESES | LTS(1) | LDPF(2) | TF(3) |
|--------|--------|---------|-------|
| jan/16 | 30 | 21 | 51 |
| fev/16 | 81 | 20 | 101 |
| mar/16 | 109 | 20 | 129 |
| abr/16 | 37 | 37 | 74 |
| mai/16 | 33 | 17 | 50 |
| jun/16 | 40 | 35 | 75 |
| jul/16 | 65 | 41 | 106 |
| ago/16 | 55 | 16 | 71 |
| set/16 | 43 | 0 | 43 |
| out/16 | 17 | 23 | 40 |
| nov/16 | 47 | 8 | 55 |
| dez/16 | 36 | 49 | 85 |
| TOTAL | | | 880 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

Quadro 44 - Índice de absenteísmo segundo motivos

| ANO | LTS(1) | LDPF(2) | TF(3) | Nº SERVIDORES(4) | DIAS DE TRAB(5) | IA%(6) |
|------|--------|---------|-------|------------------|-----------------|--------|
| 2016 | 593 | 287 | 880 | 227 | 82855 | 1,06 |

Fonte: SIASS/SIAPE e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

Siglas:

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento de saúde

2- LDPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família

3- TF – Total de faltas (LTS + LDPF)

4- Nº SERVIDORES – Quantitativo de servidores ativos em 31.12.2016

5- DIAS DE TRAB – nº servidores ativos x 365 dias

6- IA – Índice de absenteísmo = $(TF \times 100) / DIAS DE TRAB$

b) Rotatividade

A rotatividade de pessoal, também conhecida por *turnover*, está relacionada com a saída de funcionários de uma organização, independentemente das razões para o desligamento. Nos últimos anos, a rotatividade na Sudene tem sido uma frequente em relação aos ocupantes de cargos comissionados, considerando que no exercício de 2016 ocorreram duas mudanças de Superintendentes, e conseqüentemente, as equipes de assessorias.

Em relação ao concurso público para provimento de cargos efetivos da Autarquia, no exercício de 2016 houve apenas três vacâncias, cujas vagas foram preenchidas em conformidade ao Edital do Concurso.

O problema principal da rotatividade é que algumas particularidades na realização das atividades só se adquirem com o tempo. O desgaste em investimento na preparação de uma determinada função é agravante com o desligamento dos servidores. Embora as vacâncias havidas em cargos efetivos dos concursados sejam providas mediante novas nomeações dos candidatos aprovados, não garante a continuidade dos processos de trabalho, ou seja, há um recomeço de ações de desenvolvimento e de compreensão desses processos.

Com o objetivo de reter esse novo capital intelectual, a Sudene tem investido na oferta de capacitações, inserindo os servidores em cargos comissionados, funções comissionadas técnicas e cargos de funções gratificadas. Embora se reconheça que essa ação seja paliativa, vislumbra-se, a médio prazo, a possibilidade do investimento em proposta de um plano de cargos e carreiras que contemple as deficiências do atual plano.

6.1.4 - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Quadro 45 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

| Unidade Contratante | | | | | | |
|--|---|--|---|------------|--|---------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | | | | |
| UG/Gestão: 533014/53203 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | |
| Ano do Contrato | Objeto | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados | Sit. |
| | | | Início | Fim | | |
| 2015 | - Contratação de Agente de Integração de Serviços, com vistas ao preenchimento de vagas de Estágio no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. | RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ – 05.891.131/0001-20 | 01/09/2015 | 01/09/2017 | Estudantes de Nível Médio | Vigente |

Fonte: Processo nº 59335.000129/2015-73

Análise Crítica

O Programa de Estágio da SUDENE tem o objetivo de contribuir com a formação de estudantes das Instituições de Ensino Superior e Médio, da Educação Especial, e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos, localizadas na cidade do Recife/PE. A partir de seu Programa de Estágio, a organização visa proporcionar aos estagiários o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, bem como o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

A finalidade do estágio é a de proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de vida e de trabalho, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis à sua inserção no meio profissional, social e cultural.

A legislação que regulamenta a matéria na Administração Pública Federal permite, no que tange aos Programas de Estágio, que os órgãos ou entidades integrantes do SIPEC recorram aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação. A contratação de Agente de Integração encontra amparo na Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008; na Orientação Normativa nº 04/2014/SEGEP/MP; e na Nota Técnica nº 111/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, devendo o processo licitatório observar as normas e procedimentos administrativos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Em observância aos dispositivos legais, e para intermediar a relação órgão, estudante e instituição de ensino, a SUDENE vale-se dos serviços de um Agente de Integração. O Contrato atual teve início em setembro/2015, foi aditado em setembro de 2016, com a empresa Recife Mercado de Trabalho e Serviços Administrativos, cujo objeto é prestação de serviços com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

A modalidade de estágio oferecida pela SUDENE é o estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso. O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas são relacionadas às atividades desenvolvidas pela Autarquia. Particularmente no exercício de 2016, foram disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas de estágio, priorizando as seguintes áreas do conhecimento: administração, engenharia, economia, contabilidade, engenharia civil e secretariado. O custo com estagiários no exercício foi de R\$ 329.932,00, distribuídos conforme quadro abaixo.

QUADRO 46 - CUSTO COM ESTAGIÁRIOS

(Situação em 31/12/2016)

| NATUREZA DA DESPESA | ÁREA FIM | AREA MEIO | TOTAL |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| BOLSA DE ESTÁGIO | 95.688,32 | 168.545,00 | 264.233,32 |
| AUX. TRANSPORTE | 23.556,00 | 42.142,68 | 65.698,68 |
| TOTAL | 119.244,32 | 210.687,68 | 329.932,00 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

6.1.5 - Outras informações relevantes

a) Qualificação E Capacitação Da Força De Trabalho

A capacitação para o exercício de 2016 buscou atender às novas demandas fruto das mudanças internas do quadro de pessoal, ocorridas com a chegada dos concursados, ainda em estágio probatório, propiciando o desenvolvimento de lideranças, capacitando tecnicamente os novos servidores, renovando os conhecimentos, habilidades e atitudes, e impulsionando o capital intelectual através da criação de um clima de compartilhamento de informações e objetivos.

O Plano de Capacitação da Sudene/2016 teve como base o modelo de gestão por competências, focando no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, em todos os níveis organizacionais. Com base nos objetivos institucionais e nas competências organizacionais necessárias para alcançar a missão, desenvolveu-se um trabalho onde foram definidas e mapeadas as competências organizacionais, comportamentais, instrumentais e técnicas. No nível individual o foco foi conhecer o perfil de cada indivíduo, as competências existentes, para então ser possível a identificação do *gap*, ou seja, a lacuna entre o quadro de competências existentes e o necessário para o servidor executar suas atribuições.

Nesse sentido, e em observância ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, o Plano de Capacitação da SUDENE representou uma das ferramentas para atingir um dos seus objetivos estratégicos, qual seja: promover a excelência técnica e a qualidade da gestão, visando modernizar a gestão, e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competência.

O Plano foi construído juntamente com as diferentes unidades administrativas, identificando-se as necessidades ou dificuldades que poderiam ser sanadas através de capacitação de forma que fosse possível alcançar as metas dos planos de trabalho e do planejamento organizacional. Os eventos de capacitação foram promovidos em parceria com instituições públicas e privadas, desenvolvidos na modalidade presencial e à distância, buscando priorizar cursos *in company*, na perspectiva de atingir o maior número de servidores e otimizar o investimento financeiro. Importa destacar que as capacitações foram vinculadas às necessidades de desenvolvimento de competências identificadas por servidor e unidade administrativa, e tiveram ênfase nas competências técnicas, gerenciais e pessoais.

Teve continuidade o Projeto “Investindo nos Sonhos: Educação para Aposentadoria”, iniciado no ano anterior com foco nas competências pessoais, e com o objetivo de sensibilizar os servidores para a importância do planejamento para a aposentadoria, como um dos elementos promotores do bem estar e da qualidade de vida após a interrupção da vida laborativa. Com a implantação desse Projeto buscou-se sensibilizar cada vez mais os gestores para a compreensão do processo pré-aposentadoria e da valorização do servidor.

A meta prevista para capacitar 200 (duzentos) servidores foi parcialmente atingida, alcançando 145 (cento e quarenta e cinco) servidores, representando 72,5%. Considerando que a participação de servidores ocorreu em mais de um evento de capacitação, registram-se 522 (quinhentas e vinte e duas) participações. Tendo em vista o contingenciamento de despesa referente a passagens e diárias, não foi possível a promoção da participação em cursos ofertados fora da cidade do Recife, prejudicando assim, o alcance da meta estabelecida e algumas ações de capacitação não foram realizadas devido à inexistência de oferta local.

De janeiro a dezembro/2016, foram realizados 81 (oitenta e um) eventos de capacitação, ultrapassando a meta prevista de 50 (cinquenta) eventos, correspondendo a 162%. Foram desenvolvidas competências organizacionais, comportamentais e funcionais.

Em nível organizacional, que compreende as competências necessárias ao cumprimento da missão e alcance da visão da Autarquia, permeando todos os ambientes organizacionais, foram realizados 11 eventos de capacitação que alcançaram 71 participações.

Quadro 47 – Quantidade de cursos e participações segundo o tipo de competência organizacional

| Competências Organizacionais | Quantos cursos | Participações |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Gestão de Pessoas | 4 | 27 |
| Gestão de Projetos | 4 | 27 |
| Gestão Estratégica | 3 | 17 |
| TOTAL | 11 | 71 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

As ações para o desenvolvimento de competências funcionais, aquelas associadas ao exercício das principais funções coletivas de uma unidade organizacional, abrangeram 62 eventos com a participação de 404 servidores.

Quadro 48 – Quantidade de cursos e participações segundo o tipo de competência funcional

| Competências Funcionais | Quant. cursos | Participações |
|---|----------------------|----------------------|
| Subsistemas de Gestão de Pessoas | 12 | 125 |
| Gestão de Programas na Área de Saúde | 9 | 102 |
| Gestão de Compras de Bens, Produtos e Serviços | 5 | 23 |
| Gestão Contábil | 4 | 14 |
| Gestão de Finanças | 4 | 17 |
| Uso de Aplicativos | 4 | 24 |
| Administração de Pessoal | 3 | 11 |
| Análise Estatística de dados | 3 | 3 |
| Identificação de Riscos | 3 | 4 |
| Visão Sistêmica do Desenvolvimento Regional | 3 | 28 |
| Análise Espacial de dados | 2 | 3 |
| Avaliação de Políticas Públicas | 2 | 2 |
| Gestão da Fiscalização | 2 | 3 |
| Gestão de Serviços Gerais | 2 | 6 |
| Comunicação Escrita | 1 | 25 |
| Excelência na Prestação de Serviço ao Cidadão | 1 | 1 |
| Gestão do Relacionamento com o Público (clientes internos e externos) | 1 | 3 |
| Trabalho em Equipe | 1 | 10 |
| Total | 62 | 404 |

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

Em relação às capacitações para o desenvolvimento de competências comportamentais, foram desenvolvidos 08 eventos que contemplaram 47 participações, perfazendo um total em 2016 de 81 eventos e 522 participações.

Foram realizados 10 cursos *in company*, que possibilitaram participação de um maior número de servidores. Além disso, foram promovidos cursos técnicos específicos para as diferentes unidades administrativas, e foram realizadas palestras para promoção da saúde. O ano de 2016 também deu continuidade às ações do Projeto Investindo no Sonho: Educação para Aposentadoria, cujos temas alinharam-se aos objetivos estratégicos da Sudene, com o objetivo de valorizar o servidor, preparar para a sucessão e planejar a vida pós-laborativa. As ações desse projeto levaram em consideração temas específicos para a sensibilização de questões relevantes no processo de educação para a aposentadoria. Para o desenvolvimento das ações, houve a participação do grupo de orientadores da Sudene, detentores de conhecimento nos temas, e de orientadores convidados de outras instituições públicas e privadas. A participação abrangeu servidores as diversas faixas etárias, objetivando a preparação para o planejamento da vida pós-laborativa desde o início da carreira.

A Sudene investiu em eventos de capacitação o valor de R\$ 113.781,85 (cento e treze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Somem-se a isso, os custos com passagens e diárias no montante de R\$ 17.194,78 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 130.976,63 (cento e trinta mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), representando 32,9% do valor previsto para o investimento em capacitação.

b) Ações Implantadas Para Reduzir As Fragilidades Da Organização Identificadas No Acórdão Nº 1564/2015 –TCU– Plenário (DOU De 10/06/2015)

Das recomendações emanadas no ACÓRDÃO nº 1564/2015 – TCU, a SUDENE empenhou-se na implementação do Plano de Ação/2016 para reduzir as fragilidades, sendo realizadas as seguintes ações:

a) Designação de comitê estratégico, com o objetivo de auxiliar a alta administração no cumprimento de sua responsabilidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão de pessoas.

A Portaria nº 138, de 18 de outubro de 2016, instituiu, no âmbito da Sudene, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CGP, órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas da Sudene, acompanhar o modelo de gestão por competências e assessorar a Superintendência, a Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas em matérias correlatas.

b) Realização do mapeamento de competências individuais e elaboração de um programa permanente de preparação e acompanhamento de lideranças.

Foram realizadas oficinas de estudos e elaboração de documentos de mapeamento de competências, abrangendo as competências organizacionais, comportamentais e funcionais. A aplicação do mapeamento de competências teve a participação de representantes das unidades administrativas, consolidadas e convalidadas pelos gestores. Os resultados do mapeamento de competências ensejou a identificação de insumos para a elaboração do programa de capacitação,

envolvendo a preparação de lideranças, desenvolvimento de pessoas e estratégias de desenvolvimento organizacional.

Após o mapeamento de competências, foi elaborado o Plano de Capacitação para o exercício de 2017, apreciando as seguintes etapas: revisão do plano, adequação do plano, validação, elaboração de projetos básicos, contratação de parceiros para realização das ações e, elaboração de cronograma para implementação das capacitações. O Plano de Capacitação/2017 foi submetido ao CGP, o qual foi aprovado e registrado em Ata da 262ª Reunião Ordinária da Diretoria da Sudene.

c) Criação de banco de talentos, associado ao mapeamento de competências e ao programa de desenvolvimento de lideranças, para identificar líderes potenciais gestores;

A criação de banco de talentos fica atrelada ao programa de desenvolvimento de lideranças, cujas ações serão dimensionadas após as capacitações executadas.

Conforme previsto no Plano de Ação/2016, o processo de maturidade para implementação dessas ações fica interligado a variáveis que condicionam o efetivo resultado. A interferência dessa questão influi nos resultados almejados. Assim, as ações relacionadas a:

- ✓ Elaboração de Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que contemplem indicadores de desempenho, metas e ações estratégicas, alinhados à missão, aos objetivos e às metas organizacionais;
- ✓ Realização de estudos e análise dos instrumentos de avaliação de desempenho, com o intuito de elaborar mecanismos de avaliação que associe o nível de desempenho à necessidade de capacitação/desenvolvimento de competências, que subsidiem ao Plano de Capacitação;
- ✓ Elaboração de mecanismos que estabeleçam o processo de avaliação e acompanhamento do desempenho dos membros da alta administração;
- ✓ Elaboração de regulamento que estabeleça critérios de seleção para preenchimento de cargos em comissão e funções comissionadas;
- ✓ Realização de estudos e criação de sistemas informatizados que possam identificar e dimensionar a força de trabalho por unidade administrativa, vinculados às estratégias organizacionais, como forma proativa de sua capacidade na consecução de sua missão organizacional; e,
- ✓ Realização de estudos e levantamentos contínuos, mediante implantação de sistemas informatizados, para dimensionar a força de trabalho real e a ideal de cada unidade organizacional, bem como e realizar projeções de vacâncias, compatibilidade entre o perfil e as atribuições profissionais que o cargo requer,

dependem, significativamente, da evolução dos processos de trabalho referentes às ações executadas no exercício de 2016. Nesse contexto, e tendo em vista a implementação em andamento das ações iniciais, há de se considerar que as subseqüentes serão paulatinamente implementadas.

6.2 - Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 - Gestão de patrimônio imobiliário da União

As áreas utilizadas pela SUDENE estão localizadas no Edifício Sudene e a sua manutenção é realizada pelo Condomínio através de empresas especializadas de limpeza, vigilância e manutenção em geral.

Os imóveis da União sob a responsabilidade da SUDENE são 03(três), todos localizados no Edifício Sudene, sito à Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Engenho do Meio, Recife-PE. Doprédio principal, a Sudene ocupa a área norte do 2º ao 12º pavimentos e a totalidade do 13º pavimento. Os outros dois prédios abrigam a Biblioteca, onde se encontra o acervo de livros técnicos da Sudene e do Nordeste; e o Conselho Deliberativo – CONDEL, composto por 2 (dois) auditórios e áreas administrativas, atualmente em processo de reconstrução devido a um incêndio que destruiu suas instalações.

As informações sobre o Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet seguem na tabela abaixo.

Quadro 49 - Imóveis constantes no SPIUnet

| UG | RIP | Regime | Estado de conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|---|-----------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| Prédio Principal Recife-PE-533014 | 253100479.500-0 | 3 | Boa | 7.390.073,72 | 27/06/2014 | 8.653.181,70 | - | - |
| Biblioteca Recife-PE-533014 | 253100479.500-0 | 3 | Boa | 2.362.251,13 | - | - | - | - |
| Condel Recife-PE-533014 | 253100479.500-0 | 3 | Em recuperação | 3.001.060,94 | - | - | - | - |
| Total | | | | | | | | |

Fonte: Coordenação de Serviços Gerais e Logística

Obs: A reavaliação só foi realizada apenas no prédio principal, considerando que se trata da recuperação estrutural da edificação, não ocorrendo benfeitorias nos outros imóveis.

Em relação à manutenção dos imóveis, ela é de responsabilidade do órgão síndico IBGE, mas atualmente essa manutenção é realizada pela SUDENE, exceto serviços de limpeza e controle de insetos, e esses custos são rateados entre os condôminos.

Sobre os riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para solucioná-los, houve uma modernização dos elevadores do Edifício SUDENE, a contratação de pessoal técnico especializado para realização da manutenção corretiva e preventiva dos elevadores e a contratação de ascensoristas, proporcionando maior segurança aos usuários e aos próprios elevadores. Foram adquiridos, recentemente, novos aparelhos de ar-condicionado, proporcionando mais segurança ao ambiente e que é realizada manutenção periódica em todos os aparelhos. Visando ainda a segurança do imóvel, os extintores de incêndio são recarregados anualmente, os hidrantes e mangueiras são vistoriados com a mesma frequência. Quanto à limpeza e vigilância, foram contratadas empresas especializadas do ramo para a realização destas atividades.

6.2.2 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A SUDENE não possui nenhum imóvel cedido a terceiros.

6.2.3 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A SUDENE não possui nenhum imóvel locado de terceiros.

6.3 - Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 - Principais sistemas de informações

a) Sistema De Incentivos E Benefícios Fiscais – SIBF

Objetivo: O sistema apoia a gestão dos Incentivos e Benefício Fiscais administrados pela SUDENE, que tem por finalidade estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Principais funcionalidades: A gestão dos incentivos e benefícios fiscais compreende os seguintes benefícios: Isenção do IRPJ, Redução de 75% do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ e Depreciação acelerada e incentivada. As principais funcionalidades são: Cadastro do pleito de incentivo fiscal, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, relatório de vistoria, laudo constitutivo, Portaria e ofícios.

Responsáveis Técnicos: Lucas Nolêto de Arruda (Analista) Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista)

Responsável da área de negócio: Ilena Maria Lucena Villas (Coordenadora de Incentivos Especiais)

Criticidade do sistema: as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 100% do funcionamento do sistema informatizado.

b) Sistema De Gestão Do Fundo De Desenvolvimento Do Nordeste – SPIUnet

Objetivo: O sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da SUDENE, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838/2012.

Principais funcionalidades: Cadastro da consulta prévia, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, resolução, termo de enquadramento e ofícios.

Responsáveis Técnicos: Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista) Lucas Nolêto de Arruda (Analista).

Responsável da área de negócio: Antônio Roberto Leite Cavalcante (Coordenador de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento).

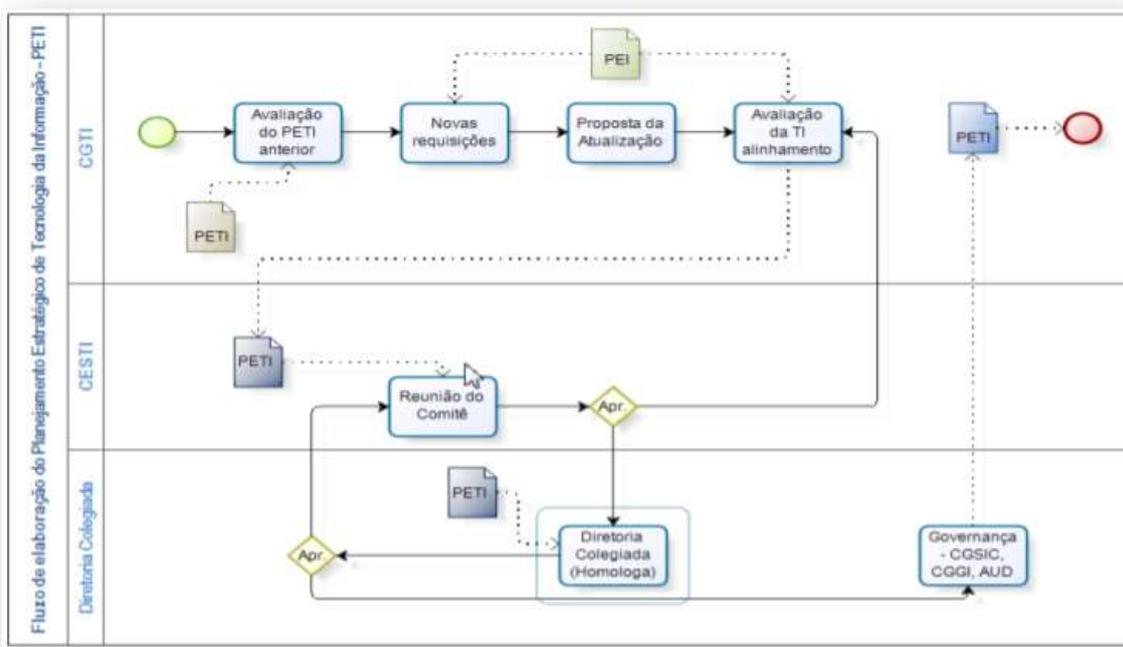
Criticidade do sistema: atualmente as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 50% do funcionamento do sistema informatizado, todavia, com o módulo de controle de execução de projetos, em fase de implantação, envolvendo as etapas de contratação, liberação, execução e amortização do financiamento, a unidade dependerá 100% do funcionamento do sistema.

6.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

a) Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período de 2016 a 2018, está alinhado ao PEI – Planejamento Estratégico Institucional da Sudene.

O diagrama que se segue apresenta o processo de elaboração do PETI:



Em reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CESTI, em 02 de setembro de 2016, foi aprovada a versão 2.0 do PETI para o período 2016/2018, com as atualizações requeridas pelas Unidades Administrativas e em 13 de setembro de 2016 homologada pela Diretoria Colegiada.

b) Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O PDTI segue o modelo de referência para órgãos do SISP na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2016 a 2017.

Foi utilizada a metodologia do Modelo de Referência, da SLTI/MP, para a elaboração de PDTI, adaptando-o à realidade da Sudene. O PDTI 2016/2017, foi alinhado ao Planejamento

Estratégico de Tecnologia da Informação 2016/2018 e ao Planejamento Institucional, no que foi possível.

O PDTI 2016/2017 é uma revisão do PDTI 2014/2015, de 03/05/2016, para alinhar os Projetos/Ações continuadas de Tecnologia da Informação (TI) ao PETI – Plano Estratégico de TI 2016/2018 e ao PEI – Plano Estratégico da Sudene, resultando em um conjunto de Metas (Projetos/Ações continuadas). Para priorizar os Projetos/Ações foi constituída uma escala com a utilização da matriz GUT (gravidade, urgência e tendência).

O CESTI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação aprovou em 25 de maio de 2016 o PDTI 2016/2017.

Em reunião realizada em 01 de junho de 2016, a Diretoria Colegiada da Sudene, homologou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016/2017, nos termos aprovados pelo Comitê Estratégico de TI, em reunião realizada em 25/05/2016.

Em 01 de setembro de 2016, foram incorporando às novas demandas, no PDTI 2016/2017, e feito o alinhamento com o PETI 2016/2018.

6.4 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1 - adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

Apesar de a Sudene não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), ela já adota algumas medidas ambientalmente sustentáveis previstas na Agenda, a exemplo de:

- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos, com práticas para racionalização do consumo de energia, água, papel, copos descartáveis e outros materiais;
- Gestão adequada dos resíduos gerados, com a separação dos resíduos produzidos no Edifício Sudene, promovida pela Comissão Colegiada de Coleta Seletiva do Solidária do Condomínio Sudene, composta por servidores de todos os órgãos instalados no prédio, e cuja destinação é feita para associações e cooperativas de catadores, conforme disposto no Decreto 5.940/2006;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho, com melhorias físicas do ambiente, proporcionados pela aquisição de novos mobiliários, e de clima organizacional, por meio de criação de grupos de debates para promoção dos relacionamentos interpessoais;
- Licitações sustentáveis, com a observância das diretrizes estabelecidas no Decreto 7.746/2012 na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, sempre preservando o caráter competitivo do certame.

A Autarquia reconhece que, apesar da adoção de algumas medidas visando à promoção do desenvolvimento sustentável, ainda é necessário formalizar as práticas através de normatização e sensibilizar e capacitar os servidores, buscando criar e consolidar neles uma consciência cidadã da responsabilidade socioambiental.

6.5 – Gestão de fundos e de programas

6.5.1 – Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Quadro 50 – Dados de Identificação do FDNE

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional | | | Código SIORG: 073883 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste | | | |
| Denominação Abreviada: FDNE | | | |
| Código SIORG: 053182 | Código na LOA: 53207 | | Código SIAFI: 533009 |
| Situação: Ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Fundo | | CNPJ: Não Possui | |
| Principal Atividade: Agência de Fomento | | | Código CNAE: 64.34-4 |
| Telefones/Fax de Contato: | (81) 2102-2108 | (81) 2102-2495 | (81) 2102-2727 |
| Endereço Eletrônico: dfin@sudene.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.sudene.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Ed. SUDENE, 13º Andar – Ala Norte, Sala 13N-004, Engenho do Meio, CEP 50670-900, Recife – PE. | | | |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares. A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterou a Medida Provisória Nº 2.156-5/2001 e acrescentou outros dispositivos normativos ao Regulamento do Fundo. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Na condução de suas atividades, o FDNE também adota como marco legal o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). | | | |
| O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. Por meio do Decreto nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. Em face do disposto na Lei nº 12.712/2012, foi aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, um novo Regulamento deste Fundo, mas foi mantido em vigor o Decreto nº 6.952/2012 com suas respectivas atualizações. A Resolução nº 4.171 e alterações, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu os critérios, condições e prazos para a concessão dos financiamentos, com base Lei 12.712/2012 e Decreto nº 7.838/2012. | | | |
| De forma complementar, são expedidas normas por Resoluções do CMN, do Conselho Deliberativo da SUDENE, da Diretoria Colegiada da SUDENE e Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE. | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| 1. Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia; 2. Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE; 3. Manual de Procedimentos e Operacionalização de projetos de investimentos concernentes ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE. | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | | Nome | |
| 533009 | | Fundo de Desenvolvimento do Nordeste | |
| Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | | Nome | |
| 53203 | | Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste | |

Continua

| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
|---|--------------------------------------|
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão |
| 533009 | 53203 |
| Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI | Nome |
| 74918 | Fundo de Desenvolvimento do Nordeste |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

6.5.1.1 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 3º, inciso III, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em associação com o Art. 43, § 1º, o qual expressa que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

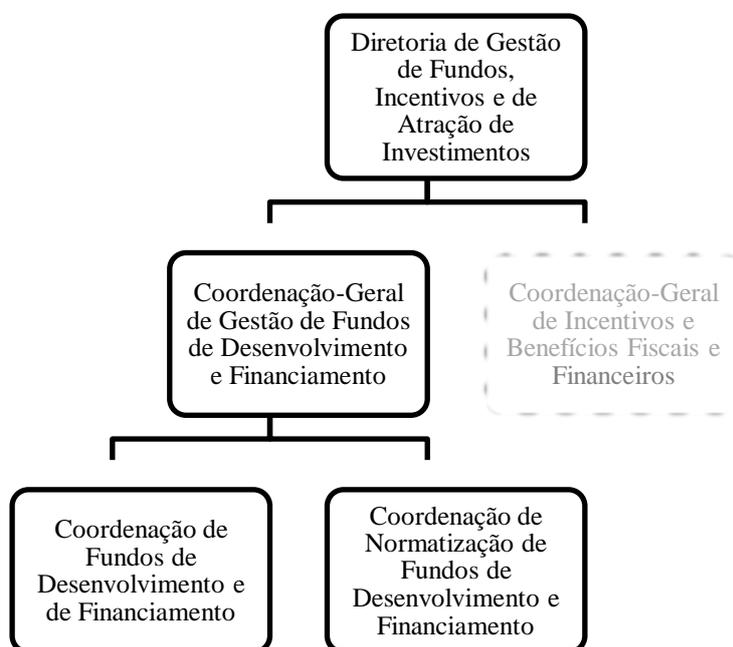
Com base nestes dispositivos Constitucionais, por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foi recriada a SUDENE, que é fruto da preocupação do governo federal com relação às ações de estruturação do planejamento regional e de sua gestão, tendo como foco principal o combate às desigualdades regionais que se traduzem em desequilíbrios nos indicadores socioeconômicos no Brasil. Órgão que se insere nas ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como missão, promover o desenvolvimento sustentável, de sua área de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Compete a SUDENE, como um dos órgãos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), propor e coordenar a implantação de planos e diretrizes voltados ao desenvolvimento regional, em especial, a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste, em consonância com as políticas do governo federal, em sintonia com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação das potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; assessorar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos previstos para sua área de atuação; estipular estratégias e ações para o espaço regional e avaliar os impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional; promover programas de assistência técnica e de financiamento internacional em sua área de atuação; apresentar diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento regional; implementar programas de capacitação gerencial e qualificação de

recursos humanos; promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para esta sub-região.

Para a consecução dos seus objetivos e cumprimento de sua missão institucional, a SUDENE dispõe de uma série de instrumentos, dentre os quais se destacam: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), articulado com os planos federais, estaduais e locais; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; os instrumentos de redução do imposto sobre a renda (pessoa jurídica) para novos empreendimentos e para empreendimentos existentes, reinvestimento do imposto sobre a renda (pessoa jurídica) e depreciação acelerada incentivada. Tem, ainda, no âmbito de sua programação anual, ações de apoio ao desenvolvimento sustentável local e de apoio à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

A gestão do FDNE é exercida pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, cabendo à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) exercer os demais atos de gestão, incluindo a proposição de diretrizes, prioridades e de normas gerais de funcionamento deste Fundo. Para a gestão deste Fundo, esta Diretoria conta com a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGFD), a qual pertencem a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CONF) e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (COFD), conforme organograma a seguir:



Outros setores da autarquia também participam efetivamente da gestão e do planejamento do FDNE, como por exemplo a Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF), vinculada à Diretoria de Administração (DAD), que é responsável por operacionalizar os empenhos e liberações, e a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), responsável por formular a proposta de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo.

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

A área de atuação do FDNE abrange totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (art. 2º da Lei Complementar nº 125/2007).

O FDNE apresenta-se como instrumento importante para atrair e viabilizar investimentos privados na região Nordeste. Conta com prazos e encargos diferenciados, especialmente para projetos de infraestrutura, permitindo que os empreendimentos aqui instalados se tornem mais competitivos e gerem um efeito multiplicador, criando empregos e aumentando a renda.

6.5.1.2 – Acesso às Informações do FDNE

O Decreto nº 6.952/2009, que regulamenta as operações financeiras do FDNE com RISCO COMPARTILHADO, sucedendo ao Decreto 4.253/2002, determina no seu artigo 14 que a SUDENE deverá elaborar anualmente o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, devendo ser divulgado até o último dia útil do mês de março do ano subsequente. Também é exigida a elaboração da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC (art. 14) para cada exercício e do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro – MDF (art. 39), ambos devendo ser publicados até o último dia útil do mês de outubro. A aprovação dos projetos do FDNE fica condicionada à apresentação do Atestado de Disponibilidade Financeira – ADF, instituído no artigo 14, cuja divulgação deve ocorrer até o último dia útil do mês seguinte ao da aprovação do projeto.

De forma semelhante, o Decreto nº 7.838/2012 determina a elaboração dos mesmos instrumentos para os projetos contratados na modalidade RISCO INTEGRAL DO AGENTE OPERADOR, mantendo os mesmos prazos para divulgação. O modelo desses documentos é definido pelos respectivos Decretos e a sua divulgação ocorre por meio eletrônico, no sítio da SUDENE.

O Decreto nº 7.838/2012 exige ainda a publicação no Diário Oficial da União das resoluções da Diretoria Colegiada que aprovam a participação do FDNE nos projetos. Também são publicados no Diário Oficial da União os extratos dos contratos para operacionalização dos recursos do FDNE entre SUDENE e agentes operadores dos projetos correspondentes, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações.

A SUDENE divulga, ainda, por meio eletrônico, informações acerca da liberação de recursos do FDNE, da tramitação de consultas prévias e projetos que demandam apoio financeiro deste instrumento, bem como os relatórios anuais de gestão da instituição e deste Fundo, as Resoluções da sua Diretoria Colegiada e do seu Conselho Deliberativo sobre as decisões e normas concernentes às operações de financiamento deste instrumento.

6.5.1.3 – Planejamento

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE insere-se no contexto da formulação de mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, criada pelo Decreto Nº 6.047, de 22/02/2007, tendo por objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento.

O FDNE, no âmbito do planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional, está inserido no macro objetivo “Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria”, que visa:

- Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País; e
- Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

As diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), baseado na proposta encaminhada pela DPLAN e DFIN, após a definição das orientações gerais pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

À Diretoria Colegiada da SUDENE cabia a definição dos encargos financeiros para os projetos na modalidade RISCO COMPARTILHADO. Foram editadas 3 resoluções nesse sentido, sendo duas em 2006, ainda pela ADENE, e a última, em 2010, pela SUDENE. No sentido de atingir os objetivos do Fundo, bem como os da SUDENE, optou-se por estabelecer encargos diferenciados para os financiamentos do FDNE, por setor econômico e por localização espacial, conferindo prioridade aos empreendimentos de infraestrutura, bem como àqueles localizados no semiárido e em outras áreas prioritárias, tendo como objetivo assegurar o direcionamento das operações do FDNE para o efetivo atingimento dos seus objetivos.

A partir da edição da Medida Provisória nº 564/2012, de 03 de abril de 2012, convertida na Lei nº 12.712/2012, de 30 de agosto de 2012, foram promovidas importantes alterações no Regulamento do FDNE, destacando-se a assunção integral do risco das operações de financiamento pelos agentes operadores, a redefinição dos encargos financeiros, a participação de outras instituições financeiras nos financiamentos deste instrumento, além do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e alterações nas competências da SUDENE e dos agentes operadores.

O artigo 14 do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, define que “os critérios e condições gerais nos financiamentos serão propostos pelo Ministério da Integração Nacional e definidos pelo Conselho Monetário Nacional”. Dessa forma, em 2012 o CMN editou a Resolução nº 4.171, cumprindo tais exigências, e a vem editando periodicamente, determinando os novos encargos. Para o ano de 2016 foram publicadas duas resoluções, a 4.453, de 17/12/2015, e a 4.471, de 14/03/2016, que redefiniram as taxas de juros das operações. O **Quadro 51** discrimina os valores.

Quadro 51 - Encargos Financeiros - Operações com Risco Integral do Agente Operador (Decreto Nº 7.838/2012)

| Tipo de Projeto | Prioridade Setorial | Prioridade Espacial | Infraestrutura | Encargo Final ao Tomador (até 14/03/2016) | Encargo Final ao Tomador (a partir de 14/03/2016) |
|-----------------|---------------------|---------------------|----------------|---|---|
| A | X | x | x | 12% | 9,5% |
| B | X | x | | 12,25% | 10% |
| C | X | | x | 12,75% | 10,5% |
| D | X | | | 13% | 11% |

Fonte: BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

Além disso, para assegurar que as aplicações do FDNE estivessem alinhadas à sua finalidade, a SUDENE restringiu os financiamentos apoiados, com base no porte dos empreendimentos, de modo que só teriam acesso aos recursos deste instrumento projetos com valor mínimo dos investimentos totais projetados iguais ou superiores a R\$ 50 milhões ou previsão de receita operacional bruta anual de no mínimo R\$ 35 milhões. Em 2016 o CONDEL editou a

Resolução nº 98/2016, de 22 de setembro de 2016, alterada pela Resolução nº 101, de 12 de dezembro de 2016, que definiu os novos limites mínimos de porte dos projetos que buscam apoio do Fundo, diferenciando pela natureza do projeto e pela localização do empreendimento. O **Quadro 52** explica a situação atual.

Quadro 52 – Limites Mínimos de Porte a Partir de 22/09/2016

Em R\$ milhão

| Natureza | Localização | |
|----------------|----------------------|--------|
| | Semiárido e/ou RIDEs | Demais |
| Implantação | 20,0 | 30,0 |
| Modernização | 15,0 | 25,0 |
| Ampliação | | |
| Diversificação | | |

Fonte: SUDENE/CONDEL/Resolução nº 98/2016.

Durante o ano de 2016 o CMN modificou os limites de participação do FDNE nos projetos ao editar a Resolução nº 4.481, de 02/05/2016. Desde então o Fundo pode financiar uma parcela maior dos projetos de saneamento e abastecimento de água, que passaram a ser enquadrados numa categoria especial dentro de Infraestrutura, conforme **Quadro 53**.

Quadro 53 – Limites de Participação de Recursos do FDNE

| Localização | Setores da Economia | | | | |
|--------------------|--|----------------|-----------------|--------------|----------------|
| | Infraestrutura – Saneamento e Abastecimento de Água (a partir de 03/05/2016) | Infraestrutura | Serviço Público | Estruturador | Outros Setores |
| Áreas prioritárias | 80% | 60% | 60% | 55% | 50% |
| Demais áreas | 70% | 50% | 50% | 45% | 40% |

Fonte: BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

O monitoramento e controle das operações do FDNE, cuja aprovação dos projetos e liberação de recursos, pode ser precedida de vistorias aos empreendimentos, pelos agentes operadores, também constituem importante segmento da estratégia operacional, com a finalidade de garantir que os empreendimentos financiados atinjam seus objetivos e proporcionem os impactos econômicos e sociais esperados.

Outro aspecto importante a destacar é que as principais decisões de gestão do FDNE são tomadas por órgãos colegiados, tanto na SUDENE quanto nos Agentes Operadores. Não menos importante é a transparência dessas decisões, cujos resultados são divulgados via internet e/ou pela imprensa oficial.

O FDNE tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotada tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

O instrumento é relativamente novo, em termos operacionais, haja vista que só em 2007 é que foi contratado o primeiro projeto e algumas etapas ainda não foram realizadas, tais como a conversão de debêntures em ações e a negociação de títulos no mercado de capitais, para obtenção de recursos com vistas ao financiamento de novos projetos. Também ainda falta completar os ciclos dos projetos e a certificação de implantação da maior parte dos empreendimentos.

6.5.1.4 - Programação Orçamentária e Financeira, e Resultados Alcançados

O FDNE está inserido no âmbito do Programa 2029-Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

6.5.1.4.1 – Ação 2029-0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Quadro 54 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2015 e Orç. 2016

Em R\$ 1,00

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | () Integral (X) Parcial | | | | | |
| Código | 0355 | | Tipo: Operações Especiais | | | |
| Título | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001). | | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | Código: | | | | | |
| Programa | 2029 - Desenvolvimento Regional Territorial e Economia Solidária. Código: Tipo: | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 74918 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – Min Integração Nacional. | | | | | |
| Ação Prioritária | (X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | | | | 1.859.599.211,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| | | | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 4.895.218.082,58 | 333.677.829,88 | 1.669.838.364,65 | | | | |

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

**Quadro 55 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo
no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP anos anteriores**

Em R\$ 1,00

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | () Integral (X) Parcial | | | | |
| Código | | 0355 Tipo: Operações Especiais | | | | |
| Título | | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001). | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Código: | | | | |
| Programa | | 2029 - Desenvolvimento Regional Territorial e Economia Solidária. Código: Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional | | | | |
| Ação Prioritária | | (X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| | | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| | | | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 61.250.548,26 | 56.680.120,51 | | | | | |

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

**Quadro 56 Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo
no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)- RAP anos anteriores**

Em R\$ 1,00

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação | | () Integral (X) Parcial | | | | |
| Código | | 0355 Tipo: Operações Especiais | | | | |
| Título | | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001). | | | | |
| Iniciativa | | | | | | |
| Objetivo | | Código: | | | | |
| Programa | | 0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno Código: Tipo: | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional | | | | |
| Ação Prioritária | | (X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras | | | | |
| Lei Orçamentária do exercício | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar do exercício | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| | | | | | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Meta | | | |
| | | | Prevista | Reprogramada | Realizada | |
| | | | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1º janeiro | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 14.175.312,56 | 4.567.530,15 | 5.973.721,27 | | | | |

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

6.5.1.4.2 – Programação das Despesas

Quadro 57 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas

Em R\$1,00

| Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão do FDNE | | | | Código UO: 74918 | | UGO: 533009 | | | |
|---|---------------|---------------|-----------|------------------|--------------------|---------------|---------------|------|--|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | | |
| 1. Despesas de Pessoal | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | | |
| 4. Investimentos | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 1.859.599.211 | 2.022.481.635 | 0,00 | 0,00 | 1.859.599.211 | 2.022.481.635 | 0,00 | 0,00 | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

6.5.1.4.3 – Resultados

Neste capítulo trataremos das competências da SUDENE na gestão do FDNE definidas no artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, especialmente quanto aos quatro primeiros incisos, a saber:

“Art. 8º Compete aos demais órgãos da SUDENE:

I - enquadrar, dentro das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, os pedidos de apoio financeiro do FDNE;

II - autorizar a participação do FDNE no projeto aprovado pelo agente operador, mediante celebração de contrato, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo, as condicionantes definidas no parecer de análise do projeto e as demais regras definidas neste Regulamento e em seus atos complementares;

III - aprovar as liberações de recursos, nos termos deste Regulamento e de seus atos complementares;

IV - autorizar o agente operador a efetivar as liberações de recursos, mediante a adoção das cautelas definidas no parecer de análise do projeto quanto às garantias da operação, observadas as regras deste Regulamento e de seus atos complementares;”

Os próximos itens deste capítulo identificam o processo completo pelo qual as empresas beneficiárias passam, desde a apresentação do pleito, por meio da consulta prévia, até a emissão do certificado de conclusão do empreendimento pelo agente operador do projeto.

6.5.1.4.3.1 – Consultas Prévias

Buscando ser transparente e a fim de fornecer informações reais quanto à demanda pelos recursos do FDNE e o quantitativo dos projetos apresentados, decidimos por listar apenas uma consulta prévia por projeto, tendo optado sempre pela mais recente. A consideração do número bruto de consultas prévias apresentadas levaria à distorções na soma final de pleitos e valores, pois haveria dupla, ou até mesmo tripla contagem de um único projeto, tendo em vista a possibilidade de consultas prévias devolvidas, arquivadas ou canceladas virem a ser reapresentadas dentro do mesmo exercício. Não sendo incomum uma empresa apresentar mais de uma consulta prévia para o mesmo empreendimento. Essa prática se mostra eficiente devido à recorrência da situação exposta. Um caso extremo que ilustra e justifica nossa escolha é o de um projeto que protocolou sete consultas prévias no exercício de 2016. No total foram protocolados junto à SUDENE, 65 consultas prévias, tendo a Diretoria Colegiada aprovado 13 pleitos, conforme **Quadro 58**

Quadro 58 – Resoluções da Diretoria Colegiada Aprovando Consultas Prévias

Em R\$ 1,00

| Resolução | Data | Empresa | Valor Aprovado |
|-----------|------------|---|------------------|
| 243/2016 | 02/03/2016 | Placas do Brasil S/A | 162.843.330,73 |
| 247/2016 | 17/05/2016 | Shift Energy Maceió Indústria de Biocombustíveis Ltda | 633.753.019,00 |
| 248/2016 | 01/06/2016 | Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda | 650.074.200,00 |
| 252/2016 | 03/08/2016 | WPR Gestão de Portos e Terminais | 1.081.296.912,00 |
| 254/2016 | 11/10/2016 | BJL4 Solar S/A | 22.087.992,00 |
| 255/2016 | 11/10/2016 | BJL11 Solar S/A | 22.062.254,00 |
| 256/2017 | 26/10/2016 | Braskem S/A | 263.945.548,98 |
| 257/2016 | 26/10/2016 | Braskem S/A | 51.969.235,09 |

Continua

| | | | |
|----------|------------|---|------------------|
| 259/2016 | 10/11/2016 | Terracal Alimentos e Bioenergia Unidade Piauí Ltda | 1.320.000.000,00 |
| 261/2016 | 29/12/2016 | Pedra Cheirosa I Energia S/A | 23.954.596,37 |
| 262/2016 | 29/12/2016 | Pedra Cheirosa II Energia S/A | 21.958.380,01 |
| 263/2016 | 29/12/2016 | Odebrecht Ambiental Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S/A | 987.223.492,56 |
| 264/2016 | 29/12/2016 | Fábrica de Painéis Fotovoltáicos Pernambuco S/A | 36.500.000,00 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

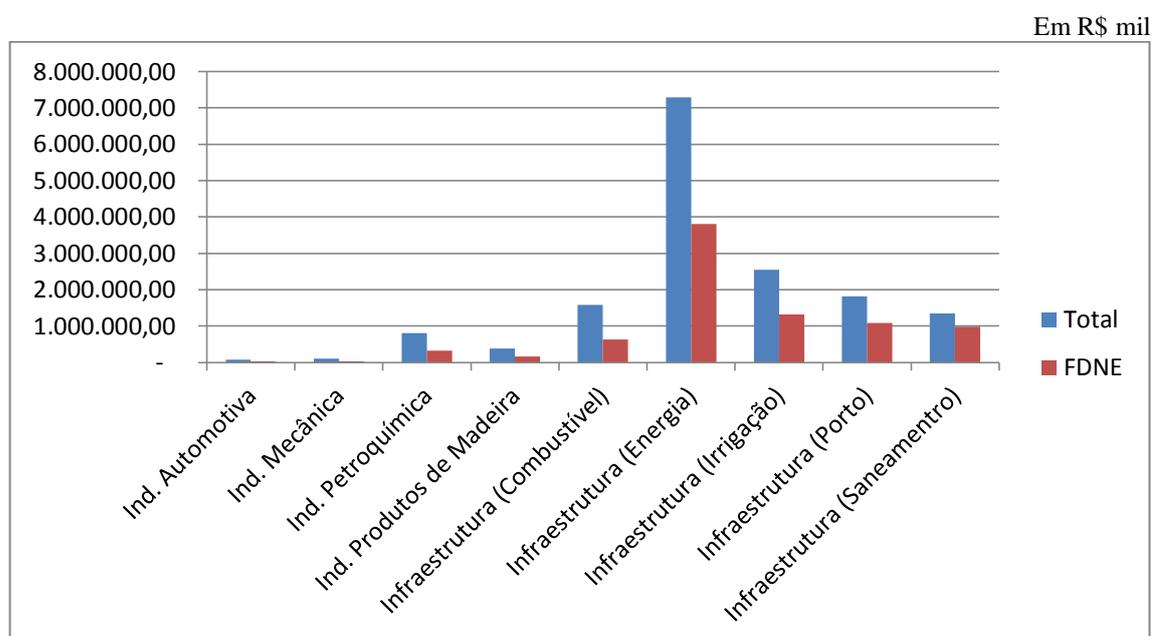
No exercício de 2016 foram apresentadas 59 consultas prévias que demandaram, do FDNE o montante de R\$ 8,38 bilhões para um investimento total previsto de R\$ 15,94 bilhões, como consta no **Quadro 59** e no **Gráfico 2**. O setor com maior destaque foi o de Energia, com 85% dos pleitos apresentados e 45% da demanda total do FNDE no exercício. Cabe ressaltar a importância do Fundo no financiamento de projetos de infraestrutura, cumprindo a sua finalidade, mais de 90% das consultas prévias apresentadas receberam esse enquadramento, e sua demanda por recursos foi equivalente a 421% do orçamento do FDNE para 2016.

Quadro 59 – Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por Setor

Em R\$ mil

| Setor | Quantidade | Invest. Total | FDNE |
|------------------------------|------------|----------------------|---------------------|
| Ind. Automotiva | 1 | 68.044,65 | 34.022,33 |
| Ind. Mecânica | 1 | 97.633,52 | 36.500,00 |
| Ind. Petroquímica | 2 | 805.561,90 | 315.914,78 |
| Ind. Produtos de Madeira | 1 | 379.676,21 | 162.843,33 |
| Infraestrutura (Combustível) | 1 | 1.584.382,55 | 633.753,02 |
| Infraestrutura (Energia) | 50 | 7.292.848,76 | 3.810.694,16 |
| Infraestrutura (Irrigação) | 1 | 2.549.068,43 | 1.320.000,00 |
| Infraestrutura (Porto) | 1 | 1.817.161,52 | 1.081.296,91 |
| Infraestrutura (Saneamento) | 1 | 1.351.190,40 | 987.223,49 |
| Total | 59 | 15.945.567,95 | 8.382.248,02 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

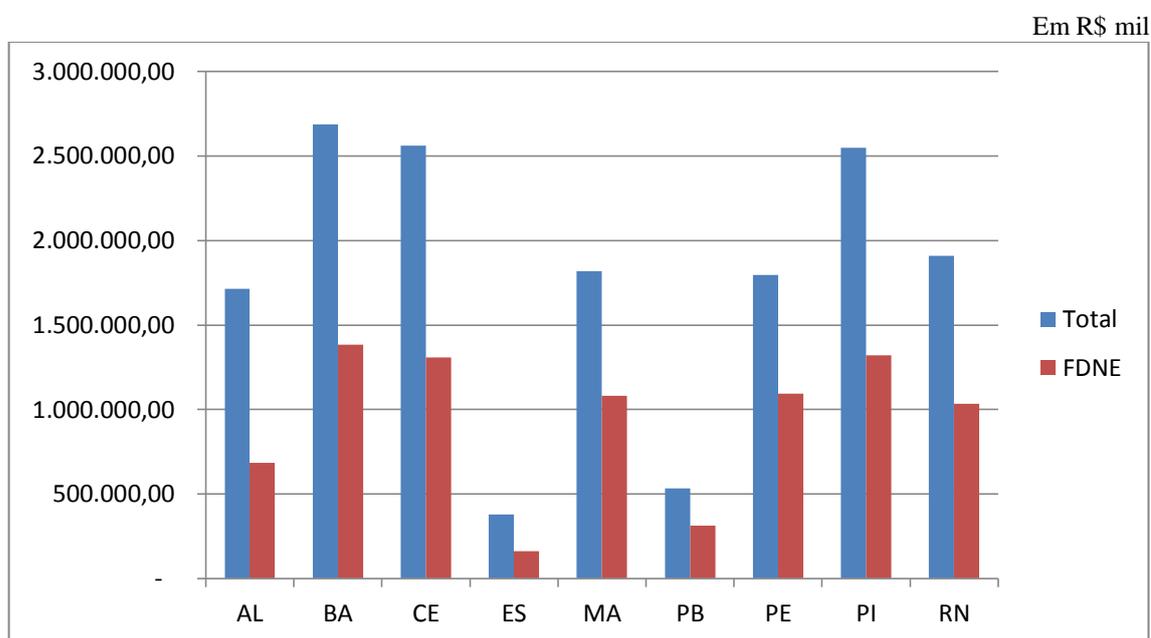
Gráfico 2 - Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por Setor

O **Quadro 60** lista as consultas prévias apresentadas de acordo com a localização do projeto e o **gráfico 3** a representação desses mesmos dados. Os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia foram as representam 76% de todos os pleitos devido à sua vocação natural para projetos de geração de energia renovável. Cabe destacar ainda os estados do Piauí e Maranhão, apesar de ter sido protocolado apenas um pleito em cada um, a soma demandada por ambos ultrapassa o orçamento do FDNE para 2016, tratando-se as duas consultas prévias de projetos de infraestrutura.

Quadro 60 – Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por UF
Em R\$ mil

| UF | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------|------------|----------------------|---------------------|
| AL | 2 | 1.714.305,64 | 685.722,25 |
| BA | 13 | 2.687.521,78 | 1.382.774,84 |
| CE | 18 | 2.559.426,95 | 1.308.957,31 |
| ES | 1 | 379.676,21 | 162.843,33 |
| MA | 1 | 1.817.161,52 | 1.081.296,91 |
| PB | 4 | 533.873,37 | 312.625,56 |
| PE | 5 | 1.795.751,92 | 1.093.109,09 |
| PI | 1 | 2.549.068,43 | 1.320.000,00 |
| RN | 14 | 1.908.782,13 | 1.034.918,72 |
| Total | 59 | 15.945.567,95 | 8.382.248,02 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 3 - Consultas Prévias Apresentadas em 2016 – Por UF

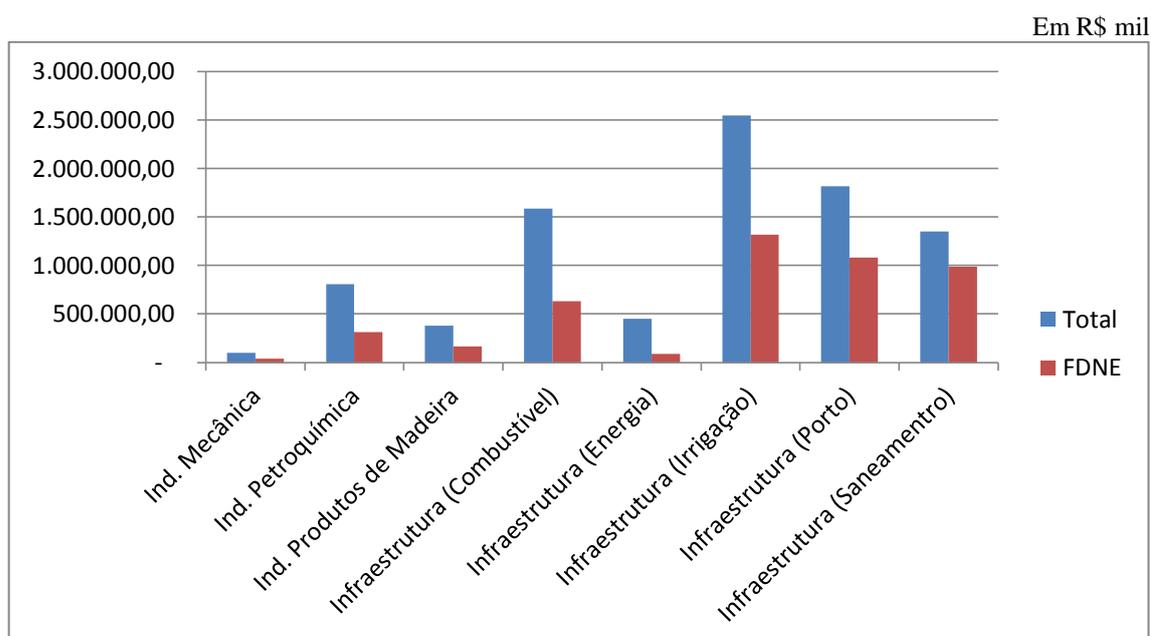
Em 2016 foram aprovadas 12 consultas prévias das 59 apresentadas, com investimento total previsto de R\$ 9,03 bilhões, e participação do FDNE de R\$ 4,63 bilhões, como consta no **Quadro 61**. O montante aprovado representa 249% do orçamento do Fundo para o exercício. Novamente cabe destacar os pleitos de infraestrutura, com oito consultas prévias aprovadas. A localização dos pleitos aprovados foi bastante equilibrada e estão distribuídos em sete estados diferentes (ver o **Quadro 62** e o **Gráfico 4**), com destaque para Pernambuco, Piauí e Maranhão com grandes projetos de infraestrutura.

Quadro 61 – Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Setor

Em R\$ mil

| Setor | Quantidade | Total | FDNE |
|------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| Ind. Mecânica | 1 | 97.633,52 | 36.500,00 |
| Ind. Petroquímica | 2 | 805.561,90 | 315.914,78 |
| Ind. Produtos de Madeira | 1 | 379.676,21 | 162.843,33 |
| Infraestrutura (Combustível) | 1 | 1.584.382,55 | 633.753,02 |
| Infraestrutura (Energia) | 4 | 450.316,11 | 90.063,22 |
| Infraestrutura (Irrigação) | 1 | 2.549.068,43 | 1.320.000,00 |
| Infraestrutura (Porto) | 1 | 1.817.161,52 | 1.081.296,91 |
| Infraestrutura (Saneamento) | 1 | 1.351.190,40 | 987.223,49 |
| Total | 12 | 9.034.990,65 | 4.627.594,76 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

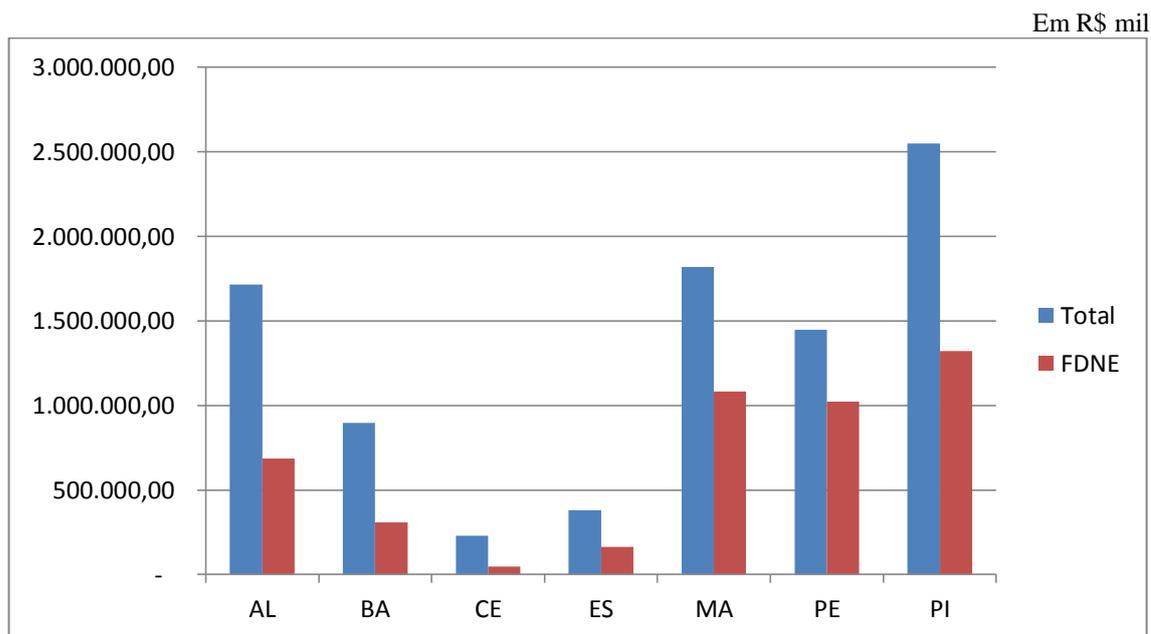
Gráfico 4 - Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Setor

Quadro 62 – Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por UF

Em R\$ mil

| UF | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------|------------|---------------------|---------------------|
| AL | 2 | 1.714.305,64 | 685.722,25 |
| BA | 3 | 896.390,04 | 308.095,79 |
| CE | 2 | 229.564,88 | 45.912,98 |
| ES | 1 | 379.676,21 | 162.843,33 |
| MA | 1 | 1.817.161,52 | 1.081.296,91 |
| PE | 2 | 1.448.823,92 | 1.023.723,49 |
| PI | 1 | 2.549.068,43 | 1.320.000,00 |
| Total | 12 | 9.034.990,65 | 4.627.594,76 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 5 - Consultas Prévias Aprovadas em 2016 – Por Estado

Foram devolvidas quatro consultas prévias no ano, das quais três tinham sido protocoladas em 2015, estando ainda em análise no final daquele exercício. Os **quadros 63 e 64**, mostram essa situação por setor e estado.

Quadro 63 – Consultas Prévias Devolvidas em 2016 – Por Setor

R\$ mil

| Setor | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Agroindústria | 2 | 186.169,14 | 93.084,57 |
| Ind. Mecânica | 1 | 68.044,65 | 34.022,33 |
| Ind. Produtos de Madeira | 1 | 370.765,40 | 165.985,20 |
| Total | 4 | 624.979,19 | 293.092,10 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Quadro 64 – Consultas Prévias Devolvidas em 2016 – Por UF

R\$ mil

| UF | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------|------------|-------------------|-------------------|
| ES | 1 | 370.765,40 | 165.985,20 |
| PB | 1 | 68.044,65 | 34.022,33 |
| PE | 2 | 186.169,14 | 93.084,57 |
| Total | 4 | 624.979,19 | 293.092,10 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Havia no final de 2016 quarenta e seis consultas prévias em análise, todas do setor de energia e distribuídas em cinco estados, conforme **Quadro 65**. O prazo para análise de tais pleitos findou apenas no início de 2017.

Quadro 65 – Consultas Prévias em Análise em 31/12/2016 – Por Setor e UF

R\$ mil

| Setor | UF | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------------------|----|------------|---------------------|---------------------|
| Infraestrutura (Energia) | BA | 10 | 1.791.131,74 | 1.074.679,05 |
| | CE | 16 | 2.231.772,68 | 1.243.426,46 |
| | PB | 3 | 465.828,71 | 278.603,23 |
| | PE | 3 | 346.928,00 | 69.385,60 |
| | RN | 14 | 2.006.871,51 | 1.054.536,60 |
| Total | | 46 | 6.842.532,65 | 3.720.630,93 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

6.5.1.4.3.2 – Projetos

No exercício de 2016 os agentes operadores do FDNE aprovaram seis projetos, que posteriormente foram encaminhados à SUDENE e aprovados pela Diretoria Colegiada desta autarquia. O investimento total previsto é de R\$ 1,56 bilhão, com participação do FDNE de até R\$ 703,8 milhões, (ver o **Quadros 66 e 67**) sendo dois financiamentos no setor de silvicultura e quatro no setor industrial. Destaque para as primeiras aprovações de financiamento nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, fruto do esforço da SUDENE para divulgar e expandir as fronteiras geográficas do Fundo.

Quadro 66 – Financiamentos Aprovados em 2016 – Por Setor

R\$ mil

| Setor | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Ind. Produtos de Madeira | 1 | 382.039,71 | 162.843,33 |
| Silvicultura | 2 | 616.232,51 | 285.649,08 |
| Ind. Petroquímica | 2 | 558.406,87 | 251.283,09 |
| Ind. Mecânica | 1 | 8.319,45 | 4.019,72 |
| Total | 6 | 1.564.998,53 | 703.795,22 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Quadro 67 – Financiamentos Aprovados em 2016 – Por UF

R\$ mil

| UF | Quantidade | Total | FDNE |
|--------------|------------|---------------------|-------------------|
| AL | 2 | 235.852,28 | 88.458,98 |
| ES | 2 | 390.359,16 | 166.863,05 |
| BA | 1 | 418.407,19 | 188.283,24 |
| BA ES MA MG | 1 | 520.379,91 | 260.189,95 |
| Total | 6 | 1.564.998,53 | 703.795,22 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

O BNB retificou no decorrer de 2017 a informação contida no Relatório de Gestão do Agente Operador do FDNE (**Anexo C**) sobre os projetos em análise naquele agente operador. Não havia no final de 2016 nenhum projeto em análise nos três agentes operadores dos recursos do FDNE.

6.5.1.4.3.3 – Contratação de Financiamentos

Dois novos financiamentos foram contratados em 2016, totalizando R\$ 202,6 milhões, ambos tendo o Banco do Brasil como agente operador. Havia ao final do exercício quatro financiamentos em fase de contratação, chegando à soma de R\$ 417,5 milhões a serem contratados. (Ver Quadros 68 e 69)

Quadro 68 – Financiamentos Contratados em 2016

R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Data da Contratação | Juros (a.a.) | Valor Contratado | Agente Operador |
|--------------|--------------------------|----|---------------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Placas | Ind. Produtos de Madeira | ES | 07/12/2016 | 10% | 162.843,33 | BB |
| Tiberina | Ind. Automotiva | PE | 29/03/2016 | 8% | 39.800,94 | BB |
| Total | | | | | 202.644,27 | |

Fonte: BNB, BB e CEF (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

Quadro 69 – Financiamentos em Contratação em 31/12/2016

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Juros (a.a.) | Valor a Contratar | Agente Operador |
|--------------|----------------------------|-------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Iraeta | Ind. Mecânica | PE | 6,5% | 34.102,00 | BB |
| Cone | Infraestrutura (Logística) | PE | 6% | 123.186,47 | BB |
| Suzano | Silvicultura | BA ES MA MG | 10% | 260.189,95 | BB |
| Brametal | Ind. Mecânica | ES | 10% | 4.019,72 | BB |
| Total | | | | 417.478,42 | |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Na modalidade Risco Compartilhado há sete financiamentos contratados, não havendo mais possibilidade de novas contratações. O valor contratado foi cerca de R\$ 4,51 bilhões, dos quais pouco mais de R\$ 3,70 bilhões já foram liberados, restando apenas o projeto da Transnordestina com saldo a ser desembolsado. (ver o **Quadro 70**)

Quadro 70 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Risco Compartilhado

R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Data de Contratação | Juros | Risco (1) | Valor Contratado | Valor Liberado |
|-----------------|-----------------------------|----------------|---------------------|-------|-----------|---------------------|---------------------|
| Porcellanati | Ind. Min. Não Metálicos | RN | 22/08/2007 | 1% | 2,5% | 47.987,36 | 47.987,36 |
| Icaraizinho | Infraestrutura (Energia) | CE | 22/10/2008 | 0,85% | 2,5% | 151.845,24 | 151.845,24 |
| Paracuru | Infraestrutura (Energia) | CE | 22/10/2008 | 0,85% | 2,5% | 60.352,04 | 60.352,04 |
| Formosa | Infraestrutura (Energia) | CE | 13/11/2008 | 0,85% | 2,5% | 256.870,96 | 256.870,96 |
| SIIF | Infraestrutura (Energia) | CE | 19/11/2008 | 0,85% | 2,5% | 59.580,84 | 59.580,84 |
| Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | CE PE PI | 03/04/2009 | 0,85% | 2,5% | 3.876.491,70 | 3.065.105,67 |
| Candeias | Infraestrutura (Energia) | BA | 18/10/2011 | 0,4% | 10% | 61.728,16 | 61.728,16 |
| Total | | | | | | 4.514.856,30 | 3.703.470,27 |

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) Risco assumido pelo Agente Operador.

Na modalidade Risco Integral, o ano de 2016 terminou com o montante de R\$ 3,41 bilhões contratados, dos quais 79% já foi desembolsado. Ver o **Quadro 71**. São 26 operações de financiamento relativas à 25 projetos, (o empreendimento da Odebrecht se localiza em municípios com enquadramentos espaciais diferentes, o que leva a encargos e condições do financiamento distintos, obrigando o agente operador a formalizar dois contratos) localizados em sete estados da

área de atuação da SUDENE e em diversos setores, com maior destaque para os de infraestrutura, indústria automotiva e química/petroquímica.

Quadro 71 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Risco Integral

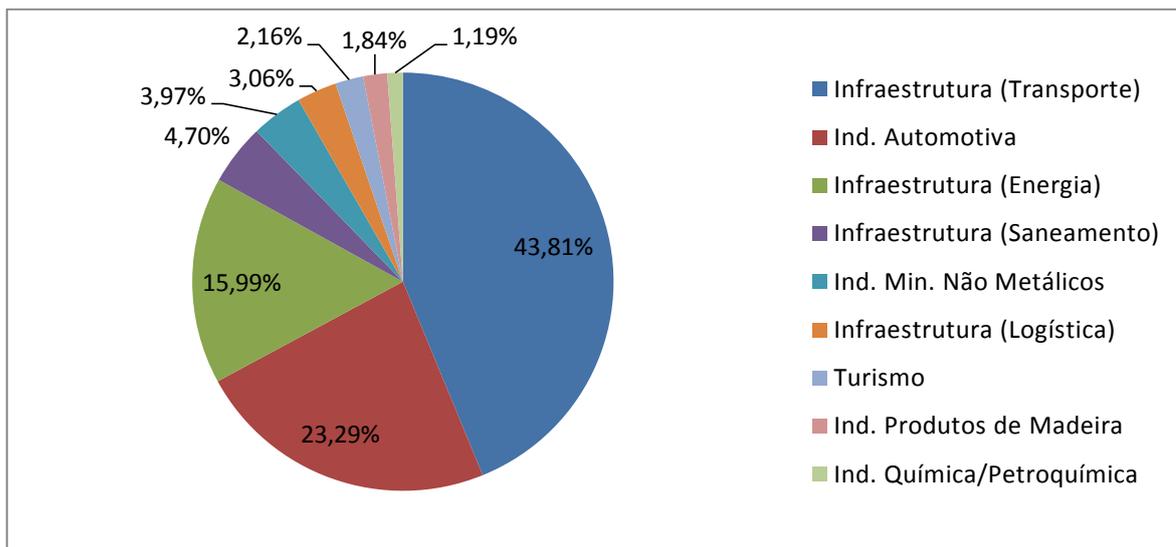
R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Data de Contratação | Juros (a.a.) | Valor Contratado | Valor Liberado | Agente Operador |
|---|-----------------------------|----|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Fiat | Ind. Automotiva | PE | 28/03/2013 | 2,5% | 1.959.000,00 | 1.838.252,34 | BB |
| Aratu | Infraestrutura (Logística) | BA | 29/05/2013 | 2,5% | 270.582,00 | 30.000,00 | BB |
| CCP | Ind. Min. Não Metálicos | PB | 31/05/2013 | 2,5% | 303.000,00 | 299.869,74 | BB |
| Natulab | Ind. Química | BA | 27/11/2013 | 5,5% | 23.855,00 | 19.539,98 | BB |
| Shineray | Ind. Automotiva | PE | 07/03/2014 | 5,5% | 61.867,00 | 61.867,35 | BB |
| Deten | Ind. Química | BA | 30/05/2014 | 6,5% | 31.256,00 | 15.447,60 | BB |
| Braskem | Ind. Petroquímica | BA | 10/07/2014 | 6,5% | 50.000,00 | 50.000,00 | BB |
| Placas | Ind. Produtos de Madeira | ES | 29/03/2016 | 10% | 162.843,33 | - | BB |
| Tiberina | Ind. Automotiva | PE | 23/12/2016 | 8% | 39.800,94 | 39.800,94 | BB |
| Subtotal Banco do Brasil | | | | | 2.902.204,27 | 2.354.777,95 | |
| Embuaca | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 59.700,00 | 59.700,00 | BNB |
| Bela Vista | Infraestrutura (Energia) | RN | 27/05/2013 | 2,5% | 54.900,00 | 54.900,00 | BNB |
| Faixa 1 | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 64.439,00 | 63.942,86 | BNB |
| Faixa 2 | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 59.864,00 | 59.435,32 | BNB |
| Faixa 3 | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 55.278,00 | 54.848,91 | BNB |
| Faixa 4 | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 55.273,00 | 54.216,45 | BNB |
| Faixa 5 | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 64.455,00 | 64.455,00 | BNB |
| Icaraí | Infraestrutura (Energia) | CE | 27/05/2013 | 2,5% | 33.900,00 | 33.900,00 | BNB |
| Mar e Terra | Infraestrutura (Energia) | RN | 27/05/2013 | 2,5% | 50.000,00 | 50.000,00 | BNB |
| Pedra do Reino | Infraestrutura (Energia) | BA | 27/05/2013 | 2,5% | 53.959,00 | 53.959,00 | BNB |
| Baixa Verde | Infraestrutura (Energia) | RN | 27/05/2013 | 2,5% | 49.690,00 | 49.687,71 | BNB |
| Moxotó | Infraestrutura (Energia) | RN | 27/05/2013 | 2,5% | 40.845,41 | 40.845,41 | BNB |
| Sobradinho | Infraestrutura (Energia) | BA | 27/05/2013 | 2,5% | 29.040,00 | 29.040,00 | BNB |
| Ventos Brasil | Infraestrutura (Energia) | CE | 29/05/2013 | 2,5% | 99.970,00 | 96.407,19 | BNB |
| CEMAR | Infraestrutura (Energia) | MA | 29/05/2015 | 7% | 53.576,48 | 42.477,42 | BNB |
| Subtotal Banco do Nordeste | | | | | 824.889,89 | 807.815,27 | |
| Cone Multicenter | Turismo | PE | 28/06/2013 | 2,5% | 191.238,42 | - | CEF |
| Odebrecht Ambiental (1) | Infraestrutura (Saneamento) | PE | 22/08/2014 | 5% | 31.133,04 | 25.227,66 | CEF |
| Odebrecht Ambiental (2) | Infraestrutura (Saneamento) | PE | 22/08/2014 | 6% | 384.449,53 | 221.278,69 | CEF |
| Subtotal Caixa Econômica Federal | | | | | 606.820,99 | 246.506,35 | |
| Total | | | | | 4.333.915,15 | 3.409.099,57 | |

Fonte: BB, BNB e CEF (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) O projeto da empresa Odebrecht Ambiental abrange municípios localizados tanto em áreas estagnadas quanto de alta renda, segundo a tipologia da PNDR. Por esta razão, têm-se duas taxas de juros diferentes para o mesmo Projeto.

Considerando os projetos das duas modalidades, Risco Compartilhado e Risco Integral, o FDNE já contratou desde 2007, ano de assinatura do primeiro contrato, R\$ 8,49 bilhões e desembolsou R\$ 7,11 bilhões, o equivalente a 80%. Os setores de infraestrutura (energia e transporte) e indústria automotiva absorveram mais de 83% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e FIAT, que juntos representam 66% dos recursos do FDNE comprometidos, ver **Gráfico 6**.



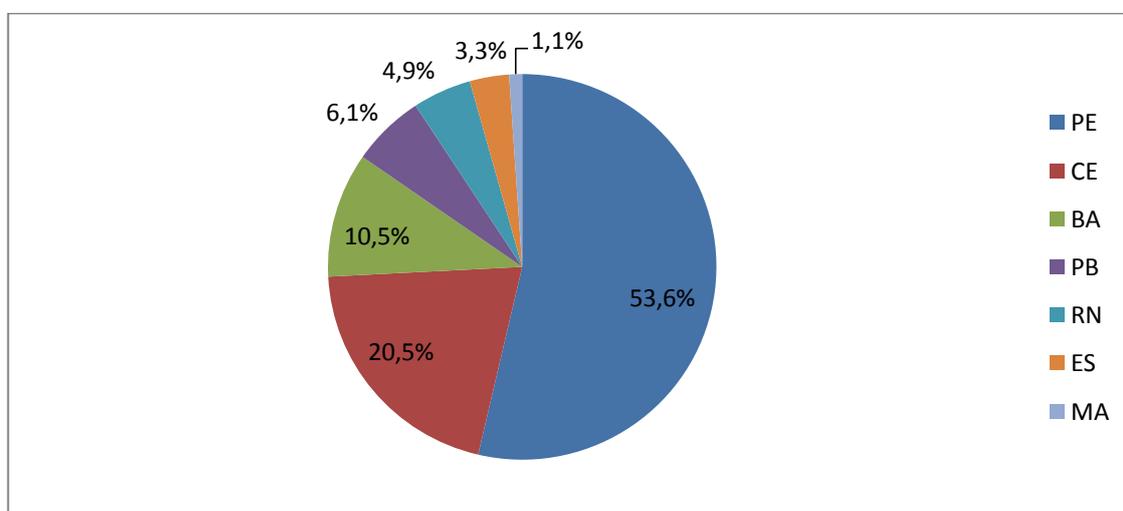
Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: O percentual informado refere-se à participação de cada setor em relação ao valor total contratado.

Gráfico 6 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por Setor

Excluindo o projeto da Transnordestina para comparar a distribuição geográfica dos recursos contratados pelo FDNE, percebe-se uma concentração no estado de Pernambuco, que absorve mais da metade do valor total, puxado principalmente pelo projeto da FIAT. O Ceará com o maior número de operações aparece em segundo lugar, seguido pela Bahia, que também possui mais projetos do que Pernambuco. Ver o **Gráfico 7**.

Ciente dessa concentração e visando reduzi-la, a SUDENE vem desenvolvendo ações no intuito de ampliar a divulgação do FDNE e dos seus instrumentos de desenvolvimento regional, buscando romper as fronteiras geográficas. Assim, em 2016 realizou a primeira contratação no estado do Espírito Santo, havendo ainda um projeto em fase de contratação, e outro que abarca quatro estados da área de atuação da autarquia, inclusive Minas Gerais e o próprio Espírito Santo. Ver o **Gráfico 8**.

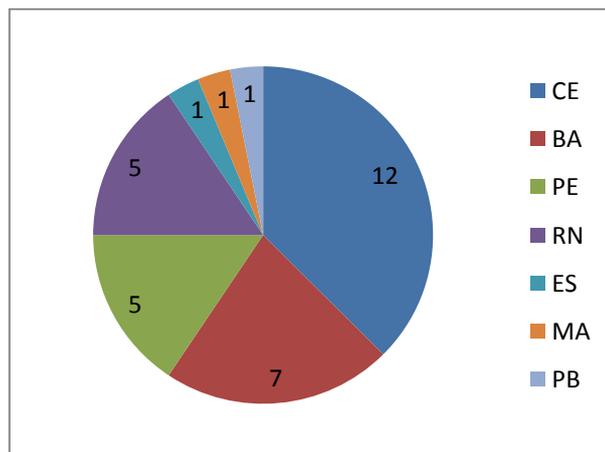


Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.1: O percentual informado refere-se à participação de cada setor em relação ao valor total contratado.

Obs.2: excluindo o projeto da empresa Transnordestina, visto que este se localiza em mais de um estado.

Gráfico 7 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: excluindo o projeto da empresa Transnordestina, visto que este se localiza em mais de um estado.

Gráfico 8 – Número de Financiamentos Contratados (Posição Acumulada – Por UF)

6.5.1.4.3.4 – Empenhos

Quadro 72 – Empenhos Realizados em 2016

| | | | | | | Em R\$ mil |
|--------------|------------|------------------|----------------------------|----|-------|---------------------|
| Empenho | Credor (1) | Empresa | Setor | UF | Fonte | Valor |
| 2016NE000016 | BB | Placas | Ind Produtos de Madeira | ES | 100 | 166.100,20 |
| 2016NE000017 | CEF | Braskem | Ind Petroquímica | BA | 100 | 269.224,46 |
| 2016NE000018 | CEF | Braskem | Ind Petroquímica | AL | 100 | 53.008,62 |
| 2016NE000019 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 100 | 979.545,55 |
| 2016NE000021 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 280 | 316.414,41 |
| 2016NE000022 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 280 | 50.440,04 |
| 2016NE000024 | BNB | Pedra Cheirosa 1 | Energia (Eólica) | CE | 250 | 17.619,59 |
| 2016NE000026 | BNB | Pedra Cheirosa 2 | Energia (Eólica) | CE | 250 | 432,25 |
| 2016NE000028 | BNB | Pedra Cheirosa 1 | Energia (Eólica) | CE | 280 | 6.814,10 |
| Total | | | | | | 1.859.599,21 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa titular do projeto.

Quadro 73 – Demonstrativo de Valores Empenhados, Liberados e de Restos a Pagar em 2016

Em R\$ mil

| Empenho | Credor (1) | Empresa | Setor | UF | Fonte | Saldo do Empenho (A) | Total Liberado (B) | Saldo Cancelado (C) | RAP (A - B - C) |
|----------------------|------------|---------------------|-----------------------------|----|-------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2010NE000006 | BNB | CEMAR | Infraestrutura (Energia) | MA | 100 | 13.196.221,48 | - | - | 13.196.221,48 |
| Subtotal 2010 | | | | | | 13.196.221,48 | - | - | 13.196.221,48 |
| 2011NE000003 | BNB | Ventos Brasil | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 3.634.061,14 | - | - | 3.634.061,14 |
| 2011NE000005 | BNB | Bela Vista | Infraestrutura (Energia) | RN | 100 | 1.289.337,25 | 1.289.337,25 | - | - |
| 2011NE000006 | BNB | Mar e Terra | Infraestrutura (Energia) | RN | 100 | 3.278.192,90 | 3.278.192,90 | - | - |
| 2011NE000009 | BNB | Moxotó | Infraestrutura (Energia) | RN | 100 | 5.973.721,27 | - | 5.973.721,27 | - |
| Subtotal 2011 | | | | | | 14.175.312,56 | 4.567.530,15 | 5.973.721,27 | 3.634.061,14 |
| 2012NE000006 | BNB | Faixa 4 | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 169.067,45 | - | - | 169.067,45 |
| 2012NE000010 | BB | FIAT | Ind. Automotiva | PE | 100 | 56.680.120,51 | 56.680.120,51 | - | - |
| 2012NE000011 | BB | Natulab | Ind. Química | BA | 100 | 4.401.360,30 | - | - | 4.401.360,30 |
| Subtotal 2012 | | | | | | 61.250.548,26 | 56.680.120,51 | - | 4.570.427,75 |
| 2013NE000001 | BB | CCP | Ind. Min. Não Metálicos | PB | 100 | 27.732.865,13 | 27.732.865,13 | - | - |
| 2013NE000002 | BB | Aratu | Infraestrutura (Logística) | BA | 100 | 239.982.240,00 | - | - | 239.982.240,00 |
| 2013NE000003 | BNB | Faixa 1 | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 506.060,16 | - | - | 506.060,16 |
| 2013NE000004 | BB | Aratu | Infraestrutura (Logística) | BA | 100 | 5.411.645,00 | - | - | 5.411.645,00 |
| 2013NE000005 | BB | CCP | Ind. Min. Não Metálicos | PB | 100 | 6.060.000,00 | 2.867.134,87 | - | 3.192.865,13 |
| 2013NE000006 | BNB | Faixa 4 | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 908.616,00 | - | - | 908.616,00 |
| 2013NE000010 | BNB | Faixa 3 | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 437.671,92 | - | - | 437.671,92 |
| 2013NE000011 | BNB | Faixa 2 | Infraestrutura (Energia) | CE | 100 | 437.252,29 | - | - | 437.252,29 |
| 2013NE000012 | BB | FIAT | Ind. Automotiva | PE | 100 | 316.402.198,86 | 193.239.580,53 | - | 123.162.618,33 |
| 2013NE000015 | CEF | Cone Multicenter | Turismo | PE | 100 | 195.063.192,48 | - | - | 195.063.192,48 |
| 2013NE000018 | BB | Deten | Ind. Química | BA | 100 | 16.124.568,00 | - | - | 16.124.568,00 |
| 2013NE000021 | CEF | Odebrecht Ambiental | Infraestrutura (Saneamento) | PE | 100 | 241.699.035,23 | 69.241.290,55 | - | 172.457.744,68 |
| 2013NE000022 | CEF | CSS | Ind. Siderúrgica | PE | 100 | 353.687.014,41 | - | 353.687.014,41 | - |
| 2013NE000023 | CEF | CSS | Ind. Siderúrgica | PE | 250 | 17.280,00 | - | 17.280,00 | - |
| 2013NE000024 | CEF | CSS | Ind. Siderúrgica | PE | 280 | 43.621.142,00 | - | 43.621.142,00 | - |
| 2013NE000027 | CEF | CSS | Ind. Siderúrgica | PE | 250 | 400.000,00 | - | 400.000,00 | - |
| Subtotal 2013 | | | | | | 1.448.490.781,48 | 293.080.871,08 | 397.725.436,41 | 757.684.473,99 |

Continua

| Empenho | Credor (1) | Empresa | Setor | UF | Fonte | Saldo do Empenho (A) | Total Liberado (B) | Saldo Cancelado (C) | RAP (A - B - C) |
|----------------------|------------|-----------------|-----------------------------|-----|-------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2014NE000002 | CEF | CSS | Ind. Siderúrgica | PE | 100 | 699.728.425,77 | - | 699.728.425,77 | - |
| 2014NE000003 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 100 | 514.987.370,48 | - | - | 514.987.370,48 |
| 2014NE000004 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 250 | 16.764.938,80 | - | - | 16.764.938,80 |
| 2014NE000005 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 280 | 61.236.377,05 | - | - | 61.236.377,05 |
| 2014NE000008 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 650 | 21.615.000,00 | - | - | 21.615.000,00 |
| 2014NE000009 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 680 | 109.913.554,00 | - | - | 109.913.554,00 |
| Subtotal 2014 | | | | | | 1.424.245.666,10 | - | 699.728.425,77 | 724.517.240,33 |
| 2015NE000009 | BNB | Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | (2) | 100 | 131.495.023,43 | - | - | 131.495.023,43 |
| 2015NE000010 | BB | Cone | Infraestrutura (Logística) | PE | 100 | 125.650.200,45 | - | - | 125.650.200,45 |
| 2015NE000013 | BB | Iraeta | Ind. Mecânica | PE | 100 | 34.784.225,64 | - | - | 34.784.225,64 |
| 2015NE000014 | BB | Sauípe | Turismo | BA | 100 | 69.665.986,74 | - | - | 69.665.986,74 |
| 2015NE000017 | BB | Tiberina | Ind. Automotiva | PE | 100 | 40.596.958,80 | 40.596.958,80 | - | - |
| 2015NE000018 | BB | Notaro | Agroindústria | MA | 100 | 29.468.369,16 | - | 29.468.369,16 | - |
| 2015NE000019 | BB | Suzano | Silvicultura | (3) | 100 | 265.393.752,06 | - | - | 265.393.752,06 |
| 2015NE000020 | BB | Braskem | Ind. Petroquímica | AL | 100 | 64.259.854,04 | - | 64.259.854,04 | - |
| 2015NE000021 | BB | Braskem | Ind. Petroquímica | BA | 100 | 192.048.899,70 | - | 192.048.899,70 | - |
| 2015NE000022 | BB | Brametal | Ind. Mecânica | ES | 100 | 4.100.117,47 | - | - | 4.100.117,47 |
| 2015NE000023 | BB | AFA | Infraestrutura (Transporte) | CE | 100 | 30.657.302,58 | - | 30.657.302,58 | - |
| 2015NE000024 | BB | Japaratinga | Turismo | AL | 100 | 29.884.460,81 | - | 29.884.460,81 | - |
| 2015NE000025 | BB | Caetex | Silvicultura | AL | 100 | 25.968.308,52 | - | - | 25.968.308,52 |
| 2015NE000026 | BB | Encompass | Ind. Eletrônicos | PE | 100 | 72.672.960,00 | - | 72.672.960,00 | - |
| 2015NE000027 | BB | Vitro | Ind. Min. Não Metálicos | BA | 100 | 153.392.656,18 | - | 153.392.656,18 | - |
| 2015NE000028 | CEF | Agri Brasil | Agroindústria | BA | 100 | 553.680.877,42 | - | - | 553.680.877,42 |
| 2015NE000029 | CEF | Agri Brasil | Agroindústria | BA | 250 | 11.981.412,00 | - | - | 11.981.412,00 |
| 2015NE000030 | CEF | Agri Brasil | Agroindústria | BA | 280 | 186.780.270,00 | - | - | 186.780.270,00 |
| Subtotal 2015 | | | | | | 2.022.481.635,00 | 40.596.958,80 | 572.384.502,47 | 1.409.500.173,73 |
| 2016NE000016 | BB | Placas | Ind. Produtos de Madeira | ES | 100 | 166.100.197,34 | - | - | 166.100.197,34 |

Continua

| Empenho | Credor (1) | Empresa | Setor | UF | Fonte | Saldo do Empenho (A) | Total Liberado (B) | Saldo Cancelado (C) | RAP (A - B - C) |
|----------------------|------------|------------------|----------------------------|----|-------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2016NE000017 | CEF | Braskem | Ind. Petroquímica | BA | 100 | 269.224.459,96 | - | - | 269.224.459,96 |
| 2016NE000018 | CEF | Braskem | Ind. Petroquímica | AL | 100 | 53.008.619,79 | - | - | 53.008.619,79 |
| 2016NE000019 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 100 | 979.545.553,91 | - | - | 979.545.553,91 |
| Empenho | Credor (1) | Empresa | Setor | UF | Fonte | Saldo do Empenho (A) | Total Liberado (B) | Saldo Cancelado (C) | RAP (A - B - C) |
| 2016NE000021 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 280 | 316.414.410,09 | - | - | 316.414.410,09 |
| 2016NE000022 | BB | Terracal | Infraestrutura (Irrigação) | PI | 280 | 50.440.036,00 | - | - | 50.440.036,00 |
| 2016NE000024 | BNB | Pedra Cheirosa 1 | Infraestrutura (Energia) | CE | 250 | 17.619.590,39 | - | - | 17.619.590,39 |
| 2016NE000026 | BNB | Pedra Cheirosa 2 | Infraestrutura (Energia) | CE | 250 | 432.245,61 | - | - | 432.245,61 |
| 2016NE000028 | BNB | Pedra Cheirosa 1 | Infraestrutura (Energia) | CE | 280 | 6.814.097,91 | - | - | 6.814.097,91 |
| Subtotal 2016 | | | | | | 1.859.599.211,00 | - | - | 1.859.599.211,00 |
| Total | | | | | | 6.843.439.375,88 | 394.925.480,54 | 1.675.812.085,92 | 4.772.701.809,42 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa responsável pelo empreendimento.

(2) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

(3) Localiza-se nos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais.

6.5.1.4.3.5 – Liberações

Em 2016 a SUDENE desembolsou R\$ 387,2 milhões para os projetos apoiados pelo FDNE, somando-se a esse montante a quantia de R\$ 7,7 milhões para a própria autarquia a título de remuneração pela gestão do fundo. Ver o **Quadro 74** e os **Gráficos 9 e 10**.

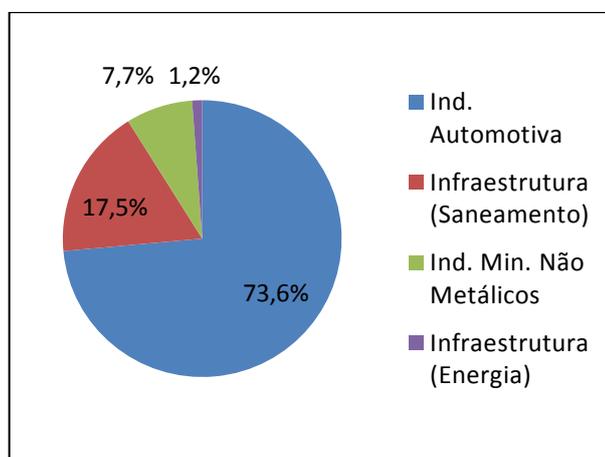
Quadro 74 – Liberações em 2016

| | | | | | Em R\$ mil |
|--------------|-----------------------------|----|-------------------|------------------------|-------------------|
| Empresa | Sector | UF | Para Projeto | Remuneração SUDENE (1) | Total |
| FIAT | Ind. Automotiva | PE | 245.019,31 | 4.900,39 | 249.919,70 |
| Odebrecht | Infraestrutura (Saneamento) | PE | 67.883,62 | 1.357,67 | 69.241,29 |
| Bela Vista | Infraestrutura (Energia) | RN | 1.264,06 | 25,28 | 1.289,34 |
| Mar e Terra | Infraestrutura (Energia) | RN | 3.213,91 | 64,28 | 3.278,19 |
| Tiberina | Ind. Automotiva | PE | 39.800,94 | 796,02 | 40.596,96 |
| CCP | Ind. Min. Não Metálicos | PB | 30.000,00 | 600,00 | 30.600,00 |
| Total | | | 387.181,84 | 7.743,64 | 394.925,48 |

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

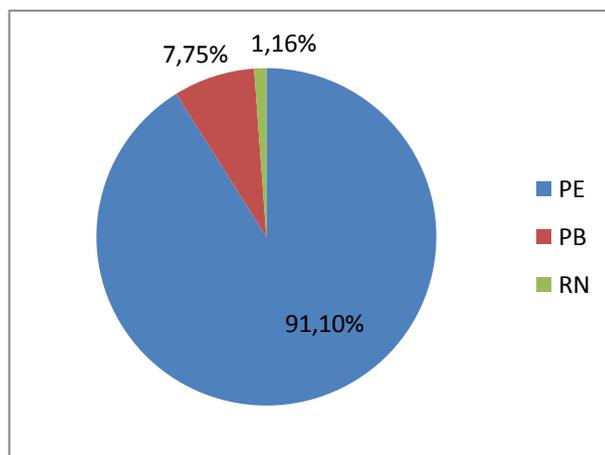
(1) O valor de remuneração da SUDENE corresponde a 2% do valor liberado à empresa, conforme art.3º do Decreto nº 7.838/2015.

Obs.: não houve desembolso para projetos contratados na modalidade Risco Compartilhado.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 9 – Liberações em 2016 – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 10 – Liberações em 2016 – Por UF

Desde 2008 a SUDENE já liberou para os projetos beneficiários do FDNE R\$ 7,11 bilhões, tanto na modalidade Risco Compartilhado quanto na Risco Integral, para 31 projetos, conforme Quadro abaixo.

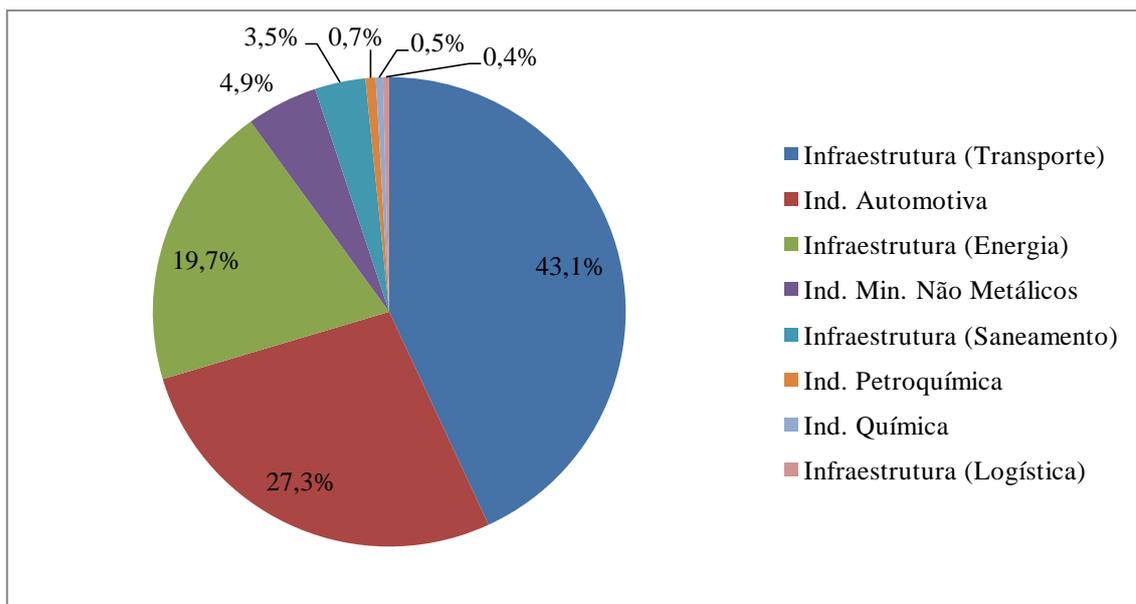
Quadro 75 – Liberações - Posição Acumulada

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Contratado | Valor Liberado | Valor a Liberar |
|---------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Aratu | Logística | BA | 270.582,24 | 30.000,00 | 240.582,24 |
| Baixa Verde | Infraestrutura (Energia) | RN | 49.687,71 | 49.687,71 | - |
| Bela Vista | Infraestrutura (Energia) | RN | 54.900,00 | 54.900,00 | - |
| Braskem | Ind. Petroquímica | BA | 50.000,00 | 50.000,00 | - |
| Candeias | Infraestrutura (Energia) | BA | 61.728,16 | 61.728,16 | - |
| CCP | Ind. Min. Não Metálicos | PB | 303.000,00 | 299.869,74 | 3.130,26 |
| CEMAR | Infraestrutura (Energia) | MA | 53.576,48 | 42.477,42 | 11.099,06 |
| Cone Multicenter | Turismo | PE | 191.238,42 | - | 191.238,42 |
| Deten | Ind. Química | BA | 31.256,00 | 15.447,60 | 15.808,40 |
| Embuaca | Infraestrutura (Energia) | CE | 59.700,00 | 59.700,00 | - |
| Faixa 1 | Infraestrutura (Energia) | CE | 64.439,00 | 63.942,86 | 496,14 |
| Faixa 2 | Infraestrutura (Energia) | CE | 59.864,00 | 59.435,32 | 428,68 |
| Faixa 3 | Infraestrutura (Energia) | CE | 55.278,00 | 54.848,91 | 429,09 |
| Faixa 4 | Infraestrutura (Energia) | CE | 55.273,00 | 54.216,45 | 1.056,55 |
| Faixa 5 | Infraestrutura (Energia) | CE | 64.455,00 | 64.455,00 | - |
| Fiat | Ind. Automotiva | PE | 1.959.000,00 | 1.838.252,34 | 120.747,67 |
| Formosa | Infraestrutura (Energia) | CE | 256.870,96 | 256.870,96 | - |
| Icaraí | Infraestrutura (Energia) | CE | 33.900,00 | 33.900,00 | - |
| Icaraizinho | Infraestrutura (Energia) | CE | 151.845,24 | 151.845,24 | - |
| Mar e Terra | Infraestrutura (Energia) | RN | 50.000,00 | 50.000,00 | - |
| Moxotó | Infraestrutura (Energia) | RN | 40.845,41 | 40.845,41 | - |
| Natulab | Ind. Química | BA | 23.855,04 | 19.539,98 | 4.315,06 |
| Odebrecht Ambiental | Infraestrutura (Saneamento) | PE | 415.582,56 | 246.506,35 | 169.076,21 |
| Paracuru | Infraestrutura (Energia) | CE | 60.352,04 | 60.352,04 | - |
| Pedra do Reino | Infraestrutura (Energia) | BA | 53.959,00 | 53.959,00 | - |
| Placas | Ind. Produtos de Madeira | ES | 162.843,33 | - | 162.843,33 |
| Porcellanati | Ind. Min. Não Metálicos | RN | 47.987,36 | 47.987,36 | - |
| Shineray | Ind. Automotiva | PE | 61.867,35 | 61.867,35 | - |
| SIIF | Infraestrutura (Energia) | CE | 59.580,84 | 59.580,84 | - |
| Sobradinho | Infraestrutura (Energia) | BA | 29.040,00 | 29.040,00 | - |
| Tiberina | Ind. Automotiva | PB | 39.800,94 | 39.800,94 | - |
| Transnordestina | Infraestrutura (Transporte) | CE PE PI | 3.876.491,70 | 3.065.105,67 | 811.386,03 |
| Ventos Brasil | Infraestrutura (Energia) | CE | 99.970,00 | 96.407,19 | 3.562,81 |
| Total | | | 8.848.769,78 | 7.112.569,83 | 1.920.737,53 |

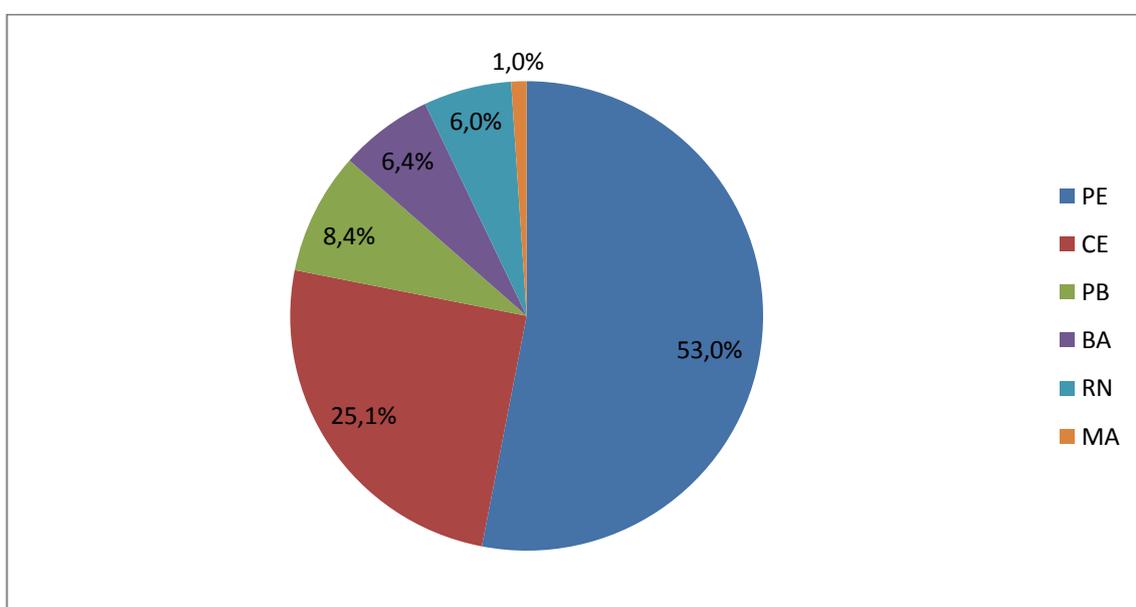
Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Os Gráficos 11 e 12, adiante, são a representação dessas liberações acumuladas por setor e estado da área de atuação da SUDENE.



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 11 – Liberações Posição Acumulada – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: excluindo o projeto da empresa Transnordestina, visto que este se localiza em mais de um estado.

Gráfico 12 – Liberações Posição Acumulada – Por UF

6.5.1.4.3.6 – Reembolsos

O reembolso dos financiamentos do FDNE é realizado em favor dos agentes operadores, que após descontarem o valor da sua remuneração repassam para ao FDNE (principal e remuneração) e à Sudene (P&D) o montante que lhes cabe. Segue anexo à esse documento o Relatório de Gestão do Agente Operador do FDNE elaborado por cada uma das três instituições financeiras oficiais federais que operacionalizam os recursos do Fundo, neles são listados todos os reembolsos

realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas (ver **Anexo C**).

6.5.1.4.3.7 – Certificado de Conclusão do Empreendimento

Até 2016 apenas três empreendimentos tiveram o seu certificado emitido pelo agente operador, o Banco do Nordeste encaminhou e a SUDENE aprovou os certificados dos projetos de titularidade das empresas Paracuru, Icaraizinho e SIIF, todas contratadas na modalidade Risco Compartilhado.

Também foram emitidos os certificados dos projetos de titularidade de Candeias, Pedra do Reino, Sobradinho e Braskem, mas o corpo técnico da SUDENE encontrou algumas pendências nos documentos durante a análise e solicitou maiores informações aos agentes operadores. Até o final do exercício os certificados retificados não tinham sido emitidos.

6.5.1.4.3.8 – Remuneração do Agente Operador

Na modalidade Risco Compartilhado a remuneração do agente operador ocorre de acordo com as regras do art. 3º do Decreto nº 6.952/2009:

“II - a remuneração do seu agente operador pelo exercício das competências previstas no art. 10, enquanto não disposto pelo Conselho Deliberativo da SUDENE:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recursos; e
b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano incidente sobre o saldo devedor de cada operação, na forma a seguir:

1. nas operações com saldo devedor até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será o próprio saldo devedor;
2. nas operações com saldo devedor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
3. a remuneração, limitada ao valor da parcela paga, somente será deduzida quando do efetivo pagamento de cada parcela da operação;”

Há também uma remuneração devido à assunção dos riscos de cada projeto, definida pelo § 1º do art. 12 da mesma norma:

“Às operações realizadas pelo FDNE serão acrescidos encargos de del credere de seis décimos por cento ao ano, destinados à remuneração do risco do agente operador, a serem pagos pelo tomador dos recursos, enquanto o Conselho Deliberativo não dispuser sobre a referida remuneração.”

Dessa forma, o agente operador é remunerado por suas atividades tanto na liberação de recursos quando no reembolso, e é também remunerado pelo risco assumido em cada projeto, nesse caso é recompensado no retorno das operações.

Na modalidade Risco Integral a remuneração dos agentes operadores ocorre no momento do reembolso e é definida pela Resolução nº 4.171/2012 e alterações, que determina no seu art. 4º:

“A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de

remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º.”

No **anexo C** são detalhados os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

6.5.1.5- Relatórios de gestão dos agentes operadores

Todos os agentes operadores do FDNE entregaram seus relatórios e eles se encontram no Anexo C.

6.5.2 - Renúncias fiscais sob a gestão da SUDENE

6.5.2.1 - Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela SUDENE, e identificação da base legal

Quadro 76 – Renúncias tributárias sob gestão da SUDENE, Estimadas e Quantificadas - base legal

| Tributo | Legislação | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos Socioeconômicos | Contrapartida Exigida | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|---------|--|---|--|------------------------------------|-------------------|------------------------|
| SUDENE | DL756/69, art. 22; DL 2454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art 19; Lei 8.191/91, art 4º; Lei 8874/94, art 1º e 2º; Lei 9532/97, art 2º e 3º, itens I,II,III e §§ 1º e 2º; Lei 9808/99, art. 4º; MP 2.199-14/2001, arts. 1º, 2º e 3º. | Isenção, Redução do Tributo. | Estimular a atração de investimentos produtivos em setores considerados prioritários pelo Governo Federal, em Infraestrutura, na Agricultura, Indústria e Turismo (hotelaria). | Aprovação dos projetos pela SUDENE | 31/12/18 | - |

6.5.2.2 - Valores renunciados e contrapartida

Quadro 77 – Valores renunciados e respectiva contrapartida

R\$ 1,00

| Valores | 2016 | | 2015 | | 2014 | |
|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo |
| Renúncia | 3.219.236.008 | 3.126.869.157 | 4.248.001.434 | 3.459.375.893 | 4.597.271.117 | 3.297.139.325 |

Fonte RFB

6.5.2.3 - Contribuintes beneficiados pela renúncia

Quadro 78 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas

| UF | 2016 | 2015 | 2014 |
|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Valor Renunciado | Valor Renunciado | Valor Renunciado |
| AL | 78.106.596 | 80.171.931 | 76.412.056 |
| BA | 1.013.963.576 | 1.097.123.942 | 1.045.671.417 |
| CE | 614.212.398 | 692.209.714 | 659.746.711 |
| MA | 243.293.400 | 313.236.015 | 298.545.985 |
| PB | 172.968.277 | 179.259.082 | 170.852.254 |
| PE | 628.059.309 | 715.999.071 | 682.420.404 |
| PI | 67.739.077 | 65.428.904 | 62.360.443 |
| RN | 201.804.469 | 197.786.618 | 188.510.892 |
| SE | 106.722.055 | 118.160.617 | 112.619.163 |
| □ | 3.126.869.157 | 3.459.375.893 | 3.297.139.325 |

Observações:

Há valores de renúncia de IRPJ e AFRMM sendo que o Adicional somente em 2014 e 2015.

Os valores de renúncia são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2013 - série 2012 a 2017 (março 2017).

6.5.2.4 - Comunicações à RFB

Durante o exercício de 2016 não se verificou descumprimento da legislação que institui a renúncia de receitas. Por conta disso não se fez qualquer comunicação à RFB para suspensão ou cancelamento de gasto tributário.

6.5.2.5 - Renúncia tributária – Análise Crítica

Os incentivos e benefícios fiscais estão contidos nos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e têm por finalidade reduzir as desigualdades de nível de sociais e regionais entre o Nordeste e as demais regiões do País, bem como ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento, mediante a atração de empreendimentos industriais e agrícolas para a região.

Os incentivos e benefícios fiscais têm como fonte a redução de imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, e destinam-se às pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.

Compete a SUDENE, estimular, por meio da administração desses incentivos, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.

A SUDENE também é responsável pela vistoria e aprovação dos projetos de incentivos fiscais, bem como a aprovação, pela sua Diretoria Colegiada, de laudos e declarações que permitirão às empresas usufruírem os seguintes incentivos:

a) **redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**; concedida pelo prazo de 10 anos e calculada com base no lucro da exploração, para pedidos protocolados e aprovados até 31.12.2018, relacionados a empreendimentos econômicos enquadrados em setores prioritários que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na área de atuação da SUDENE.

A base legal para a concessão é o art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; e art. 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

b) **isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, pelo prazo de 10 anos, no caso de pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, de acordo com o que estabelece o art.11 da Lei nº 12.546, de 14.12.2011;

c) **reinvestimento de 30% do Imposto de renda devido**, acrescido de 50% de recursos próprios, para aplicação em projetos de modernização ou complementação de equipamentos, para pedidos protocolados e aprovados até 31 de dezembro de 2018, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco do Nordeste.

Base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968, e artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

d) **depreciação acelerada incentivada de bens adquiridos** até 31 de dezembro de 2018, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição ou até o quarto ano subsequente à aquisição. A fruição de que se trata fica condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base Legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

e) **Desconto, no prazo de 12 meses contados da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS**, até 31 de dezembro de 2018, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 2006, ficando a fruição condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda relacionado nas alíneas “a” a “f”, é da Unidade da Secretaria da Receita Federal – SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, sendo necessário que o pedido esteja instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela SUDENE. Compete à Diretoria Colegiada da Autarquia aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos e expedir as resoluções e declarações exigidas pela legislação.

6.5.2.6 – Projetos beneficiados com incentivos fiscais entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

No período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 a Diretoria Colegiada da SUDENE aprovou **327 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 278 pedidos de redução de 75% do imposto de renda; 48 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ, além de um pleito de depreciação incentivada acelerada. Em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foram aprovados **346 pleitos** de incentivos fiscais, observou-se redução de 5,5%. Entretanto, deve ser considerado na análise, o fato de que a isenção do AFRMM somente vigorou até 31.12.2015. Assim sendo, descontando-se os pleitos de isenção do AFRMM aprovados no mesmo período de 2015, o crescimento observado foi da ordem de 13,9%. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de 156.860 empregos diretos e indiretos, dos quais 19.597 relativos à criação de novos postos de trabalho, além de minimizar em parte os efeitos da crise econômica enfrentada pelo País nos últimos anos.

Quadro 79 – Pleitos aprovados por tipo de incentivo fiscal, segundo estados

| ESTADOS | Redução de 75% do IR | Reinvestimento de 30% do IR | Depreciação Acelerada Incentivada | TOTAIS |
|---------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------|
| Alagoas | 14 | 3 | | 17 |
| Bahia | 70 | 11 | | 81 |
| Ceará | 45 | 12 | 1 | 58 |
| Espírito Santo | 13 | 3 | | 16 |
| Maranhão | 6 | 2 | | 8 |
| Minas Gerais | 11 | 1 | | 12 |
| Paraíba | 21 | 3 | | 24 |
| Pernambuco | 52 | 7 | | 59 |
| Piauí | 15 | | | 15 |
| Rio Grande do Norte | 17 | 5 | | 22 |
| Sergipe | 14 | 1 | | 15 |
| Totais | 278 | 48 | 1 | 327 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/DFIN/SUDENE

Esses benefícios foram concedidos a empresas que, para se instalar, modernizar, ampliar ou diversificar suas produções investiram na região recursos da ordem de **R\$ 16,0 bilhões**, basicamente por conta da implantação de novos empreendimentos (foram 107 unidades implantadas com investimentos de R\$ 10,6 bilhões) e da modernização de 122 unidades, com investimentos de R\$ 4,99 bilhões.

Comparativamente ao mesmo período de 2015 foi observada queda de 24,2% nos investimentos informados, basicamente em decorrência do fim do incentivo fiscal relativo à isenção do AFRMM em 31.12.2015, posto que naquele ano foram registrados investimentos da ordem de R\$ 4,0 bilhões com base nessa modalidade.

Em contrapartida à chamada renúncia fiscal, os incentivos concedidos via isenção do AFRMM a empresas que se instalaram na região Nordeste redundaram em investimentos da ordem de R\$ 25,4 bilhões entre os anos de 2012 e 2015, contra uma isenção de R\$ 1,3 bilhão, conforme quadro a seguir:

Com relação ao número de Laudos e Portarias aprovados, a Bahia, com **81 pleitos**, o Ceará, com **58 pleitos**, Pernambuco, com **59**, a Paraíba, com **24 pleitos**, o Rio Grande do Norte com **22 pleitos**, e Alagoas, com **17 pleitos aprovados**, foram os Estados que se destacaram neste ano de 2016. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 82,2% dos investimentos registrados no período sob análise.

Exceto para os estados da Bahia, Minas e Pernambuco, todos os demais apresentaram crescimento em relação ao ano anterior no que diz respeito ao número de pleitos encaminhados e aprovados.

Quadro 80 – Pleitos aprovados por número de pleitos e investimentos registrados, segundo estados

| ESTADOS | Janeiro – Dezembro de 2016 | | Janeiro – Dezembro de 2015 | |
|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| | Número Pleitos | Valor R\$ | Número Pleitos | Valor R\$ |
| Alagoas | 17 | 352.733.120 | 14 | 2.821.699.055 |
| Bahia | 81 | 3.368.702.972 | 83 | 7.589.816.281 |
| Ceará | 58 | 6.216.196.234 | 73 | 3.653.840.869 |
| Espírito Santo | 16 | 463.866.474 | 13 | 299.313.806 |
| Maranhão | 8 | 374.396.546 | 23 | 1.245.472.281 |
| Minas Gerais | 12 | 859.484.734 | 4 | 11.771.358 |
| Paraíba | 24 | 578.437.424 | 20 | 1.609.778.663 |
| Pernambuco | 59 | 2.526.874.665 | 62 | 1.826.426.118 |
| Piauí | 15 | 1.021.080.358 | 14 | 820.317.495 |
| Rio Grande do Norte | 22 | 163.117.400 | 19 | 925.491.850 |
| Sergipe | 15 | 114.245.827 | 21 | 351.910.993 |
| Totais | 327 | 16.039.135.753 | 346 | 21.155.838.769 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/DFIN/SUDENE

6.5.2.7 – Pleitos aprovados por setores

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, o de **Infraestrutura**, com **50 pleitos** e investimentos da ordem de R\$ 8,0 bilhões, o de **Químicos**, com **37 pleitos** e R\$ 2,1 bilhões em investimentos; o de **Minerais**, com **33 pleitos** e investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões, o de **Alimentos e Bebidas**, com **80 pleitos** aprovados e R\$ 1,8 bilhão de investimentos, o de **Papel e Celulose**, com 4 pleitos aprovados e R\$ 512,6 milhões em investimentos e o de **Turismo/Hotelaria**, com **15 pleitos** e R\$ 318,6 milhões foram os destaques, conforme quadro a seguir.

Quadro 81 – Investimentos registrados de pleitos aprovados, segundo setores prioritários

| Setores Prioritários | Quantidade | Investimentos (R\$) |
|----------------------|------------|---------------------|
| Infraestrutura | 50 | 8.034.109.800 |
| Químicos | 37 | 2.129.453.174 |
| Alimentos e Bebidas | 80 | 1.786.167.285 |
| Minerais | 33 | 2.304.552.825 |
| Papel e Celulose | 4 | 512.627.298 |
| Metalurgia | 8 | 100.819.212 |
| Turismo/Hotelaria | 15 | 318.651.171 |

Continua

| Setores Prioritários | Quantidade | Investimentos (R\$) |
|---------------------------|------------|-----------------------|
| Plásticos | 18 | 158.592.913 |
| Agroindústria/Agricultura | 12 | 48.520.865 |
| Máquinas e Equipamentos | 11 | 175.330.234 |
| Têxtil | 14 | 173.631.608 |
| Demais | 45 | 296.679.368 |
| Total | 327 | 16.039.135.753 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/DFIN/SUDENE

6.5.2.8 – Laudos e portarias concedidos segundo sua finalidade

Dos 327 laudos e portarias aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE, 170 foram vinculados a modernização de empreendimentos, 107 a implantação de novos empreendimentos, 33 a transferência/retificação de laudos concedidos anteriormente, 9 a diversificação de produção, 7 a ampliação de empreendimentos e 1 por conta de depreciação acelerada. Os pleitos relacionados a implantação de empreendimentos foram responsáveis por 66,2% dos investimentos informados (R\$10,6 bilhões), vindo a seguir os projetos de modernização de empreendimentos já existentes (170 pleitos e R\$ 4,99 bilhões em investimentos).

Quadro 82 – Laudos e portarias concedidos e investimentos realizados, segundo finalidade

| Finalidade | Quantidade | Valor R\$ |
|--|------------|-----------------------|
| Implantação | 107 | 10.616.173.199 |
| Modernização | 170 | 4.993.920.364 |
| Ampliação | 7 | 286.314.270 |
| Diversificação | 9 | 82.098.025 |
| Depreciação Acelerada Incentivada | 1 | 60.629.896 |
| Demais (transferências e retificações de laudos) | 33 | |
| Total | 327 | 16.039.135.753 |

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/DFIN/SUDENE

6.5.2.9 – Manutenção e geração de empregos

As empresas beneficiadas com os 327 laudos e portarias, concedidos no decorrer de 2016, foram responsáveis pela criação e/ou manutenção de 156.860 postos de trabalho, sendo 19.290 relativos a novos empregos decorrentes da implantação dos 107 empreendimentos aprovados. Ao todo, são 117.383 empregos diretos e 39.477 indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da Sudene. O Estado do Ceará, com 53.084 empregos criados e mantidos liderou o ranking neste ano. A Bahia, com 42.282 empregos criados e mantidos, veio em seguida. Pernambuco, com 16.030 empregos, Alagoas, com 11.503 empregos e a Paraíba, com 9.344 empregos mantidos são os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na região.

Com relação aos 19.597 novos empregos criados pelas empresas que receberam incentivos fiscais em 2016, o maior número ficou com o Estado da Bahia, com 4.343 postos, dos quais 3.195 empregos diretos. O Ceará veio em seguida com 4.144 empregos criados, sendo 1.893 empregos diretos. Alagoas, com 3.806 empregos criados e Pernambuco, com 2.033 empregos foram os destaques do ano.

7 - Relacionamento com a Sociedade (Referência: Sistema e-Contas)

A Ouvidoria da SUDENE tem como papel precípua oferecer ao cidadão e/ou às suas entidades representativas, instrumentos de interlocução e, bem assim, mecanismos de interação com a sociedade, de modo que possa receber críticas ou reclamações quanto à execução de suas atribuições institucionais, prestar informações, bem como acolher sugestões que convirjam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Por constituir-se, outrossim, em um canal direto de comunicação entre esta Autarquia e o cidadão, a Ouvidoria/Ouvidor exerce o papel de representante deste ente social junto à SUDENE, a par de uma articulação interna com as áreas técnicas específicas e solucionadoras, conforme disciplinamento da Portaria nº 88, de 21 de setembro de 2011, desta Superintendência, a qual se agrega à Rede de Ouvidorias do Ministério da Integração Nacional – MI.

7.1 – Canais de acesso ao cidadão

Tem-se como principais canais de interação e articulação com a sociedade, o Sistema SisOuvidor, criado no âmbito da Portaria nº 94/2009 do MI, e do Serviço de Informações ao Cidadão - e-Sic, instituído pelo Decreto nº 7.724/12, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. O SisOuvidor, de forma mais ampla, acolhe manifestações relacionadas a reclamações, sugestões, denúncias, elogios e pedidos de informações, enquanto o e-Sic prende-se exclusivamente a solicitações de acesso a informações.

O e-Sic da SUDENE é acessado pela rede mundial de computadores, a internet. Esse canal oferece duas alternativas de consulta. A primeira, para quem busca informações gerenciais e dados estatísticos sobre os trabalhos conduzidos pelo órgão, disponível no endereço <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao>. A segunda, para solicitações específicas por meio de encaminhamento do pedido utilizando os recursos do próprio e-Sic, no endereço <http://www.sudene.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>.

Por meio desses endereços o cidadão pode expressar o seu desejo, sua reclamação ou o seu agradecimento. Uma forma, em realidade, de se aquilatar a satisfação do usuário com a resposta recebida. Nesse último endereço também estão disponíveis todas as orientações ao cidadão sobre contatos e como encaminhar o seu pedido. Os pedidos podem ser encaminhados à SUDENE por meio da página “e-SIC”. Um ícone disponível à direita da página, que se encontra no último endereço eletrônico anteriormente informado, quando clicado levará o usuário ao sistema e-SIC sob controle da CGU. Nesse sistema o cidadão terá acesso a alguns relatórios estatísticos de pedidos de informações e recursos cadastrados, mas no futuro próximo, será possível contar com recursos de pesquisa de opinião.

O Sistema Ouvidoria, ou SISOUVIDOR, compartilhado também pelas outras vinculadas do Ministério da Integração Nacional: Sudam, Sudeco, Dnocs e Codevasf, oferece ao cidadão comum um canal de comunicação via Ouvidoria do órgão. Ele pode ser acessado pelo site da SUDENE (www.sudene.gov.br), na aba “Ouvidoria”, ou diretamente, por meio do endereço: <http://www.sudene.gov.br/ouvidoria>. Nele o usuário encontrará duas opções: “Registre aqui sua manifestação” e “Consulte aqui sua manifestação”. Ao clicar em uma dessas opções o sistema conduzirá o usuário para o referido site, onde ele poderá requisitar informações e encaminhar suas sugestões, reclamações, denúncias etc. O acesso a essa página também poderá ser feito diretamente, de dentro do site da SUDENE, por meio do endereço: <http://www.sudene.gov.br/ouvidoria>.

Afora esses sistemas, e de modo complementar, esta Coordenação conta ainda com dois serviços de Discagem Direta Gratuita – DDG, sendo um deles intermediado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, 0800 61 0021 e o outro, 0800 201 1001, operado pela Ouvidoria da SUDENE, conforme contrato celebrado com empresa especializada pelo prazo de dois anos. Concomitantemente, procede-se a atendimento por meio do e-mail institucional ouvidoria@sudene.gov.br e por telefonia fixa, além do tratamento presencial.

7.2 – Carta de serviços ao cidadão

Conquanto ainda não tenha sido formalizada a Carta de Serviços ao Cidadão da SUDENE, as demandas recebidas e trabalhadas pela Ouvidoria têm se constituído um referencial básico para difusão das atividades desenvolvidas por esta Superintendência, consoante aos aspectos formais e administrativos dessa natureza. Aliás, no site da Autarquia: www.sudene.gov.br, o interessado encontrará não apenas, informações especializadas, mas também, as orientações para o uso de seus instrumentos.

A par do número de manifestações feitas pelo público-alvo dos serviços oferecidos pela Autarquia, pode-se atestar a importância da Ouvidoria como elo entre a sociedade e a instituição, constituindo-se em instrumento capaz de traçar metas ao alcance de seus objetivos institucionais, coadunando-as com os anseios da população.

7.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Recurso para a mensuração da satisfação dos produtos e serviços existe apenas no e-SIC, que disponibiliza um questionário de satisfação ao final das respostas, porém nota-se que muito raramente os cidadãos se dispõem a respondê-lo. O questionário é composto de apenas duas perguntas e um espaço para comentários. A primeira pergunta questiona se a resposta fornecida atendeu plenamente ao cidadão, variando de 1 (não atendeu) até 5 (atendeu plenamente). A segunda pergunta indaga se a resposta foi de fácil compreensão, variando de 1 (difícil compreensão) a 5 (fácil compreensão). O preenchimento é voluntário, porém essa lacuna tem gerado impacto na análise de satisfação da expectativa do usuário, que a Autarquia poderia fazer caso dispusesse de tal dado.

Ainda sobre a aferição do grau de satisfação dos cidadãos/usuários, vale salientar que, conquanto seja estabelecido pela Lei de Acesso à Informação prazo máximo de 20 dias para resposta às demandas, a Ouvidoria da Sudene apresentou, em 2016, a média 9,12 dias (conforme representado no **Quadro 83**), considerando de forma conjunta os sistemas SisOuvidor e e-Sic. Apesar de a avaliação ser um item opcional, e disponível apenas no e-Sic, as poucas respostas obtidas junto aos usuários tem permitido, através do tratamento desses dados, traçar um quadro que, além de fornecer o perfil do público demandante e de conferir o desempenho da própria Ouvidoria em termos de qualidade das respostas e da celeridade do atendimento, simultaneamente vem mostrar como a Sudene está sendo observada pela sociedade, com o potencial de auxiliá-la no cumprimento das expectativas por ela geradas.

**Quadro 83 – Tempo médio de resposta ao cidadão no período 2012-2016
(SisOuvidor/e-Sic)**

| | | | | | Em dias |
|-----------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| MEIO DE ENTRADA | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| SisOuvidor | 10,41 | 6,46 | 11,64 | 7,40 | 9,32 |
| e-Sic | 11,62 | 8,08 | 9,79 | 10,80 | 8,95 |
| GERAL | 10,60 | 7,05 | 10,60 | 9,60 | 9,12 |

Fonte: Ouvidoria SUDENE.

Quanto à classificação por Estado, evidencia-se que 14,3% das manifestações foram oriundas do Distrito Federal ou de Unidades Federativas situadas fora da região Nordeste, como já explicitadas, e centraram-se, principalmente, em questões relativas aos incentivos fiscais e ao apoio financeiro proporcionado pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o que denota a importância desses instrumentos como promotores do desenvolvimento econômico e social do Nordeste, bem como de alavancagem de recursos de outras fontes para investimentos na Região.

**Quadro 84 – Manifestações recebidas em 2016 segundo
estados da área de atuação da SUDENE
(SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros)**

| ESTADO | SisOuvIdor | e-Sic | Telefone | Outros* | TOTAL |
|---------------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|
| Alagoas | 1 | 1 | | | 2 |
| Bahia | 11 | 4 | | | 15 |
| Ceará | 7 | 8 | 2 | | 17 |
| Distrito Federal | 2 | 6 | | | 8 |
| Espírito Santo | 1 | | 1 | | 2 |
| Minas Gerais | 3 | 3 | | | 6 |
| Mato Grosso | | 2 | | | 2 |
| Paraíba | 2 | 3 | | 1 | 6 |
| Pernambuco | 15 | 11 | 13 | 1 | 40 |
| Piauí | 3 | 1 | | | 4 |
| Paraná | | 1 | | | 1 |
| Rio de Janeiro | 2 | 5 | | | 7 |
| Rio Grande do Norte | 2 | 3 | | 1 | 6 |
| Rio Grande do Sul | | 1 | | | 1 |
| Sergipe | 4 | 1 | | | 5 |
| São Paulo | 1 | 7 | | | 8 |
| Exterior | | 1 | | | 1 |
| Não Informado | | 5 | 60 | | 65 |
| TOTAL | 54 | 63 | 76 | 3 | 196 |

Fonte: Ouvidoria SUDENE

(*) Inclui as manifestações presenciais e por e-mail da SUDENE

A par das análises e do tratamento dados a essas manifestações, observa-se que elas podem contribuir para a melhoria técnica, operacional e administrativa dos serviços prestados por esta Instituição, haja vista os interesses da sociedade nordestina e a razão de ser desta Superintendência como ente público responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável do Nordeste.

7.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da SUDENE

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e em acordo ao Decreto nº 7.724/2012, a Sudene mantém transparências:

- ativa: através dos dados oferecidos na página eletrônica da instituição, que apresenta, além das informações sucintas e periodicamente atualizadas referentes ao quantitativo de programas, ações,

projetos e atividades implementados pela Autarquia, informações classificadas, convênios, licitações, entre outros dados diversos, além de *links* de contato para atendimento ao público; e

- passiva - por meio da atuação da Ouvidoria, utilizando os já citados meios de comunicação com o público: sistemas SisOuvidor e e-Sic, telefones convencionais e DDGs (0800), correspondências eletrônicas (e-mails) e físicas (cartas), e o contato presencial.

Diante da inexistência, no âmbito desta Autarquia, de informações que exijam a classificação nos graus de sigilo, quais sejam, reservados, secretos ou ultrassecretos, nada há que venha obstaculizar a transparência, franqueando ao público meios que venham assegurar o direito ao exercício pleno da cidadania, através da participação democrática.

Finalmente, deve-se ressaltar que as ações levadas a cabo pautaram-se pelo cumprimento das orientações estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação, assim como na legislação e normas complementares.

7.5 – Manifestações dirigidas à Ouvidoria da SUDENE em 2016

Conforme consta dos **Quadros 85 e 86**, esta Ouvidoria recepcionou 196 manifestações no exercício de 2016, sendo 54 através do SisOuvidor, 63 por meio do e-Sic, 76 por telefone, 2 por e-mail e 1 presencial, o que, em relação há anos anteriores, apresenta pouca diferença, considerando o total das entradas e os principais sistemas, exceto no que tange à telefonia.

Quadro 85 – Meio de entrada da manifestação segundo o tipo (SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros)

| TIPO DE MANIFESTAÇÃO | MEIO DE ENTRADA (qtde.) | | | | | TOTAL |
|----------------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|
| | SisOuvidor | e-Sic | Presencial | Telefone | E-mail/SDN | |
| Solicitação | 45 | 63 | | 75 | 2 | 185 |
| Denúncia | - | - | | 1 | | 1 |
| Sugestão | 1 | - | | | | 1 |
| Reclamação | 8 | - | 1 | | | 9 |
| T O T A L | 54 | 63 | 1 | 76 | 2 | 196 |

Fonte: Ouvidoria/SUDENE

Esse conjunto de manifestações foi sistematicamente analisado e tratado por esta Ouvidoria e, quando tecnicamente necessário e recomendado, contou com a participação das unidades solucionadoras, sendo oportuno observar que, ao fim de 2016, não havia nenhuma pendência em termos de atendimento/resposta a quaisquer demandas.

Dentre essas manifestações, vale registrar, 185 (94,4%) referiam-se à solicitação de informações, com alcance nos mais diversos segmentos/setores e áreas de atuação da SUDENE, mas com destaque para aquelas concernentes a melhores esclarecimentos quanto aos procedimentos e condições operacionais implícitas à gestão dos incentivos e benefícios fiscais e, bem assim, a enquadramento e aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

**Quadro 86 – Manifestações recebidas por ano,
segundo seu tipo, no período 2012-2016
(SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros)**

| TIPO DE MANIFESTAÇÃO | 2012 (qtde) | 2013 (qtde) | 2014 (qtde) | 2015 (qtde) | 2016 (qtde) |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| SisOuvidor | 172 | 107 | 72 | 55 | 54 |
| Solicitação | 140 | 92 | 64 | 52 | 45 |
| Denúncia | 7 | 1 | 1 | 3 | |
| Sugestões | 4 | 5 | 1 | | 1 |
| Reclamações | 10 | 6 | 2 | | 8 |
| Outros | 11 | 3 | 4 | | |
| e-Sic | 34 | 62 | 100 | 66 | 63 |
| Solicitação | 34 | 62 | 100 | 66 | 63 |
| Telefone | 51 | 121 | 20 | 3 | 76 |
| Outros (*) | 11 | 3 | 4 | | 3 |
| T O T A L | 268 | 293 | 196 | 124 | 196 |

Fonte: Ouvidoria SUDEDNE;

(*) Inclui as manifestações presenciais e pelo e-mail da SUDENE

No que tange às denúncias e reclamações, somando 10 no total, são mais de ordem interna, ou seja, do próprio quadro funcional e das relações intrainstitucionais, através das quais foram enfatizadas as condições das instalações e da manutenção do prédio da SUDENE e de seus equipamentos que, segundo se expôs, estão em estágio claudicante, já não atendendo aos requisitos e exigências necessários para o seu funcionamento, inclusive no que tange à segurança.

Consequentemente, esta Superintendência, tendo em conta as articulações já em curso junto aos Ministérios da Integração Nacional – MI e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as intensificou, daí resultando em autorização para adoção de providências que veio permitir a locação de um imóvel, viabilizando instalações mais compatíveis a propiciar melhores condições de trabalho, superando assim as limitações diagnosticadas.

Considerando-se os dados referentes às manifestações atendidas por área solucionadora, vale observar que a equipe da Ouvidoria respondeu diretamente 118 demandas, sem a necessidade, portanto, de recorrer a outras Unidades internas da SUDENE, vez que não requeriam tratamento e/ou pronunciamento técnico específico. Esse índice corresponde a 60,2% em relação ao total. As respostas assim providenciadas subordinavam-se à solicitação de informações quanto à legislação implícita à sistemática funcional desta Autarquia e à operacionalização de seus instrumentos de ação, sem que se fizesse exigir nenhum questionamento técnico, mas meramente informativo. (Ver **Quadro 87**).

**Quadro 87 – Manifestações atendidas em 2016 por área solucionadora
(SisOuvidor/e-Sic/Telefone e Outros)**

| ÁREA SOLUCIONADORA | SisOuvidor (qtde) | e-Sic (qtde) | Telefone (qtde) | Outros (*) | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| DFIN | 18 | 23 | 4 | 2 | 47 |
| CGIF/CIE | 12 | 19 | 4 | 2 | 37 |
| CGDF/CFD | 6 | 4 | | | 10 |
| DAD | 7 | 14 | 2 | | 23 |
| CGAF/CSG | 3 | 3 | 1 | | 7 |
| CGGP | 3 | 6 | 1 | | 10 |
| CGTI | 0 | 1 | | | 1 |
| BIBLIOTECA | 1 | 4 | | | 5 |
| DPLAN | 2 | 6 | | | 8 |
| CGDS | 2 | 6 | | | 8 |
| OUVIDORIA | 27 | 20 | 70 | 1 | 118 |
| T O T A L | 54 | 63 | 76 | 3 | 196 |

Fonte: Ouvidora/SUDENE

(*)Inclui as manifestações presencial e por e-mail da SUDENE

7.6 – Outras informações sobre melhoria do trabalho da Ouvidoria

A fim de atender de forma mais eficiente suas atribuições, esta Ouvidoria, no decorrer do exercício de 2016, em articulação com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/SUDENE, deu prosseguimento ao processo de aperfeiçoamento e atualização da sua equipe técnica sobre os novos procedimentos concernentes às atividades que lhes são intrínsecas.

Nesse sentido, através do seu ouvidor, participou da “Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação”, patrocinada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA) e outras instituições, no período de 13 a 15 de setembro de 2016, que teve como foco a troca de informações, experiências e procedimentos adotados por diversos países da América Latina no acesso do cidadão às informações geradas e tratadas por entidades e órgãos governamentais.

Deve ser registrada, também, a participação de técnicos desta Ouvidoria em cursos de informática, de redação oficial e de gestão por competência, com vistas à melhoria dos seus trabalhos, em termos de eficiência e produtividade.

8 – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis (Referência: Sistema e-Contas)

8.1 - Desempenho financeiro no exercício

Para o exercício de 2016 havia uma previsão de receita própria no valor de R\$ 41.774.396,00, no entanto, a receita realizada da SUDENE em 2016 foi de R\$ 29.593.722,27.

Como se pode observar ocorreu uma frustração de receita, decorrente da não liberação de Recursos para financiamentos do FDNE, entre eles, o projeto da Ferrovia Transnordestina, conforme previsto em cronograma de desembolso devido ao cenário econômico e fiscal que o país já vinha atravessando.

Essa frustração de receita nos obrigou a solicitar via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, alteração de fonte de recurso utilizando o superávit financeiro, o que nos permitiu executar financeiramente nossas despesas.

O resultado financeiro da SUDENE foi uma redução de R\$ 762.715,86 no saldo de caixa e equivalentes de caixa. O aumento do fluxo de caixa das operações foi de R\$ 304.036,22. A redução do fluxo de caixa das operações foi de R\$ 1.066.752,08.

Com exceção dos ingressos e saídas de Transferências Financeiras recebidas e Concedidas, nas Operações os maiores movimentos derivaram de gastos com a Administração no valor de R\$ 37.249.518,82 e a maior redução de transferência a municípios no valor de R\$ 9.880.897,71. Nos investimentos a saídas são derivadas de aquisição de ativos não circulantes e investimentos no valor de R\$ 1.066.752,08.

8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Foram utilizados os critérios e procedimentos estabelecidos pela macrofunção SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) – 020300 subitem 020330 – reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações com última modificação em 18.09.2013, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Demos continuidade aos procedimentos de depreciação no qual foram utilizados os bens em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que foi apontado pela norma como de base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável.

Para os bens colocados em condições de uso em exercícios anteriores à 2010, que haviam sido registrados pelo valor histórico e que tiveram registro de depreciação em período posterior a 2010, foi utilizado o valor da depreciação que teria sido lançado até o final do exercício de 2009, caso já fosse vigente o método da depreciação.

O cálculo da depreciação foi realizado pelo sistema de controle patrimonial, utilizando-se o método das quotas constantes. O quadro a seguir, mostra a vida útil, em anos, e o valor residual estabelecido para cada conta contábil.

Quadro 88 - Vida Útil e Valor Residual para Diferentes Contas do Patrimônio

Fonte: Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/DAD/SUDENE

| Contas - Título | Vida Útil | Valor Residual |
|---|-----------|----------------|
| 142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 10 | 20% |
| 142120800 – Aparelho, Equipamento e Utensílio Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | 15 | 20% |
| 142121200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | 10 | 10% |
| 142122400 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | 10 | 10% |
| 142122800 – Máquina, Equipamento de Natureza Industrial | 20 | 10% |
| 142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos | 10 | 10% |
| 142123200 – Máquinas e Equipamentos Gráficos | 15 | 10% |
| 142123300 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 10 | 10% |
| 142123500 – Equipamentos e Processamentos de Dados | 5 | 10% |
| 142123600 – Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório | 10 | 10% |
| 142124200 – Mobiliário em Geral | 10 | 10% |
| 142125200 – Veículo de Tração Mecânica | 15 | 10% |

Fonte: Macrofunção SIAFI 020330

A vida útil foi obtida por meio da macrofunção citada acima, e o valor depreciado – para bens móveis e imóveis e amortizado – para bens intangíveis – foram reconhecidos no resultado do exercício de acordo com sua respectiva apuração, tendo como contrapartida uma conta redutora ou retificadora no ativo não circulante.

A depreciação e amortização dos bens e direitos só começaram caso os bens tangíveis e intangíveis estejam em condições de uso. Caso não estejam nesta condição no decorrer do exercício utilizamos as contas de Obras em Andamento (1.4.2.1.1.91.00) ou Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento (1.4.4.6.0.00.00), de acordo com a situação apresentada.

Admitiu-se a regra geral cuja depreciação inicia-se a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização, apropriando-se mensalmente até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

No caso da amortização foram considerados alguns pontos: obsolescência tecnológica, contrato para manutenção de software e possibilidade de aquisição futura por terceiros.

Para outros ativos como as Disponibilidades, os recursos aplicados na conta única do tesouro sob a rubrica 1.1.1.1.2.01.22 – Recursos da Conta Única Aplicados realizam por processo automático no decêndio os rendimentos das aplicações, com contrapartida em contas de resultado.

Os créditos, estoques ou dívidas são mensurados de acordo com o valor original, pelos documentos comprobatórios de aquisição, como nota fiscal, por exemplo, e baixados de acordo com seu uso ou pagamento devido.

8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No exercício de 2016 não houve desenvolvimento e/ou implementação de sistemas de custos e, portanto, apurações no citado exercício.

8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis referentes à Sudene estão no **Anexo F** deste relatório.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) no tocante as Transferências Intragovernamentais do ano de 2016, contabilizados nos valores de R\$ 427.352.998,37 de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e R\$ 401.781.853,08 de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), está incluído o montante de R\$ 399.044.051,00 em ambos os itens correspondentes a Transferências Recebidas e Concedidas para pagamento de Restos a Pagar, relativo ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para liberação de projetos na UG do Fundo no mês do recebimento.

9. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle (Referência: Sistema e-Contas)

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016 não houveram acórdãos deliberados pelo TCU que tenham resultado em recomendações e/ou determinações para a SUDENE.

Quanto aos acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, informamos que do exercício de 2007, ano em que foi criada a nova SUDENE, até o exercício de 2013, último ano em que a SUDENE teve suas contas julgadas, não constam determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento.

Por fim informamos que, para o acompanhamento das deliberações do TCU não dispomos de sistema informatizado e que a unidade responsável pelo acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, conforme competências atribuídas no Regimento Interno da SUDENE, é a Auditoria Geral.

9.2 - Tratamento das recomendações dos órgãos de controle interno

No exercício de 2016, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE sofreu apenas uma auditoria da Controladoria Geral da União – Regional Pernambuco, referente à Avaliação dos Resultados da Gestão no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE. O trabalho foi realizado de forma compartilhada com a Auditoria Geral da SUDENE.

Desse trabalho resultou o Relatório nº 201601727 de 14/12/2016, que ainda se apresenta em sua versão preliminar. Por este motivo deixaremos de incluir neste momento, o quantitativo de recomendações elaboradas.

A CGU/PE também emitiu a Nota Técnica nº 2819.2016/PE/NAC2 que analisou o conteúdo do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT para o exercício de 2017 resultando em 03(três) recomendações das quais 02(duas) já foram atendidas. A terceira recomendação trata-se de capacitação para a Auditoria Interna no tocante à avaliação de riscos, o que já vem sendo providenciado.

No quadro abaixo informamos o quantitativo de recomendações recebidas e atendidas:

| Nota Técnica nº 2819.2016/PE/NAC2 | |
|--|------------------|
| RECOMENDAÇÕES | |
| RECEBIDAS | ATENDIDAS |
| 03 | 02 |

Quanto ao acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno informamos que, desde o exercício de 2015, foi disponibilizado o acesso ao Sistema Monitor, de propriedade da Controladoria Geral da União, o que vem a facilitar e melhorar o mecanismo de acompanhamento das recomendações. Até então não possuíamos sistema informatizado para este fim.

A unidade responsável pelo acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, conforme competências atribuídas no Regimento Interno da SUDENE, é a Auditoria Geral.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

a) É notória a redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que se deve esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.

b) Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instaurações de Tomada de Contas Especial nos mesmos.

c) Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.

d) Neste contexto, a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, de forma a evitar que os convênios celebrados sob o SICONV venham a se tornar TCE.

e) A preocupação atual reside no fato de ainda haver na SUDENE 57 convênios oriundos da extinta SUDENE ainda necessitando de conclusão da fase interna da TCE. Ocorre que o próprio TCU determinou na IN-TCU n.º 76/2016 um prazo para remessa de tais TCE (até dez/2018), o que obviamente, para o quantitativo atual de técnicos a disposição para realização de TCE (4 técnicos de nível superior), não será possível atender tal demanda no referido prazo.

Quadro 89 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

| Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|---|---|---------------------|---|------------------|
| | Não instauradas | | | Instauradas | | | | | |
| | Dispensadas | | Outros Casos* | Não remetidas ao TCU | | | | | Remetidas ao TCU |
| | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | | Arquivamento | | | Débito < R\$ 75.000 | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* | |
| | | Recebimento Débito | Saneamento Pendência | Não Comprovação | | | | | |
| 63 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57 | 06 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial

No capítulo 4, subitem 4.3.3 estão relacionados os convênios conforme suas situações, encaminhamentos e motivos.

Quadro 90 - Relação de convênios por providências relativas a TCE

| Providência | SIAFI | Conveniente | Valor Concedente (R\$) |
|--|--------|------------------------------|------------------------|
| TCE Concluída com envio de Relatório de TCE à CGU/PR . | 406596 | Governo do Estado do Piauí | 1.581.000,00 |
| | 364921 | Governo do Estado de Sergipe | 8.840.000,00 |
| | 317557 | Governo do Estado do Piauí | 1.000.000,00 |
| | 338425 | Estado de Alagoas | 512.500,00 |
| | 362537 | Governo do Estado de Sergipe | 716.170,00 |
| | 365625 | Governo do Estado de Sergipe | 831.500,00 |
| TOTAL | | | 13.481.170,00 |

Fonte: CCONT - Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial

9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informa esta Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças que a SUDENE vem cumprindo as determinações constantes no art.5º da Lei 8.666/93.

No exercício de 2016 a maior parte dos pagamentos foi realizada em receita própria e geralmente não ultrapassamos o prazo previsto em Lei para pagamento da fatura quando esta é apresentada ao setor de pagamento, no entanto, exceções ocorrem quando o prestador de serviço não apresenta junto à nota fiscal e/ou fatura as comprovações dos encargos que são exigidos em contrato e também por Lei. Nestes casos, o pagamento só é realizado após a comprovação dos documentos.

A SUDENE não utiliza nenhum regulamento próprio para realizar seus pagamentos, apenas cumpre o que está determinado na Lei. Por sua vez, a Autarquia não possui regulamento próprio de Licitações e Contratações, pois, como órgão integrante do SISG, segue todas as instruções, orientações e Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Informa a Coordenação de Serviços Gerais, unidade vinculada à Coordenação Geral de Administração e Finanças, que tal questão não se aplica à SUDENE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2016

ANEXO A

**DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016
(Inclui ratificações de “ad referendum”)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|------------------------------|-------|---------------------------------------|----------|---|--|
| Não houve. | - | 074/2013 "Ad Referendum" do Condel | 13/12/13 | Aprova "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 072/2013, que trata do Programa de Aplicação (programação de financiamento) dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2014 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. | Min. Do MI, Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum".DOU de 20/12/2013. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 075/2013 "Ad Referendum" do Condel | 13/12/13 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 073/2013, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no primeiro semestre de 2013 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum".DOU de 20/12/2013. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 076/2014 "Ad Referendum" do Condel | 11/12/14 | Aprova, "ad referendum" pela urgência e falta de reunião ordinária do CONDEL, a Proposição nº 074/2013, que trata da apresentação, por parte do BNB, dos ajustes requeridos na programação de aplicação de 2013 do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) de forma a suprir demanda do Programa Emergencial para Seca, em autorizações concedidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE por meio das Resoluções nº 63, de 22/01/13, nº 64, de 22/01/13, nº 66, de 17/04/13, nº 67, de 23/07/13, e nº 72, de 23/08/13. As estimativas do FNE se mantiveram as mesmas, contudo se fizeram necessárias adequações dos quadros de origem e de aplicação de recursos, de aplicações por estado, por setor e por espaços prioritários, respeitadas as destinações legais. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum".DOU 12/12/14. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 077/2014 "Ad Referendum" do Condel | 25/07/14 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 075/2014, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2013 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum".DOU 28/07/14. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------|---|---|
| Não houve. | - | 078/2014 "Ad Referendum" do CONDEL | 15/08/14 | Aprova "ad referendum" do CONDEL, a Proposição nº 076/2014, que trata da definição das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2015 tendo por base a Portaria MI nº 297, de 14/08/2014, publicada na Seção I do DOU de 18/08/2014, p. 41, que estabeleceu as diretrizes e orientações gerais. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum". DOU 01/09/14. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 079/2014 "Ad Referendum" do CONDEL | 15/08/14 | Aprova "ad referendum" do CONDEL, a Proposição nº 077/2014, que trata da definição das Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no exercício de 2015 com base na Portaria MI nº 301, de 14/08/2014, DOU de 18/08/2014, Seção 1, p. 43, que estabeleceu as diretrizes e orientações gerais. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum". DOU 01/09/14. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 080/2014 "Ad Referendum" do CONDEL | 11/12/14 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 078/2014, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no 1º semestre de 2014 conforme previsto pelo inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e conforme os parágrafos 4º e 5º, art. 20 da mesma Lei, com as alterações introduzidas pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum". DOU de 12/12/14 republicado no DOU de 15/12/14 Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 081/2014 "Ad Referendum" do Condel | 11/12/14 | Aprova "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 079/2014, que trata do Programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2015 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a SUDENE ao encaminhamento da documentação à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal. | Francisco Teixeira aprovou o "ad referendum". DOU de 12/12/14. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 082/2015 "Ad Referendum" do Condel | 29/07/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 080/2015, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2014 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum". DOU 31/07/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|------------------------------|-------|---------------------------------------|----------|--|---|
| Não houve. | - | 083/2015 "Ad Referendum" do Condel | 30/10/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 081/2015, que trata de pedido do Banco do Nordeste (Ofício DIRET 2015/55, de 14 de maio de 2015), objetivando ajuste do Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE), referente ao exercício de 2015, para extensão do mesmo prazo máximo total e de carência que é previsto nas condições para projetos florestais do Programa FNE VERDE também para o FNE RURAL Ou seja, "carência de até 7 anos e prazo total de até 16 anos para projetos de florestamento ou reflorestamento em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado". Alteração proposta com base na alínea "c", inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 25/11/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 084/2015 "Ad Referendum" do Condel | 30/10/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 082/2015, que trata de pedido do Banco do Nordeste para alteração do público-alvo da programação do FNE do exercício de 2015, relativamente aos programas não rurais financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na citada programação. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 25/11/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 086/2015 "Ad Referendum" do Condel | 29/10/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 084/2015, que trata das Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para o Exercício de 2016 tendo por base a Portaria MI nº 206, de 28/08/2015, Seção I do DOU de 31/08/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 04/11/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 087/2015 "Ad Referendum" do Condel | 29/10/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 085/2015, que trata das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2016 tendo por base a Portaria MI nº 203, de 28/08/2015, Seção I do DOU de 31/08/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 04/11/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 088/2015 "Ad Referendum" do Condel | 30/10/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 086/2015, que trata da adequação da organização e funcionamento do Conselho Deliberativo da SUDENE– Regimento Interno ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que alterou a estrutura regimental da Autarquia. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 25/11/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve. | - | 089/2015 "Ad Referendum" do Condel | 14/12/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 087/2015, que trata da programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2016 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e no Parecer nº 01/2015/CGDF/DFIN/SUDENE, de 30 de novembro de 2015, e autorização para encaminhamento da documentação à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum".DOU 17/12/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zarluth Barbalho, em 22/09/2016 |

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|------------------------------|-------|---------------------------------------|----------|--|--|
| Não houve. | - | 090/2015 "Ad Referendum" do Condel | 14/12/15 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 088/2015, que trata do Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no 1º semestre de 2015, conforme previsto pela alínea "c", inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e Parecer nº 002/2015/SUDENE/DFIN/CGDF, de 26 de novembro de 2015, bem como, autorização para encaminhamento da referida documentação às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, de forma a se fazer cumprir o que estabelecem os §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827/89. | Gilberto Magalhães Occhi aprovou o "ad referendum". DOU 17/12/15. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zabluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve | - | 091/2016 "Ad Referendum" do Condel | 26/04/16 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 089/2016, que trata da admissibilidade de projetos de energia às Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no Exercício de 2016, originalmente aprovada pela Resolução CONDEL nº 086/2015, com base na alteração aplicada ao art. 3º da Portaria MI nº 206/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais do FDNE para o exercício de 2016, feita pela Portaria MI nº 69, de 20/04/2016, (Seção I do DOU de 25/04/16). | Josélio de Andrade Moura aprovou o "ad referendum". DOU 02/05/16, Seção 1. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zabluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve | - | 092/2016 "Ad Referendum" do Condel | 26/04/16 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 090/2016, que trata da admissibilidade de projetos de energia às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no Exercício de 2016, com base na alteração aplicada ao art. 6º da Portaria MI nº 203/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais do FNE para o exercício de 2016, feita pela Portaria MI nº 68, de 20/04/2016, (Seção I do DOU de 25/04/16). | Josélio de Andrade Moura aprovou o "ad referendum". DOU 02/05/16, Seção 1. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zabluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| Não houve | - | 093/2016 "Ad Referendum" do Condel | 19/07/16 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 091/2016, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2015 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei. | Helder Zabluth Barbalho aprovou o "ad referendum". DOU 21/07/16, Seção I Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zabluth Barbalho, em 22/09/2016 |

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|--|---|---|----------|--|---|
| Não houve | - | 094/2016 "Ad Referendum" do Condel | 12/08/16 | Aprova, "ad referendum", na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 092/2016, que trata da definição das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2017 tendo por base a Portaria MI nº 271, de 10/08/2016, Seção I do DOU de 12/08/2016, que definiu as diretrizes e orientações gerais. | Helder Zahluth Barbalho aprovou o "ad referendum". DOU 18/08/16, Seção I Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 22/09/2016 |
| 22/09/2016 19ª Ordinária (1ª de 2016) (Presencial) | Recife (Instituto Ricardo Brennand, Bairro da Várzea) | 095/2016 | 22/09/16 | Aprova a Proposição nº 093/2016, que trata da definição das Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para o Exercício de 2017 tendo por base a Portaria MI nº 275, de 10/08/2016, Seção I do DOU de 12/08/2016, que definiu as diretrizes e orientações gerais. Inclui ainda, nas prioridades setoriais: a) Cadeia produtiva da indústria naval e da aviação, inclusive manutenção e reparação; b) infraestrutura hospitalar; c) infraestrutura educacional; d) projetos de infraestrutura: empreendimentos de energia, | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |
| | | 098/2016 | 22/09/16 | Aprova a Proposição nº 096/2016, que trata da nova regulamentação que estabelece a participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, nos Projetos de Investimento. | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |
| | | 099/2016 | 22/09/16 | Aprova a Proposição nº 096/2016, que trata do primeiro ajuste na programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2016 com base em pedido do BNB apresentado por meio dos ofícios DIRET 2016/111, de 09/09/16, DIRET 2016/490-157, de 15/09/16 com estimativa de disponibilidade de aplicação de R\$ 18,9 bilhões, sugerindo programação específica para o saldo de R\$ 4,8 bilhões que não será aplicado no exercício de 2016 e outras alterações relacionadas na Proposição em referência. | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |
| 12/12/2016 20ª Ordinária (2ª de 2016) (Presencial e videoconferência) | Brasília/DF (CENAD/MI) Q3, área 5, Bloco K, Térreo, Sala de Gestão de Crise | 100/2016 | 12/12/16 | Aprova a Proposição nº 098/2016, que trata do Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no 1º semestre de 2016, conforme previsto pela alínea "c", inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e Nota Técnica s/nº, de 08/11/2016, da SUDENE/DFIN/CGDF, complementada pelo Parecer nº 007/2016/DPLAN/CGEP, de 10/11/2016, do Economista Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel, bem como, autorização para encaminhamento da referida documentação às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, de forma a se fazer cumprir o que estabelecem os §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827/89. | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2016

| Reunião CONDEL (Data e Tipo) | Local | Nº da Resolução | Data | Assunto | Presidente do CONDEL |
|------------------------------|-------|-----------------|----------|--|--|
| | | 101/2016 | 12/12/16 | <p>Aprova a Proposição nº 099/2016, que harmoniza o entendimento sobre o que abrange “infraestrutura” para fins de enquadramento de projetos a serem financiados com recursos do FDNE e com isso adota a mesma compreensão tanto para a Resolução CONDEL nº 095/2016, que estabeleceu as prioridades setoriais e espaciais para 2017, como a Resolução CONDEL nº 098/2016, ambas de 22 de setembro de 2016, que estabeleceu novos limites de participação e aborda infraestrutura com a inclusão de irrigação para utilização própria ou de terceiros.</p> <p>Com isso, os projetos de infraestrutura compreenderiam: “empreendimentos de energia (geração, transmissão e distribuição), telecomunicações, transporte (inclusive multimodais), logística, abastecimento de água, irrigação para utilização própria ou de terceiros, esgotamento sanitário, produção e distribuição de gás, dutos viários, portos e terminais, produção e refino de petróleo, biocombustíveis, aeroportos e terminais).</p> <p>Mas nesta mesma Resolução nº 098/2016, acrescenta ao anexo da Proposição nº 096/2016, o subitem “c” com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 6º ...</p> <p>I - Áreas prioritárias:</p> <p>(a) Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE’s;</p> <p>(b) Semiárido - áreas abrangidas pelos municípios;</p> <p>(c) Microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, dinâmica ou estagnada (novo)”</p> <p>Essa última visa harmonizar as orientações relativas à participação do FDNE nos espaços regionais, com as prioridades espaciais definidas para 2017 contidas no Anexo da Proposição nº 093/2016, parte integrante da Resolução CONDEL nº 095/2016 que já contemplava essa questão.</p> | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |
| | | 102/2016 | 12/12/16 | <p>Aprova a Proposição nº 100/2016, que trata do Programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2017 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e no Parecer s/nº CGDF/DFIN/SUDENE, de 28 de novembro de 2016, e autorização para encaminhamento da documentação à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como, ajuste na programação de financiamento do FNE-exercício 2016.</p> | Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho |

Fonte: Coordenação Geral de Gestão Institucional

Nota: Foram aprovados no período 10 atos que resultaram em Resoluções.

Observações:

(1) A minuta da Resolução nº 85/2015, que tratava da alteração dos limites de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) definidos pela Resolução CONDEL nº 024, de 25/11/2009, nos projetos de investimentos, quanto ao condicionante porte, foi retirada de pauta para estudo do Ministério da Integração Nacional (MI), mas tornou-se sobrestada por perda de oportunidade. A numeração, sequencial, contudo, ficou prejudicada.

(2) As minutas das Resoluções nºs 96/2016 e 97/2016, que iriam ser submetidas à apreciação do CONDEL na reunião de 22/09/2016 foram retiradas de pauta na hora da reunião em razão da Portaria MI nº 323, de 21/09/16, publicada na condição de urgência, no DOU de 22/09/2016, revogando as Portarias MI nºs 289 e 292/2016, que possibilitavam ao FDNE e FNE, inserir entre suas prioridades de 2016, o apoio a projetos de “geração de energia por Centrais Geradoras Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas, fontes eólica e solar”. As propostas foram retiradas de pauta durante a reunião do CONDEL para aprofundamento dos estudos a pedido do MDIC, MME e BNDES. Com isso, surgiu uma lacuna na numeração sequencial.

Posição: 31/12/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

ANEXO B

**RELÁTÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA**

RECIFE 2017

1 - Relatório e Parecer da unidade de Auditoria interna (Referência: Sistema e-Contas)

1.1 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito desta autarquia federal relativos ao exercício findo em 31/12/2016 e, em cumprimento ao disposto nas DN/TCU nº 154 de 19/10/2016, DN/TCU nº 156 de 30/11/2016, na Portaria/TCU nº 59 de 17/01/2017 e nas orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União emite a síntese dos exames no presente relatório.

A) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES

A avaliação dos controles internos administrativos é uma das etapas dos trabalhos de auditoria que são realizados em consonância com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que é previamente aprovado pela Controladoria Regional da União em Pernambuco e homologado pela Diretoria Colegiada da SUDENE. Vale ressaltar que os exames de auditoria são realizados por amostragem, com base na matriz de risco aplicada às áreas da estrutura organizacional da entidade.

No exercício de 2016 a Auditoria-Geral desta Autarquia atuou em processos relativos à:

1. Celebração de contratos;
2. Transferências voluntárias;
3. Inventário patrimonial e adições ao ativo imobilizado;
4. Concessão de benefícios fiscais e financeiros federais; e,
5. Financiamentos de projetos custeados com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

Com base em procedimentos e técnicas utilizadas em auditoria interna, foram verificadas algumas falhas nos controles internos administrativos das unidades envolvidas, conforme se pode observar nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral desta Superintendência, sendo exaradas recomendações objetivando corrigir e/ou aprimorar tais procedimentos e atingir a eficiência operacional.

A Administração vem envidando esforços para sanar as falhas, inclusive com orientação da Auditoria Geral, bem como em atendimento às recomendações e determinações da então Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU e tem-se observado nos últimos exercícios, tanto por meio das auditorias realizadas pela Auditoria Geral quanto às realizadas pela CGU/PE, uma diminuição no número de recomendações, o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição.

B) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Classificamos de uma forma geral os controles internos administrativos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE como regulares, necessitando, contudo, aperfeiçoá-los para alcançar um melhor grau de segurança nas informações geradas pela sua Administração.

Os trabalhos de Mapeamento de Processos juntamente com o Mapeamento de Competências já se encontram iniciados por algumas unidades pertencentes à estrutura organizacional da Entidade, como por exemplo: na própria Auditoria Geral e na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação. Tais trabalhos encontram-se no estágio inicial mantendo-se, porém, a contínua necessidade de capacitação por parte dos que os integram com o objetivo de reduzir a fragilidade dos controles internos da Instituição.

Porém, há de se ressaltar que outras ações de controle, neste campo, vêm sendo mantidas pela SUDENE, como o Relatório de Acompanhamento da Execução conduzido pela Coordenação Geral de Gestão Institucional- CGGI/SUDENE com o apoio das demais unidades da SUDENE. Este relatório é o resultado do monitoramento das ações finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Entidade que por sua vez realiza reuniões trimestrais, com a participação do corpo técnico e da alta administração, para deliberar sobre os planos operativos.

No âmbito da Tecnologia da Informação, neste exercício de 2017, está prevista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que se trata de um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos adotado pela Governo Federal. Além do SEI a Instituição já vem usando os seguintes sistemas: Sistema de Protocolo com Workflow e Arquivologia – NETDOC, Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; Sistema do Ponto Eletrônico Biométrico, Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF já implantado em aproximadamente 95%, Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE já implantado em aproximadamente 50% e o Sistema de Gestão de Pessoal – SIGEPE, como principais sistemas utilizados pela Instituição.

Cabe, entretanto, registrar que a Auditoria Geral da SUDENE necessita de capacitação para melhor atuar na avaliação da efetividade desses sistemas, bem como, habilitar-se a acessá-los de forma a mitigar riscos e oferecer propostas de melhorias para os mesmos. A situação momentânea limita a obtenção de dados gerenciais que nos possibilite a atualização de procedimentos adequados que possam nortear a aplicação nos trabalhos de auditoria objetivando reduzir o fator de risco nos controles internos aplicados pela Instituição.

Já em um cenário com um quadro de pessoal escasso e somado a uma estrutura pequena diante da amplitude de sua missão, a SUDENE encontra-se compelida a não atingir seus objetivos constitucionais e, conseqüentemente, não observar ao princípio da segregação de funções, tendo em vista o pouco efetivo que possui, fragilizando os seus controles internos administrativos.

Outro fator de risco que se apresenta na gestão da SUDENE, que é comum em outras Instituições do Governo Federal, decorre da rotatividade dos cargos comissionados em nível de Diretoria, pois sua descontinuidade, em muitos casos interfere na conclusão dos trabalhos que se iniciaram em uma gestão não tendo continuidade na gestão seguinte.

Não obstante as observações discorridas acima, os trabalhos de auditoria focaram a conformidade dos controles internos administrativos e os procedimentos implantados pela

instituição que levaram a emissão das demonstrações financeiras emitidas pela entidade. Sendo assim, dentro desse escopo, a rotina dos trabalhos da Auditoria Geral buscou validar não só o patrimônio da entidade como também seus processos. Sobre este aspecto, **ressalvamos apenas que o trabalho de auditoria relativo ao inventário patrimonial de 2016 ainda não foi concluído até a presente data.**

C) DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

Atualmente o procedimento realizado pela Auditoria Geral da SUDENE para acompanhamento da implementação de suas recomendações se dá da seguinte forma: após a emissão do Relatório de Auditoria Preliminar, as Diretorias auditadas são cientificadas dos resultados do trabalho e das recomendações sugeridas. O gestor auditado, no prazo de 15 dias, deve implementar a recomendação ou apresentar justificativa para o não atendimento no prazo. Os auditores analisam as justificativas e se posicionam emitindo o Relatório de Auditoria Final que é encaminhado para ciência e apreciação da Diretoria Colegiada. Posteriormente, são efetuadas atualizações no Relatório de Monitoramento quanto às recomendações atendidas e não atendidas.

D) INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Em que pese o esforço para que a recomendação seja acompanhada e implementada, a Auditoria-Geral desta Autarquia não dispõe de sistemas informatizados e tão pouco de um número suficiente de servidores para efetivar de maneira mais eficaz o acompanhamento supramencionado.

Apesar de não haver ainda sistema informatizado para acompanhar a implementação das recomendações emitidas são desenvolvidas planilhas eletrônicas para auxiliar o referido acompanhamento.

Ressalta-se que, em função do reduzido número de servidores na Auditoria Geral, não há condições de se aprofundar e verificar tempestivamente todas as respostas enviadas pelas áreas técnicas responsáveis da SUDENE, valendo-se dessa forma das informações que por elas são prestadas, condicionando que seus atendimentos serão aferidos por ocasião de futuras auditorias a serem realizadas.

Cabe registrar que desde o exercício de 2013 vinha sendo discutido no Comitê Técnico de Auditoria – CTA das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional – MI a adoção do Sistema de Auditoria desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF porém, em 2016, não houve êxito na negociação da patente do sistema.

Este sistema seria de grande relevância para as Auditorias Internas vinculadas ao MI, pois todas as atividades inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos estariam contempladas no sistema, não só o monitoramento das recomendações como o registro de todas as rotinas de auditoria, desde a elaboração do planejamento (PAINT), emissão de Ordens de Serviços, Solicitações de Auditoria, registros das Constatações, Relatórios de Auditoria, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT até o monitoramento das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União e recomendações da CGU.

E) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UNIDADE

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE do exercício de 2016, a execução de 42 trabalhos abrangendo auditorias nos programas executados pela SUDENE, tanto nos de atividade-meio como nos de atividade-fim (orçamentários e não-orçamentários) segundo a aplicação da matriz de risco da Auditoria Geral.

Na previsão das atividades é levado em consideração o quantitativo de técnicos lotados na Auditoria Geral para fins de cálculo das horas úteis do exercício disponíveis para sua alocação aos trabalhos, como também foram direcionadas à execução de auditorias, em detrimento das horas de gestão, 36% das horas úteis dos que ocupam cargos de chefia (dois coordenadores e o auditor chefe).

Não obstante, do total de atividades previstas, foram realizadas/iniciadas 32 auditorias de programas e conclusão de 07 trabalhos iniciados em 2015.

Apresentamos no quadro abaixo as justificativas e situação dos trabalhos não realizados:

| AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINTE 2016 | |
|---|---|
| PREVISTAS | REALIZADAS/INICIADAS |
| 42 ações | 32 ações |
| | NÃO REALIZADAS/INICIADAS |
| | 10 ações |
| AÇÕES NÃO REALIZADAS | |
| 06 ações | Deixaram de ser realizadas em virtude do contingenciamentos financeiros nas passagens e diárias e acúmulo das atividades dos que ocupam cargos de gestão e execução. |
| 03 ações | Atividades com o fim de mapear o processo e levantamento dos pontos críticos das três diretorias: DPLAN, DFIN e DAD utilizando-se do aplicativo Bizagi. Os trabalhos já se encontram iniciados com a capacitação, de forma autodidata, via mapeamento do processo da própria auditoria interna, para em seguida replicar a experiência nos demais setores a serem auditados. Há previsão de realização de cursos neste exercício de 2017 na área de mapeamento de processos, onde a Auditoria pretende participar com o fim de uma melhor capacitação na atividade de mapeamento de processo e no uso do aplicativo Bizagi. |
| 01 ação | Acompanhamento do projeto da Transnordestina Logística S/A, além dos cortes nas diárias e passagens, contribuiu também a sua complexidade e dimensão dos trabalhos, o que levou a previsão de sua conclusão para o exercício de 2017. |

Fonte: RAINTE 2016

Nos quadros a seguir são demonstrados os trabalhos realizados de acordo com o PAINT/2016:

| ITEM PAINT | RELATÓRIO DE AUDITORIA | | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------|------------------------|---|---|----------------|
| | N.º | OBJETO | | |
| 05 | 001 | Empresa FAL – FÁBRICA DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ: 15.525.952/0001-04, Gravatá-PE, Laudo Constitutivo n.º 0042/2015, Modernização, Ata 193º de 28 de abril de 2015. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 190.000,00 |
| 02 | 002 | Modernização da infraestrutura da Rede Local | 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI | 1.899.749,20 |
| 07 | 003 | Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, Portaria n.º 0006/2015, Usina São José S.A. , CNPJ: 10.362.820/0001-87, Igarassu-PE, Ata n.º 188 de 05/12/2015. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 448.250,00 |
| 09 | 004 | Termo de Referência do Convênio n. 813695/2014; Processo: 59335.000508/2014-82 | 2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-econômico | 928.692,75 |
| 01 | 005 | Convênio n.º 813966/2014 | 2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para arranjos produtivos locais (PO 10) | 361.725,70 |
| ESPECIAL | 006 | PORCELLANATI P: 59335.000036/2016-20 | 2029 - Desenv. Reg., Territ. Sust. e Economia Solidária 0355 – FDNE | 47.988.000,00 |
| 08 | 007 | Acordo de Cooperação Técnica e/ou convênios formalizados relacionados ao Plano Reg. De Energia - Estruturação de um Sistema de Informações Energéticas | 2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. | 9.452.840,00 |
| 81 | 008 | Empresa Cone Aratu S/A , CNPJ: 14.406.511/0001-12, Resolução n.º 140/2013 | 2029 - Desenv. Reg., Territ. Sust. e Economia Solidária 0355 – FDNE | 548.262.603,00 |
| 11 | 009 | PINCEIS ROMA LTDA , CNPJ: 01.829.476/0002-83, Nazaré da Mata- PE, Laudo Constitutivo n.º 0045/2015, Implantação, Ata 195º de 13 de maio de 2015. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 626.660.600,00 |
| 14 | 010 | TERPHANE LTDA , CNPJ: 02.429.732/0001-27, Cabo de Santo Agostinho - PE, Portaria n.º 0001/2015, Reinvestimento, Ata 186º de 21 de janeiro de 2015. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 793.077,16 |
| 16 | 011 | MASTERBOI LTDA , CNPJ: 03.721.769/0002-78, Recife - PE, Portaria n.º 0002/2015, Reinvestimento, Ata 186º de 21/01/2015, no valor de R\$ | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 330.000,00 |

(Continuação)

| ITEM PAINT | RELATÓRIO DE AUDITORIA | | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|
| | N.º | OBJETO | | |
| 05 | 012 | Atos gerenciais realizados pela Diretoria (DPLAN) no exercício de 2015 com o objetivo de alcançar a missão do órgão. | Auditoria de Gestão Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN | - |
| 13 | 013 | Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa BRASKEM S/A , CNPJ 42.150.391/0022-03, Maceió/AL Laudo Constitutivo n.º 0114/2015, Modernização Total, ATA n.º 214 de 01/12/2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 689.000.000,00 |
| 18 | 014 | ELIZABETH CIMENTOS LTDA. , CNPJ: 12.186.380/0001-80, Alhandra - PB, Laudo Constitutivo n.º 0166/2015, Implantação, Ata 219, 28/12/2015. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 414.524.533,00 |
| 12 | 015 | Incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa OI Móvel S.A , CNPJ: 05.423.963/0144-14 - Fortaleza - CE, Laudo Constitutivo n.º 0080/2015, Modernização Total (Ata da Diretoria Colegiada n.º 201 de 29/06/2015) | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 392.855.373,00 |
| 15 | 016 | Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA , CNPJ 77.388.007/0004-08, Camaçari/BA Laudo Constitutivo n.º 0158/2015, Implantação, ATA n.º 218 de 21/12/2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 487.520.318,00 |
| 17 | 017 | Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. , CNPJ 16.404.287/0013-99, Mucuri - BA, Laudo Constitutivo n.º 0141/2015, Modernização Total, Ata 217º de 16/12/2015, | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 241.741.543,32 |
| 10 | 018 | Incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa BIOFLEX AGROINDUSTRIAL S.A. , CNPJ: 13.808.130/0002-88, São Miguel dos Campos - AL, Laudo Constitutivo n.º 0004/2015, Implantação, Ata 191º de 25 de março de 2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 4.981.814.773,00 |
| 13 | 019 | incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa IRAETA BRASIL S/A , CNPJ 13.014.076/0001-18, Cabo de Sto. Agostinho/PE Laudo Constitutivo n.º 0109/2015, Implantação, ATA n.º 210 de 21/10/2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 57.750.000,00 |
| 28 | 020 | Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA , CNPJ 10.144.076/0001-44, Vitória de Santo Antão - PE, Laudos Constitutivos n.º 0118/2015 e n.º 0119/2015, Ampliação e Diversificação, respectivamente, Ata 214º de 01/12/2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 134.000.000,00 e 151.000.000,00 |

(Continuação)

| ITEM PAINT | RELATÓRIO DE AUDITORIA | | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------|------------------------|--|---|------------------|
| | N.º | OBJETO | | |
| 23 | 021 | Incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa Brasil Kirin Indústria de Bebidas S.A , CNPJ: 50.221.019/0054-48 - Recife-PE, Laudo Constitutivo nº 050/2015, Modernização Total (Ata da Diretoria Colegiada n.º 196 de 26/05/2015) | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 56.225.468,04 |
| 30 | 022 | FDNE destinado ao projeto da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL Região metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A., CNPJ 17.119.291/0001-34, Resolução n.º. 183/2014, no montante de R\$ 415.582.562,52 | Ação 2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financimanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | 415.582.562,52 |
| 24 | 023 | incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa TERMOPERNAMBUCO S/A , CNPJ 03.795.050/0002-81, Ipojuca/PE Laudo Constitutivo n.º 0105/2015, Modernização Total, ATA n.º 208 de 23/09/2015 | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 99.433.000,00 |
| 31 | 024 | Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA. , CNPJ: 16.701.716/0001-56 Recife/Goiana-PE | Ação 2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financimanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | 1.959.000.000,00 |
| 22 | 025 | Incentivos Fiscais concedidos em 2015 a empresa RESERVA DO PAIVA -PE 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO S/A 9 HOTEL SHERATON , CNPJ 13.503.618/0001-16, Cabo de Santo agostinho-PE, Laudo constitutivo nº0046/2015, implantação | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 258.276.042,68 |
| 36 | 026 | Incentivos fiscais concedidos em 2015 à Empresa MARÉ CIMENTO LTDA - Barauna - RN -CNPJ 05.659.785/0037-33 Laudo Constitutivo nº 0071/2015 - Ampliação. | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 58.655.333,69 |
| 40 | 027 | Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ 10.288.438/0002-51, Resolução nº152/2013, no Município de Areia Branca -RN | 2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financimanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) | 50.000.000,00 |
| 39 | 028 | Avaliar os controles aplicados à rotina de gestão dos incentivos concedidos a empresa SIDERURGICA LATINO AMERICANA S/A - Caucaia -CE | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 325.820.428,60 |
| 37 | 029 | Incentivos fiscais concedidos em 2015, à empresa GUSA NORDESTE S/A , cnpj: 07.636.657/0001-99, localizado no município de Açailândia - MA, Modernização total | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 2.133.200.000,00 |

(Continuação)

| ITEM PAINT | RELATÓRIO DE AUDITORIA | | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------|------------------------|--|---|--------------------------|
| | N.º | OBJETO | | |
| 38 | 030 | Incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA , cnpj 00.331.788/0063-11, localizado no município de Imperatriz - MA, Implantação | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | 99.000.000,00 |
| 34 | 031 | Convênio nº 770859/2012 - Zoneamento da desertificação de PE (Sudene x SEMAS/PE) | 2029 - Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 8689 - Elaboração e Implementação do ZEE | 589.425,00 |
| 35 | 032 | Movimentação e inventário do imobilizado no exercício de 2016 | 2111 - Gestão e Manutenção do MI 2000 - Administração da Unidade | 7600468,2 |
| TOTAL | | | | 14.250.904.806,86 |

Fonte: RAIN T 2016

| LAUDOS TÉCNICOS - 2016 | | | |
|------------------------|----------|----------|---|
| Número | RAUDINT | OS | Empresa |
| 001/2016 | 002/2016 | 003/2016 | Modernização da infraestrutura da Rede Local |
| 002/2016 | 003/2016 | 001/2016 | Usina São José S.A. |
| 003/2016 | 001/2016 | 002/2016 | FAL - Fábrica de Alimentos Ltda. |
| 004/2016 | 008/2016 | 012/2105 | Laudo Economico - Cone Aratu AS |
| 005/2016 | 009/2016 | 007/2016 | Pinceis Roma Ltda. |
| 006/2016 | 010/2016 | 008/2016 | Terphane LTDA |
| 007/2016 | 016/2016 | 008/2016 | Botica Comercial Farmaceutica LTDA |
| 008/2016 | 015/2016 | 007/2016 | Oi Móvel S/A |
| 009/2016 | 011/2016 | 009/2016 | Masterboi LTDA |
| 010/2016 | 014/2016 | 009/2016 | Elizabeth Cimentos Ltda |
| 011/2016 | 018/2016 | 007/2016 | Bioflex Agroindustrial S.A. |
| 012/2016 | 013/2016 | 008/2016 | Braskem S/A |
| 013/2016 | 017/2016 | 009/2016 | Suzano e Papel e Celulose S.A |
| 014/2016 | 021/2016 | 014/2016 | Brasil Kirin |
| 015/2016 | 019/2016 | 016/2016 | Iraeta Brasil S.A. |
| 016/2016 | 023/2016 | 015/2016 | Termopernambuco S.A. |
| 017/2016 | 020/2016 | 017/2016 | Mondelez Ampliação |
| 018/2016 | 020/2016 | 017/2016 | Mondelez Diversificação |
| 019/2016 | 025/2016 | 013/2016 | Empreendimento imobiliário S/A (Hotel Sheraton) |

Fonte: RAIN T 2016

| RELATÓRIOS DE 2015 CONCLUÍDOS EM 2016 | | | | |
|--|-------------------------------|---|---|-----------------------|
| ITEM PAINT | RELATÓRIO DE AUDITORIA | | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR (R\$) |
| | N.º | OBJETO | | |
| 05 | 007 | Recuperação das Fundações do Edifício, contrato com a empresa Jatobeton Eng. LTDA | Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI | 8.229.186,02 |
| 07 | 008 | Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2014, PROCONDEL II | Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI | 484.650,00 |
| 11 | 017 | Transferência de valores da UFPE | 2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 8340-Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação | 2.000.000,00 |
| 39 | 018 | Convênio SICONV n.º 769784/2012 Processo n.º 59335.00118/2012-41 | 2029 – Des. Reg., Territ. Sustentável e Economia Solidária | 2.000.000,00 |
| 74 | 019 | Suprimento de Fundos, Diárias/Passagens | Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI | N/A |
| 38 | 020 | ALPAGARTAS S/A, Laudo Constitutivo n.º 0168/2014 por Instalação | Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais | 293.376.100,00 |
| 73 | 023 | Movimentação e inventário do imobilizado no exercício de 2015 | Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI | 6.966.396,88 |
| TOTAL | | | | 313.056.332,90 |

Fonte: RAIN T 2016

Foram realizados ainda alguns trabalhos não previstos no PAINT como a emissão de pareceres sobre as tomadas de contas especiais e emissões de notas técnicas relacionadas a conformidade processual sobre liberações de recursos do FDNE, conforme quadros abaixo:

| PARECERES DE AUDITORIA EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016 | | | |
|---|-----------------------------|--|--------------------|
| ATIVIDADE EXTRA PAINT Motivação | PARECER DE AUDITORIA | | VALOR (R\$) |
| | N.º | OBJETO | |
| Cumprimento do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, com redação dada pelo Decreto n.º 4.304 de 16/07/2002. | 001 | Prestação de Contas da SUDENE referente ao exercício de 2015 | N/A |
| | 002 | Proc. TCE n.º 59335.000538/2009-21 Conv. DDS n.º 105/00 | 6.178.024,26 |
| | 003 | Proc. TCE n.º 59335.000063/2011-98 Conv. CDC n.º 035/98 | 1.809.590,14 |
| | 004 | Proc. TCE n.º 59335.000361/2010-05 Conv. DPS n.º 012/96 | 9.216.330,11 |
| | 005 | Proc. TCE n.º 59335.000453/2010-87 Conv. DPS n.º 031/97 | 172.453,37 |
| | 006 | Proc. TCE n.º 59335.000064/2011-32 Conv. CDC n.º 017/98 | 4.171.215,67 |
| | 007 | Proc. TCE n.º 59335.000036/2011-15 Conv. CDC n.º 044/98 | 3.006.272,71 |
| | TOTAL | | |

Fonte: RAIN T 2016

| NOTAS TÉCNICAS | | | |
|----------------|---|---------------|-----------------------|
| DATA | EMPRESA | LIBERAÇÃO | |
| | | PARCELA | VALOR (R\$) |
| 08/01/2016 | Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. | 8ª | 206.991.566,24 |
| 03/02/2016 | Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A | 2ª | 1.264.056,13 |
| 03/02/2016 | Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A | 2ª | 3.213.914,61 |
| 19/04/2016 | Natulab Laboratório S/A | 3ª | 4.037.814,18 |
| 09/05/2016 | Odebrecht Ambiental Reg Metrop do Recife Goiana SPE SA. | 3ª FDNE I | 8.848.709,00 |
| 23/05/2016 | Tiberina Automotive PE | Única | 39.800.940,00 |
| 06/07/2016 | Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. | 9ª | 38.027.748,51 |
| 05/09/2016 | Companhia de Cimento da Paraíba | 4ª | 30.000.000,00 |
| 13/12/2016 | Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. | 10ª | 120.747.665,00 |
| 28/12/2016 | Odebrecht Ambiental Reg Metrop do Recife Goiana SPE SA. | 4ª FDNE II | 77.004.546,60 |
| TOTAL | | | 529.936.960,27 |

Fonte: RAIN'T 2016

E.1) Trabalhos mais relevantes, principais constatações e providências adotadas pela gestão da unidade

| RELATÓRIO DE AUDITORIA | | CONSTATAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO |
|------------------------|--|---|--|
| Nº | OBJETO | | |
| 004/2016 | Convênio n.º 813695/2014 | Item 4.1 - Atraso na execução do convênio | Foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo do convênio, prorrogando o prazo de vigência. |
| 005/2016 | Convênio n.º 813986/2014 | Item 4.1 - Atraso e divergência de informação acerca da execução do objeto do Convênio. | Foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo do convênio, prorrogando o prazo de vigência. |
| 031/2016 | Convênio nº 770859/2012 | Item 4.1 – Atraso na execução do convênio; Item 4.2 - Liberação da Segunda (última) Parcela em atraso. | Foi assinado um Termo de prorrogação de Ofício em 27/12/2016. |
| 011/2016 | MASTERBOI LTDA, CNPJ: 03.721.769/0002-78, Recife - PE, Portaria n.º 0002/2015, Reinvestimento, Ata 186º de 21/01/2015 | 5.4 – Falhas no procedimento de constituição da reserva de incentivos fiscais: 5.4.2 – Incompatibilidade do prazo definido no MIBF para a contabilização dos recursos liberados; | Através de despacho exarado pela Coordenação de Incentivos Fiscais – CIE, sem número e data, a referida coordenação esclareceu que os recursos liberados a título de reinvestimento devem ser contabilizados em conformidade com a Portaria nº. 53, de 25 de março de 2009 |
| 014/2016 | Elizabeth Cimentos LTDA, CNPJ 12.186.380/0001-80, através do Laudo Constitutivo nº. 0166/2015, processo nº. 59334.002341/2015-85. | 5.4 – Ausência de placa indicativa de empreendimento beneficiado por incentivo fiscal. | Através de despacho exarado pela Coordenação de Incentivos Fiscais – CIE, sem número e data, a referida coordenação informou que “no encaminhamento ao Laudo Constitutivo de aprovação do pleito a empresa foi notificada através do ofício 1822/2015 – SUDENE da colocação da placa” e que para atendimento da recomendação deste ponto de auditoria foi encaminhada nova notificação à empresa beneficiária, através do Ofício SUDENE nº. 1.469/2016, de 29 de setembro de 2016, inclusive apresentando cópia do referido documento. |
| 017/2016 | Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ 16.404.287/0013-99, através do Laudo Constitutivo nº. 0141/2015, process nº. 59334.002117/205-93, para modernização total | 5.2 – Ausência nos autos do processo de documentação básica para aprovação do pleito: Descrição detalhada do processo produtivo antes e após a modernização total. | Informam que acatam a recomendação atrelada à alínea “a”, item 5.2 deste Relatório de Auditoria, bem como que estão “reforçando, igualmente, determinação no sentido de que nenhum laudo seja emitido antes da comprovação da Declaração de Regularidade de Benefícios Fiscais”. Afirma-se, ainda, que as descrições do processo produtivo antes e após a modernização total encontram-se no às fls. 44 a 49 do processo auditado. |

Fonte: Auditoria Geral

F) INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO, ETC) DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

A auditoria geral trabalha com o foco nos programas governamentais sob a gestão da SUDENE. No exercício de 2016 foram realizadas 32 (trinta e duas) ações de auditorias que englobaram um universo financeiro de R\$ **14.250.904.806,86** (Quatorze bilhões duzentos e cinquenta milhões novecentos e quatro mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo.

| PROGRAMAS AUDITADOS | VALOR |
|---|------------------------------|
| 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | R\$ 11.332.683,45 |
| 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI | R\$ 9.500.217,40 |
| 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). | R\$ 3.020.833.165,52 |
| Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) | R\$ 11.209.238.740,49 |
| TOTAL | R\$ 14.250.904.806,86 |

Fonte: RAIN'T 2016

Recife, 07 de julho de 2017.

Taciana C. Athayde
Coord. de Auditoria de Gestão
SIAPE 2216748

Lúcio Flávio L. de Moraes
Coord. de Aud. de Prog. de Fomento
SIAPE 1216280

Paulo Dias Campêlo
Auditor-chefe
SIAPE 2100288

ORIGINAL ASSINADO

1.2 Parecer da unidade de Auditoria Interna

PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 002/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE – Exercício 2016

1. A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo ao disposto no parágrafo 6º artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e ainda em atendimento à DN/TCU nº 154 de 19/10/2016, à DN/TCU nº 156 de 30/11/2016, à Portaria/TCU nº 59 de 17/01/2017 e às orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União, apresenta opinião sobre o Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, relativa ao exercício de 2016, que contempla também as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

2. No âmbito desta Autarquia foi elaborado o Relatório de Gestão da SUDENE/FDNE e suas informações suplementares relativos ao exercício de 2016, cujos documentos serão encaminhados exclusivamente por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) definida pelo Tribunal de Contas da União, conforme estabelece o artigo 5º da DN/TCU nº 154 de 19/10/2016.

3. Cabe registrar que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Anexo I da Decisão Normativa - TCU Nº 156, de 30/11/2016.

4. Examinando o processo do Relatório de Gestão e informações suplementares, verificou-se que o mesmo está constituído de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da DN/TCU nº 154 de 19/10/2016 e no Anexo Único da Portaria/TCU nº 59 de 17/01/2017 e ainda com as orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.

5. Desta forma, na opinião da Auditoria Geral, a Prestação de Contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, referente ao exercício de 2016, está em conformidade com as normas vigentes e em condições de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas da União, ressalvando apenas que o trabalho de auditoria relativo ao inventário patrimonial de 2016 ainda não foi concluído até a presente data.

Recife, 07 de julho de 2017.

PAULO DIAS CAMPÊLO
Auditor Chefe
SIAPE 2100288

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

ANEXO C

**RELATÓRIOS DOS BANCOS OPERADORES DE
RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE (FDNE)**

RECIFE 2017

SUMÁRIO

| | Pag. |
|--|-------------|
| Relatório de Gestão do Banco do Nordeste do Brasil | 3 |
| Relatório de Gestão do Banco do Brasil | 19 |
| Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal | 31 |



Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria de Negócios
Superintendência de Atacado e Governo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2016

Fortaleza, Março/2017

1. Identificação do Agente Operador

| Dados Identificadores | |
|---|--|
| Nome Completo do Agente Operador | Banco do Nordeste do Brasil S.A. |
| Natureza Jurídica | Sociedade de Economia Mista |
| Vinculação Ministerial | Ministério da Fazenda |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União. | O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649 de 19.09.1952. Tem como missão institucional “atuar como banco de desenvolvimento na Região Nordeste”, e como visão, “ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”. |
| CNPJ/MF | 07.237.373/0001-20 |
| Endereço Completo da Sede (incluir telefone) | Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré, Fortaleza-Ce. CEP: 60.743-902 |
| Endereço Eletrônico | www.bnb.gov.br |
| Situação da Unidade quanto ao Funcionamento | Ativa |
| Função de Governo Predominante | Empresa de Economia Mista |
| Tipo de Atividade | Instituição Financeira |

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Nordeste do Brasil S/A, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;

- VIII. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XI. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.;
- XVI. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

No âmbito dos projetos regidos pelo Decreto 6.952/2009 e normas complementares, cujo único agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, destacam-se as seguintes atividades:

- I. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II. decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDENE, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação, nos termos do art. 12;
- III. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV. propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V. celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI. adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII. adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise do projeto, a serem exigidas da empresa titular do projeto e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos, observado o disposto no inciso VI deste artigo e no inciso III do art. 8º;

- VIII. acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX. custodiar os títulos mobiliários do FDNE e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDENE;
- X. registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FDNE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2016 não foram analisados projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Sector | Investimento Total (a) | Financiamento FDNE (b) | % FDNE (b/a) | Juros | Resultado da Análise | Tempo de Análise |
|--|--------|------------------------|------------------------|--------------|-------|----------------------|------------------|
| Não há informações a serem registradas neste quadro | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

Fonte:

3.1.1 Projetos Aprovados em 2016

No exercício de 2016 não foram aprovados projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE.

| | | | | |
|---|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| Empresa | - | | | |
| CNPJ | - | Localização | - | |
| Objetivo | - | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | - | - | - | - |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Aprovação (3) | |
| | - | - | - | |

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2016

No exercício de 2016 não foram arquivados/cancelados projetos com recursos do FDNE.

| | | | | |
|---|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Empresa | - | | | |
| CNPJ | - | Localização | - | |
| Objetivo | - | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | - | - | - | - |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Arquivamento (3) | |
| | - | - | - | |
| Motivo do Arquivamento | - | | | |

- (1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.
- (2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- (3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2016

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se em análise nesta Instituição Financeira 02 projetos, conforme informações a seguir especificadas.

| | | | | |
|---|---|--------------------|----------------------------------|---------------|
| Empresa | PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S/A | | | |
| CNPJ | 10.883.378/0001-34 | Localização | ITAREMA - CE | |
| Objetivo | Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 25,2 MW. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | FNE |
| | 156.400.939,22 | 38.605.779,32 | 23.954.596,37 | 93.840.563,53 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | | Previsão de Conclusão (3) | |
| | 29/12/2016* | | 27/02/2017 | |

| | | | | |
|---|---|--------------------|----------------------------------|---------------|
| Empresa | PEDRA CHEIROSA II ENERGIA S/A | | | |
| CNPJ | 10.883.587/0001-88 | Localização | ITAREMA - CE | |
| Objetivo | Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 23,1 MW. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | FNE |
| | 143.367.527,62 | 35.388.631,04 | 21.958.380,01 | 86.020.516,57 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | | Previsão de Conclusão (3) | |
| | 29/12/2016* | | 27/02/2017 | |

- (1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.
- (2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- (3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

Observações:

*Antes da apresentação da consulta prévia à SUDENE, as empresas já tinham dado início à elaboração dos projetos com autorização do Banco do Nordeste, em 28/09/2016, após o primeiro acolhimento dos informes negociais, os quais tramitaram para aprovação da participação do FNE, tendo as empresas entregues as primeiras versões dos projetos ao Banco em 21/11/2016.

Posteriormente, houve a retramitação dos referidos pleitos, resultando em novo acolhimento pelo Banco em 09/12/2016. Considerando que somente em 29/12/2016 ficou definida a aprovação pela SUDENE dos recursos do FDNE no projeto, estamos considerando a referida data base para o início da contagem dos prazos previstos no Regulamento do Fundo.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2016

No exercício de 2016, não houve contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2016

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Valor Contratado |
|---|-------|----|---------------------|-------|------------------|
| Não há informações a serem registradas neste quadro | | | | | |

Fonte:

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2016 não havia financiamentos em fase de contratação.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Prazo de Contratação | Juros | Valor a Contratar |
|---|-------|----|----------------------|-------|-------------------|
| Não há informações a serem registradas neste quadro | | | | | |

Fonte:

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O **QUADRO 04** refere-se aos financiamentos contratados regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Risco | Valor Contratado | Valor Liberado (acumulado) |
|--|----------------------|----------|---------------------|------------|-------|---------------------|----------------------------|
| Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A | Mineral Não Metálico | RN | 22/08/2007 | 1% a.a. | 2,5% | 47.987,36 | 47.987,36 |
| Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 22/10/2008 | 0,85% a.a. | 2,5% | 151.845,24 | 151.845,24 |
| Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 22/10/2008 | 0,85% a.a. | 2,5% | 60.352,04 | 60.352,04 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 13/11/2008 | 0,85% a.a. | 2,5% | 256.870,96 | 256.870,96 |
| Stif Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 19/11/2008 | 0,85% a.a. | 2,5% | 59.580,84 | 59.580,84 |
| Transnordestina Logística S/A | Transporte | PE/CE/PI | 03/04/2009 | 0,85% a.a. | 2,5% | 3.876.491,70 | 3.065.105,67 |
| Candeias Energia S/A | Energia | BA | 18/10/2011 | 0,4% a.a. | 10,0% | 61.728,16 | 61.728,16 |
| TOTAL | | | | | | 4.514.856,30 | 3.703.470,27 |

Fonte: Banco do Nordeste.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **QUADRO 05** refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 contratadas até 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 05 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Valor Contratado | Valor Liberado (acumulado) |
|---|--------------|-----------|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 59.700,00 | 59.700,00 |
| Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | RN | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 54.900,00 | 54.900,00 |
| Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia LTDA | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 64.439,00 | 63.942,86 |
| Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia LTDA | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 59.864,00 | 59.435,32 |
| Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia LTDA | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 55.278,00 | 54.848,91 |
| Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia LTDA | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 55.273,00 | 54.216,45 |
| Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia LTDA | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 64.455,00 | 64.455,00 |
| Eólica Icaraf Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 33.900,00 | 33.900,00 |
| Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | RN | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Eólica Pedra do Reino S/A | Energia | BA | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 53.959,00 | 53.959,00 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A | Energia | RN | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 49.690,00 | 49.687,71 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A | Energia | RN | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 46.701,99 | 40.845,41 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A | Energia | BA | 27/05/2013 | 2,5% a.a. | 29.040,00 | 29.040,00 |
| Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 29/05/2013 | 2,5% a.a. | 99.970,00 | 96.407,19 |
| Companhia Energética do Maranhão – CEMAR | Energia | MA | 29/05/2015 | 7,0% a.a. | 53.576,48 | 42.477,42 |
| TOTAL | | | | | 830.746,47 | 807.815,27 |

Fonte: Banco do Nordeste.

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos**3.3.1 Liberação de Recursos em 2016**

No exercício de 2016 foi liberado o montante de R\$ 4.477,97 mil para 02 projetos beneficiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 06**:

QUADRO 06 – LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração o SUDENE | Remuneração Agente Operador (1) | P&D (1) | Total | Parcelas (2) |
|--------------------|---------|----|----------------|----------------------|---------------------------------|---------|----------|--------------|
| Eólica Bela Vista | Energia | RN | 1.264,06 | 25,28 | 0,00 | 0,00 | 1.289,34 | 1 |
| Eólica Mar e Terra | Energia | RN | 3.213,91 | 64,28 | 0,00 | 0,00 | 3.278,19 | 1 |
| TOTAL | | | 4.477,97 | 89,56 | 0,00 | 0,00 | 4.567,53 | |

Fonte: Banco do Nordeste.

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

(2) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2016.

No exercício de 2016 foi concluída a análise de 02 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias constantes do Quadro 07 abaixo, cujo tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação das liberações foi de 554 dias. É importante registrar que as empresas solicitaram os recursos em 2014, mas somente em 2016 estavam aptas ao recebimento dos recursos.

QUADRO 07 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Valor Pedido | Pedido de Liberação (a) (1) | Proposta de Liberação (2) | Efetivação da Liberação (b) (3) | Tempo Liberação (b-a) |
|--------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Eólica Bela Vista | 1.264,06 | 23/09/2014 | 12/01/2016 | 22/02/2016 | 517 dias |
| Eólica Mar e Terra | 3.213,91 | 11/07/2014 | 12/01/2016 | 22/02/2016 | 591 dias |

Fonte:

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2016 o Banco do Nordeste já liberou o montante de R\$ 4.511.294,54 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, ver **QUADRO 08** abaixo:

QUADRO 08 – LIBERAÇÃO DE RECURSOS – POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Remuneração Agente Operador (1) | P&D (1) | Total |
|--|----------------------|----------|----------------|--------------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A | Mineral Não Metálico | RN | 47.987,36 | 959,75 | 959,75 | 719,81 | 50.626,67 |
| Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 151.845,24 | 3.036,90 | 3.036,90 | 2.277,68 | 160.196,72 |
| Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 60.352,04 | 1.207,04 | 1.207,04 | 905,28 | 63.671,40 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 256.870,96 | 5.137,42 | 5.137,42 | 3.853,06 | 270.998,86 |
| Siif Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A | Energia | CE | 59.580,84 | 1.191,62 | 1.191,62 | 893,71 | 62.857,79 |
| Transnordestina Logística S/A | Transporte | PE/CE/PI | 3.065.105,67 | 61.302,11 | 61.302,11 | 45.976,59 | 3.233.686,48 |
| Candeias Energia S/A | Energia | BA | 61.728,16 | 1.234,56 | 1.234,56 | 925,92 | 65.123,20 |
| Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A | Energia | CE | 59.700,00 | 1.194,00 | 0,00 | 0,00 | 60.894,00 |

Continua

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Remuneração Agente Operador (1) | P&D (1) | Total |
|--|---------|----|---------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|---------------------|
| Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A | Energia | RN | 54.900,00 | 1.098,00 | 0,00 | 0,00 | 55.998,00 |
| Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda | Energia | CE | 63.942,86 | 1.278,86 | 0,00 | 0,00 | 65.221,72 |
| Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda | Energia | CE | 59.435,32 | 1.188,71 | 0,00 | 0,00 | 60.624,03 |
| Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda | Energia | CE | 54.848,91 | 1.096,98 | 0,00 | 0,00 | 55.945,89 |
| Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda | Energia | CE | 54.216,45 | 1.084,33 | 0,00 | 0,00 | 55.300,78 |
| Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda | Energia | CE | 64.455,00 | 1.289,10 | 0,00 | 0,00 | 65.744,10 |
| Eólica Icaraf Ger e Comerc de Energia S/A | Energia | CE | 33.900,00 | 678,00 | 0,00 | 0,00 | 34.578,00 |
| Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A | Energia | RN | 50.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| Eólica Pedra do Reino S/A | Energia | BA | 53.959,00 | 1.079,18 | 0,00 | 0,00 | 55.038,18 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A | Energia | RN | 49.687,71 | 993,75 | 0,00 | 0,00 | 50.681,47 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A | Energia | RN | 40.845,41 | 816,91 | 0,00 | 0,00 | 41.662,32 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A | Energia | BA | 29.040,00 | 580,80 | 0,00 | 0,00 | 29.620,80 |
| Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A | Energia | CE | 96.407,19 | 1.928,14 | 0,00 | 0,00 | 98.335,34 |
| Companhia Energética do Maranhão | Energia | MA | 42.477,42 | 849,55 | 0,00 | 0,00 | 43.326,97 |
| TOTAL | | | 4.511.285,54 | 90.225,71 | 74.069,4 | 55.552,05 | 4.731.132,72 |

Fonte:

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2016

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O **QUADRO 09** detalha os reembolsos ocorridos em 2016 dos projetos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009. Ao FDNE soube a quantia de R\$ 49.503,71 mil (“Principal” + “TJLP” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 7.141,73 mil pela assunção do risco (“Del Credere”).

QUADRO 09 - REEMBOLSOS EM 2016 - RISCO COMPARTILHADO

| Empresa | Data | Parcela | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c+d) |
|-----------------------------------|------------|---------|-----------------|---------------|---------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Candeias Energia S/A | 01/06/2016 | 8 | 1.583,81 | 395,09 | 128,63 | 383,00 | 193,25 | 2.490,54 |
| Candeias Energia S/A | 01/12/2016 | 9 | 1.583,81 | 469,19 | 129,28 | 382,88 | 194,22 | 2.759,39 |
| Total Candeias Energia S/A | | | 3.167,63 | 864,27 | 257,91 | 765,89 | 387,47 | 5.249,92 |

Em R\$ mil

Continua

| Empresa | Data | Parcela | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c+d) |
|--|------------|---------|------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série | 13/05/2016 | 12 | 5.200,40 | 2.093,76 | 813,27 | 0,00 | 144,40 | 8.107,43 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série | 14/11/2016 | 13 | 5.200,40 | 2.369,95 | 825,01 | 0,00 | 146,49 | 8.395,35 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série | 13/05/2016 | 12 | 1.742,06 | 646,64 | 266,33 | 0,00 | 47,29 | 2.655,03 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série | 14/11/2016 | 13 | 1.742,06 | 737,08 | 270,17 | 0,00 | 47,97 | 2.749,32 |
| Total Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A | | | 13.884,92 | 5.847,43 | 2.174,78 | 0,00 | 386,14 | 21.907,13 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série | 22/04/2016 | 14 | 1.131,78 | 589,35 | 192,96 | 0,00 | 34,26 | 1.914,09 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série | 24/10/2016 | 15 | 1.131,78 | 654,52 | 194,67 | 0,00 | 34,56 | 1.980,97 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série | 22/04/2016 | 13 | 426,64 | 181,83 | 68,22 | 0,00 | 12,11 | 676,69 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série | 24/10/2016 | 14 | 426,64 | 204,87 | 68,82 | 0,00 | 12,22 | 700,33 |
| Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A | | | 3.116,86 | 1.630,56 | 524,66 | 0,00 | 93,16 | 5.272,08 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série | 22/04/2016 | 23 | 1.603,72 | 753,76 | 264,30 | 0,00 | 46,93 | 2.621,77 |

Continua

| Empresa | Data | Parcela | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c+d) |
|--|-------------|----------------|----------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série | 24/10/2016 | 24 | 1.603,72 | 843,02 | 266,64 | 0,00 | 47,34 | 2.713,38 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série | 22/04/2016 | 23 | 1.897,34 | 881,85 | 311,57 | 0,00 | 55,32 | 3.090,76 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série | 24/10/2016 | 24 | 1.897,34 | 987,08 | 314,34 | 0,00 | 55,81 | 3.198,76 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série | 22/04/2016 | 23 | 415,49 | 162,72 | 64,82 | 0,00 | 11,51 | 643,04 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série | 24/10/2016 | 24 | 415,49 | 184,62 | 65,39 | 0,00 | 11,61 | 665,50 |
| Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. | | | 7.833,10 | 3.813,05 | 1.287,07 | 0,00 | 228,52 | 12.933,22 |
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série | 19/05/2016 | 14 | 770,45 | 368,28 | 126,96 | 0,00 | 22,54 | 1.265,69 |
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série | 21/11/2016 | 15 | 770,45 | 411,63 | 129,52 | 0,00 | 23,00 | 1.311,60 |
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série | 19/05/2016 | 14 | 757,27 | 358,00 | 124,35 | 0,00 | 22,08 | 1.239,61 |
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série | 21/11/2016 | 15 | 757,27 | 400,46 | 126,85 | 0,00 | 22,52 | 1.284,57 |
| Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. | | | 3.055,43 | 1.538,36 | 507,68 | 0,00 | 90,14 | 5.101,47 |

Continua

| Empresa | Data | Parcela | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c+d) |
|--|------------|---------|------------------|------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 744,25 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 742,10 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715,83 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 943,44 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232,23 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão | 21/09/2015 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.191,64 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão | 21/09/2016 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386,80 | 0,00 |
| Total Transnordestina Logística S/A | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.956,30 | 0,00 |
| Total | | | 31.057,93 | 13.693,68 | 4.752,10 | 765,89 | 7.141,73 | 50.463,82 |

Fonte: Banco do Nordeste.

(1) O "Del Credere" é remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **QUADRO 10** detalha os reembolsos ocorridos em 2016 dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 7.838/2012. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 37.475,06 mil ("Principal" + "Juros"), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 8.471,95 mil pela operacionalização do fundo:

QUADRO 10 – REEMBOLSOS EM 2016 – RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

| Empresa | Data | Parcela | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|--|------------|---------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| Companhia Energética do Maranhão | 29/05/2016 | 2ª | 881,02 | 912,23 | 27,31 | 520,84 | | 2.341,40 |
| Companhia Energética do Maranhão | 29/11/2016 | 3ª | 3.334,18 | 911,88 | 64,66 | 505,90 | | 4.816,62 |
| Companhia Energética do Maranhão Total | | | 4.215,20 | 1.824,11 | 91,97 | 1.026,74 | - | 7.158,02 |
| Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A | 27/05/2016 | 4ª | 957,25 | 428,93 | 21,11 | 289,52 | | 1.696,80 |
| Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A | 27/11/2016 | 5ª | 1.023,41 | 426,45 | 22,08 | 287,86 | | 1.759,79 |
| Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total | | | 1.980,66 | 855,37 | 43,19 | 577,38 | - | 3.456,60 |
| Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A | 27/05/2016 | 3ª | 799,81 | 412,56 | 18,46 | 283,07 | | 1.513,90 |
| Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A | 27/11/2016 | 4ª | 862,13 | 416,14 | 19,47 | 285,49 | | 1.583,22 |
| Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total | | | 1.661,94 | 828,70 | 37,93 | 568,56 | - | 3.097,13 |

Continua

| Empresa | Data | Parcela | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|---|------------|---------|-----------------|---------------|--------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/05/2016 | 4ª | 827,66 | 459,91 | 19,61 | 309,38 | | 1.616,56 |
| Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/11/2016 | 5ª | 938,39 | 458,66 | 21,27 | 308,56 | | 1.726,88 |
| Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda Total | | | 1.766,05 | 918,57 | 40,88 | 617,94 | - | 3.343,45 |
| Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/05/2016 | 3ª | 860,60 | 430,33 | 19,66 | 289,48 | | 1.600,07 |
| Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/11/2016 | 4ª | 973,07 | 428,50 | 21,34 | 288,27 | | 1.711,19 |
| Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda Total | | | 1.833,67 | 858,83 | 41,00 | 577,76 | - | 3.311,26 |
| Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/05/2016 | 4ª | 705,32 | 393,92 | 16,74 | 264,99 | | 1.380,97 |
| Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/11/2016 | 5ª | 800,67 | 392,88 | 18,18 | 264,31 | | 1.476,03 |
| Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda Total | | | 1.505,99 | 786,79 | 34,92 | 529,30 | - | 2.857,00 |
| Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/05/2016 | 4ª | 720,22 | 389,84 | 16,90 | 262,25 | | 1.389,21 |
| Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/11/2016 | 5ª | 817,67 | 388,64 | 18,37 | 261,46 | | 1.486,15 |
| Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total | | | 1.537,89 | 778,49 | 35,27 | 523,71 | - | 2.875,36 |
| Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/05/2016 | 3ª | 853,52 | 467,92 | 20,12 | 314,77 | | 1.656,34 |
| Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda | 27/11/2016 | 4ª | 967,07 | 466,56 | 21,83 | 313,88 | | 1.769,35 |
| Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda Total | | | 1.820,60 | 934,49 | 41,96 | 628,65 | - | 3.425,69 |
| Eólica Icaraf Ger e Comerc de Energia S/A | 27/05/2016 | 5ª | 232,65 | 248,12 | 7,32 | 166,91 | | 655,00 |
| Eólica Icaraf Ger e Comerc de Energia S/A | 27/11/2016 | 6ª | 304,40 | 249,08 | 8,43 | 167,57 | | 729,47 |
| Eólica Icaraf Ger e Comerc de Energia S/A Total | | | 537,05 | 497,19 | 15,75 | 334,48 | - | 1.384,47 |
| Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A | 27/05/2016 | 3ª | 321,18 | 366,09 | 10,47 | 251,12 | | 948,85 |
| Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A | 27/11/2016 | 4ª | 407,80 | 380,20 | 12,00 | 260,68 | | 1.060,68 |
| Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total | | | 728,98 | 746,30 | 22,47 | 511,80 | - | 2.009,54 |
| Eólica Pedra do Reino S/A | 27/05/2016 | 5ª | 554,41 | 387,83 | 14,35 | 260,90 | | 1.217,49 |
| Eólica Pedra do Reino S/A | 27/11/2016 | 6ª | 653,41 | 387,88 | 15,86 | 260,94 | | 1.318,09 |
| Eólica Pedra do Reino S/A Total | | | 1.207,83 | 775,71 | 30,21 | 521,84 | - | 2.535,58 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A | 27/05/2016 | 5ª | 753,94 | 348,92 | 16,79 | 234,72 | | 1.354,37 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A | 27/11/2016 | 6ª | 829,33 | 347,01 | 17,91 | 233,45 | | 1.427,70 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A Total | | | 1.583,27 | 695,93 | 34,71 | 468,17 | - | 2.782,07 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A | 27/05/2016 | 5ª | 597,67 | 286,99 | 13,47 | 193,06 | | 1.091,19 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A | 27/11/2016 | 6ª | 639,81 | 287,05 | 14,11 | 193,11 | | 1.134,09 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A Total | | | 1.237,48 | 574,04 | 27,59 | 386,17 | - | 2.225,28 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A | 27/05/2016 | 5ª | 397,80 | 204,30 | 9,17 | 137,43 | | 748,70 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A | 27/11/2016 | 6ª | 422,66 | 203,52 | 9,54 | 136,92 | | 772,63 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A Total | | | 820,46 | 407,82 | 18,70 | 274,35 | - | 1.521,33 |

Continua

| Empresa | Data | Parcela | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|---|------------|---------|------------------|------------------|---------------|-----------------------------|-------|------------------|
| Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A | 29/05/2016 | 5ª | 1.021,42 | 687,70 | 26,03 | 462,62 | | 2.197,77 |
| Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A | 29/11/2016 | 6ª | 1.159,05 | 687,49 | 28,12 | 462,51 | | 2.337,16 |
| Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A Total | | | 2.180,46 | 1.375,19 | 54,15 | 925,13 | - | 4.534,93 |
| Total | | | 24.617,54 | 12.857,52 | 570,69 | 8.471,95 | - | 46.517,70 |

Fonte: Banco do Nordeste.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O QUADRO 11 detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2016 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009:

QUADRO 11 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c) |
|--|----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
| Candeias Energia S/A | 9 | 30 | 14.213,72 | 2.090,74 | 1.151,53 | 3.040,71 | 1.729,94 | 17.456,00 |
| Total Candeias Energia S/A | | | 14.213,72 | 2.090,74 | 1.151,53 | 3.040,71 | 1.729,94 | 17.456,00 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1ª Série | 13 | 24 | 68.806,05 | 15.234,62 | 10.976,68 | 0,00 | 1.944,97 | 95.017,35 |
| Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2ª Série | 13 | 24 | 23.627,15 | 4.471,32 | 3.443,14 | 0,00 | 608,39 | 31.541,60 |
| Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A | | | 92.433,20 | 19.705,93 | 14.419,82 | 0,00 | 2.553,36 | 126.558,95 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,00 | 0,00 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série | 15 | 24 | 16.976,77 | 4.956,49 | 3.102,02 | 0,00 | 528,04 | 25.035,29 |
| Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série | 14 | 24 | 5.973,00 | 1.360,50 | 946,01 | 0,00 | 167,95 | 8.279,51 |
| Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. | | | 22.949,77 | 6.316,99 | 4.048,04 | 0,00 | 717,99 | 33.314,80 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1ª Série | 15 | 24 | 24.055,77 | 5.986,78 | 3.945,71 | 0,00 | 700,49 | 33.988,25 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2ª Série | 15 | 24 | 28.460,09 | 6.956,54 | 4.612,71 | 0,00 | 818,91 | 40.029,34 |
| Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3ª Série | 13 | 24 | 5.332,16 | 1.156,05 | 844,23 | 0,00 | 149,69 | 7.332,44 |
| Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. | | | 57.848,02 | 14.099,37 | 9.402,65 | 0,00 | 1.669,08 | 81.350,04 |

Continua

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Remuneração Adicional (d) | Del Credere (1) | Total (a+b+c) |
|---|----------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------|
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série | 15 | 24 | 11.556,73 | 2.940,93 | 1.924,26 | 0,00 | 341,63 | 16.421,91 |
| SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série | 15 | 24 | 11.358,98 | 2.839,96 | 1.869,03 | 0,00 | 331,82 | 16.067,97 |
| Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A | | | 22.915,71 | 5.780,89 | 3.793,29 | 0,00 | 673,46 | 32.489,88 |
| Transnordestina Logística S/A | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 296,20 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.834,54 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.737,08 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,49 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.151,62 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846,30 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão | 0 | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.589,82 | 0,00 |
| Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão | 0 | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.818,95 | 0,00 |
| Total Transnordestina Logística S/A | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.874,99 | 0,00 |
| TOTAL | | | 210.360,43 | 47.993,93 | 32.815,32 | 3.040,71 | 30.218,83 | 291.169,67 |

Fonte: Banco do Nordeste.

(1) O "Del Credere" é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O QUADRO 12 detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2016 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 7.838/2012:

QUADRO 12 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|---|----------------|--------------------|-----------|----------|--------|-----------------------------|-------|----------|
| Companhia Energética do Maranhão Total | 3 | 11 | 5.096,23 | 1.920,62 | 106,86 | 1.064,69 | 0,00 | 8.188,39 |
| Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total | 5 | 27 | 4.392,59 | 2.011,06 | 97,52 | 1.357,73 | 0,00 | 7.858,90 |
| Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total | 4 | 27 | 2.484,17 | 1.649,23 | 62,95 | 1.131,84 | 0,00 | 5.328,18 |
| Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda Total | 5 | 31 | 3.878,56 | 2.231,88 | 93,05 | 1.487,80 | 0,00 | 7.691,29 |

Continua

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|--|----------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|-------------|------------------|
| Eólica Faísas II Ger e Comerc de Energia Ltda Total | 4 | 29 | 3.421,14 | 1.736,09 | 78,54 | 1.166,80 | 0,00 | 6.402,57 |
| Eólica Faísas III Ger e Comerc de Energia Ltda Total | 5 | 31 | 3.394,95 | 1.912,40 | 80,82 | 1.274,82 | 0,00 | 6.663,00 |
| Eólica Faísas IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total | 5 | 31 | 3.343,17 | 1.763,38 | 77,76 | 1.167,14 | 0,00 | 6.351,44 |
| Eólica Faísas V Ger e Comerc de Energia Ltda Total | 4 | 31 | 3.376,84 | 1.607,15 | 75,90 | 1.079,61 | 0,00 | 6.139,50 |
| Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A Total | 6 | 29 | 1.088,92 | 1.340,43 | 37,00 | 895,46 | 0,00 | 3.361,81 |
| Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total | 4 | 33 | 1.079,30 | 1.457,34 | 38,63 | 999,95 | 0,00 | 3.575,22 |
| Eólica Pedra do Reino S/A Total | 6 | 31 | 3.025,76 | 2.067,79 | 77,57 | 1.365,33 | 0,00 | 6.536,45 |
| Gestamp Eólica Baixa Verde S/A Total | 6 | 31 | 4.344,54 | 1.913,25 | 95,30 | 1.277,81 | 0,00 | 7.630,90 |
| Gestamp Eólica Moxotó S/A Total | 6 | 33 | 3.294,40 | 1.506,75 | 73,11 | 1.005,78 | 0,00 | 5.880,05 |
| Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A Total | 6 | 33 | 2.384,46 | 1.094,68 | 52,98 | 722,46 | 0,00 | 4.254,57 |
| Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A Total | 6 | 31 | 6.120,34 | 3.617,20 | 148,29 | 2.406,13 | 0,00 | 12.291,96 |
| Total | | | 50.725,36 | 27.829,26 | 1.196,26 | 18.403,35 | 0,00 | 98.154,24 |

Fonte: Banco do Nordeste.

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

Para o cumprimento do § 2º do Art. 12 do anexo ao Decreto nº 6.952/2009, esta Instituição Financeira, ressarciu e compensou ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o equivalente a R\$ 1,39 milhão, referente ao risco assumido na operação com a Porcellanati. Em 14/09/2011, a dívida foi considerada vencida antecipadamente pela SUDENE, tendo sido informado ao Banco em 10/01/2012, através do Ofício nº 007/2012/DFIN/SUDENE. Com relação ao ressarcimento ao FDNE, correspondente ao percentual do risco assumido pelo Banco sobre o saldo devedor remanescente da dívida, houve o entendimento, amparado no inciso II – “b”, do Art. 3º do Regulamento do FDNE, de que poderia haver uma compensação de valores entre o BNB e o FDNE, cujo assunto encontra-se aguardando parecer da Advocacia Geral da União - AGU

QUADRO 13 - OPERAÇÕES INADIMPLIDAS - RISCO COMPARTILHADO

Posição em 31/12/2016

Em R\$ mil

| Empresa | Principal (a) | TJLP (b) | Juros (c) | Del Credere (d) | Multa (Sobre a+b+c) | Multa (Sobre d) | Saldo Devedor Total | Risco | Ressarcimento ao FDNE (1) |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|-------|---------------------------|
| Porcellanati | 54.747,88 | 18.616,90 | 3.859,21 | 785,23 | 7.722,41 | 78,52 | 85.810,27 | 2,5% | 1.398,69 |
| Total | 54.747,88 | 18.616,90 | 3.859,21 | 785,23 | 7.722,41 | 78,52 | 85.810,27 | | 1.398,69 |

Fonte: Banco do Nordeste.

(1) Proporcional ao risco do agente operador.

Deduzido o valor do risco de 2,5% honrado pelo BNB em 30/05/2011, 28/11/2011, 31/05/12 e 06/07/12.

A coluna de Principal é composta pelas parcelas de Principal, TJLP e Juros inadimplidas.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

Sem operações inadimplidas em 31/12/2016.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

No que diz respeito às operações contratadas no âmbito do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 6.952/2009, na posição de 31/12/2016, somente não foram emitidos os certificados de conclusão para os seguintes empreendimentos:

- Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A: a empresa se encontra em cobrança judicial;
- Transnordestina Logística S/A: o projeto ainda se encontra em andamento;
- Candeias: a SUDENE solicitou a revisão e reapresentação do certificado.

Com relação aos empreendimentos regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012, vale informar que 06 (seis) projetos ainda se encontram em fase de desembolso. Foram emitidos 02 (dois) certificados para as empresas Eólica Pedra do Reino S/A e Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A. Quanto aos demais empreendimentos (07 projetos), estão sendo adotadas as providências para emissão dos certificados.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Durante o ano de 2016, além da realização de 02 (duas) vistorias para comprovação de aplicação de recursos e 02 (duas) vistorias para emissão de certificados de conclusão de projetos, outras atividades foram desenvolvidas, a saber: solicitação de liberação de recursos, análises de pedido de reestruturação societária, alteração de garantias, alteração de controle societário e atendimento de demandas de órgão externos solicitadas pela SUDENE.

4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

5. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU 63/2010
- Decisão Normativa TCU 146/2015
- Portaria TCU 321/2015

6. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

José RICARDO Fernandes Leite
Gerente de Negócios

CARLOS JOSÉ Ramos Semião
Gerente da Célula de Negócios
com Governo

Luiza LEENE Holanda de Lima
Gerente do Ambiente de Negócios
Empresariais e Governo

ORIGINAL ASSINADO



**Banco do Brasil S. A.
Diretoria de Governo**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2016

Brasília-DF, Maio/2017

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Identificação do Agente Operador | 3 |
| 2. Responsabilidades Institucionais | 3 |
| 2.1. Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas | 3 |
| 2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE | 4 |
| 3. Desempenho Operacional | 6 |
| 3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos | 6 |
| 3.1.1. Projetos Aprovados em 2016 | 6 |
| 3.1.2. Projetos Arquivados/Cancelados em 2016 | 7 |
| 3.1.3. Projetos em Análise | 7 |
| 3.2. Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos | 7 |
| 3.2.1. Financiamentos Contratados em 2016 | 7 |
| 3.2.2. Financiamentos em Contratação | 7 |
| 3.2.3. Financiamentos Contratados – Posição Acumulada | 8 |
| 3.3. Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos | 9 |
| 3.3.1. Liberação de Recursos em 2016 | 9 |
| 3.3.2. Liberação de Recursos – Posição Acumulada | 10 |
| 3.4. Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos | 10 |
| 3.4.1. Reembolsos em 2016 | 10 |
| 3.4.2. Reembolsos – Posição Acumulada | 12 |
| 3.4.3. Operações Inadimplidas | 12 |
| 3.5. Certificados de Conclusão de Empreendimentos | 12 |
| 3.6. Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador | 12 |
| 4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de órgão de Controle | 12 |
| 5. Legislação Aplicável | 13 |
| 6. Responsáveis pela Elaboração do Relatório | 13 |

1. Identificação do Agente Operador

| Dados Identificadores | |
|---|--|
| Nome Completo do Agente Operador | Banco do Brasil S.A. |
| Natureza Jurídica | Sociedade de Economia Mista |
| Vinculação Ministerial | Ministério da Fazenda |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União. | Decreto nº 1.455, de 30 de dezembro de 1905; Estatuto Social do Banco do Brasil, de 19 de dezembro de 2013. Autorização Bacen, de 21 de janeiro de 2014. |
| CNPJ/MF | 00.000.000/0001-91 |
| Endereço Completo da Sede (incluir telefone) | SAUN, Quadra 5, Lote B - Torre I - Ed.BB – CEP: 70.040-912 - Brasília (DF) Fone: (61) 3493-1000 |
| Endereço Eletrônico | www.bb.com.br |
| Situação da Unidade quanto ao Funcionamento | Ativa |
| Função de Governo Predominante | Administração |
| Tipo de Atividade | Banco múltiplo, com carteira comercial. |

2. Responsabilidades Institucionais

2.3. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FDNE, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de *Funding* - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito e; c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas a Fundos e Programas em que o Banco do Brasil exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o BB passou integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

A Diretoria de Governo - Digov, por suas Gerências Executivas Fundos e Programas - Gefup e Negócios com o Executivo Federal – Genef é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), Diges (Gestão da Segurança), Difin (Assessoria Financeira) e Disem (Soluções Empresariais) , entre outras.

Como facilitador das políticas públicas, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de soluções e resultados, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.

2.4. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- XVII. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- XVIII. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- XIX. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- XX. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- XXI. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- XXII. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- XXIII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- XXIV. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- XXV. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- XXVI. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XXVII. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XXVIII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;

- XXIX. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XXX. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XXXI. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.;
- XXXII. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

Foram analisados 03 projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, conforme **QUADRO 01**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 427.051 mil, para um investimento total previsto em R\$ 908.374 mil.

O tempo médio de análise dos projetos foi de 129 dias.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Investimento Total (a) | Financiamento FDNE (b) | % FDNE (b/a) | Juros | Resultado da Análise | Tempo de Análise |
|----------------------------|--------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------|----------|----------------------|------------------|
| Brametal S.A. | Metalúrgica | ES | 8.319 | 4.019 | 50 | 10% a.a. | Aprovado | 139 dias |
| Suzano Papel Celulose S.A. | Indústria Celulose | BA/ES/MA/MG | 520.379 | 260.189 | 50 | 10% a.a. | Aprovado | 147 dias |
| Placas do Brasil S.A. | Agroindústria | ES | 379.676 | 162.843 | 50 | 10% a.a. | Aprovado | 101 dias |
| TOTAL | | | 908.374 | 427.051 | | | | |

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.1.1 Projetos Aprovados em 2016

Foram aprovados 03 projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, conforme detalhamento a seguir:

| | | | | |
|---|---|-------------------------|----------------------|---------------|
| Empresa | Brametal S.A. | | | |
| CNPJ | 83.249.078/0001-71 | Localização | Linhares - ES | |
| Objetivo | Ampliação da fábrica de estruturas metálicas para torre de transmissão. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 8.319 | 4.223 | 4.019 | 75 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Aprovação (3) | |
| | 13/11/2015 | 25/02/2016 | 31/03/2016 | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|---------------|
| Empresa | Suzano Papel e Celulose S.A. | | | |
| CNPJ | 16.404.287/0001-55 | Localização | Municípios nas UF's: Bahia, Espírito Santo, Maranhão e Minas Gerais. | |
| Objetivo | Implantação de fazendas de cultivo de eucalipto. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 520.379 | 162.326 | 260.189 | 97.863 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Aprovação (3) | |
| | 23/02/2016 | 23/05/2016 | 19/07/2016 | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|----------------------|---------------|
| Empresa | Placas do Brasil S.A. | | | |
| CNPJ | 14.792.934/0001-18 | Localização | Pinheiros - ES | |
| Objetivo | Implantação de uma unidade de fabricação de painéis de madeira reconstituídos (MDF). | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 379.676 | 75.935 | 162.843 | 140.897 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Aprovação (3) | |
| | 02/05/2016 | 01/08/2016 | 11/08/2016 | |

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2016

No exercício de 2016 não foram arquivados/cancelados projetos.

3.1.3 Projetos em Análise em 2016

Em 31 de dezembro de 2016 não se encontravam projetos em análise nesta instituição financeira.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2016

O Banco do Brasil formalizou 02 contratos de financiamento com recursos do FDNE em 2016, conforme **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 202.643 mil.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2016

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Em R\$ mil |
|---|----------------------|----|---------------------|----------|------------------|
| | | | | | Valor Contratado |
| Tiberina Automotive PE Comp. Metálicos p/Ind Automotiva Ltda. | Indústria Automotiva | PE | 29/03/2016 | 8% a.a. | 39.800 |
| Placas do Brasil S.A. | Agroindústria | ES | 07/12/2016 | 10% a.a. | 162.843 |
| TOTAL | | | | | 202.643 |

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2016 encontravam-se em fase de contratação 05 financiamentos, totalizando um valor a contratar de R\$ 584.415 mil, conforme **QUADRO 03**.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

| Em R\$ mil | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|-----------|-------------------|
| Projeto | Setor | UF | Prazo de Contratação | Juros | Valor a Contratar |
| Brametal S.A. | Metalurgia | ES | Em contratação | 10% a.a. | 4.019 |
| Cone S.A. | Condomínio Logístico | PE | Em contratação | 6% a.a. | 123.186 |
| Iraeta Brasil S.A. | Indústria Eólica | PE | Em contratação | 6,5% a.a. | 34.102 |
| Suzano Papel e Celulose S.A. | Indústria de Celulose | BA/ES/MA/MG | Em contratação | 10% a.a. | 260.189 |
| TOTAL | | | | | 421.496 |

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 04** refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratadas até 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO

| Em R\$ mil | | | | | | |
|---|----------------------|----|---------------------|-----------|------------------|----------------------------|
| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Valor Contratado | Valor Liberado (Acumulado) |
| Fiat Automóveis Ltda. | Automobilístico | PE | 28/03/2013 | 2,5% a.a. | 1.959.000 | 1.838.252 |
| Aratu Empreendimentos S.A. | Condomínio Logístico | PE | 29/05/2013 | 2,5% a.a. | 270.582 | 30.000 |
| Companhia de Cimento da Paraíba - CCP | Construção Civil | PB | 31/05/2013 | 2,5% a.a. | 303.000 | 299.869 |
| Natulab Laboratório S.A. | Farmacêutico | BA | 27/11/2013 | 5,5% a.a. | 23.855 | 19.539 |
| Shineray Do Brasil S/A | Automobilístico | PE | 07/03/2014 | 5,5% a.a. | 61.867 | 61.867 |
| Deten Química S.A. | Químico | BA | 30/05/2014 | 6,5% a.a. | 31.256 | 15.447 |
| Braskem S.A. | Petroquímico | BA | 10/07/2014 | 6,5% a.a. | 50.000 | 50.000 |
| Tiberina Automotive PE Comp. Metálicos P/ Ind. Automotiva Ltda. | Indústria Automotiva | PE | 23/03/2016 | 8% a.a. | 39.800 | 39.800 |
| Placas do Brasil S.A. | Agroindústria | ES | 07/12/2016 | 10% a.a. | 162.843 | 0 |
| TOTAL | | | | | 2.902.203 | 2.354.774 |

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2016

No exercício de 2016 foi liberado o montante de R\$ 314.820 mil para 04 projetos beneficiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 05**:

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2016

Em R\$
mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Total | Parcelas (1) |
|---|----------------------|----|----------------|--------------------|----------------|--------------|
| CCP – Companhia de Cimento da Paraíba | Construção Civil | PB | 30.000 | 600 | 30.600 | 1 |
| TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda | Automobilístico | PE | 245.019 | 4.900 | 249.920 | 2 |
| Tiberina Automotive PE Comp Metálicos | Indústria Automotiva | PE | 39.801 | 796 | 40.597 | 1 |
| TOTAL | | | 314.820 | 6.296 | 321.117 | |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2016.

No exercício de 2016 foram analisados 04 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias, o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 81 dias.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Valor Pedido | Pedido de Liberação (a) (1) | Proposta de Liberação (2) | Efetivação da Liberação (b) (3) | Tempo Liberação (b-a) |
|---|--------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Tiberina Automotive PE Comp Metálicos | 39.801 | 06/04/2016 | 09/05/2016 | 16/06/2016 | 71 dias |
| TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda | 38.028 | 06/06/2016 | 14/06/2016 | 21/07/2016 | 45 dias |
| CCP – Companhia de Cimento da Paraíba | 30.000 | 05/05/2016 | 16/06/2016 | 27/09/2016 | 145 dias |
| TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda | 120.748 | 17/11/2016 | 02/12/2016 | 19/01/2017 | 63 dias |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2016 o Banco do Brasil já liberou o montante de R\$ 2.354.778 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 07** a seguir:

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Total |
|--|----------------------|----|------------------|--------------------|------------------|
| TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. | Automobilístico | PE | 1.838.252 | 36.765 | 1.875.017 |
| Companhia de Cimento da Paraíba – CCP | Construção Civil | PB | 299.870 | 5.997 | 305.866 |
| Shineray do Brasil S.A. | Automobilístico | PE | 61.867 | 1.237 | 63.105 |
| Natulab Laboratório S.A. | Farmacêutico | BA | 19.540 | 391 | 19.931 |
| Deten Química S.A. | Químico | BA | 15.448 | 309 | 15.756 |
| Braskem S.A. | Petroquímico | BA | 50.000 | 1.000 | 51.000 |
| Aratu Empreendimentos | Condomínio Logístico | BA | 30.000 | 600 | 30.600 |
| Tiberina Automotiva PE | Indústria Automotiva | PE | 39.801 | 796 | 40.597 |
| TOTAL | | | 2.354.778 | 47.095 | 2.401.873 |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2016

O QUADRO 08 a seguir detalha os reembolsos ocorridos em 2016. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 269.256 mil (“Principal” + “Juros” + ”Multa”).

QUADRO 08 – REEMBOLSOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Data | Parcela | Principal (a) | Juros (b) | P&D (c) | Remuneração Agente Operador (d) | Multa (e) | Total (a+b+e) |
|---|--------------|---------|----------------|---------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------|
| Natulab Laboratórios S.A. | 08/01/2016 | 1ª | 1.149 | 59 | 18 | 22 | - | 1.208 |
| | 09/06/2016 | - | - | 377 | 6 | 141 | 21 | 398 |
| | 02/08/2016 | 2ª | 1.149 | 408 | 23 | 153 | 32 | 1.589 |
| | Total | | 2.298 | 844 | 47 | 316 | 53 | 3.195 |
| FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda | 19/04/2016 | 2ª | 90.643 | 1.870 | 1.388 | 1.247 | 372 | 92.885 |
| | 09/06/2016 | - | - | 20.309 | 305 | 13.538 | 1.127 | 21.436 |
| | 04/10/2016 | 3ª | 92.756 | 13.070 | 1.587 | 8.712 | - | 105.826 |
| | Total | | 183.399 | 35.249 | 3.280 | 23.497 | 1.499 | 220.147 |
| Aratu Empreendimentos S.A. | 04/10/2016 | 1ª | 882 | 235 | 17 | 157 | - | 1.118 |
| | Total | | 882 | 235 | 17 | 157 | - | 1.118 |
| Braskem S.A. | 03/05/2016 | 2ª | 2.273 | 154 | 36 | 96 | - | 2.427 |
| | 09/06/2016 | - | - | 1.850 | 28 | 1.156 | 89 | 1.939 |
| | 04/11/2016 | 3ª | 2.272 | 990 | 49 | 619 | - | 3.263 |
| | Total | | 4.545 | 2.994 | 113 | 1.871 | 89 | 7.628 |
| Companhia de Cimento da Paraíba – CCP | 07/12/2016 | 1ª | 16.659 | 2.518 | 288 | 1.679 | - | 19.178 |
| | Total | | 16.659 | 2.518 | 288 | 1.679 | - | 19.178 |
| Shineray do Brasil S.A. | 07/06/2016 | 3ª | 6.874 | 572 | 112 | 215 | - | 7.447 |
| | 08/06/2016 | - | - | 2.492 | 37 | 934 | 213 | 2.705 |
| | 07/12/2016 | 4ª | 6.874 | 981 | 118 | 368 | - | 7.855 |
| | Total | | 13.748 | 4.045 | 267 | 1.517 | 213 | 18.007 |
| Total Reembolsado em 2016 | | | 221.534 | 45.886 | 4.011 | 51.261 | 1.854 | 269.273 |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, a ser transferido do Fundo para a Sudene. $P\&D = [(a+b)*1,5\%]$.

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

O **QUADRO 09** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2016 dos reembolsos dos financiamentos contratados:

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal (a) | Juros (b) | P&D (c) | Remuneração Agente Operador (d) | Multa (e) | Total (a+b+e) |
|--|----------------|--------------------|----------------|---------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------|
| FCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. | 3 | 17 | 261.400 | 36.493 | 4.468 | 24.326 | 1.499 | 299.391 |
| Companhia de Cimento da Paraíba – CCP | 1 | 17 | 16.659 | 2.518 | 288 | 1.678 | - | 19.178 |
| Shineray do Brasil S.A. | 4 | 5 | 27.497 | 4.759 | 484 | 1.785 | 213 | 32.468 |
| Natulab Laboratório S.A. | 2 | 15 | 2.299 | 843 | 47 | 316 | 36 | 3.178 |
| Braskem S.A. | 3 | 19 | 6.818 | 3.102 | 149 | 1.939 | 88 | 10.009 |
| Aratu Empreendimentos | 1 | 33 | 882 | 235 | 17 | 157 | - | 1.118 |
| Total | | | 315.555 | 47.950 | 5.453 | 30.201 | 1.836 | 365.342 |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, a ser transferido do Fundo para a Sudene. $P\&D = [(a+b)*1,5\%]$.

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

Não há registro de inadimplência.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Não há registro de emissão de certificados de conclusão de empreendimentos.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Esta Instituição Financeira não possui informações relevantes sobre outras atividades desenvolvidas com relação às operações contratadas com recursos do FDNE.

4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Nenhuma recomendação/determinação registrada.

5. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 154/2016
- Portaria TCU nº 59/2017

6. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Diretoria de Governo
Gerência Fundos e Programas - GEFUP
Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais II – DIFUP II

Marco Antonio Antunes Vinkler
Gerente

Leonardo Davi Silva Aprigio
Assessor

ORIGINAL ASSINADO

Caixa Econômica Federal

SUSAN – Superintendência Nacional Saneamento e Infraestrutura

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2016

Brasília, 15 março/2017

1. Identificação do Agente Operador

| Dados Identificadores | |
|---|---|
| Nome Completo do Agente Operador | Caixa Econômica Federal |
| Natureza Jurídica | A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. |
| Vinculação Ministerial | Ministério da Fazenda |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União. | Criada por autorização do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973 de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2013 e retificado em 05 de abril de 2013. |
| CNPJ/MF | 00.360.305/0001-04 |
| Endereço Completo da Sede (incluir telefone) | SBS QUADRA 4 Lotes 3/4 12º Andar ED MZ I - BRASILIA/DF CEP 70070-140 Fone: (61) 3206-9404 |
| Endereço Eletrônico | susan@caixa.gov.br |
| Situação da Unidade quanto ao Funcionamento | ATIVA |
| Função de Governo Predominante | NA |
| Tipo de Atividade | A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, e sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil. |

2. Responsabilidades Institucionais

2.5. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

Segue o papel da unidade na execução das políticas públicas:

- Atuar como agente financeiro dos programas oficiais de habitação e saneamento e como principal órgão de execução da política habitacional e de saneamento do Governo federal, e operar como sociedade de crédito imobiliário para promover o acesso à moradia, especialmente para a população de menor renda;
- Atuar como agente operador e financeiro do FGTS;
- Administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal;
- Conceder empréstimos e financiamentos de natureza social de acordo com a política do Governo federal, observadas as condições de retorno, que deverão, no mínimo, ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado;
- Realizar, na qualidade de agente do Governo federal, por conta e ordem deste, quaisquer operações ou serviços que lhe forem delegados, nos mercados financeiro e de capitais;
- Prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias

relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas.

2.6. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades da Caixa Econômica Federal, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- XXXIII. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- XXXIV. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- XXXV. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- XXXVI. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- XXXVII. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- XXXVIII. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- XXXIX. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- XL. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- XLI. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- XLII. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XLIII. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XLIV. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XLV. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XLVI. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XLVII. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e

tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2016 **não** foram analisados projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, portanto, não há dados a serem inseridos no quadro abaixo.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Setor | UF | Investimento Total (a) | Financiamento FDNE (b) | % FDNE (b/a) | Juros | Resultado da Análise | Tempo de Análise |
|--------------|-------|----|------------------------|------------------------|--------------|-------|----------------------|------------------|
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.1.1 Projetos Aprovados em 2016

Não houve aprovação de nenhum projeto com pleitos de financiamento pelo FDNE no exercício de 2016, portanto não há informações a serem detalhadas no quadro abaixo.

| Empresa | | | | |
|------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|--------|
| CNPJ | Localização | | | |
| Objetivo | | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Aprovação (3) | |
| | | | | |

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2016

No exercício de 2016 foi arquivado/cancelado 01 projeto, conforme informações a seguir:

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Empresa | Petroreôncavo S.A | | | |
| CNPJ | 03.342.704/0001-30 | Localização | Mata de São João - BA | |
| Objetivo | Ampliação da produção e recuperação final de campos de petróleo e gás natural, nos municípios de Catu, Esplanada, Mata de São João, São Sebastião do Passé e Terra Nova no Estado da Bahia. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 405.574.895,00 | 162.051.100,00 | 243.523.795,00 | 0,00 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Arquivamento (3) | |
| | 30/12/2015 | 28/04/2016 | 30/11/2016 | |
| Motivo do Arquivamento | A operação não foi contratada. Chegou a ser analisada pela célula de contratação da GESAN, porém não houve tempo hábil para todas as aprovações internas resultando no encerramento do processo de contratação. Atestamos, portanto, o arquivamento da análise do projeto. | | | |

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2016

Em 31 de dezembro de 2016 encontrava-se em análise nesta instituição financeira 01 projeto, conforme informações a seguir especificadas. Observação: este projeto não foi concluído e consta também na tabela dos projetos arquivados/cancelados acima.

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Empresa | Petroreôncavo S.A | | | |
| CNPJ | 03.342.704/0001-30 | Localização | Mata de São João – BA | |
| Objetivo | Ampliação da produção e recuperação final de campos de petróleo e gás natural, nos municípios de Catu, Esplanada, Mata de São João, São Sebastião do Passé e Terra Nova no Estado da Bahia. | | | |
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 405.574.895,00 | 162.051.100,00 | 243.523.795,00 | 0,00 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Conclusão (3) | |
| | 30/12/2015 | 28/04/2016 | Sem previsão | |

Porém, a análise desse projeto da Petroreôncavo não logrou êxito, conforme tabela abaixo:

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Investimento Previsto (em R\$ mil) | Total | Próprio | FDNE | Outros |
| | 405.574.895,00 | 162.051.100,00 | 243.523.795,00 | 0,00 |
| Tramitação do Projeto (datas) | Autorização (1) | Apresentação (2) | Arquivamento (3) | |
| | 30/12/2015 | 28/04/2016 | 30/11/2016 | |
| Motivo do Arquivamento | A operação chegou a ser analisada pela célula de contratação da GESAN, porém não houve tempo hábil para todas as aprovações internas resultando no encerramento do processo de contratação. Atestamos, portanto, o arquivamento da análise do projeto. | | | |

- (1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.
- (2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- (3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2016

No exercício de 2016, no âmbito desta Instituição Financeira, não foram formalizados contratos de financiamento com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem registradas no **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2016

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Valor Contratado |
|--------------|-------|----|---------------------|-------|------------------|
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2016 não havia em fase de contratação nenhuma operação na GESAN, portanto não há informações a serem registradas no QUADRO 3.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Prazo de Contratação | Juros | Valor a Contratar |
|--------------|-------|----|----------------------|-------|-------------------|
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 04** refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratadas até 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS – ACUMULADO

Em R\$ mil

| Projeto | Setor | UF | Data da Contratação | Juros | Valor Contratado | Valor Liberado (Acumulado) |
|---|------------|----|---------------------|-------|-------------------|----------------------------|
| Cone Multicenter | Hotelaria | PE | 28/06/2013 | 2,5 | 191.238,42 | - |
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 1 (FOZ DO ATLANTICO) | Saneamento | PE | 22/08/2014 | 5,0 | 31.133,04 | 25.227.658,44 |
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 2 (FOZ DO ATLANTICO) | Saneamento | PE | 22/08/2014 | 6,0 | 384.449,53 | 221.278.684,29 |
| TOTAL | | | | | 606.820,99 | 246.506.342,73 |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2016

No exercício de 2016 foi liberado o montante de R\$ 69.241.290,55 para 02 projetos beneficiados pelo FDNE. À SUDENE, coube o valor de R\$ 1.357.672,36, conforme **QUADRO 05**:

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2016

Em R\$ l

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Total | Parcelas (1) |
|---|------------|----|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 1 (FOZ DO ATLANTICO) | Saneamento | PE | 8.848.709,00 | 176.974,18 | 9.025.683,18 | 1 |
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 2 (FOZ DO ATLANTICO) | Saneamento | PE | 59.034.909,19 | 1.180.698,18 | 60.215.607,37 | 1 |
| TOTAL | | | 67.883.618,19 | 1.357.672,36 | 69.241.290,55 | 2 |

Fonte:

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2016.

No exercício de 2016 foram analisados 02 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias, o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 61 dias.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2016

Em R\$
mil

| Empresa | Valor Pedido | Pedido de Liberação (a) (1) | Proposta de Liberação (2) | Efetivação da Liberação (b) (3) | Tempo Liberação (b-a) |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Contrato 0426.597-27 | 8.848.709,00 | 02/03/2016 | 24/03/2016 | 24/05/2016 | 61 dias |
| Contrato 0421.180-80 | 75.036.012,85 | 27/11/2015 | 11/12/2015 | 27/01/2016 | 61 dias |

Fonte:

- (1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.
- (2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.
- (3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2016 a caixa econômica Federal já liberou o montante de R\$ 246.506.342,73 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, ver **QUADRO 07** abaixo:

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$
mil

| Empresa | Setor | UF | Valor Liberado | Remuneração SUDENE | Total |
|---|------------|----|--------------------|--------------------|-------|
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 1 (FOZ DO ATLANTICO) | Saneamento | PE | R\$ 25.227.658,44 | R\$ 504.553,17 | 3 |
| Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 2 | Saneamento | PE | R\$ 221.278.684,29 | R\$ 4.425.573,68 | 3 |
| TOTAL | | | R\$ 246.506.342,73 | R\$ 4.930.126,85 | 6 |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2016

Em 2016 não houve valores reembolsados, pois todas as operações contratadas, que tiveram valores liberados, ainda estão em fase de carência, portanto não há informações a serem registradas no **QUADRO 08**:

QUADRO 08 – REEMBOLSOS EM 2016

Em R\$ mil

| Empresa | Data | Parcela | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|--------------|------|---------|-----------|-------|-----|--------------------------------|-------|-------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

Obs.: Na coluna “Principal” e “Juros” deve-se preencher com o valor líquido, após o desconto da parcela de P&D, de forma que o total pago pela empresa seja igual a Principal + Juros + P&D + Multa.

1) Número da parcela reembolsada.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

Até 2016 os projetos apoiados pelo FDNE, que tem como agente operador a Caixa Econômica Federal, não reembolsaram o FDNE, pois todas as operações contratadas que tiveram valores liberados ainda estão em fase de carência, portanto não há informações a serem registradas no quadro **QUADRO 09** abaixo:

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

| Empresa | Parcelas Pagas | Parcelas Restantes | Principal | Juros | P&D | Remuneração Agente Operador | Multa | Total |
|--------------|-------------------|-----------------------|-----------|-------|-----|--------------------------------|-------|-------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

Para as operações do FDNE contratadas sob a égide do Decreto nº 7.838/2012, com risco integral dos Agentes Operadores, não há registro de inadimplência.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

As operações contratadas com a Caixa Econômica Federal, que já tiveram valores liberados, estão em fase de obras, portanto não há registro de emissão de Certificados de Conclusão de Empreendimentos para as operações contratadas na forma prevista no Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Especificar o número de vistorias realizadas pelo Banco previamente à apresentação das Propostas de Liberação de recursos para os projetos apoiados pelo FDNE e relacionar as atividades de maior relevância pertinentes à operação deste instrumento.

Referente à operação firmada com o Tomador Odebrecht Ambiental Região Metropolitana de Recife/Goiana S.A., contratos de financiamento nº 0426.597-27 (operação Passiva entre a CAIXA e SUDENE nº 0426.600-76) e 0421.180-80 (operação passiva entre CAIXA e SUDENE nº 0421.184-25), a empresa tem encaminhado as solicitações de liberação de recursos como adiantamento de parcela e as vistorias são realizadas posteriormente ao desembolso, conforme previsto contratualmente.

Foram realizadas as seguintes vistorias para cada contrato:

- Contrato Ativo 0421.180-80 (CT Passivo 0421.184-25): foi realizada 01 vistoria (dezembro 2015) que atestou a execução física acumulada de 26,68% da obra, o que corresponde à 38,0% (em reais, R\$ 146.242.671,44) do valor total do empréstimo.
- Contrato Ativo 0426.597-27 (CT Passivo 0426.600-76): foi realizada 01 vistoria (janeiro de 2016) que atestou a execução física acumulada de 39,05% da obra, o que corresponde à 55,7% (em reais, R\$ 17.330.626,07) do valor total do empréstimo.

As principais atividades realizadas para estes contratos são:

- Acompanhamento das covenants;
- Verificação da utilização das contas vinculadas;
- Avaliação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida;
- Verificação das Apólices de Seguros;
- Acompanhamento da execução física do projeto;
- Verificação da manutenção das garantias;

4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não houve recomendações ou determinações de Órgãos de Controle referente às operações contratadas com o fundo FDNE pela Caixa Econômica Federal.

5. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 154/2016
- Portaria TCU nº 59/2017

6. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

SUSAN – Superintendência Nacional Saneamento e Infraestrutura
GECO A – Gerência Nacional de Negócios de Infraestrutura Urbana e Saneamento
GESAN – Gerência Nacional de Financiamento Para Saneamento e Infraestrutura

| | |
|---|--|
| Ludmila Aucar Felipe Gerente Nacional GECO A – Gerência Nacional de Negócios de Infraestrutura Urbana e Saneamento | André Batista Cotia Gerente Nacional - Substituto Eventual GESAN – Gerência Nacional de Financiamento para Saneamento e Infraestrutura |
|---|--|

Adailton Ferreira Trindade
Superintendente Nacional
SUSAN – Superintendência Nacional
Saneamento e Infraestrutura

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

ANEXO D

**RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE
CORREIÇÃO**

RECIFE 2017

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 3 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 3 |

| Quadro Detalhado | | |
|------------------------------|------------------|---|
| Número do Processo Principal | Data da Situação | Tipo de Processo |
| 59335000251201621 | 21/09/2016 | Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) |
| 59335000252201675 | 21/09/2016 | Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) |
| 59335000253201610 | 21/09/2016 | Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS JUDICIALMENTE

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM REVISÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM RECONSIDERAÇÃO/RECURSO HIERÁRQUICO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM DECISÃO RECONSIDERAÇÃO/RECURSO HIERÁRQUICO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM AVOCÇÃO/REQUISIÇÃO PELA CGU

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: | 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM DECISÃO REVISÃO DO PROCESSO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | |
|--|-------------------------|
| Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 | |
| Quadro Consolidado: | Número de Procedimentos |
| Total de Apurações Diretas | 0 |
| Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos | 0 |
| Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia | 0 |
| Total de Processos Administrativos Disciplinares | 0 |
| Total de Ritos Sumários | 0 |
| Total de Sindicâncias | 0 |
| Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário' | 0 |
| Total de Sindicâncias Patrimoniais | 0 |
| Total de Procedimentos | 0 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

ANEXO E

DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

RECIFE 2017

**Declarações de Integridade
(Referência: Sistema e-Contas)**

1 – Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões

Quadro 1 - Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Recife, 26 de maio de 2017.

Márcia Santos de Melo
CPF 457.981.764-87
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ORIGINAL ASSINADO

2 - declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR)

Quadro 2 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Recife, 26 de maio de 2017.

Márcia Santos de Melo
CPF 457.981.764-87
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ORIGINAL ASSINADO

2.1 - Informações sobre a sistemática de coleta das DBR

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.730/1993, todos os agentes públicos que fazem parte do quadro de pessoal da Sudene cumpriram com a obrigação de disponibilizar suas declarações de bens e rendas.

Em conformidade ao disposto no Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, a atualização anual é realizada no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. A critério do agente público, o atendimento ao dispositivo legal poderá ocorrer ainda mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.

Vale ressaltar que todos os agentes ingressos na Sudene, quer seja por nomeação para cargos efetivos ou por nomeação para cargos comissionados, atenderam a determinação.

Em relação aos agentes públicos veteranos, e em cumprimento à legislação, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas encaminha comunicado solicitando a apresentação das DBRs ou a Autorização de Acesso, estabelecendo a data limite da entrega.

O controle das entregas é efetuado em planilha e registro de documentação, devido não dispor de sistema informatizado. Quando ocorre proximidade de extinção do prazo de entrega, os servidores são alertados para o cumprimento da obrigação.

Quando a opção do agente público é a entrega da DBR, exige-se a entrega em envelope lacrado e identificado, para arquivamento específico e sigiloso, cumprindo assim, o disposto na Portaria Interministerial MP/CJU nº 298, de 6/9/2007, que estabelece ser o sigilo das informações patrimoniais do agente público, devendo, portanto, ser preservado por todos os que tenham acesso às Declarações, inclusive servidores dos serviços de pessoal e dos órgãos de controle interno e externo, sujeitos, em caso de violação, às sanções penal, civil e administrativas previstas em lei.

3 - Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, sob a UG 533014 e Gestão 53203 realiza a conformidade contábil de UG mensalmente, tendo como instância responsável a tal tarefa a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COC.

A segregação de funções ocorre por meio das diferentes tarefas que ocorrem de maneira separada no processo contábil, não tendo o conformista contábil - de acordo com a macrofunção SIAFI 020315 - as funções de autorizar, aprovar e executar registro de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

A contagem das conformidades foi coletada com base em dados das Conformidades realizadas em todos os meses do ano e separadas por tipo de restrição, quantidade de ocorrências e os meses em que elas ocorreram, conforme quadro abaixo:

4 - Restrições das Conformidades Contábeis do Ano de 2016.

| Nº | Restrição | Quantidade de Ocorrências | Meses da Ocorrências |
|-----|---|---------------------------|--|
| 302 | FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB | 3 | Mar, Jul, Ago |
| 315 | FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO | 3 | Mar, Set, Nov |
| 318 | NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL | 1 | Abr |
| 603 | SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA | 3 | Fev, Mar, Nov |
| 606 | SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE | 2 | Mar, Abr |
| 640 | SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB | 5 | Fev, Set, Out, Nov, Dez |
| 656 | CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA | 12 | Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez |
| 657 | CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA | 12 | Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez |
| 674 | SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE | 3 | Mar, Abr, Nov |
| 766 | TERMO COOPERAÇÃO A LIBERAR - DATA EXPIRADA | 10 | Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out |
| 767 | TERMO COOPERAÇÃO A COMPROVAR - DATA EXPIRADA | 10 | Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out |
| 773 | TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA | 2 | Nov, Dez |
| 775 | TED A REPASSAR EXPIRADOS | 2 | Nov, Dez |

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGAF/DAD/SUDENE

5 - Das ocorrências não sanadas até o final do exercício encontra-se:

- Saldo contábil bens móveis não confere c/ RMB;
- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- Ted a comprovar com data expirada; e
- Ted a repassar expirados

6- Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis do SIAFI

Quadro 3 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|---------------------------------|---------------|---------------------|
| Denominação completa (UPC) | | | Código da UG |
| Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | | | 533014 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldo contábil bens móveis não confere c/ RMB; • Convênios a comprovar com data expirada; • Convênios a aprovar com data expirada; • Ted a comprovar com data expirada; e • Ted a repassar expirados <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Recife | Data | |
| Contador Responsável | Vânia Pereira Cavalcanti | CRC n° | 015647/0-6 |

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

ANEXO F

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
SUDENE E DO FDNE**

RECIFE 2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
SUDENE**

RECIFE 2017

| | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Bens Imóveis | 19.780.829,86 | 19.576.547,88 | Resultado do Exercício | 4.830.087,61 | 123.643.460,67 |
| Bens Imóveis | 20.012.299,66 | 19.645.194,05 | Resultados de Exercícios Anteriores | 1.102.254.838,77 | 1.963.237.191,63 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | -231.469,80 | -68.646,17 | Ajustes de Exercícios Anteriores | -4.826.069,68 | -984.625.813,53 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| Intangível | 1.543.569,40 | 1.173.374,97 | TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO | 1.102.258.856,70 | 1.102.254.838,77 |
| Softwares | 1.521.149,40 | 1.173.374,97 | | | |
| Softwares | 1.634.979,49 | 1.190.403,34 | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | -113.830,09 | -17.028,37 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 22.420,00 | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 22.420,00 | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.108.700.710,58 | 1.117.588.072,16 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 1.108.700.710,58 | 1.117.588.072,16 |

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| ATIVO FINANCEIRO | 151.719.125,55 | 152.481.841,41 | PASSIVO FINANCEIRO | 17.817.944,06 | 25.708.025,41 |
| ATIVO PERMANENTE | 956.981.585,03 | 965.106.230,75 | PASSIVO PERMANENTE | 187.993,69 | - |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 1.090.694.772,83 | 1.091.880.046,75 |

Quadro de Compensações

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|---------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 7.917.067,91 | 17.053.832,63 | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 32.967.617,15 | 55.953.584,04 |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 7.917.067,91 | 17.053.832,63 | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 32.967.617,15 | 55.953.584,04 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 836.338,99 | 796.279,83 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec. | 6.992.000,00 | 16.168.007,75 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar | 27.592.676,64 | 42.477.258,73 |
| Direitos Contratuais a Executar | 88.728,92 | 89.545,05 | Obrigações Contratuais a Executar | 5.374.940,51 | 13.476.325,31 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | - | - |
| TOTAL | 7.917.067,91 | 17.053.832,63 | TOTAL | 32.967.617,15 | 55.953.584,04 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|------------------------------|
| Recursos Ordinários | -12.779.717,86 |
| Recursos Vinculados | 146.680.899,35 |
| Educação | 18.418,60 |
| Seguridade Social (Exceto RGPS) | 95,86 |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 146.662.384,89 |
| TOTAL | 133.901.181,49 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 478.164.230,31 | 593.897.945,09 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Impostos | - | - |
| Taxas | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 8.982.719,77 | 17.673.997,36 |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 8.982.719,77 | 17.673.997,36 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 19.316.625,39 | 19.847.831,75 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 152.718,81 | 29.863,36 |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 19.163.906,58 | 19.817.968,39 |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras | - | - |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Transferências e Delegações Recebidas | 429.424.837,61 | 13.830.372,67 |
| Transferências Intragovernamentais | 427.352.998,37 | 13.829.943,67 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.065.000,00 | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 6.839,24 | 429,00 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 170.377,57 | 1.334.821,72 |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | - | 4.581,66 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 170.377,57 | 1.330.240,06 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 20.269.669,97 | 541.210.921,59 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 20.269.669,97 | 541.210.921,59 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 473.334.142,70 | 470.254.484,42 |
| Pessoal e Encargos | 33.484.695,03 | 32.440.692,64 |
| Remuneração a Pessoal | 27.706.025,58 | 26.966.793,14 |
| Encargos Patronais | 3.828.708,83 | 3.681.100,93 |
| Benefícios a Pessoal | 1.887.192,09 | 1.554.596,50 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 62.768,53 | 238.202,07 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.494.008,34 | 2.045.389,38 |
| Aposentadorias e Reformas | 2.215.323,43 | 1.820.909,80 |
| Pensões | 278.684,91 | 224.479,58 |
| Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 9.430.153,91 | 13.108.584,96 |
| Uso de Material de Consumo | 160.495,33 | 253.093,10 |
| Serviços | 8.299.136,04 | 12.388.088,77 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 970.522,54 | 467.403,09 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 7.829,28 | 10.289,89 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 7.829,28 | 10.289,89 |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 414.936.877,65 | 9.574.875,98 |
| Transferências Intragovernamentais | 401.781.853,08 | 7.194.875,98 |
| Transferências Intergovernamentais | 13.155.024,57 | 2.380.000,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 12.562.566,24 | 405.896.788,16 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | - | - |
| Perdas com Alienação | - | - |
| Perdas Involuntárias | - | - |
| Incorporação de Passivos | - | 68.098,49 |
| Desincorporação de Ativos | 12.562.566,24 | 405.828.689,67 |
| Tributárias | 295.623,99 | 348.909,75 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 170,13 | 151,71 |
| Contribuições | 295.453,86 | 348.758,04 |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 122.388,26 | 6.828.953,66 |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 122.388,26 | 6.828.953,66 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 4.830.087,61 | 123.643.460,67 |

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|------------------------------------|------|------|
| | 2016 | 2015 |
| | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Annual
EMIÇÃO 17.03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| RECEITA | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 41.774.396,00 | 41.774.396,00 | 29.593.722,27 | -12.180.673,73 |
| Receitas Tributárias | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 18.600.359,00 | 18.600.359,00 | 19.160.142,36 | 559.783,36 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 57.465,00 | 57.465,00 | - | -57.465,00 |
| Valores Mobiliários | 18.542.894,00 | 18.542.894,00 | 19.160.142,36 | 617.248,36 |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | 23.031.435,00 | 23.031.435,00 | 8.982.719,80 | -14.048.715,20 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 23.031.435,00 | 23.031.435,00 | 8.982.719,80 | -14.048.715,20 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 142.602,00 | 142.602,00 | 1.450.860,11 | 1.308.258,11 |

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | 6.055,58 | 6.055,58 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 142.602,00 | 142.602,00 | 1.431.885,27 | 1.289.283,27 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | 12.919,26 | 12.919,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Integração do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | 41.774.396,00 | 41.774.396,00 | 29.593.722,27 | -12.180.673,73 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO | 41.774.396,00 | 41.774.396,00 | 29.593.722,27 | -12.180.673,73 |
| DEFICIT | | | 22.461.236,76 | 22.461.236,76 |
| TOTAL | 41.774.396,00 | 41.774.396,00 | 52.054.959,03 | 10.280.563,03 |
| DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados Líquidos | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Reabertos | - | - | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | 54.422.648,00 | 56.353.195,00 | 44.639.489,27 | 43.692.580,33 | 43.688.948,76 | 11.713.705,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 35.627.590,00 | 37.757.000,00 | 34.089.715,46 | 34.077.506,92 | 34.077.506,92 | 3.667.284,54 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 18.795.058,00 | 18.596.195,00 | 10.549.773,81 | 9.615.073,41 | 9.611.441,84 | 8.046.421,19 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 23.728.629,00 | 23.213.006,00 | 7.415.469,76 | 291.231,76 | 291.231,76 | 15.797.536,24 |
| Investimentos | 23.728.629,00 | 23.213.006,00 | 7.415.469,76 | 291.231,76 | 291.231,76 | 15.797.536,24 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 20.519,00 | 20.519,00 | - | - | - | 20.519,00 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 78.171.796,00 | 79.586.720,00 | 52.054.959,03 | 43.983.812,09 | 43.980.180,52 | 27.531.760,97 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 78.171.796,00 | 79.586.720,00 | 52.054.959,03 | 43.983.812,09 | 43.980.180,52 | 27.531.760,97 |
| TOTAL | 78.171.796,00 | 79.586.720,00 | 52.054.959,03 | 43.983.812,09 | 43.980.180,52 | 27.531.760,97 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 2.871.176,49 | 2.119.026,10 | 1.714.607,67 | 1.714.607,67 | 872.904,05 | 2.402.690,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 8.203,24 | 6.230,19 | 6.230,19 | 1.973,05 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 2.871.176,49 | 2.110.822,86 | 1.708.377,48 | 1.708.377,48 | 870.931,00 | 2.402.690,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.994.262,63 | 1.390.326,80 | 1.170.168,03 | 1.170.168,03 | 3.124.175,34 | 1.090.246,06 |
| Investimentos | 3.994.262,63 | 1.390.326,80 | 1.170.168,03 | 1.170.168,03 | 3.124.175,34 | 1.090.246,06 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 6.865.439,12 | 3.509.352,90 | 2.884.775,70 | 2.884.775,70 | 3.997.079,39 | 3.492.936,93 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|--------------|------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 15.288.000,00 | 9.048.000,00 | - | 6.240.000,00 |
| Investimentos | - | 15.288.000,00 | 9.048.000,00 | - | 6.240.000,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | 15.288.000,00 | 9.048.000,00 | - | 6.240.000,00 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| Receitas Orçamentárias | 29.593.722,27 | 38.451.670,32 | Despesas Orçamentárias | 52.054.959,03 | 67.031.588,79 |
| Ordinárias | 945.493,13 | 857.780,65 | Ordinárias | 20.985.169,81 | 18.417.914,11 |
| Vinculadas | 28.648.229,14 | 37.743.815,58 | Vinculadas | 31.069.789,22 | 48.613.674,68 |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 28.648.229,14 | 37.743.815,58 | Educação | 191.790,65 | 314.372,08 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | - | -149.925,91 | Seguridade Social (Exceto RGPS) | 2.431.942,50 | 999.652,96 |
| | | | Operação de Crédito | | 3.330.685,00 |
| | | | Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 28.446.056,07 | 43.916.390,17 |
| | | | Outros Recursos Vinculados a Fundos | | 52.574,47 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 427.352.998,37 | 13.829.943,67 | Transferências Financeiras Concedidas | 401.781.853,08 | 7.194.875,98 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 17.454.677,66 | 9.192.120,65 | Resultantes da Execução Orçamentária | 117.308,95 | 2.452.629,14 |
| Repasse Recebido | 17.454.677,66 | 9.192.120,65 | Repasse Concedido | 117.308,95 | 2.452.629,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 409.898.320,71 | 4.637.823,02 | Independentes da Execução Orçamentária | 401.664.544,13 | 4.742.246,84 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 409.898.320,71 | 4.637.171,33 | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | 400.719.051,00 | 3.884.429,23 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 651,69 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 945.493,13 | 857.817,61 |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 8.145.315,22 | 19.200.600,12 | Despesas Extraorçamentárias | 12.017.939,61 | 7.336.983,83 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 3.631,57 | 15.288.000,00 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 9.048.000,00 | 137.936,10 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 8.071.146,94 | 3.509.352,90 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 2.884.775,70 | 6.762.026,32 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 70.536,11 | 378.390,80 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 82.158,11 | 389.299,89 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,60 | 24.856,42 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 3.005,80 | 47.721,52 |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | | 2.998,35 | Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento | 3.005,80 | |
| Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior | 0,60 | 7,45 | Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior | | 47.721,52 |
| Demais Recebimentos | | 21.850,62 | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 152.481.841,41 | 162.563.075,90 | Saldo para o Exercício Seguinte | 151.719.125,55 | 152.481.841,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 152.481.841,41 | 162.563.075,90 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 151.719.125,55 | 152.481.841,41 |
| TOTAL | 617.573.877,27 | 234.045.290,01 | TOTAL | 617.573.877,27 | 234.045.290,01 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMISSÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| | 2016 | 2015 |
|---|------------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 304.036,22 | -5.420.915,06 |
| INGRESSOS | 457.017.257,35 | 52.681.862,86 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 29.593.722,27 | 38.451.670,32 |
| Receita Tributária | - | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | 8.982.719,80 | 17.673.997,36 |
| Remuneração das Disponibilidades | 19.160.142,36 | 19.756.391,29 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 1.450.860,11 | 1.021.281,67 |
| Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos das Operações | 427.423.535,08 | 14.230.192,54 |
| Ingressos Extraorçamentários | 70.536,11 | 378.390,80 |
| Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior | 0,60 | 7,45 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 427.352.998,37 | 13.829.943,67 |
| Demais Recebimentos | - | 21.850,62 |
| DESEMBOLSOS | -456.713.221,13 | -58.102.777,92 |
| Pessoal e Demais Despesas | -40.693.695,39 | -43.852.180,16 |
| Legislativo | - | - |
| Judiciário | -320.203,64 | -2.790.012,60 |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | -37.249.518,82 | -37.475.772,35 |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |

| | | |
|--|------------------------|----------------------|
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | -2.670.734,15 | -2.211.273,07 |
| Saúde | -263.902,71 | -772.795,08 |
| Trabalho | - | -114.676,33 |
| Educação | -186.330,27 | -372.603,76 |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | -118.045,32 |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | - | - |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | -3.005,80 | 2.998,35 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | -14.155.514,55 | -6.618.700,37 |
| Intergovernamentais | -9.975.138,05 | -2.531.747,67 |
| A Estados e/ou Distrito Federal | -94.240,34 | -1.243.129,67 |
| A Municípios | -9.880.897,71 | -1.288.618,00 |
| Intragovernamentais | -4.180.376,50 | -4.086.952,70 |
| Outras Transferências Concedidas | - | - |
| Outros Desembolsos das Operações | -401.864.011,19 | -7.631.897,39 |
| Dispêndios Extraorçamentários | -82.158,11 | -389.299,89 |
| Transferências Financeiras Concedidas | -401.781.853,08 | -7.194.875,98 |
| Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior | - | -47.721,52 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -1.066.752,08 | -4.660.319,43 |
| INGRESSOS | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | -1.066.752,08 | -4.660.319,43 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | -599.755,93 | -4.127.779,36 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Outros Desembolsos de Investimentos | -466.996,15 | -532.540,07 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Estatais | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -762.715,86 | -10.081.234,49 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 152.481.841,41 | 162.563.075,90 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 151.719.125,55 | 152.481.841,41 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2016

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(FDNE)**

RECIFE 2017

| | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Bens Móveis | - | - | Resultados Acumulados | 8.567.526.160,07 | 7.708.432.866,11 |
| Bens Móveis | - | - | Resultado do Exercício | 860.834.005,46 | 253.164.569,99 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | - | - | Resultados de Exercícios Anteriores | 7.708.432.866,11 | 7.439.702.372,49 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | Ajustes de Exercícios Anteriores | -1.740.711,50 | 15.565.923,63 |
| Bens Imóveis | - | - | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| Bens Imóveis | - | - | TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO | 8.567.526.160,07 | 7.708.432.866,11 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | | | |
| Intangível | - | - | | | |
| Softwares | - | - | | | |
| Softwares | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 8.580.722.381,55 | 7.721.629.087,59 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 8.580.722.381,55 | 7.721.629.087,59 |

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|------------------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| ATIVO FINANCEIRO | 894.459.669,79 | 463.495.718,67 | PASSIVO FINANCEIRO | 4.772.701.809,42 | 4.983.840.164,88 |
| ATIVO PERMANENTE | 7.686.262.711,76 | 7.258.133.368,92 | PASSIVO PERMANENTE | - | - |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 3.808.020.572,13 | 2.737.788.922,71 |

Quadro de Compensações

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|------|------|--|------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - | - | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | - |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | - | - | Execução dos Atos Potenciais Passivos | - | - |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | - | - | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec. | - | - | Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar | - | - |
| Direitos Contratuais a Executar | - | - | Obrigações Contratuais a Executar | - | - |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | - | - |
| TOTAL | - | - | TOTAL | - | - |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|------------------------------|
| Recursos Ordinários | -3.967.084.598,15 |
| Recursos Vinculados | 88.842.458,52 |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 88.842.458,52 |
| TOTAL | -3.878.242.139,63 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.175.541.987,13 | 1.207.736.855,89 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Impostos | - | - |
| Taxas | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | - | - |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | - | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 472.301.578,66 | 344.445.347,42 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 396.891.241,53 | 304.867.432,40 |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 75.410.337,13 | 39.577.915,02 |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 |
| Transferências Intragovernamentais | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | - | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | - | - |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | - | - |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.836.216,20 | 4.465.542,05 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.836.216,20 | 4.465.542,05 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 314.707.981,67 | 954.572.285,90 |
| Pessoal e Encargos | - | - |
| Remuneração a Pessoal | - | - |
| Encargos Patronais | - | - |
| Benefícios a Pessoal | - | - |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | - | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Aposentadorias e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | - | - |
| Uso de Material de Consumo | - | - |
| Serviços | - | - |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | 1.327.836,50 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | 1.327.836,50 |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | - |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 306.964.344,81 | 125.266.386,23 |
| Transferências Intragovernamentais | 306.964.344,81 | 125.266.386,23 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 7.743.636,86 | 827.978.063,17 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | - | - |
| Perdas com Alienação | - | - |
| Perdas Involuntárias | - | - |
| Incorporação de Passivos | - | - |
| Desincorporação de Ativos | 7.743.636,86 | 827.978.063,17 |
| Tributárias | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 860.834.005,46 | 253.164.569,99 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|-------------------------------------|------|------|
| | 2016 | 2015 |
| | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| RECEITA | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 130.777.662,00 | 130.777.662,00 | 153.882.884,21 | 23.105.222,21 |
| Receitas Tributárias | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 34.317.580,00 | 34.317.580,00 | 75.410.337,13 | 41.092.757,13 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | 34.317.580,00 | 34.317.580,00 | 75.410.337,13 | 41.092.757,13 |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | 46.020.046,00 | 46.020.046,00 | 60.420.710,70 | 14.400.664,70 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | 46.020.046,00 | 46.020.046,00 | 60.420.710,70 | 14.400.664,70 |
| Outros Serviços | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 50.440.036,00 | 50.440.036,00 | 18.051.836,38 | -32.388.199,62 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 50.440.036,00 | 50.440.036,00 | 18.051.836,38 | -32.388.199,62 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | 297.255.381,00 | 297.255.381,00 | 277.566.699,99 | -19.688.681,01 |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | 297.255.381,00 | 297.255.381,00 | 277.566.699,99 | -19.688.681,01 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Integração do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | 428.033.043,00 | 428.033.043,00 | 431.449.584,20 | 3.416.541,20 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO | 428.033.043,00 | 428.033.043,00 | 431.449.584,20 | 3.416.541,20 |
| DEFICIT | - | - | 1.428.149.626,80 | 1.428.149.626,80 |
| TOTAL | 428.033.043,00 | 428.033.043,00 | 1.859.599.211,00 | 1.431.566.168,00 |
| DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados Líquidos | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Reabertos | - | - | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | - | - | 162.882.424,00 |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | - | - | 162.882.424,00 |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | - | - | 162.882.424,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | - | - | 162.882.424,00 |
| TOTAL | 2.022.481.635,00 | 2.022.481.635,00 | 1.859.599.211,00 | - | - | 162.882.424,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.948.162.308,40 | 2.022.481.635,00 | 394.925.480,54 | 394.925.480,54 | 1.675.812.085,92 | 2.899.906.376,94 |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | 2.948.162.308,40 | 2.022.481.635,00 | 394.925.480,54 | 394.925.480,54 | 1.675.812.085,92 | 2.899.906.376,94 |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.948.162.308,40 | 2.022.481.635,00 | 394.925.480,54 | 394.925.480,54 | 1.675.812.085,92 | 2.899.906.376,94 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------|------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.196.221,48 | - | - | - | 13.196.221,48 |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | 13.196.221,48 | - | - | - | 13.196.221,48 |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 13.196.221,48 | - | - | - | 13.196.221,48 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 | ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2015 |
| Receitas Orçamentárias | 431.449.584,20 | 210.316.380,75 | Despesas Orçamentárias | 1.859.599.211,00 | 2.022.481.635,00 |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 1.467.878.831,00 | 1.823.719.953,00 |
| Vinculadas | 431.467.016,29 | 310.245.224,48 | Vinculadas | 391.720.380,00 | 198.761.682,00 |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 426.862.812,75 | 308.367.815,57 | Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 391.720.380,00 | 198.761.682,00 |
| Demais Recursos | 4.604.203,54 | 1.877.408,91 | | | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -17.432,09 | -99.928.843,73 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 | Transferências Financeiras Concedidas | 306.964.344,81 | 125.266.386,23 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | - | - | Resultantes da Execução Orçamentária | - | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 | Independentes da Execução Orçamentária | 306.964.344,81 | 125.266.386,23 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 399.044.051,00 | 735.435.378,16 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 306.964.344,81 | 125.266.386,23 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | 302.360.141,27 | 123.390.588,26 | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.859.599.211,00 | 2.022.481.635,00 | Despesas Extraorçamentárias | 394.925.480,54 | 778.762.344,14 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | - | - | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | - | 43.326.965,98 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 1.859.599.211,00 | 2.022.481.635,00 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 394.925.480,54 | 735.435.378,16 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | - | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | - |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | - | - | Outros Pagamentos Extraorçamentários | - | - |
| Saldo do Exercício Anterior | 463.495.718,67 | 298.382.101,87 | Saldo para o Exercício Seguinte | 894.459.669,79 | 463.495.718,67 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 463.495.718,67 | 298.382.101,87 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 894.459.669,79 | 463.495.718,67 |
| TOTAL | 3.455.948.706,14 | 3.390.006.084,04 | TOTAL | 3.455.948.706,14 | 3.390.006.084,04 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR 74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

| | 2016 | 2015 |
|---|------------------------|------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 548.322.731,67 | 800.846.235,15 |
| INGRESSOS | 855.287.076,48 | 926.112.621,38 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 153.882.884,21 | 67.286.654,96 |
| Receita Tributária | - | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | 60.420.710,70 | 13.081.408,46 |
| Remuneração das Disponibilidades | 75.410.337,13 | 39.577.915,02 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 18.051.836,38 | 14.627.331,48 |
| Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos das Operações | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 |
| Ingressos Extraorçamentários | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 701.404.192,27 | 858.825.966,42 |
| DESEMBOLSOS | -306.964.344,81 | -125.266.386,23 |
| Pessoal e Demais Despesas | - | - |
| Legislativo | - | - |
| Judiciário | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |

| | | |
|--|------------------------|------------------------|
| Administração | - | - |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | - | - |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | - | - |
| Educação | - | - |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | - | - |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| A Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| A Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Concedidas | - | - |
| Outros Desembolsos das Operações | -306.964.344,81 | -125.266.386,23 |
| Dispêndios Extraorçamentários | - | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | -306.964.344,81 | -125.266.386,23 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -117.358.780,55 | -635.732.618,35 |
| INGRESSOS | 277.566.699,99 | 143.029.725,79 |
| Alienação de Bens | - | - |

| | | |
|---|------------------------|------------------------|
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 277.566.699,99 | 143.029.725,79 |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | -394.925.480,54 | -778.762.344,14 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | -394.925.480,54 | -778.762.344,14 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Estatais | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 430.963.951,12 | 165.113.616,80 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 463.495.718,67 | 298.382.101,87 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 894.459.669,79 | 463.495.718,67 |